



PORTARIA Nº 5652/2013

Designa Pregoeiro e Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

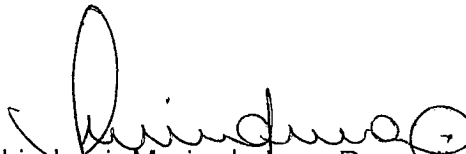
RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **GABRIEL FELIPE CIPRIANI** para exercer a função de **PREGOEIRO** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 2º - Designar **GILSON AMAURI HUBER, VANDA FÁTIMA SIGNORI e DANIEL DOROCHOWICZ**, para exercer a função de **APOIO À LICITAÇÃO** do Município de Capanema, a fim de dar apoio às Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 1º de agosto de 2013, ficando revogada a Portaria 5544/2013.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de agosto de 2013.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal


Rosângela Mara Martini
Secretária de Administração

ORÇAMENTO

15/10
15/10
000002501.106
P.105.286
C.R.: 87

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

PRazo DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.

PRazo DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO OU SERVIÇO.	UN.	QTDE.	FORNECEDORES			MÉDIA	TOTAL
			QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA - EPP	MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. - ME	ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP		
34758 - ABAIXADOR DE LÍNGUA COM 100 UNIDADES.	PCT	10	3,80	4,50	3,20	3,83	38,33
34759 - AGULHA 0,55x20mm CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	30	13,20	6,50	5,50	8,40	252,00
34760 - AGULHA 0,7x25mm CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	30	11,00	6,50	5,50	7,67	230,00
34761 - ALCOOL 70° INPM, FRASCO COM 1000 ml	LITRO	36	4,65	6,30	4,00	4,98	179,40
34762 - ALGODÃO ROLO 500 g.	UN	8	13,20	14,00	12,90	13,37	106,93
34763 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE 13 LITROS.	UN	30	4,95	3,80	4,20	4,32	129,50
34764 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE 7 LITROS.	UN	30	5,10	2,50	3,00	3,53	106,00
34765 - COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL 80 ml.	UN	6000	0,42	0,60		0,51	3.060,00
34766 - COMPRESSA DE GAZE 75x75 mm PACOTE COM 500 UNIDADES.	PCT	30	9,80	24,00	16,90	16,90	507,00
34767 - COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, 9 FIOS NÃO ESTÉRIL.	UN	60		24,00	12,97	18,49	1.109,10
34768 - CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE GRAM CAIXA DE 500 ml.	CX	3	50,00	88,62		69,31	207,93
34769 - CORANTE HEMATOLÓGICO COMPOSTO POR SAIS COM CARACTERÍSTICAS ÁCIDAS E BÁSICAS O QUE PERMITEM A COLORAÇÃO DE ESTRUTURAS NUCLEARES E CITOPLASMÁTICAS DAS CÉLULAS DO SISTEMA HEMATOPOIÉTICO. COMPSTO POR EOSINA AZUL DE METILENO EM SOLUÇÃO DE CICLOHEXADIENOS A 0,1%, FRASCO COM 500ml.	FRAS	10	49,50			49,50	495,00
34770 - CURATIVO CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	12	26,30	13,90	12,60	17,60	211,20
34771 - ESCOVA ESTÉRIL PARA COLETA DE SECREÇÃO VAGINAL CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	2	33,00		35,50	34,25	68,50

34772 - FILTRO PARA EXAME PARASITOLÓGICO (PARASITOFILTRO) PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	8	50,60	85,00		67,80	542,40
34773 - FITA IMPRESSORA PARA EQUIPAMENTO DE BIOQUÍMICA BIOPLUS BIO 200.	UN	3	22,00			22,00	66,00
34774 - FITA PARA IMPRESSORA BIO 2000 MEGAPLUS.	UN	3		37,00		37,00	111,00
34775 - FITA PARA URINA PARA MEDIÇÃO DE PARÂMETROS DE DENSIDADE, VALOR DE pH, LEUCÓCITOS, NITRITO, PROTEÍNAS, GLUCOSE, ACETONAS, UROBILINOGÊNIO, BILIRUBINA E SANGUE. PRODUTO REFERÊNCIA COMBUR 10 TEST M ROCHE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	EMB	24	121,00	197,95		159,48	3.827,40
34776 - HCG QUICKSTRIP - TIRA/SORO URINA COM 50 TIRAS.	CX	6	49,50	51,80		50,65	303,90
34777 - LÂMINAS PARTE FOSCA PARA MICROSCOPIA 25x75mm, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	200	3,00	6,48	3,90	4,46	892,00
34778 - LAMÍNULA PARA MICROSCOPIA CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	10	4,40	5,55		4,98	49,75
34779 - LUVA TALCADA TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS.	CX	30	19,80	22,00	23,00	21,60	648,00
34780 - LUVA TALCADA TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS.	CX	30	19,80	22,00	23,00	21,60	648,00
34781 - LUVA TALCADA TAMANHO PP CAIXA COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS.	CX	30	19,80	22,00	23,00	21,60	648,00
34782 - MICROPIPETA 10 MICROLITROS.	UN	1	101,20	170,20		135,70	135,70
34784 - MICROPIPETA 1000 MICROLITROS (1ml)	UN	1	101,20	170,20		135,70	135,70
34785 - MICROPIPETA 250 MICROLITROS	UN	1	101,20	170,20		135,70	135,70
34786 - ÓLEO DE IMERSÃO 100 ml.	UN	6	13,20	22,20		17,70	106,20
34787 - PIPETA PASTEUR GRADUADA 3 ml CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	10	77,00	130,00		103,50	1.035,00
34788 - PONTEIRAS 0 - 200 MICROLITROS, EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES.	EMB	6	30,80	51,80		41,30	247,80
34789 - PONTEIRAS 1000 MICROLITROS (1 ml), EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES.	EMB	3	44,00	74,00		59,00	177,00
34790 - REAGENTE PARA COLESTEROL - PP, FRASCO COM 500 ml.	FRAS	15	114,30	192,22		153,26	2.298,90
34791 - REAGENTE PARA COLESTEROL HDL - PP, FRASCO TAMANHO NORMAL.	UN	6	14,95	25,16		20,06	120,33
34795 - REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA PROTEÍNA C REATIVA (PCR) MEDIANTE AGLUTINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE LÁTEX COM CONTROLE NEGATIVO E CONTROLE POSITIVO.	UN	6	49,50	84,18		66,84	401,04
34796 - REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DOS FATORES REUMATÓIDES (FR), MEDIANTE AGLUTINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE LÁTEX COM CONTROLE NEGATIVO E CONTROLE POSITIVO.	UN	6	44,00	64,57		54,29	325,71
34797 - REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI-QUANTITATIVA DA ANTI-ESTREPTOLISINA O (ASO) MEDIANTE AGLUTINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE LÁTEX, SEM DILUIÇÃO PRÉVIA DA AMOSTRA COM CONTROLE NEGATIVO E CONTROLE POSITIVO.	UN	6	61,60	103,42		82,51	495,06
34798 - REAGENTE PARA GLUCOSE - PP, FRASCO COM 500 ml.	FRAS	15	44,00	74,00		59,00	885,00
34799 - REAGENTE PARA TRIGLICÉRIDES - PP, FRASCO 500 ml.	FRAS	15	268,30	451,00		359,65	5.394,75

34800 - RPR BRÁS (VDRL) COM CONTROLE POSITIVO E CONTROLE NEGATIVO, CAIXA COM 3 UNIDADES DE 5 ML CADA.	CX	10	73,10	123,03		98,07	980,65
34801 - SERINGA 10ml, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	30	29,70	24,00		26,85	805,50
34802 - SOLUÇÃO DE LIMPEZA BIOCLEAN 50 ml.	FRAS	1	36,30	0,00		18,15	18,15
34803 - SORO ANTI - A.	UN	2	20,35	34,25		27,30	54,60
34804 - SORO ANTI - B.	UN	2	20,35	34,25		27,30	54,60
34805 - SORO ANTI D (ANTI RH)	UN	2	46,00	63,83		54,92	109,83
34806 - SUPORTE METÁLICO PARA PARASITOLÓGICO 5 COPOS.	UN	1	31,80	53,47		42,64	42,64
34807 - TUBO CÁPILAR PARA MICRO-HEMATÓCRITO EMBALGEM COM 500 UNIDADES.	EMB	6	9,35	15,73		12,54	75,24
34810 - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM GEL E ATIVADOR DE COÁGULO 13x75mm, TAMPA AMARELA, COM VOLUME DE 4 ml. BANDEJA COM 100 UNIDADES.	BAND	24	56,10	95,00		75,55	1.813,20
34811 - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM REAGENTE EDTA K ³ , 13x75 mm. TAMPA ROXA, COM VOLUME DE 4 ml. BANDEJA COM 100 UNIDADES.	BAND	24	41,80	70,00		55,90	1.341,60
34812 - TUBO PP 12x75mm - 5ml PARA BIOQUÍMICA, PACOTE COM 1000 UNIDADES.	PCT	10	88,00	180,00		134,00	1.340,00
34813 - AGITADOR MULTIFUNCIONAL TIPO VDRL COM TIMER; POSSUI MOTOR COMPLETAMENTE SELADO, VELOCIDADE AJUSTÁVEL, BAIXO RÚIDO, BANDEJA REVESTIDA POR UMA BORRACHA RESISTENTE A CORROSÃO E AINDA EQUIPADO COM TIMER 0 - 120 MINUTOS; INDICADO PARA AS SEGUINTE APLICAÇÕES: AGITAÇÃO PARA DESCOLORAÇÃO DO GEL DE ELETROFORESE, AZUL DE COOMASSIE. FIXAÇÃO, COLORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DURANTE A COLORAÇÃO DE AGN03. DESENVOLVIMENTO E FIXAÇÃO DURANTE A RADIOGRAFIA. PROCESSOS DE TRANSFERÊNCIA EM MEMBRANA DE ACETATO DE CELULOSE DURANTE A ELETROFORESE. REAÇÃO ANTÍGENO-ANTICORPO E COLORAÇÃO. CULTURA DE MICROORGANISMOS, EXPERIMENTOS E PESQUISAS QUE NECESSITAM AGITAÇÃO, MISTURA E CULTURA. COM FREQUÊNCIA 40-240 rpm, 110 VOLTS, TIMER 0-120 MINUTOS. (MODELO REFERÊNCIA AGITADOR DE KLINE MODELO TS 2000)	UN	1	1.550,00			1.550,00	1.550,00
34814 - CENTRÍFUGA MICROPROCESSADA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM TRAVA DE SEGURANÇA NA TAMPA DOTADA DE TECNOLOGIA PWM VELOCIDADE PROGRAMÁVEL DE 500 A 4000 RPM TEMPORIZADOR PROGRAMÁVEL DE 1 SEG. A 99:59 SEG. COM PAINEL DIGITAL ERGONÔMICO, COMPOSTO DE DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO DE DUAS LINHAS COM ILUMINAÇÃO, FREIO AUTOMÁTICO E ACIONADO, MOTOR DE INDUÇÃO (SEM ESCOVAS) COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO. EQUIPAMENTO CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO E POLÍMERO ABS E PINTURA EM POLIURETANO. ACESSO AMPLO À CÂMARA DE CENTRIFUGAÇÃO. ACOMPANHADO DE CAÇAPAS E ADAPTADORES PARA TUBOS, TODOS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE GRANDE RESISTÊNCIA. ROTOR FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO ESPECIAL. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. (MODELO DE REFERÊNCIA CENTRÍFUGA CELM LS - 4)	UN	1	5.950,00	7.880,00		6.915,00	6.915,00
TOTAL							R\$ 41.432,24

ORÇAMENTO

1100005

RAZÃO SOCIAL: Quimielab produtos p/ laboratório LTDA
 CNPJ: 85.345.528/0001-55 E-MAIL: quimielab@quimielab.com.br
 ENDEREÇO Rua Uruguai, D (vendas2@quimielab.com.br)
 COMPLEMENTO: 266 BAIRRO Centro
 TELEFONE: (49) 3322-3405 CONTATO: Helôixa / Janaina

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
ABAIXADOR DE LÍNGUA COM 100 UNIDADES.	PCT	10	3,80	38,00
AGULHA 0,5x20mm CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	30	13,20	396,00
AGULHA 0,7x25mm CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	30	11,00	330,00
ALCOOL 70° INPM, FRASCO COM 1000 ml	LITRO	36	4,65	167,40
ALGODÃO ROLO 500 g.	UN	8	13,20	105,60
SOLUÇÃO DE LIMPEZA BIOCLEAN 50 ml.	FRAS	1	36,30	36,30
COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE 13 LITROS.	UN	30	4,95	148,50
COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE 7 LITROS.	UN	30	5,10	153,00
COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL 80 ml.	UN	6000	0,42	2520,00
COMPRESSA DE GAZE 75x75 mm PACOTE COM 500 UNIDADES.	PCT	30	9,80	294,00
SERINGA DESC. 05 ML S/AGULHA L. SLIP MARCA DESCARPACK	UN	3000	0,48	540,00
CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE GRAM CAIXA DE 500 ml.	CX	3	50,00	150,00
CORANTE HEMATOLOGICO COMPOSTO POR SAIS COM CARACTERÍSTICAS ÁCIDAS E BÁSICAS O QUE PERMITEM A COLORAÇÃO DE ESTRUTURAS NUCLEARES E CITOPASMÁTICAS DAS CÉLULAS DO SISTEMA HEMATOPOIÉTICO. COMPSTO POR EOSINA AZUL DE METILENO EM SOLUÇÃO DE CICLOHEXADIENOS A 0,1%, FRASCO COM 500ml.	FRAS	10	49,50	495,00
CURATIVO CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	12	26,30	315,60
ESCOVA ESTÉRIL PARA COLETA DE SECREÇÃO VAGINAL CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	2	33,00	66,00
FILTRO PARA EXAME PARASITOLÓGICO (PARASITOFILTRO) PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	8	50,60	404,80
FITA IMPRESSORA PARA EQUIPAMENTO DE BIOQUÍMICA	UN	3	22,00	66,00

QUIMIO LAB-COM. EMP. DE PROD. DE LABORATÓRIO LTDA.

SÓCIO ADMINISTRADOR

000006

BIOPLUS BIO 200.				
CALICE DE SEDIMENTAÇÃO PARASITOCLEAN 200ML MARCA J.PROLAB	UN	100	2,15	215,00
FITA PARA URINA PARA MEDIÇÃO DE PARÂMETROS DE DENSIDADE, VALOR DE pH, LEUCÓCITOS, NITRITO, PROTEÍNAS, GLUCOSE, ACETONAS, UROBILINOGÊNIO, BILIRUBINA E SANGUE. PRODUTO REFERÊNCIA COMBUR 10 TEST M ROCHE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	EMB	24	121,00	2904,00
HCG QUICKSTRIP – TIRA/SORO URINA COM 50 TIRAS.	CX	6	49,50	297,00
LÂMINAS PARTE FOSCA PARA MICROSCOPIA 25x75mm, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	200	3,00	600,00
LAMÍNULA PARA MICROSCOPIA CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	10	4,40	44,00
LUVA TALCADA TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS.	CX	30	19,80	594,00
LUVA TALCADA TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS.	CX	30	19,80	594,00
LUVA TALCADA TAMANHO PP CAIXA COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS.	CX	30	19,80	594,00
MICROPIPETETA 10 MICROLITROS.	UN	1	101,20	101,20
MICROPIPETETA 1000 MICROLITROS (1ml)	UN	1	101,20	101,20
MICROPIPETETA 250 MICROLITROS	UN	1	101,20	101,20
ÓLEO DE IMERSÃO 100 ml.	UN	6	13,20	79,20
PIPETETA PASTEUR GRADUADA 3 ml CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	10	77,00	770,00
PONTEIRAS 0 – 200 MICROLITROS, EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES.	EMB	6	30,80	184,80
PONTEIRAS 1000 MICROLITROS (1 ml), EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES.	EMB	3	44,00	132,00
REAGENTE PARA COLESTEROL – PP, FRASCO COM 500 ml	FRAS	15	114,30	1714,50
REAGENTE PARA COLESTEROL HDL – PP, FRASCO TAMANHO NORMAL.	UN	6	14,95	89,70
REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA PROTEÍNA C REATIVA (PCR) MEDIANTE AGLUTINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE LÁTEX COM CONTROLE NEGATIVO E CONTROLE POSITIVO.	UN	5	49,50	297,00
REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DOS FATORES REUMATÓIDES (FR), MEDIANTE AGLUTINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE LÁTEX COM CONTROLE NEGATIVO E CONTROLE POSITIVO.	UN	6	44,00	264,00
REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI- QUANTITATIVA DA ANTI-ESTREPTOLISINA O (ASO) MEDIANTE AGLUTINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE LÁTEX, SEM DILUIÇÃO PRÉVIA DA AMOSTRA COM CONTROLE NEGATIVO E CONTROLE POSITIVO.	UN	5	61,60	308,00
REAGENTE PARA GLUCOSE – PP, FRASCO COM 500 ml.	FRAS	15	44,00	660,00
REAGENTE PARA TRIGLICÉRIDEOS – PP, FRASCO 500 ml.	FRAS	15	265,30	4024,50
RPR BRÁS (VDRL) COM CONTROLE POSITIVO E CONTROLE NEGATIVO, CAIXA COM 3 UNIDADES DE 5 ML CADA.	CX	10	73,10	731,00
SERINGA 10ml, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	30	29,70	891,00
SORO ANTI – A.	UN	2	20,35	40,70
SORO ANTI – B.	UN	2	20,35	40,70
SORO ANTI D (ANTI RH)	UN	2	46,00	92,00

QUIMIOLAB.COM. E IMP. DE PROD. DE LABORATÓRIO LTDA.

SÓCIO ADMINISTRADOR

SUORTE METÁLICO PARA PARASITOLÓGICO 5 COPOS.	UN	1	31,80	31,80
TUBO CAPILAR PARA MICRO-HEMATÓCRITO EMBALGEM COM 500 UNIDADES.	EMB	5	9,35	56,10
TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM GEL E ATIVADOR DE COÁGULO 13x75mm, TAMPA AMARELA, COM VOLUME DE 4 ml. BANDEJA COM 100 UNIDADES.	BAND	24	56,10	1346,40
TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM REAGENTE EDTA K ³ , 13x75 mm, TAMPA ROXA, COM VOLUME DE 4 ml. BANDEJA COM 100 UNIDADES.	BAND	24	41,30	1003,20
TUBO PP 12x75mm - 5ml PARA BIOQUÍMICA, PACOTE COM 1000 UNIDADES.	PCT	10	88,00	880,00
TOTAL				2609,00

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

QUIMIO LAB-COM. E IMP. DE PROD. DE LABORATÓRIO LTDA.

SÓCIO ADMINISTRADOR

000008

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Quimielab produtos e laboratórios LTDA
 CNPJ: 85.345.528/0001-55 E-MAIL: quimielab@quimielab.com.br
 ENDEREÇO: Rua Uruguai (vendas2@quimielab.com.br)
 COMPLEMENTO: 266-D BAIRRO: Centro
 TELEFONE: (49) 3322-3705 CONTATO: Janaína / Helena

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE UMA CENTRIFUGA E UM AGITADOR PARA UTILIZAÇÃO NO LABORATÓRIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

MODALIDADE: CARTA CONVITE.

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
AGITADOR MULTIFUNCIONAL TIPO VDRL COM TIMER: POSSUI MOTOR COMPLETAMENTE SELADO, VELOCIDADE AJUSTÁVEL, BAIXO RUÍDO, BANDEJA REVESTIDA POR UMA BORRACHA RESISTENTE A CORROSÃO E AINDA EQUIPADO COM TIMER 0 - 120 MINUTOS; INDICADO PARA AS SEGUINTE APLICAÇÕES: AGITAÇÃO PARA DESCOLORAÇÃO DO GEL DE ELETROFORESE, AZUL DE COOMASSIE. FIXAÇÃO, COLORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DURANTE A COLORAÇÃO DE AGNO ₃ , DESENVOLVIMENTO E FIXAÇÃO DURANTE A RADIOGRAFIA. PROCESSOS DE TRANSFERÊNCIA EM MEMBRANA DE ACETATO DE CELULOSE DURANTE A ELETROFORESE. REAÇÃO ANTÍGENO-ANTICORPO E COLORAÇÃO. CULTURA DE MICROORGANISMOS, EXPERIMENTOS E PESQUISAS QUE NECESSITAM AGITAÇÃO, MISTURA E CULTURA. COM FREQUÊNCIA 40-240 rpm, 110 VOLTS, TIMER 0-120 MINUTOS. (MODELO REFERÊNCIA AGITADOR DE KLINE MODELO TS 2000) MARCA BIOMIXER	UN	1		1.550,00
CENTRIFUGA MICROPROCESSADA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM TRAVA DE SEGURANÇA NA TAMPA DOTADA DE TECNOLOGIA PWM VELOCIDADE PROGRAMÁVEL DE 500 A 4000 RPM TEMPORIZADOR PROGRAMÁVEL DE 1 SEG. A 99:59	UN	1		5.950,00

QUIMIELAB-COM. E IMP. DE PROD. DE LABORATÓRIO LTDA

 SÓCIO ADMINISTRADOR

SEG. COM PAINEL DIGITAL ERGONÔMICO, COMPOSTO DE DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO DE DUAS LINHAS COM ILUMINAÇÃO, FREIO AUTOMÁTICO E ACIONADO, MOTOR DE INDUÇÃO (SEM ESCOVAS) COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO. EQUIPAMENTO CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO E POLÍMERO ABS E PINTURA EM POLIURETANO. ACESSO AMPLO À CÂMARA DE CENTRIFUGAÇÃO. ACOMPANHADO DE CAÇAPAS E ADAPTADORES PARA TUBOS, TODOS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE GRANDE RESISTÊNCIA. ROTOR FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO ESPECIAL. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. (MODELO DE REFERÊNCIA CENTRÍFUGA CELM LS - 4) <i>Composto de 2 tubos 15ml</i>				006009
TOTAL				1.500,00

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEIMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

QUIMIOLAB-COM. E IMP. DE PROD. DE LABORATÓRIO LTDA

SÓCIO ADMINISTRADOR

85345528/0001-55

QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA

RUA URUGUAI, 266-D, SALA 01
CENTRO - CEP: 89010-000

CHAPECO - SC

000010

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: MEDICAMENTOS DE AZ LTDA.

CNPJ: 09676256/0001-98 E-MAIL: WILLIAN.ANGEOMED@HOTMAIL.COM

ENDEREÇO: OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: CENTRO

TELEFONE: 46-3055454 CONTATO: WILLIAN

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORÁTÓRIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.**PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA****PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL****VALIDADE: 12 MESES**

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
ABAIXADOR DE LÍNGUA COM 100 UNIDADES.	PCT	10	4,50	
AGULHA 0,55x20mm CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	30	6,50	
AGULHA 0,7x25mm CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	30	6,50	
ALCOOL 70° INPM, FRASCO COM 1000 ml	LITRO	36	6,30	
ALGODÃO ROLO 500 g.	UN	8	14,00	
BIOCLEAN 50 ml.	FRAS	1		
COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE 13 LITROS.	UN	30	3,80	
COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE 7 LITROS.	UN	30	2,50	
COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL 80 ml.	UN	6000	0,60	
COMPRESSA DE GAZE 75x75 mm PACOTE COM 500 UNIDADES.	PCT	30	24,00	
COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, 9 FIOS NÃO ESTÉRIL.	UN	60	24,00	
CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE GRAM CAIXA DE 500 ml.	CX	3	88,62	
CORANTE HEMATOLÓGICO COMPOSTO POR SAIS COM CARACTERÍSTICAS ÁCIDAS E BÁSICAS O QUE PERMITEM A COLORAÇÃO DE ESTRUTURAS NUCLEARES E CITOPLASMÁTICAS DAS CÉLULAS DO SISTEMA HEMATOPOIÉTICO. COMPSTO POR EOSINA AZUL DE METILENO EM SOLUÇÃO DE CICLOHEXADIENOS A 0,1%, FRASCO COM 500ml.	FRAS	10		
CURATIVO CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	12	13,90	
ESCOVA ESTÉRIL PARA COLETA DE SECREÇÃO VAGINAL CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	2		
FILTRO PARA EXAME PARISITOLÓGICO (PARASITOFILTRO) PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	8	0,857	
FITA IMPRESSORA PARA EQUIPAMENTO DE BIOQUÍMICA BIOPLUS BIO 200.	UN	3		

000011

FITA PARA IMPRESORA BIO 2000 MEGAPLUS.	UN	3	37,00	
FITA PARA URINA PARA MEDIÇÃO DE PARÂMETROS DE DENSIDADE, VALOR DE pH, LEUCÓCITOS, NITRITO, PROTEÍNAS, GLUCOSE, ACETONAS, UROBILINOGÊNIO, BILIRUBINA E SANGUE. PRODUTO REFERÊNCIA COMBUR 10 TEST M ROCHE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	EMB	24	197,95	
HCG QUICKSTRIP – TIRA/SORO URINA COM 50 TIRAS.	CX	6	51,8	
LÂMINAS PARTE FOSCA PARA MICROSCOPIA 25x75mm, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	200	6,48	
LAMÍNULA PARA MICROSCOPIA CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	10	5,55	
LUVA TALCADA TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS.	CX	30	22,00	
LUVA TALCADA TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS.	CX	30	22,00	
LUVA TALCADA TAMANHO PP CAIXA COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS.	CX	30	22,00	
MICROPIPETA 10 MICROLITROS.	UN	1	170,20	
MICROPIPETA 1000 MICROLITROS (1ml)	UN	1	170,20	
MICROPIPETA 250 MICROLITROS	UN	1	170,20	
ÓLEO DE IMERSÃO 100 ml.	UN	6	22,20	
PIPETA PASTEUR GRADUADA 3 ml CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	10	0,26 120	
PONTEIRAS 0 – 200 MICROLITROS, EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES.	EMB	6	51,80	
PONTEIRAS 1000 MICROLITROS (1 ml), EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES.	EMB	3	74,00	
REAGENTE PARA COLESTEROL – PP, FRASCO COM 500 ml.	FRAS	15	192,22	
REAGENTE PARA COLESTEROL HDL – PP, FRASCO TAMANHO NORMAL.	UN	6	25,16	
REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA PROTEÍNA C REATIVA (PCR) MEDIANTE AGLUTINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE LÁTEX COM CONTROLE NEGATIVO E CONTROLE POSITIVO.	UN	6	84,18	
REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DOS FATORES REUMATÓIDES (FR), MEDIANTE AGLUTINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE LÁTEX COM CONTROLE NEGATIVO E CONTROLE POSITIVO.	UN	6	64,57	
REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI-QUANTITATIVA DA ANTI-ESTREPTOLISINA O (ASO) MEDIANTE AGLUTINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE LÁTEX, SEM DILUIÇÃO PRÉVIA DA AMOSTRA COM CONTROLE NEGATIVO E CONTROLE POSITIVO.	UN	6	103,42	
REAGENTE PARA GLICOSE – PP, FRASCO COM 500 ml.	FRAS	15	74,00	
REAGENTE PARA TRIGLICÉRIDEOS – PP, FRASCO 500 ml.	FRAS	15	451,22	
RPR BRÁS (VDRL) COM CONTROLE POSITIVO E CONTROLE NEGATIVO, CAIXA COM 3 UNIDADES DE 5 ML CADA.	CX	10	123,03	
SERINGA 10ml, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	30	24,00	
SORO ANTI – A.	UN	2	34,25	
SORO ANTI – B.	UN	2	34,25	
SORO ANTI D (ANTI RH)	UN	2	63,83	
SUPORTE METÁLICO PARA PARASITOLÓGICO 5 COPOS.	UN	1	53,47	
TUBO CAPILAR PARA MICRO-HEMATÓCRITO EMBALAGEM	EMB	6	15,73	

1111012

COM 500 UNIDADES.				
TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM GEL E ATIVADOR DE COÁGULO 13x75mm, TAMPA AMARELA, COM VOLUME DE 4 ml. BANDEJA COM 100 UNIDADES.	BAND	24	0,95 95,00	
TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM REAGENTE EDTA K ³ , 13x75 mm, TAMPA ROXA, COM VOLUME DE 4 ml. BANDEJA COM 100 UNIDADES.	BAND	24	0,70 70	
TUBO PP 12x75mm – 5ml PARA BIOQUÍMICA, PACOTE COM 1000 UNIDADES.	PCT	10	0,18 180	
TOTAL				

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

FRANCISCO BELTRAO –PR 09/10/2013

Kellyza Rodrigues
MÉDICA ANESTESIOLOGISTA DE AZULADA
Kendyter Follador – Soraia Grande
RG: 9.542.388-0 SSP/PR
CPF: 085.472.379-09

Willian Baretto
MEDICAMENTOS AZ
Sócio Gerente
Willian Baretto
Analista de licitações
RG: 92235548 SESP/PR
CPF: 071.536.549-50

ORÇAMENTO

000013

RAZÃO SOCIAL: MEDICAMENTOS DE AZ LTDA

CNPJ: 09676256/0001-98 E-MAIL: WILLIAN.ANGEOMED@HOTMAIL.COM

ENDEREÇO: OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS

COMPLEMENTO: BAIRRO: CENTRO

TELEFONE: 46-30555454 CONTATO: WILLIAN

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE UMA CENTRIFUGA E UM AGITADOR PARA UTILIZAÇÃO NO LABORATÓRIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.**MODALIDADE: CARTA CONVITE.****PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA****PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL****VALIDADE: 12 MESES**

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
AGITADOR MULTIFUNCIONAL TIPO VDRL COM TIMER; POSSUI MOTOR COMPLETAMENTE SELADO, VELOCIDADE AJUSTÁVEL, BAIXO RUÍDO, BANDEJA REVESTIDA POR UMA BORRACHA RESISTENTE A CORROSÃO E AINDA EQUIPADO COM TIMER 0 - 120 MINUTOS; INDICADO PARA AS SEGUINTE APLICAÇÕES: AGITAÇÃO PARA DESCOLORAÇÃO DO GEL DE ELETROFORESE, AZUL DE COOMASSIE. FIXAÇÃO, COLORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DURANTE A COLORAÇÃO DE $AgNO_3$. DESENVOLVIMENTO E FIXAÇÃO DURANTE A RADIOGRAFIA. PROCESSOS DE TRANSFERÊNCIA EM MEMBRANA DE ACETATO DE CELULOSE DURANTE A ELETROFORESE. REAÇÃO ANTÍGENO-ANTICORPO E COLORAÇÃO. CULTURA DE MICROORGANISMOS, EXPERIMENTOS E PESQUISAS QUE NECESSITAM AGITAÇÃO, MISTURA E CULTURA. COM FREQUÊNCIA 40-240 rpm, 110 VOLTS, TIMER 0-120 MINUTOS. (MODELO REFERÊNCIA AGITADOR DE KLINE MODELO TS 2000)	UN	1		
CENTRÍFUGA MICROPROCESSADA, FABRICAÇÃO NACIONAL. COM TRAVA DE SEGURANÇA NA TAMPA DOTADA DE TECNOLOGIA PWM VELOCIDADE PROGRAMÁVEL DE 500 A 4000 RPM TEMPORIZADOR PROGRAMÁVEL DE 1 SEG. A 99:59 SEG. COM PAINEL DIGITAL ERGONÔMICO,	UN	1		7.880,00

000014

COMPOSTO DE DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO DE DUAS LINHAS COM ILUMINAÇÃO, FREIO AUTOMÁTICO E ACIONADO, MOTOR DE INDUÇÃO (SEM ESCOVAS) COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO. EQUIPAMENTO CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO E POLÍMERO ABS E PINTURA EM POLIURETANO. ACESSO AMPLO À CÂMARA DE CENTRIFUGAÇÃO. ACOMPANHADO DE CAÇAPAS E ADAPTADORES PARA TUBOS, TODOS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE GRANDE RESISTÊNCIA. ROTOR FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO ESPECIAL. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. (MODELO DE REFERÊNCIA CENTRÍFUGA CELM LS - 4)				
TOTAL				

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

FRANCISCO BELTRÃO – PR 09/10/2013

Kelly Rodrigues
MEDICAMENTOS AZ LTDA
Kathlyn Follador - Sócio Gerente
RG: 9.412.366-0 SSP/PR
CPF: 085.472.379-09

Willson Barreto
MEDICAMENTOS AZ
Willson Barreto
Analista de licitações
RG: 92235548 SESP/PR
CPF: 071.536.549-50

000015

AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

**ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DESCARTÁVEIS,
REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DA
UNIDADE BASICA DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.


PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL

VALIDADE: 12 MESES.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA COM 100 UNIDADES.	PCT	10	3,20	32,00
2	AGULHA 0,55x20mm CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	30	5,50	165,00
3	AGULHA 0,7x25mm CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	30	5,50	165,00
4	ALCOOL 70° INPM, FRASCO COM 1000 ml	LITRO	36	4,00	144,00
5	ALGODÃO ROLO 500 g.	UN	8	12,90	103,20
6	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE 13 LITROS.	UN	30	4,20	126,00
7	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE 7 LITROS.	UN	30	3,00	90,00
8	COMPRESSA DE GAZE 75x75 mm PACOTE COM 500 UNIDADES.	PCT	30	16,90	507,00
9	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, 9 FIOS NÃO ESTÉRIL.	UN	60	12,97	778,20
10	CURATIVO CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	12	12,60	151,20
11	ESCOVA ESTÉRIL PARA COLETA DE SECREÇÃO VAGINAL CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	2	35,50	71,00
12	LÂMINAS PARTE FOSCA PARA MICROSCOPIA 25x75mm, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	200	3,90	780,00
13	LUVA TALCADA TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS.	CX	30	23,00	690,00
14	LUVA TALCADA TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS.	CX	30	23,00	690,00
15	LUVA TALCADA TAMANHO PP CAIXA COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS.	CX	30	23,00	690,00
VALOR TOTAL					5.182,60

Francisco Beltrão, 09 de Outubro de 2013.


Animari Terezinha Guimarães
 RG: 1.486.527-8 - PR
 Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03
 ODONTOMEDI - PRODUTOS
 ODONTOLÓGICOS E
 HOSPITALARES LTDA.
 Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
 B. Industrial - CEP 85601-275
 Francisco Beltrão - Paraná

Fone: 46 3524.1834 • Fax 46 3523.1491

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR

e-mail: odontomedi@wln.com.br . odontomedi@hotmai.com



Município de Capanema

Solicitação 146/2013

000016

Página:1

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	14/10/2013	51
146	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
42786-1	GEANCARLO DENARDIN	286/2013	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
81	Atividade do Fundo Municipal de Saúde	30 DIAS APÓS EMISSÃO	
Órgão		Prazo	
<i>Nome</i>			
09	Secretaria de Saúde	12 Meses	
Entrega			
<i>Local</i>			
CONFORME SOLICITAÇÕES			

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034758	ABAIXADOR DE LÍNGUA COM 100 UNIDADES.	PCT	10,00	3,83	38,30
034759	AGULHA 0,55x20mm CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	30,00	8,40	252,00
034760	AGULHA 0,7x25mm CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	30,00	7,67	230,10
034761	ALCOOL 70° INPM, FRASCO COM 1000 ml.	LITRO	36,00	4,98	179,28
034762	ALGODÃO ROLO 500 g.	UN	8,00	13,37	106,96
034763	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE 13 LITROS.	UN	30,00	4,32	129,60
034764	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE 7 LITROS.	UN	30,00	3,53	105,90
034765	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL 80 ml.	UN	6.000,00	0,51	3.060,00
034766	COMPRESSA DE GAZE 75x75 mm PACOTE COM 500 UNIDADES.	PCT	30,00	16,90	507,00
034767	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, 9 FIOS NÃO ESTÉRIL.	PCT	60,00	18,49	1.109,40
034768	CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE GRAM CAIXA DE 500 ml.	CX	3,00	69,31	207,93
034769	CORANTE HEMATOLÓGICO COMPOSTO POR SAIS COM CARACTERÍSTICAS ÁCIDAS E BÁSICAS O QUE PERMITE A COLORAÇÃO DE ESTRUTURAS NUCLEARES E CITOPLASMÁTICAS DAS CÉLULAS DO SISTEMA HEMATOPOIÉTICO. COMPSTO POR EOSINA AZUL DE METILENO EM SOLUÇÃO DE CICLOHEXADIENOS A 0,1%, FRASCO COM 500ml.	FRAS	10,00	49,50	495,00
034770	CURATIVO CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	12,00	17,60	211,20
034771	ESCOVA ESTÉRIL PARA COLETA DE SECREÇÃO VAGINAL CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	2,00	34,25	68,50
034772	FILTRO PARA EXAME PARASITOLÓGICO (PARASITOFILTRO) PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	8,00	67,80	542,40
034773	FITA IMPRESSORA PARA EQUIPAMENTO DE BIOQUÍMICA BIOPLUS BIO 200.	UN	3,00	22,00	66,00
034774	FITA PARA IMPRESORA BIO 2000 MEGAPLUS.	UN	3,00	37,00	111,00
034775	FITA PARA URINA PARA MEDIÇÃO DE PARÂMETROS DE DENSIDADE, VALOR DE pH, LEUCÓCITOS, NITRITO, PROTEÍNAS, GLUCOSE, ACETONAS, UROBILINOGÊNIO, BILIRUBINA E SANGUE. PRODUTO REFERÊNCIA COMBUR 10 TEST M ROCHE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	EMB	24,00	159,48	3.827,52
034776	HCG QUICKSTRIP - TIRA/SORO URINA COM 50 TIRAS.	CX	6,00	50,65	303,90
034777	LÂMINAS PARTE FOSCA PARA MICROSCOPIA 25x75mm, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	200,00	4,46	892,00
034778	LAMÍNULA PARA MICROSCOPIA CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	10,00	4,98	49,80
034779	LUVA TALCADA TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS.	CX	30,00	21,60	648,00
034780	LUVA TALCADA TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS.	CX	30,00	21,60	648,00
034781	LUVA TALCADA TAMANHO PP CAIXA COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS.	CX	30,00	21,60	648,00
034782	MICROPIPETA 10 MICROLITROS.	UN	1,00	135,70	135,70
034784	MICROPIPETA 1000 MICROLITROS (1ml)	UN	1,00	135,70	135,70
034785	MICROPIPETA 250 MICROLITROS	UN	1,00	135,70	135,70
034786	ÓLEO DE IMERSÃO 100 ml.	UN	6,00	17,70	106,20
034787	PIPETA PASTEUR GRADUADA 3 ml CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	10,00	103,50	1.035,00
034788	PONTEIRAS 0 - 200 MICROLITROS, EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES.	UN	6,00	41,30	247,80
034789	PONTEIRAS 1000 MICROLITROS (1 ml), EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES.	UN	3,00	59,00	177,00
034790	REAGENTE PARA COLESTEROL - PP, FRASCO COM 500 ml.	UN	15,00	153,26	2.298,90
034791	REAGENTE PARA COLESTEROL HDL - PP, FRASCO TAMANHO NORMAL.	UN	6,00	20,06	120,36
034795	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA PROTEÍNA C REATIVA (PCR) MEDIANTE	UN	6,00	66,84	401,04



Município de Capanema

Solicitação 146/2013

000017

Página:2

	AGLUTINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE LÁTEX COM CONTROLE NEGATIVO E CONTROLE POSITIVO.				
034796	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DOS FATORES REUMATÓIDES (FR), MEDIANTE AGLUTINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE LÁTEX COM CONTROLE NEGATIVO E CONTROLE POSITIVO.	UN	6,00	54,29	325,74
034797	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI-QUANTITATIVA DAT ANTI-ESTREPTOLISINA O (ASO) MEDIANTE AGLUTINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE LÁTEX SEM DILUIÇÃO PRÉVIA DA AMOSTRA COM CONTROLE NEGATIVO E CONTROLE POSITIVO.	UN	6,00	82,51	495,06
034798	REAGENTE PARA GLICOSE - PP, FRASCO COM 500 ml.	UN	15,00	59,00	885,00
034799	REAGENTE PARA TRIGLICÉRIDEOS - PP, FRASCO 500 ml.	FRAS	15,00	359,65	5.394,75
034800	RPR BRÁS (VDRL) COM CONTROLE POSITIVO E CONTROLE NEGATIVO, CAIXA COM 3 UNIDADES DE 5 ML CADA.	CX	10,00	98,07	980,70
034801	SERINGA 10ml, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	30,00	26,85	805,50
034802	SOLUÇÃO DE LIMPEZA BIOCLEAN 50 ml.	UN	1,00	18,15	18,15
034803	SORO ANTI - A.	UN	2,00	27,30	54,60
034804	SORO ANTI - B.	UN	2,00	27,30	54,60
034805	SORO ANTI D (ANTI RH).	UN	2,00	54,92	109,84
034806	SUORTE METÁLICO PARA PARASITOLÓGICO 5 COPOS.	UN	1,00	42,64	42,64
034807	TUBO CAPILAR PARA MICRO-HEMATÓCRITO EMBALGEM COM 500 UNIDADES.	EMB	6,00	12,54	75,24
034810	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM GEL E ATIVADOR DE COÁGULO 13x75mm, TAMPAMARELA, COM VOLUME DE 4 ml. BANDEJA COM 100 UNIDADES.	BAND	24,00	75,55	1.813,20
034811	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM REAGENTE EDTA K ³ , 13x75 mm, TAMPAROXA, COM VOLUME DE 4 ml. BANDEJA COM 100 UNIDADES.	BAND	24,00	55,90	1.341,60
034812	TUBO PP 12x75mm - 5ml PARA BIOQUÍMICA, PACOTE COM 1000 UNIDADES.	EMB	10,00	134,00	1.340,00
034813	AGITADOR MULTIFUNCIONAL TIPO VDRL COM TIMER; COM MOTOR COMPLETAMENTAMENTE SELADO, VELOCIDADE AJUSTÁVEL, BAIXO RUÍDO, BANDEJA REVESTIDA POR BORRACHA RESISTENTE A CORROSÃO, AINDA EQUIPADO COM TIMER 0 - 120 MINUTOS; INDICADO PARA AS SEGUINTE APLICAÇÕES: AGITAÇÃO PARA DESCOLORAÇÃO DO GEL DE ELETROFORÉSE, AZUL DE COOMASSIE. FIXAÇÃO, COLORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DURANTE A COLORAÇÃO DE AGNO3, DESENVOLVIMENTO E FIXAÇÃO DURANTE A RADIOGRAFIA. PROCESSOS DE TRANSFERÊNCIA EM MEMBRANA DE ACETATO DE CELULOSE DURANTE A ELETROFORÉSE. REAÇÃO ANTÍGENO-ANTICORPO E COLORAÇÃO. CULTURA DE MICROORGANISMOS, EXPERIMENTOS E PESQUISAS QUE NECESSITAM AGITAÇÃO, MISTURA E CULTURA. COM FREQUÊNCIA 40-240 rpm, 110 VOLTS, TIMER 0-120 MINUTOS. (MODELO REFERÊNCIA AGITADOR DE KLINE MODELO TS 2000)	UN	1,00	1.550,00	1.550,00
034814	CENTRÍFUGA MICROPROCESSADA, FABRICAÇÃO NACIONAL. COM TRAVA DE SEGURANÇA NA TAMPAM, DOTADA DE TECNOLOGIA PWM, VELOCIDADE PROGRAMÁVEL DE 500 A 4000 RPM TEMPORIZADOR PROGRAMÁVEL DE 1 SEG. A 99:59 SEG. COM PAINEL DIGITAL ERGONÔMICO, COMPOSTO DE DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO DE DUAS LINHAS COM ILUMINAÇÃO, FREIO AUTOMÁTICO E ACIONADO, MOTOR DE INDUÇÃO (SEM ESCOVAS) COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO. EQUIPAMENTO CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO E POLÍMERO ABS COM PINTURA EM POLIURETANO. ACESSO AMPLO À CÂMARA DE CENTRIFUGAÇÃO. ACOMPANHADO DE CAÇAPAS E ADAPTADORES PARA TUBOS, TODOS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE GRANDE RESISTÊNCIA. ROTOR FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO ESPECIAL. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. (MODELO DE REFERÊNCIA CENTRÍFUGA CELM LS - 4)	UN	1,00	6.915,00	6.915,00

TOTAL 41.432,81

TOTAL GERAL 41.432,81

GEANCARLO DENARDIN
Secr. Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Capanema

000018

PREGÃO PRESENCIAL: 064

CAPANEMA, 18/10/2013

PROTOCOLO NUMERO: 064

DE: GEANCARLO DENARDIN – SECRETÁRIO DE SAÚDE
PARA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN - PREFEITA MUNICIPAL


Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Esta Licitação se faz necessário para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA – PR.

O Custo Maximo Global importa em R\$ 41.432,81 (Quarenta e Um Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta e Um Centavos).

Cordialmente



GEANCARLO DENARDIN –
SECRETÁRIO DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Capanema

000019

PREGÃO PRESENCIAL: 064

CAPANEMA, 18/10/2013.

PROTOCOLO NÚMERO: 064

DE: PREFEITA MUNICIPAL

PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE
DEPTO. JURÍDICO
COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício numero 064 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

000020

PREGÃO PRESENCIAL: 064

CAPANEMA, 18/10/2013


PROTOCOLO NUMERO: 064

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Em atenção ao ofício numero 064 expedido por Vossa Senhoria em, 18/10/2013 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes das aquisição constante do ofício numero supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária;

DOTAÇÕES			
Exercicio da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1510	09.001.10.301.10012-081	303
2013	1580	09.001.10.301.10012-081	303

Cordialmente,


Germano Ingo Arend
Téc. Cont. CRC: PR-055352/O
CPF: 524.411.809-91



Prefeitura Municipal de Capanema

000021

PREGÃO PRESENCIAL: 064

CAPANEMA, 18/10/2013

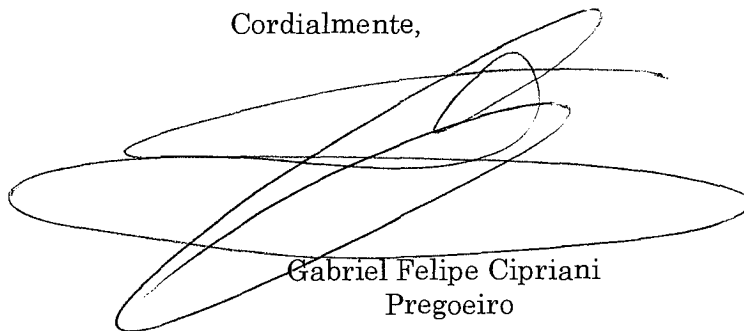
PROTOCOLO NUMERO: 064

DE: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PARA: DEPARTAMENTO JURIDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação n° 064, modalidade PREGÃO, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei n° 8.666/93.

Cordialmente,



Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Capanema

000022

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.

Pregão: 064

PROTOCOLO NUMERO: 064

PROCEDÊNCIA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Senhora Prefeita

Após criteriosa análise pelo Departamento Jurídico, verificou-se que:

O presente processo administrativo visa a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, nos termos da Lei 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Capanema, de acordo com o disposto no artigo 27, inciso XXI, da Constituição do Estado do Paraná, apresentou o valor máximo da AQUISIÇÃO no montante R\$ 41.432,81 (Quarenta e Um Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta e Um Centavos).

Por sua vez, o Departamento de Contabilidade informou a existência de recurso orçamentária para o cumprimento das obrigações originais na presente contratação, em cumprimento do disposto no artigo 167, inciso I e II, da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, de acordo com a seguinte dotação:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1510	09.001.10.301.10012-081	303
2013	1580	09.001.10.301.10012-081	303

Em função do preço máximo apresentado pelo setor competente, bem como do limite máximo estabelecido da Lei nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação dar-se-á na modalidade Pregão.

É o Parecer,

Capanema, 18 de outubro de 2013

Dra. Maria Zeli Andrezza

Assessora Jurídica

OAB-PR 12682 – CPF: 212.995.799-49



Prefeitura Municipal de Capanema

000023

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 064

CAPANEMA, 18/10/2013

PROTOCOLO NUMERO: 064

DE: PREFEITA MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo AUTORIZO a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria 5652/2013.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

000024

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 064

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL

Síntese do objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

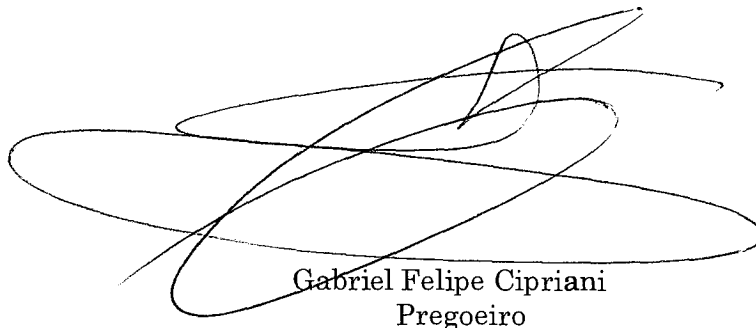
Sessão de entrega de envelopes: 05/11/2013 até às 14:00 horas.

Sessão de Julgamento : 05/11/2013 às 14:00 horas.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO

CAPANEMA - PR



Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



1- EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 064

1- PREGÃO PRESENCIAL

1.1- LICITAÇÃO Nº 064

1.2- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1.3- Convidamos V.Sa. a apresentar cotação para o(s) item(ns) constante(s) do formulário padronizado de proposta anexo (anexo 01), afim de participar da licitação por PREGÃO PRESENCIAL, pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as condições deste(a) PREGÃO PRESENCIAL, a realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, situada a AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 CENTRO - CAPANEMA - PR.

1.4- O envelope contendo a proposta deverá ser entregue até às 14:00 do dia 05/11/2013, e serão abertos no dia 05/11/2013, as 14:00.

2- DO OBJETO

O objeto da licitação é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, conforme especificado no formulário padronizado de proposta. (anexo 01).

3- DAS PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções legais, a saber:

a) Advertência;

b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20%(vinte por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos; e

d) declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

4- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital, bem como aquelas que manifestarem interesse em participar do certame com antecedência de, no mínimo, 24(vinte e quatro) horas da data marcada para a entrega da proposta.

4.2- A Empresa deverá apresentar o preço unitário dos produtos devendo estar incluso todas as despesas com pessoal, encargos fiscais, previdenciários, sociais, trabalhistas, e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação empresas expressamente declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração direta ou indireta (Federal, Estadual ou Municipal), bem como será vedada a participação de empresas em consórcio.



4.3- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

4.4 -O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

4.5- Os interessados deverão entregar até o dia 05/11/2013 às 14:00 no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados: envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013 ABERTURA 05/11/2013 às 14:00 horas
ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013 ABERTURA 05/11/2013 às 14:00 horas
ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: (nome da empresa)

5 – DA DOTAÇÃO

5.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1510	09.001.10.301.10012-081	303
2013	1580	09.001.10.301.10012-081	303

6- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

6.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do (anexo 02), ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.

6.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

6.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

7- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL



7.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

8- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

8.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no (Anexo 05), diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

9- DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1- A proposta de preços – envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. Não deverá ser cotado objeto que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.

9.2- Ao assinar a Proposta de Preços – Anexo 01, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

9.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

9.4- Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários a execução do objeto licitado.

9.5- A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar juntamente com a proposta de preço, no envelope "I", a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com firma reconhecida (anexo 08).

10- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

10.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

10.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

10.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

10.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

10.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item



10.4, serão classificadas as propostas subseqüentes que apresentarem os menores preços, subseqüentes, até o máximo de três.

10.6- Cumprindo o item 10.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexeqüíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

10.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

10.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances seguintes.

10.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

10.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

10.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 10.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

10.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

10.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

10.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

10.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.16- Quando for constatado o empate, conforme estabelece os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referencia definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.



§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dês por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

10.17- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

10.18- Constatado o atendimento pleno às exigências editatícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

10.19- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

10.20- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério MENOR PREÇO ITEM.

11- DA HABILITAÇÃO

11.1- As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, deverá conter:

11.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

b) certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes.

11.1.2. REGULARIDADE FISCAL/ECONÔMICA:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;



Prefeitura Municipal de Capanema

000030

- c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);
- d) certidão negativa de débitos perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativos a tributos e contribuições;
- e) certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;
- f) Certidão negativa de títulos de protesto da empresa e dos sócios da empresa com validade de 30 dias.
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12440 de 07/07/2011.(validade 180 dias contados da data de sua emissão.)
- h) Licença sanitária, expedida pela vigilância sanitária da sede da Proponente.

11.1.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Autorização de Funcionamento Expedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), para o tipos de produtos/medicamentos que for cotar (saneante, especial, comum, etc..) atualizada e publicada no Diário Oficial. (obs. Não serão aceitos protocolos de pedido de renovação).
- b) Comprovação de Regularidade junto ao Órgão Fiscalizador (jurídica) – Conselho Federal de Farmácia;

11.1.4. DECLARAÇÕES:

- a) Declaração idoneidade, conforme modelo constante no **Anexo 04** deste Edital.
- b) Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (conforme modelo no **Anexo 06** deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).
- c) Declaração de Alteração Relacionada ao Contrato Social **Anexo 03**.

11.2 – Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previsto neste item.

11.3. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 01) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

11.4. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições / emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

12- CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO



12.1- A empresa vencedora deverá entregar os materiais em até 02 (dois) dias úteis, nos locais indicados pela Prefeitura, após solicitação.

12.2 – Os equipamentos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias úteis após solicitação, nos locais indicados.

12.3 – A validade dos materiais deverá ser superior a 90 (noventa) dias.

12.4 – A empresa deverá dar garantia de cada equipamento.

12.5- A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material e o equipamento que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

12.5- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6(seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

12.6- O prazo de vigência deste Pregão Presencial é de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato.

13- DAS PENALIDADES

13.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Capanema, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

13.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Capanema.

14- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

14.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

14.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.



Prefeitura Municipal de Capanema

000032

14.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

15.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Capanema, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

15.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Capanema a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

15.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

16- DO PAGAMENTO

16.1- Estima-se o valor Máximo global da aquisição desta licitação em: R\$ 41.432,81 (Quarenta e Um Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta e Um Centavos).

16.2- Os preços dos artigos ora licitados serão fixos e deverão ser cotados por unidade.

16.3- Deverão ser computados no preço todos os tributos incidentes sobre a venda a ser realizada, bem como o custo com transporte a ser executado em razão da entrega, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa fornecedora.

16.4 - O pagamento será efetuado em 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais N°3.329 e N°3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

17- DOS ANEXOS DO EDITAL

17.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

17.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo 01 – Descrição do objeto a ser executado e demais informações;
- b) Anexo 02 – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo 03 – Modelo de Declaração de Alteração Relacionada ao Contrato Social
- d) Anexo 04 – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- e) Anexo 05 – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- f) Anexo 06 – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do

Artigo 7º da Constituição Federal

- g) Anexo 07 – Minuta de Contrato;
- h) Anexo 08 - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

18- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.



Prefeitura Municipal de Capanema

000033

18.2- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

18.3- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

18.4- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

18.5- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte da Prefeitura do Município de Capanema. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

18.6- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro – CEP 85.760.000 – Capanema, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.


18.7- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Aprovo o(a) PREGÃO PRESENCIAL.

Dê-se-lhe a divulgação prevista no art. 21 da Lei nº 8.666/93.

CAPANEMA, 18/10/2013


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal


Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Capanema

000034

MINUTA CONTRATO Nº XXX/2013

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A
EMPRESA.....

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.792.760/0001-60, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**.

De outro lado a Empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, neste ato representada pelo(a) Sr(a).....inscrito no CPF n.º....., residente e domiciliado em....., doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, conforme descrito no Anexo 01.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ _____ (_____), de acordo com a proposta abaixo descrita:

ITEM	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais Nº3.329 e Nº3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema,



Prefeitura Municipal de Capanema

000035

emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1510	09.001.10.301.10012-081	303
2013	1580	09.001.10.301.10012-081	303

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá entregar os materiais em até 02 (dois) dias úteis, nos locais indicados pela Prefeitura, após solicitação.

Os equipamentos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias úteis após solicitação, nos locais indicados.

A validade dos materiais deverá ser superior a 90 (noventa) dias.

A empresa deverá dar garantia de cada equipamento.

A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material e o equipamento que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6(seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

O prazo de vigência deste Pregão Presencial é de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

I - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

II - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;



c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

§1º. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

§2º. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de CAPANEMA pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS



Prefeitura Municipal de Capanema

000037

A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

CAPANEMA, de de 2013.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita Municipal

Contratada
Representante legal

Testemunhas:

CPF:

CPF:



Prefeitura Municipal de Capanema

000038

ANEXO 02 - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. ___/___**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

(Assinatura do representante legal com firma reconhecida)

Nome

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.



Prefeitura Municipal de Capanema

000039

ANEXO 03 – DECLARAÇÃO DE ALTERAÇÃO RELACIONADA AO CONTRATO SOCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que não houve nenhuma alteração relacionada ao Contrato Social, no período compreendido entre a última alteração contratual e o último arquivamento na Junta Comercial.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura Municipal de Capanema

000040

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013

TIPO: MENOR PREÇO

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

Nome: _____

RG/CPF

CARGO



Prefeitura Municipal de Capanema

000041

PREGÃO PRESENCIAL Nº064/2013

TIPO: MENOR PREÇO

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

Nome: _____

RG/CPF

CARGO



Prefeitura Municipal de Capanema

000042

ANEXO 06 -MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº/2013

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, __ de _____ de 2013.

(Assinatura do representante legal)

Nome
RG/CPF
Cargo



Prefeitura Municipal de Capanema

000043

ANEXO 08- DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – MODELO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____ (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 064/2013 – Pregão, realizado pelo Município de Capanema – PR.

LOCAL E DATA

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Telefone representante:

Endereço representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ABAIXADOR DE LÍNGUA COM 100 UNIDADES.	10,00	PCT	3,83			0,00
002	AGULHA 0,55x20mm CAIXA COM 100 UNIDADES.	30,00	CX	8,40			0,00
003	AGULHA 0,7x25mm CAIXA COM 100 UNIDADES.	30,00	CX	7,67			0,00
004	ALCOOL 70° INPM, FRASCO COM 1000 ml.	36,00	LITR	4,98			0,00
005	ALGODÃO ROLO 500 g.	8,00	UN	13,37			0,00
006	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE 13 LITROS.	30,00	UN	4,32			0,00
007	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE 7 LITROS.	30,00	UN	3,53			0,00
008	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL 80 ml.	6.000,00	UN	0,51			0,00
009	COMPRESSA DE GAZE 75x75 mm PACOTE COM 500 UNIDADES.	30,00	PCT	16,90			0,00
010	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, 9 FIOS NÃO ESTÉRIL.	60,00	PCT	18,49			0,00
011	CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE GRAM CAIXA DE 500 ml.	3,00	CX	69,31			0,00
012	CORANTE HEMATOLÓGICO COMPOSTO POR SAIS COM CARACTERÍSTICAS ÁCIDAS E BÁSICAS O QUE PERMITEM A COLORAÇÃO DE ESTRUTURAS NUCLEARES E CITOPLASMÁTICAS DAS CÉLULAS DO SISTEMA HEMATOPOIÉTICO. COMPSTO POR EOSINA AZUL DE METILENO EM SOLUÇÃO DE CICLOHEXADIENOS A 0,1%, FRASCO COM 500ml.	10,00	FRAS	49,50			0,00
013	CURATIVO CAIXA COM 500 UNIDADES.	12,00	CX	17,60			0,00
014	ESCOVA ESTÉRIL PARA COLETA DE SECREÇÃO VAGINAL CAIXA COM 100 UNIDADES.	2,00	CX	34,25			0,00
015	FILTRO PARA EXAME PARISITOLÓGICO (PARASITOFILTRO) PACOTE COM 100 UNIDADES.	8,00	PCT	67,80			0,00
016	FITA IMPRESSORA PARA EQUIPAMENTO DE BIOQUÍMICA BIOPLUS BIO 200.	3,00	UN	22,00			0,00
017	FITA PARA IMPRESORA BIO 2000 MEGAPLUS.	3,00	UN	37,00			0,00
018	FITA PARA URINA PARA MEDIÇÃO DE PARÂMETROS DE DENSIDADE, VALOR DE pH, LEUCÓCITOS, NITRITO, PROTEÍNAS, GLUCOSE, ACETONAS, UROBILINOGÊNIO, BILIRUBINA E SANGUE. PRODUTO REFÊNCIA COMBUR 10 TEST M ROCHE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	24,00	EMB	159,48			0,00
019	HCG QUICKSTRIP - TIRA/SORO URINA COM 50 TIRAS.	6,00	CX	50,65			0,00
020	LÂMINAS PARTE FOSCA PARA MICROSCOPIA 25x75mm, CAIXA COM 50 UNIDADES.	200,00	CX	4,46			0,00
021	LAMÍNULA PARA MICROSCOPIA CAIXA COM 100 UNIDADES.	10,00	CX	4,98			0,00
022	LUVA TALCADA TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS.	30,00	CX	21,60			0,00
023	LUVA TALCADA TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS.	30,00	CX	21,60			0,00
024	LUVA TALCADA TAMANHO PP CAIXA COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS.	30,00	CX	21,60			0,00
025	MICROPIPETA 10 MICROLITROS.	1,00	UN	135,70			0,00
026	MICROPIPETA 1000 MICROLITROS (1ml)	1,00	UN	135,70			0,00

111004

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / - Fornecedor : E-mail:
 Endereço : Telefone: Fax: Celular:
 Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:
 Representante: CPF: . . . - RG: Telefone representante:
 Endereço representante:
 E-mail representante:
 Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

Lote 001		Lote 001							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total		
027	MICROPIPETA 250 MICROLITROS	1,00	UN	135,70			0,00		
028	ÓLEO DE IMERSÃO 100 ml.	6,00	UN	17,70			0,00		
029	PIPETA PASTEUR GRADUADA 3 ml CAIXA COM 500 UNIDADES.	10,00	CX	103,50			0,00		
030	PONTEIRAS 0 - 200 MICROLITROS, EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES.	6,00	UN	41,30			0,00		
031	PONTEIRAS 1000 MICROLITROS (1 ml), EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES.	3,00	UN	59,00			0,00		
032	REAGENTE PARA COLESTEROL - PP, FRASCO COM 500 ml.	15,00	UN	153,26			0,00		
033	REAGENTE PARA COLESTEROL HDL - PP, FRASCO TAMANHO NORMAL.	6,00	UN	20,06			0,00		
034	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA PROTEÍNA C REATIVA (PCR) MEDIANTE AGLUTINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE LÁTEX COM CONTROLE NEGATIVO E CONTROLE POSITIVO.	6,00	UN	66,84			0,00		
035	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DOS FATORES REUMATÓIDES (FR), MEDIANTE AGLUTINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE LÁTEX COM CONTROLE NEGATIVO E CONTROLE POSITIVO.	6,00	UN	54,29			0,00		
036	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI-QUANTITATIVA DAT ANTI-ESTREPTOLISINA O (ASO) MEDIANTE AGLUTINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE LÁTEX SEM DILUIÇÃO PRÉVIA DA AMOSTRA COM CONTROLE NEGATIVO E CONTROLE POSITIVO.	6,00	UN	82,51			0,00		
037	REAGENTE PARA GLICOSE - PP, FRASCO COM 500 ml.	15,00	UN	59,00			0,00		
038	REAGENTE PARA TRIGLICÉRIdeos - PP, FRASCO 500 ml.	15,00	FRAS	359,65			0,00		
039	RPR BRÁS (VDRL) COM CONTROLE POSITIVO E CONTROLE NEGATIVO, CAIXA COM 3 UNIDADES DE 5 ML CADA.	10,00	CX	98,07			0,00		
040	SERINGA 10ml, CAIXA COM 100 UNIDADES.	30,00	CX	26,85			0,00		
041	SOLUÇÃO DE LIMPEZA BIOCLEAN 50 ml.	1,00	UN	18,15			0,00		
042	SORO ANTI - A.	2,00	UN	27,30			0,00		
043	SORO ANTI - B.	2,00	UN	27,30			0,00		
044	SORO ANTI D (ANTI RH).	2,00	UN	54,92			0,00		
045	SUPORTE METÁLICO PARA PARASITOLÓGICO 5 COPOS.	1,00	UN	42,64			0,00		
046	TUBO CAPILAR PARA MICRO-HEMATÓCRITO EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.	6,00	EMB	12,54			0,00		
047	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM GEL E ATIVADOR DE COÁGULO 13x75mm, TAMPAMARRELA, COM VOLUME DE 4 ml. BANDEJA COM 100 UNIDADES.	24,00	BAND	75,55			0,00		
048	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM REAGENTE EDTA K ³ , 13x75 mm, TAMPAMARRELA, COM VOLUME DE 4 ml. BANDEJA COM 100 UNIDADES.	24,00	BAND	55,90			0,00		
049	TUBO PP 12x75mm - 5ml PARA BIOQUÍMICA, PACOTE COM 1000 UNIDADES.	10,00	EMB	134,00			0,00		

000045

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / - Fornecedor : E-mail:
 Endereço : Telefone: Fax: Celular:
 Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:
 Representante: CPF: . . . - RG: Telefone representante:
 Endereço representante:
 E-mail representante:
 Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
050	AGITADOR MULTIFUNCIONAL TIPO VDRL COM TIMER; COM MOTOR COMPLETAMENT COMPLETAMENTE SELADO, VELOCIDADE AJUSTÁVEL, BAIXO RUÍDO, BANDEJA REVESTIDA POR BORRACHA RESISTENTE A CORROSÃO, AINDA EQUIPADO COM TIMER 0 - 120 MINUTOS; INDICADO PARA AS SEGUINTE APLICAÇÕES: AGITAÇÃO PARA DESCOLORAÇÃO DO GEL DE ELETR OFORESE, AZUL DE COOMASSIE. FIXAÇÃO, COLORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DURANTE A COLORAÇÃO DE AGNO3. DESENVOLVIMENTO E FIXAÇÃO DURANTE A RADIOGRAFIA. PROCESSOS DE TRANSFERÊNCIA EM MEMBRANA DE ACETATO DE CELULOSE DURANTE A ELETR OFORESE. REAÇÃO ANTÍGENO-ANTICORPO E COLORAÇÃO. CULTURA DE MICROORGANISMOS, EXPERIMENTOS E PESQUISAS QUE NECESSITAM AGITAÇÃO, MISTURA E CULTURA. COM FREQUÊNCIA 40-240 rpm, 110 VOLTS, TIMER 0-120 MINUTOS. (MODELO REFERÊNCIA AGITADOR DE KLINE MODELO TS 2000)	1,00	UN	1.550,00			0,00
051	CENTRÍFUGA MICROPROCESSADA, FABRICAÇÃO NACIONAL. COM TRAVA DE SEGURANÇA NA TAMPA, DOTADA DE TECNOLOGIA PWM, VELOCIDADE PROGRAMÁVEL DE 500 A 4000 RPM TEMPORIZADOR PROGRAMÁVEL DE 1 SEG. A 99:59 SEG. COM PAINEL DIGITAL ERGONÔMICO, COMPOSTO DE DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO DE DUAS LINHAS COM ILUMINAÇÃO, FREIO AUTOMÁTICO E ACIONADO, MOTOR DE INDUÇÃO (SEM ESCOVAS) COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO. EQUIPAMENTO CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO E POLÍMERO ABS COM PINTURA EM POLIURETANO. ACESSO AMPLO À CÂMARA DE CENTRIFUGAÇÃO. ACOMPANHADO DE CAÇAPAS E ADAPTADORES PARA TUBOS, TODOS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE GRANDE RESISTÊNCIA. ROTOR FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO ESPECIAL. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. (MODELO DE REFERÊNCIA CENTRÍFUGA CELM LS - 4)	1,00	UN	6.915,00			0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 TOTAL DA PROPOSTA : 0,00

CNPJ: . . / -

110046

1100047

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará
Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 064/2013 – PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES,
EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 05 de Novembro de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080–
Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário
normal de expediente.

Capanema-Pr, 18 de Outubro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro



000048

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Município		CAPANEMA
Entidade Executora		MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM		
Ano*		2013
Modalidade*		Pregão
Nº licitação/dispensa /inexigibilidade*		64
Número edital/processo*		64
Descrição do Objeto*		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR
Forma de Avaliação		Menor Preço
Dotação Orçamentária*		0900110301100120811510339030
Preço máximo/Referência de preço - R\$*		41.432,81
Data de Lançamento do Edital		18/10/2013
Data da Abertura das Propostas		05/11/2013
		<input type="button" value="Confirmar"/>

CPF: 8472608956 (Logout)

Prefeitura Municipal de Capanema

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 054/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA.

Pelo presente Instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.750/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, LOC SÃO LUIZ, 51 Nº - CEP: 85635000 - BAURIO: ZONA RURAL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.151.208/0001-50, neste ato por seu representante legal, AUGUSTINHO STANG CPF:545.921.519-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 003/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 18/04/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Tomada de preços nº 003/2013, entre as partes acima identificadas, para LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO (CAMINHÃO COLETO) COM CAIXA COMPACTADORA DE NO MÍNIMO 18 M³ E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DA RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. Devido à necessidade, fica acrescido R\$ 35.580,00 do valor inicial e aditivado para mais 2 (dois) meses:

Table with 7 columns: Item, Descrição do produto/serviço, Marca do produto, Unidade de medida, Quantidade de, Quantidade acrescida, Preço unitário, Preço total com acréscimo. Row 1: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO (CAMINHÃO COLETO) COM CAIXA COMPACTADORA DE NO MÍNIMO 18 M³ E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DA RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 16/10/2013
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA
AUGUSTINHO STANG
TESTEMUNHAS:

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir.
Modalidade: Pregão Presencial nº 063/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA AS INSTALAÇÕES DO ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL PRÓ-INFÂNCIA IVETE KAFER A SEREM ADQUIRIDOS ATRAVÉS DO PROGRAMA PROINFÂNCIA/FNDE, TERMO DE COMPROMISSO PAR 957012013.
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 04 de Novembro de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 18 de Outubro de 2013
Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir.
Modalidade: Pregão Presencial nº 064/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.
Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 05 de Novembro de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 18 de Outubro de 2013
Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 214/2013
Pregão Presencial Nº 054/2013

Data de Assinatura: 11/10/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 195.829,55(Cento e Noventa e Cinco Mil, Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 215/2013
Pregão Presencial Nº 054/2013

Data de Assinatura: 11/10/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: FERRAGENIS E TINTAS CAPANEMA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 134.845,50(Cento e Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0216/2013
Pregão Presencial Nº 054/2013

Data de Assinatura: 11/10/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: FLESSAK ELETRIO INDUSTRIAL LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 6.897,20(Seis Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Vinhe Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 217/2013
Pregão Presencial Nº 054/2013

Data de Assinatura: 11/10/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 132.255,00(Cento e Trinta e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 218/2013
Pregão Presencial Nº 054/2013

Data de Assinatura: 11/10/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 107.560,00(Cento e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 219/2013
Pregão Presencial Nº 054/2013

Data de Assinatura: 11/10/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 142.797,50(Cento e Quarenta e Dois Mil, Setecentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2013
Pregão Nº 053/2013

Data de Assinatura: 11/10/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: BARRETO RAMOS ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS, DEVIDAMENTE REGISTRADA NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO-JURÍDICO NA ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS COMANDOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DA LEI Nº 12.527/2011, BEM COMO DO PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO (PCASP), EM CONSONÂNCIA COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 E PORTARIA Nº 467/2009 DA SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, E AINDA, PARA ATUAÇÃO REPRESENTATIVA DO MUNICÍPIO PERANTE OS TRIBUNAIS JUDICIAIS DE 2ª E 3ª INSTÂNCIAS, PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E DA UNIÃO E PERANTE OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL OU FEDERAL, E POR FIM PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA PREVENTIVA E COMPLEMENTAR EM TODAS AS ÁREAS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, COM O FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Data Inicial de vigência 11/10/2013, data final de vigência 10/10/2014.
Valor total: R\$ 82.680,00 (Oitenta e Dois Mil, Seiscentos e Oitenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 6709/2013
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 054 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 054/2013, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.886, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Table with 3 columns: Fornecedor, Lote, Item. Rows include MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA, IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME, FERRAGENIS E TINTAS CAPANEMA LTDA, FLESSAK ELETRIO INDUSTRIAL LTDA.

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 054/2013, R\$ 720.184,75 (Setecentos e Vinhe Mil, Cento e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Homologo a presente licitação,
CAPANEMA, 11 de outubro de 2013
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Capanema

000050

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 16/10/2013

Edital nº: 064

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

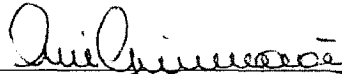
06.194.440/0001-03

R LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SALA 01 - CEP: 85601275 - BAIRRO: INDUSTRIAL

CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 064), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA.
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
B. Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 16/10/2013

Edital nº: 064

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA -
EPP
85.345.528/0001-55
R URUGUAÍ, 266-D SALA 01 - CEP: 89802500 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Chapecó/SC

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 064), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Prefeitura Municipal de Capanema

000052

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 29/10/2013

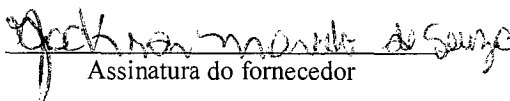
Edital nº: 064

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

C.R. TEDARDI & CIA. LTDA. - EPP
05.133.297/0001-87
AV MAUA, 2007 SL-03, D-21, Q-04 - CEP: 87050020 - BAIRRO: VILA OPERARIA
CIDADE/UF: Maringá/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 064), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Prefeitura Municipal de Capanema

000053

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 30/10/2013

Edital nº: 064

Tipo Pregão

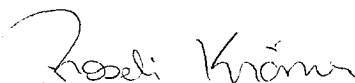
FORNECEDOR :

GILSON GILBERTO LISE-ME

04.255.660/0001-74

RUA SÃO MATEUS, 580 CASA - CEP: 85601720 - BAIRRO: INDUSTRIAL CIDADE/UF: Francisco
Beltrão/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 064), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Prefeitura Municipal de Capanema

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 30/10/2013 Edital nº: 064 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

MEDICAMENTOS DE AZ LTDA
09.676.256/0001-98
R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 1º ANDAR SALA 102 - CEP: 85601030 -
BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 064), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

CAD/ICMS
90452109-41

MEDICAMENTOS DE AZ LTDA
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR



Prefeitura Municipal de Capanema

000055

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 04/11/2013

Edital nº: 064

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
82.291.311/0001-11
R SANTO ANTONIO, 151 SALA 01 - CEP: 85602000 - BAIRRO: CRISTO REI CIDADE/UF:
Francisco Beltrão/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 064), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07
QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE
LABORATÓRIO LTDA – EPP.

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, da sociedade empresaria Ltda, da empresa **QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA – EPP**, que anteriormente os sócios quotistas:

01 – ADEMAR SANDRINI, brasileiro, natural de Novo Horizonte (SC), casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a Rua Travessa 13 de Maio, 72-D, Bairro Jardim Itália, Cep 89802-345, nesta cidade de Chapecó – (SC), inscrito no CPF sob n.º 624.467.389-15 e RG nº 12C-1.019.995 expedida pela SSP-SC, e

02 – MARISTELA MARIA MORATELLI SANDRINI, brasileira, natural de São Valentim (RS), casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliado a Rua Travessa 13 de Maio, 72-D, Bairro Jardim Itália, Cep 89802-345, nesta cidade de Chapecó – (SC), inscrito no CPF sob. n.º 383.847.440-68 e RG nº 12C-3.475.681 expedida pela SSP-SC.

QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA – EPP, registrado no Contrato Social na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC) sob o n.º 42201580653 em 30/06/1992, e na Primeira Alteração sob o n. 42201580653 em 14/06/1994, na Segunda Alteração Contratual sob o n. 42201580653 em 05/12/1994, na Terceira Alteração Contratual sob o n. 42201580653 em 05/07/1995, na Quarta Alteração Contratual sob o n. 42201580653 em 10/09/1996, na Quinta Alteração Contratual sob o n. 42201580653 em 15/05/2002 e na Sexta Alteração Contratual sob o n. 42201580653 em 02/03/2004, inscrito no CNPJ sob o n.º 85.345.528/0001-55, situada a Rua Uruguai, 266-D, sala 01, Centro, Cep 89802-500, nesta cidade de Chapecó (SC), resolvem em comum acordo alterar o Contrato Social a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA ALIENAÇÃO E TRANSFERENCIA DAS QUOTAS: Retira-se da sociedade a Sócia Sra. **MARISTELA MARIA MORATELLI SANDRINI**, o qual passa suas quotas sendo 40.000 (quarenta mil), no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo 800 (oitocentas) quotas no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para a sócia ingressante e 39.200 (trinta e nove mil e duzentas) quotas no valor de R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais) para o sócio remanescente, dando plena, geral completa e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar, presente ou futuramente com relação a presente sociedade, se eximindo de qualquer responsabilidade a partir desta data.

CLAUSULA SEGUNDA: DA ADMISSÃO DE QUOTISTA: Fica nesta data admitida a sócia Sra. **LOURDES BERNARDET SANDRINI**, brasileira, natural de Lauro Muller (SC), viúva, aposentada, residente e domiciliada a Rua Travessa 13 de Maio, 72-D, Bairro Jardim Itália, Cep 89802-345, nesta cidade de Chapecó – (SC), inscrito no CPF sob. n.º 618.518.769-87, RG numero 17R-1.783.431 expedida pela SSI-SC.

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 09/11/13

CLAUSULA TERCEIRA: DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social que era de R\$ 80.00.000 (oitenta mil reais), passa para o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), neste ato, mediante a subscrição e integralização no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente nacional, sendo R\$ 200, 00 (duzentos reais) pela sócia ingressante e R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) pelo sócio remanescente.

CLAUSULA QUARTA: NOVA REDAÇÃO DA CLAUSULA DO CAPITAL SOCIAL: - Face às alterações retro-mencionadas, a clausula do Capital Social passa a ter a seguinte redação: "O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado no contrato social e alterações em moeda corrente nacional, distribuído como segue:

- a) **ADEMAR SANDRINI** possui 99.000,00 (noventa e nove mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), totalmente subscrito e integralizado no contrato social e alterações, sendo detentor de 99% do capital social.
- b) **LOURDES BERNARDET SANDRINI** possui 1.000,00 (um mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), totalmente subscrito e integralizado no contrato social e alterações, sendo detentora de 1% do capital social.

CLAUSULA QUINTA - A sociedade será administrada pelo sócio Sr. **ADEMAR SANDRINI**, que terá todos os poderes e atribuições que a lei lhe confere, para a plena administração dos negócios da empresa.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Face as alterações supra descritas e outras de ordem funcional, deliberam os sócios-quotistas consolidar o contrato social, que a partir desta data passa a vigorar de acordo com as clausulas e condições a seguir transcritas:

01 - ADEMAR SANDRINI, brasileiro, natural de Novo Horizonte (SC), casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a Rua Travessa 13 de Maio, 72-D, Bairro Jardim Itália, Cep 89802-345, nesta cidade de Chapecó - (SC), inscrito no CPF sob n.º 624.467.389-15 e RG nº 12C-1.019.995 expedida pela SSP-SC, e

02 - LOURDES BERNARDET SANDRINI, brasileira, natural de Lauro Muller (SC), viúva, aposentada, residente e domiciliada a Rua Travessa 13 de Maio, 72-D, Bairro Jardim Itália, Cep 89802-345, nesta cidade de Chapecó - (SC), inscrito no CPF sob. n.º 618.518.769-87, RG numero 17R-1.783.431 expedida pela SSP-SC.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial: **QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA - EPP.**

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 05/12/2023

CLAUSULA SEGUNDA: DO TIPO DE SOCIEDADE: A sociedade é empresaria limitada e se regerá pelo presente Contrato Social, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, e Decreto n.º 1.800 de 30/01/1996, pelas demais disposições legais aplicáveis para os casos omissos.

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social é: Comércio varejista de reagentes químicos para laboratório; comércio varejista de vidrarias para laboratório; comércio varejista de móveis; aparelhos e equipamentos laboratoriais, ortopédicos, hospitalares e odontológicos; importação de produtos de laboratório.

CLAUSULA QUARTA: DA SEDE, FILIAIS, AGÊNCIAS OU SUCURSAIS: A sociedade tem a sua sede na Rua Uruguai, 266-D, sala 01, Centro, nesta cidade de Chapecó - (SC), Cep 89802-500.

CLAUSULA QUINTA: PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Julho de 1992, e seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

CLAUSULA SEXTA: DO EXERCICIO SOCIAL: O exercício social será coincidente como o ano calendário, terminando em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração dos resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

CLAUSULA SETIMA: DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS: O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), cada uma, subscritas e integralizadas no contrato social e alterações em moeda corrente do País.

- c) **ADEMAR SANDRINI** possui 99.000,00 (noventa e nove mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), totalmente subscrito e integralizado no contrato social e alterações, sendo detentor de 99% do capital social.
- d) **LOURDES BERNARDET SANDRINI** possui 1.000,00 (um mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), totalmente subscrito e integralizado no contrato social e alterações, sendo detentora de 1% do capital social.

CLAUSULA OITAVA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expreso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA NONA: Na sociedade Limitada, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA DECIMA: A administração da sociedade ficará a cargo do sócio Sr. **ADEMAR SANDRINI**, o qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 09/11/13

sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.


CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: O Administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada conforme as possibilidades financeiras da empresa.


CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 997, VII e 1065 CC/2002)

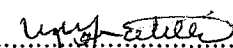
CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: E, pôr estarem assim justos e contratados, obrigam-se a cumprir fielmente pôr si e seus herdeiros, assinando o presente instrumento de alteração contratual em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

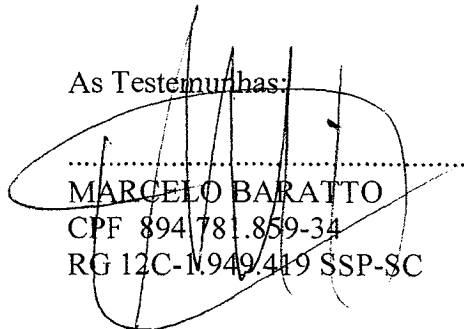
Chapecó-(SC), 26 de Maio de 2009.

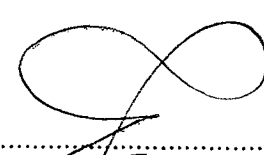

ADEMAR SANDRINI
Sócio Administrador



LOURDES BERNARDET SANDRINI
Sócia Quotista


MARISTELA MARIA MORATELLI SANDRINI
Sócia Desistente

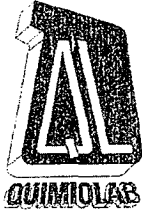
As Testemunhas:


MARCELO BARATTO
CPF 894.781.859-34
RG 12C-1.949.419 SSP-SC


JUNIOR ANTONIO BARATTO
CPF 732.602.829-04
RG 13R-1.851.229 SSI-SC

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/09/2009 SOB Nº: 20092485570
Protocolo: 09/248557-0, DE 12/08/2009
Empresa: 42 2 0158065 3

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 05/12/13



QUIMIOLAB
PRODUTOS DE LABORATÓRIO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Quimiolab Comércio e Importação de Produtos de Laboratórios LTDA, inscrita no CNPJ nº 85.345.528/0001-55, por intermédio de seu representante legal - Sr. Ademar Sandrini, portador da carteira de identidade nº 1.019.995 e CPF: 624.467.389-15. **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plena e rigorosamente os requisitos de Habilitação exigidos pelo instrumento convocatório do Pregão nº 06/2013.

QUIMIOLAB-COM. E IMP. DE PROD. DE LABORATÓRIO LTDA.

SÓCIO-GERENTE

85345528/0001-55

QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO
DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA.

RUA URUGUAI, 266-D/SALA 01
CENTRO - CEP 89802-500

CHAPECÓ - SC

Ademar Sandrini
CPF: 624.467.389-15
RG: SSC. 1.019.995

Chapecó, (SC) 31 de Outubro de 2013.

QUIMIOLAB COM. E IMP. DE PROD. DE LABORATÓRIO LTDA

CGC: 85.345.528/0001-55 - I.E: 252.497.783 - Chapecó - SC

Home-page: www.quimiolab.com.br / E-mail: quimiolab@quimiolab.com.br
RUA URUGUAI, 266 D / SALA 01 - CENTRO, CEP: 89802-500, FONE/FAX: (49) 3322-3705,

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 09/11/13

Município de Capanema
Pregão Presencial 64/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.345.528/0001-55 Fornecedor: QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO

E-mail: quimiolab@quimiolab.com.br

Endereço: R URUGUAI 266-D SALA 01 - CENTRO - Chapecó/SC - CEP 89802-500

Telefone: (49) 33223705 Fax: (49) 33223705 Celular:

Inscrição Estadual: 252.497.783

Contador: Marcelo Baratto

Telefone contador: (49)33285164

Representante: Ademar Sandrini

CPF: 624.467.389-15

RG: 1.019.995

Endereço representante: Estrada geral Água Amarela, Km-01, Condomínio Terra Sol 01 - Interior - Chapecó/SC - CEP 89802--50

Telefone representante: (49)9967-2085

E-mail representante: sandrini@quimiolab.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 321-2 - CHAPECÓ - CHAPECÓ/SC

Conta: 39903-5

Data de abertura: 01/07/1992

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ABAIXADOR DE LÍNGUA COM 100 UNIDADES.	10,00	PCT	3,83	Cral	3,80	38,00
002	AGULHA 0,55x20mm CAIXA COM 100 UNIDADES.	30,00	CX	8,40	BD	8,30	249,00
003	AGULHA 0,7x25mm CAIXA COM 100 UNIDADES.	30,00	CX	7,67	BD	7,65	229,50
004	ALCOOL 70° INPM, FRASCO COM 1000 ml.	36,00	LITR	4,98	Tupi	4,95	178,20
005	ALGODÃO ROLO 500 g.	8,00	UN	13,37	Nathalya	13,30	106,40
006	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE 13 LITROS.	30,00	UN	4,32	Safepack	4,30	129,00
007	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE 7 LITROS.	30,00	UN	3,53	Descarpack	3,50	105,00
008	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL 80 ml.	6.000,00	UN	0,51	J. Prolab	0,48	2.880,00
009	COMPRESSA DE GAZE 75x75 mm PACOTE COM 500 UNIDADES.	30,00	PCT	16,90	MB	15,80	474,00
010	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, 9 FIOS NÃO ESTÉRIL.	60,00	PCT	18,49		0,00	0,00
011	CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE GRAM CAIXA DE 500 ml.	3,00	CX	69,31	Newprov	68,50	205,50
012	CORANTE HEMATOLOGICO COMPOSTO POR SAIS COM CARACTERÍSTICAS ÁCIDAS E BÁSICAS O QUE PERMITEM A COLORAÇÃO DE ESTRUTURAS NUCLEARES E CITOPLASMÁTICAS DAS CÉLULAS DO SISTEMA HEMATOPOIÉTICO. COMPSTO POR EOGINA AZUL DE METILENO EM SOLUÇÃO DE CICLOHEXADIENOS A 0,1%, FRASCO COM 500ml.	10,00	FRAS	49,50	Newprov	49,15	491,50
013	CURATIVO CAIXA COM 500 UNIDADES.	12,00	CX	17,60	Proinlab	17,45	209,40
014	ESCOVA ESTÉRIL PARA COLETA DE SECREÇÃO VAGINAL CAIXA COM 100 UNIDADES.	2,00	CX	34,25	Kolplast	33,90	67,80
015	FILTRO PARA EXAME PARASITOLÓGICO (PARASITOFILTRO) PACOTE COM 100 UNIDADES.	8,00	PCT	67,80	Deskarplas	66,90	535,20
016	FITA IMPRESSORA PARA EQUIPAMENTO DE BIOQUÍMICA BIOPLUS BIO 200.	3,00	UN	22,00	Megaplus	21,90	65,70
017	FITA PARA IMPRESORA BIO 2000 MEGAPLUS.	3,00	UN	37,00	Megaplus	21,90	65,70
018	FITA PARA URINA PARA MEDIÇÃO DE PARÂMETROS DE DENSIDADE, VALOR DE pH, LEUCÓCITOS, NITRITO, PROTEÍNAS, GLUCOSE, ACETONAS, UROBILINOGÊNIO, BILIRUBINA E SANGUE. PRODUTO REFERÊNCIA COMBUR 10 TEST M ROCHE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	24,00	EMB	159,48	Roche	156,80	3.763,20
019	HCG QUICKSTRIP - TIRA/SORO URINA COM 50 TIRAS.	6,00	CX	50,65	Ebram	49,90	299,40
020	LÂMINAS PARTE FOSCA PARA MICROSCOPIA 25x75mm, CAIXA COM 50 UNIDADES.	200,00	CX	4,46	Precision	4,30	860,00
021	LÂMINULA PARA MICROSCOPIA CAIXA COM 100 UNIDADES.	10,00	CX	4,98	Kasvi	4,95	49,50
022	LUVA TALCADA TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS.	30,00	CX	21,60	Supermax	21,25	637,50
023	LUVA TALCADA TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS.	30,00	CX	21,60	Supermax	21,25	637,50
024	LUVA TALCADA TAMANHO PP CAIXA COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS.	30,00	CX	21,60	Supermax	21,25	637,50
025	MICROPIPETA 10 MICROLITROS.	1,00	UN	135,70	Kacil	134,00	134,00
026	MICROPIPETA 1000 MICROLITROS (1ml)	1,00	UN	135,70	Kacil	134,00	134,00

QUIMIOLAB COM. E IMP. DE PROD. DE LABORATÓRIO LTDA.

22/10/2013 17:25:46

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.345.528/0001-55 Fornecedor: QUIMIO LAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO

E-mail: quimiolab@quimiolab.com.br

Endereço: R URUGUAI 266-D SALA 01 - CENTRO - Chapecó/SC - CEP 89802-500

Telefone: (49) 33223705 Fax: (49) 33223705 Celular:

Inscrição Estadual: 252.497.783

Contador: Marcelo Baratto

Telefone contador: (49)33285164

Representante: Ademar Sandrini

CPF: 624.467.389-15

RG: 1.019.995

Endereço representante: Estrada geral Água Amarela, Km-01, Condomínio Terra Sol 01 - Interior - Chapecó/SC - CEP 89802--50

Telefone representante: (49)9967-2085

E-mail representante: sandrini@quimiolab.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 321-2 - CHAPECÓ - CHAPECÓ/SC

Conta: 39903-5

Data de abertura: 01/07/1992

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
027	MICROPIPETA 250 MICROLITROS	1,00	UN	135,70	Kacil	134,00	134,00
028	ÓLEO DE IMERSÃO 100 ml.	6,00	UN	17,70	Newprov	16,90	101,40
029	PIPETA PASTEUR GRADUADA 3 ml CAIXA COM 500 UNIDADES.	10,00	CX	103,50	Bioplast	102,40	1.024,00
030	PONTEIRAS 0 - 200 MICROLITROS, EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES.	6,00	UN	41,30	CrPlast	40,85	245,10
031	PONTEIRAS 1000 MICROLITROS (1 ml), EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES.	3,00	UN	59,00	Kartell	58,20	174,60
032	REAGENTE PARA COLESTEROL - PP, FRASCO COM 500 ml.	15,00	UN	153,26	Analisa	152,00	2.280,00
033	REAGENTE PARA COLESTEROL HDL - PP, FRASCO TAMANHO NORMAL.	6,00	UN	20,06	Analisa	19,50	117,00
034	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA PROTEÍNA C REATIVA (PCR) MEDIANTE AGLUTINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE LÁTEX COM CONTROLE NEGATIVO E CONTROLE POSITIVO.	6,00	UN	66,84	Ebram	66,35	398,10
035	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DOS FATORES REUMATÓIDES (FR), MEDIANTE AGLUTINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE LÁTEX COM CONTROLE NEGATIVO E CONTROLE POSITIVO.	6,00	UN	54,29	Ebram	53,50	321,00
036	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI-QUANTITATIVA DAT ANTI-ESTREPTOLISINA O (ASO) MEDIANTE AGLUTINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE LÁTEX, SEM DILUIÇÃO PRÉVIA DA AMOSTRA COM CONTROLE NEGATIVO E CONTROLE POSITIVO.	6,00	UN	82,51	Ebram	81,20	487,20
037	REAGENTE PARA GLICOSE - PP, FRASCO COM 500 ml.	15,00	UN	59,00	Analisa	57,90	868,50
038	REAGENTE PARA TRIGLICÉRIDEOS - PP, FRASCO 500 ml.	15,00	FRAS	359,65	Analisa	358,15	5.372,25
039	RPR BRÁS (VDRL) COM CONTROLE POSITIVO E CONTROLE NEGATIVO, CAIXA COM 3 UNIDADES DE 5 ML CADA.	10,00	CX	98,07	Laborclin	97,50	975,00
040	SERINGA 10ml, CAIXA COM 100 UNIDADES.	30,00	CX	26,85	Descarpack	26,50	795,00
041	SOLUÇÃO DE LIMPEZA BIOCLEAN 50 ml.	1,00	UN	18,15		0,00	0,00
042	SORO ANTI - A.	2,00	UN	27,30	Ebram	26,90	53,80
043	SORO ANTI - B.	2,00	UN	27,30	Ebram	26,90	53,80
044	SORO ANTI D (ANTI RH).	2,00	UN	54,92	Ebram	54,30	108,60
045	SUPORTE METÁLICO PARA PARASITOLÓGICO 5 COPOS.	1,00	UN	42,64	Perfecta	41,45	41,45
046	TUBO CAPILAR PARA MICRO-HEMATÓCRITO EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.	6,00	EMB	12,54	Perfecta	12,30	73,80
047	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM GEL E ATIVADOR DE COÁGULO 13x75mm, TAMPA AMARELA, COM VOLUME DE 4 ml. BANDEJA COM 100 UNIDADES.	24,00	BAND	75,55	Vacuplast	74,90	1.797,60
048	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM REAGENTE EDTA K ³ , 13x75 mm, TAMPA ROXA, COM VOLUME DE 4 ml. BANDEJA COM 100 UNIDADES.	24,00	BAND	55,90	Vacuplast	55,20	1.324,80
049	TUBO PP 12x75mm - 5ml PARA BIOQUÍMICA, PACOTE COM 1000 UNIDADES.	10,00	EMB	134,00	CrPlast	132,90	1.329,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.345.528/0001-55 Fornecedor: QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO

E-mail: quimiolab@quimiolab.com.br

Endereço: R URUGUAI 266-D SALA 01 - CENTRO - Chapecó/SC - CEP 89802-500

Telefone: (49) 33223705 Fax: (49) 33223705 Celular:

Inscrição Estadual: 252.497.783

Contador: Marcelo Baratto

Telefone contador: (49)33285164

Representante: Ademar Sandrini

CPF: 624.467.389-15

RG: 1.019.995

Endereço representante: Estrada geral Água Amarela, Km-01, Condomínio Terra Sol 01 - Interior - Chapecó/SC - CEP 89802--50

Telefone representante: (49)9967-2085

E-mail representante: sandrini@quimiolab.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 321-2 - CHAPECÓ - CHAPECÓ/SC

Conta: 39903-5

Data de abertura: 01/07/1992

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
050	AGITADOR MULTIFUNCIONAL TIPO VDRL COM TIMER; COM MOTOR COMPLETAMENT COMPLETAMENTE SELADO, VELOCIDADE AJUSTÁVEL, BAIXO RUIDO, BANDEJA REVESTIDA POR BORRACHA RESISTENTE A CORROSÃO, AINDA EQUIPADO COM TIMER 0 - 120 MINUTOS; INDICADO PARA AS SEGUINTE APLICAÇÕES: AGITAÇÃO PARA DESCOLORAÇÃO DO GEL DE ELETROFORESE, AZUL DE COOMASSIE. FIXAÇÃO, COLORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DURANTE A COLORAÇÃO DE AGNOS. DESENVOLVIMENTO E FIXAÇÃO DURANTE A RADIOGRAFIA. PROCESSOS DE TRANSFERÊNCIA EM MEMBRANA DE ACETATO DE CELULOSE DURANTE A ELETROFORESE. REAÇÃO ANTÍGENO-ANTICORPO E COLORAÇÃO. CULTURA DE MICROORGANISMOS, EXPERIMENTOS E PESQUISAS QUE NECESSITAM AGITAÇÃO, MISTURA E CULTURA. COM FREQUÊNCIA 40-240 rpm. 110 VOLTS, TIMER 0-120 MINUTOS. (MODELO REFERÊNCIA AGITADOR DE KLINE MODELO TS 2000)	1,00	UN	1.550,00	Gomixer	1.540,00	1.540,00
051	CENTRÍFUGA MICROPROCESSADA, FABRICAÇÃO NACIONAL. COM TRAVA DE SEGURANÇA NA TAMPA, DOTADA DE TECNOLOGIA PWM, VELOCIDADE PROGRAMÁVEL DE 500 A 4000 RPM TEMPORIZADOR PROGRAMÁVEL DE 1 SEG. A 99:59 SEG. COM PAINEL DIGITAL ERGONÔMICO, COMPOSTO DE DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO DE DUAS LINHAS COM ILUMINAÇÃO, FREIO AUTOMÁTICO E ACIONADO, MOTOR DE INDUÇÃO (SEM ESCOVAS) COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO. EQUIPAMENTO CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO E POLÍMERO ABS COM PINTURA EM POLIURETANO. ACESSO AMPLO À CÂMARA DE CENTRIFUGAÇÃO. ACOMPANHADO DE CAÇAPAS E ADAPTADORES PARA TUBOS, TODOS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE GRANDE RESISTÊNCIA. ROTOR FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO ESPECIAL. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. (MODELO DE REFERÊNCIA CENTRÍFUGA CELM LS - 4)	1,00	UN	6.915,00	CELM	6.400,00	6.400,00

Validade da proposta: 30 dias

Prazo de entrega: 30 dias

QUIMIOLAB COM. E IMP. DE PROD. DE LABORATÓRIO LTDA

SÓCIO ADMINISTRADOR

QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO
CNPJ: 85.345.528/0001-55

85345528/0001-55

QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO
DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA.

RUA URUGUAI, 266-D/SALA 01
CENTRO - CEP 89802-500

CHAPECÓ - SC

PREÇO TOTAL DO LOTE: 39.198,50

TOTAL DA PROPOSTA: 39.198,50

000065



QUIMIOLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA

CNPJ: 85.345.528/0001-55

Rua Uruguai, 266 - Centro - Chapecó-SC CEP - 89802-500

Fone: (049)3322-3705 / Fax: (049)3322-3705

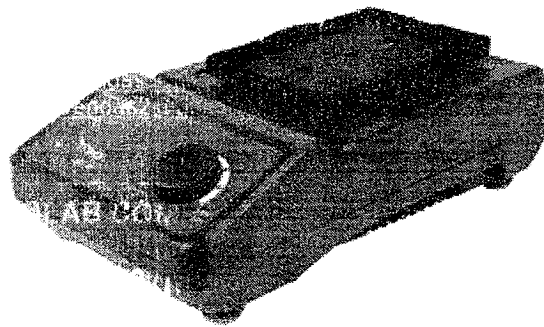
vendas_quimiolab@outlook.com

vendas1@quimiolab.com.br

vendas2@quimiolab.com.br

quimiolab@quimiolab.com.br

Agitador Gomixer



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Jackson

QUIMIOLAB-COM. E IMP. DE PROD. DE LABORATORIO LTDA

SÓCIO ADMINISTRADOR

85345528/0001-55

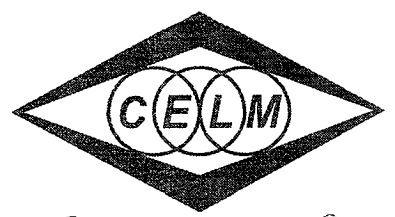
QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA.

RUA URUGUAI, 266-D/SALA 01
CENTRO - CEP 89802-500

CHAPECÓ - SC

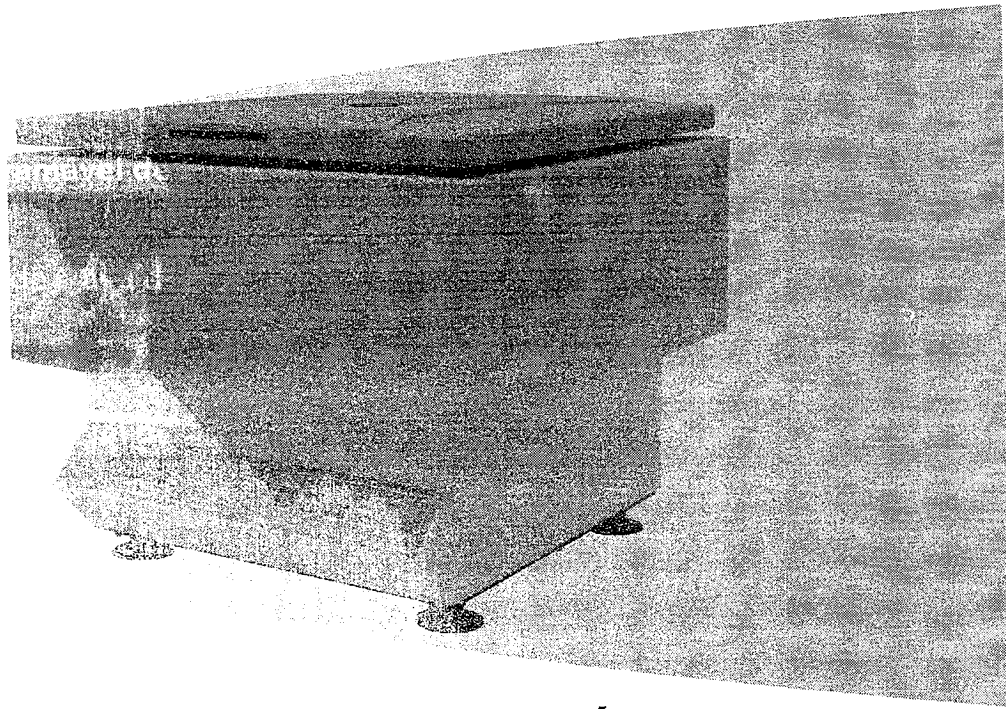
[Handwritten signature]

Centrífuga LS - 4



Lançamento 000066

- ✓ Baixo ruído
- ✓ Novo sistema de trava dupla
- ✓ Nova tampa
- ✓ Rotação programável de 500 a 4000 rpm



CENTRÍFUGA LS - 4

QUIMIOLAB-COM. E IMP. DE PROD. DE LABORATÓRIO LTDA.

SÓCIO ADMINISTRADOR

Cia. Equipadora de Laboratórios Modernos
Alameda Amazonas, 764 - Alphaville - Barueri - SP
Fone: 55 11 4133 5200 - Fax: 55 11 4133 5235
vendas@celm.com.br - www.celm.com.br - SACC 0800 770 3552

000067

Centrifuga LS-4

Centrifuga LS-4 microprocessada, marca CELM, procedência nacional.

Trava de segurança na tampa.

Centrifuga microprocessada com tecnologia PWM.

Velocidade de 500 a 4000 rpm, passa de 100 rpm programável.

Temporizador de precisão de 1seg a 99:59.

Painel digital ergonômico, composto de um display de cristal líquido de duas linhas com iluminação e teclado de fácil operação com apenas 4 teclas.

Freio automático ou acionado através do teclado.

Motor de indução (sem escovas), utiliza rolamentos de esfera, longa vida útil, dispensando manutenção.

Construção: Em chapa de aço e ABS e pintura em poliuretano. Acesso amplo à câmara de centrifugação, facilitando a troca e manuseio dos tubos. Eficiente sistema de ventilação do motor. Acompanha caçapas e adaptadores para tubos, todos em material termoplástico de grande resistência.

Rotor: Fabricado em liga de alumínio especial.

CAPACIDADE	VEL. MAX.	FORÇA G / FCR
28x10 mL	4000 rpm**	2916 G
28x5 mL		2567 G
4x50 mL/16x5 mL*		2844/2080 G

*Com adaptador de 5mL.

** Utilizar somente tubos de plástico, para rotações acima de 3500 rpm.

Tensão: Seleccionável em 110/220V 50/60 Hz 600W.

Peso: 20,0 Kg.

Registro na Anvisa: 80197030148

LS-4 Centrifuge

LS-4 Centrifuge Microcontrolled, manufactured by CELM, Made in Brazil.

Safe-lock on lid.

Microprocessed Centrifuge with PWM technology.

Programmable speed from 500 to 4000 rpm, in increments of 100 rpm.

Precise timer can be set up from 1 sec to 99 min:59 sec.

Ergonomic front panel, with 2-line liquid crystal display with backlight and easy operating 4-key keypad.

Automatic brake, or activated via keypad.

Low maintenance, long lasting induction motor (brushless), with ball bearings.

Construction: In steel and ABS with polyurethane coating. Easy access to centrifugation chamber, allowing easy handling and change of tubes. Efficient system of motor ventilation. Contains buckets and adapters for tubes, made in solid, resistant thermoplastic material

Rotor: Made in special aluminium alloy.

CAPACITY	MAX SPEED	G FORCE / FCR
28x10 mL	4000 rpm**	2916 G
28x5 mL		2567 G
4x50 mL/16x5 mL*		2844/2080 G

*with adapter 5mL.

** Using only plastic tubes for speeds over 3500 rpm.

Power Supply: Selectable 110/220V, 50/60Hz, 600W.

Weight: 20.0 Kg.

Register at Anvisa: 80197030148

Centrifuga LS-4

Centrifuga LS-4 microprocessada, marca CELM, Hecho en Brasil.

Traba de seguridad en la tapa.

Centrifuga microprocesada con tecnologia PWM.

Velocidad de 500 a 4000 rpm, pasa de 100 rpm programable.

Temporizador de precisión de 1seg a 99:59.

Painel digital ergonômico, compuesto de un display de cristal líquido de dos líneas con iluminación y teclado de fácil operación con apenas 4 teclas.

Freno automático o accionado a través del teclado.

Motor de inducción (sin cepillos), utiliza rolamientos de esfera, larga vida útil, no necesita manutención.

Construcción: En placa de acero y ABS, pintura en poliuretano. Acceso amplio a la cámara de centrifugación, facilitando el cambio y manejo de los tubos. Sistema eficiente de refrigeración del motor. Acompaña dispositivos suspensores y adaptadores para tubos, fabricados en termoplástico de gran resistencia."

Rotor: Fabricado en aleación de aluminio especial.

CAPACIDAD	VEL. MAX.	FUERZA G / FCR
28x10 mL	4000 rpm**	2916 G
28x5 mL		2567 G
4x50 mL/16x5 mL*		2844/2080 G

*Con adaptador de 5mL.

**Utilizando sólo los tubos de plástico, para velocidades superiores a 3500 rpm,

Tensión: Puede ser seleccionado en 110/220V 50/60 Hz 600W.

Peso: 20,0 Kg.

Registro en Anvisa: 80197030148

QUIMIOLAB-COM. E IMP. DE PROD. DE LABORATÓRIO LTDA.

SÓCIO-ADMINISTRADOR

85345528/0001-55

QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA.

RUA URUGUAI, 266-D/SALA 01
CENTRO - CEP 89802-500

000007A

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07
QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE
LABORATÓRIO LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, da sociedade empresaria Ltda, da empresa **QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA - EPP**, que anteriormente os sócios quotistas:

01 - **ADEMAR SANDRINI**, brasileiro, natural de Novo Horizonte (SC), casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a Rua Travessa 13 de Maio, 72-D, Bairro Jardim Itália, Cep 89802-345, nesta cidade de Chapecó - (SC), inscrito no CPF sob n.º 624.467.389-15 e RG n.º 12C-1.019.995 expedida pela SSP-SC, e

02 - **MARISTELA MARIA MORATELLI SANDRINI**, brasileira, natural de São Valentim (RS), casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliado a Rua Travessa 13 de Maio, 72-D, Bairro Jardim Itália, Cep 89802-345, nesta cidade de Chapecó - (SC), inscrito no CPF sob n.º 383.847.440-68 e RG n.º 12C-3.475.681 expedida pela SSP-SC.

QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA - EPP, registrado no Contrato Social na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC) sob o n.º 42201580653 em 30/06/1992, e na Primeira Alteração sob o n. 42201580653 em 14/06/1994, na Segunda Alteração Contratual sob o n. 42201580653 em 05/12/1994, na Terceira Alteração Contratual sob o n. 42201580653 em 05/07/1995, na Quarta Alteração Contratual sob o n. 42201580653 em 10/09/1996, na Quinta Alteração Contratual sob o n. 42201580653 em 15/05/2002 e na Sexta Alteração Contratual sob o n. 42201580653 em 02/03/2004, inscrito no CNPJ sob o n. 85.345.528/0001-55, situada a Rua Uruguai, 266-D, sala 01, Centro, Cep 89802-500, nesta cidade de Chapecó (SC), resolvem em comum acordo alterar o Contrato Social a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA ALIENAÇÃO E TRANSFERENCIA DAS QUOTAS: Retira-se da sociedade a Sócia Sra. **MARISTELA MARIA MORATELLI SANDRINI**, o qual passa suas quotas sendo 40.000 (quarenta mil), no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo 800 (oitocentas) quotas no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para a sócia ingressante e 39.200 (trinta e nove mil e duzentas) quotas no valor de R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais) para o sócio remanescente, dando plena, geral completa e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar, presente ou futuramente com relação a presente sociedade, se eximindo de qualquer responsabilidade a partir desta data.

CLAUSULA SEGUNDA: DA ADMISSÃO DE QUOTISTA: Fica nesta data admitida a sócia Sra. **LOURDES BERNARDET SANDRINI**, brasileira, natural de Lauro Muller (SC), viúva, aposentada, residente e domiciliada a Rua Travessa 13 de Maio, 72-D, Bairro Jardim Itália, Cep 89802-345, nesta cidade de Chapecó - (SC), inscrito no CPF sob n.º 618.518.769-87, RG numero 17R-1.783.431 expedida pela SSI-SC.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 05/12/13

Ademar
M. Moratelli Sandrini
L. Bernardet Sandrini

CLAUSULA TERCEIRA: DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social que era de R\$ 80.00.000 (oitenta mil reais), passa para o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), neste ato, mediante a subscrição e integralização no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente nacional, sendo R\$ 200, 00. (duzentos reais) pela sócia ingressante e R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) pelo sócio remanescente.

CLAUSULA QUARTA: NOVA REDAÇÃO DA CLAUSULA DO CAPITAL SOCIAL: - Face às alterações retro-mencionadas, a clausula do Capital Social passa a ter a seguinte redação: "O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado no contrato social e alterações em moeda corrente nacional, distribuído como segue:

- a) **ADEMAR SANDRINI** possui 99.000,00 (noventa e nove mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), totalmente subscrito e integralizado no contrato social e alterações, sendo detentor de 99% do capital social.
- b) **LOURDES BERNARDET SANDRINI** possui 1.000,00 (um mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), totalmente subscrito e integralizado no contrato social e alterações, sendo detentora de 1% do capital social.

CLAUSULA QUINTA – A sociedade será administrada pelo sócio Sr. **ADEMAR SANDRINI**, que terá todos os poderes e atribuições que a lei lhe confere, para a plena administração dos negócios da empresa.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Face as alterações supra descritas e outras de ordem funcional, deliberam os sócios-quotistas consolidar o contrato social, que a partir desta data passa a vigorar de acordo com as clausulas e condições a seguir transcritas:

01 – ADEMAR SANDRINI, brasileiro, natural de Novo Horizonte (SC), casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a Rua Travessa 13 de Maio, 72-D, Bairro Jardim Itália, Cep 89802-345, nesta cidade de Chapecó – (SC), inscrito no CPF sob n.º 624.467.389-15 e RG nº 12C-1.019.995 expedida pela SSP-SC, e

02 - LOURDES BERNARDET SANDRINI, brasileira, natural de Lauro Muller (SC), viúva, aposentada, residente e domiciliada a Rua Travessa 13 de Maio, 72-D, Bairro Jardim Itália, Cep 89802-345, nesta cidade de Chapecó – (SC), inscrito no CPF sob. n.º 618.518.769-87, RG numero 17R-1.783.431 expedida pela SSP-SC.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial: **QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA - EPP.**

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 02/07/2013

CLAUSULA SEGUNDA: DO TIPO DE SOCIEDADE: A sociedade é empresaria limitada e se regerá pelo presente Contrato Social, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, e Decreto n.º 1.800 de 30/01/1996, pelas demais disposições legais aplicáveis para os casos omissos.

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social é: Comércio varejista de reagentes químicos para laboratório; comércio varejista de vidrarias para laboratório; comércio varejista de móveis; aparelhos e equipamentos laboratoriais, ortopédicos, hospitalares e odontológicos; importação de produtos de laboratório.

CLAUSULA QUARTA: DA SEDE, FILIAIS, AGÊNCIAS OU SUCURSAIS: A sociedade tem a sua sede na Rua Uruguai, 266-D, sala 01, Centro, nesta cidade de Chapecó - (SC), Cep 89802-500.

CLAUSULA QUINTA: PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Julho de 1992, e seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

CLAUSULA SEXTA: DO EXERCICIO SOCIAL: O exercício social será coincidente como o ano calendário, terminando em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração dos resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

CLAUSULA SETIMA: DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS: O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), cada uma, subscritas e integralizadas no contrato social e alterações em moeda corrente do País.

c) **ADEMAR SANDRINI** possui 99.000,00 (noventa e nove mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), totalmente subscrito e integralizado no contrato social e alterações, sendo detentor de 99% do capital social.

d) **LOURDES BERNARDET SANDRINI** possui 1.000,00 (um mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), totalmente subscrito e integralizado no contrato social e alterações, sendo detentora de 1% do capital social.

CLAUSULA OITAVA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA NONA: Na sociedade Limitada, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA DECIMA: A administração da sociedade ficará a cargo do sócio Sr. **ADEMAR SANDRINI**, o qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 05/12/13

sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

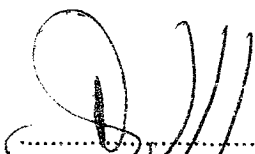
CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: O Administrador terá direito a uma retirada mensal, a titulo de pró-labore, a ser fixada conforme as possibilidades financeiras da empresa.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 997, VII e 1065 CC/2002)

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

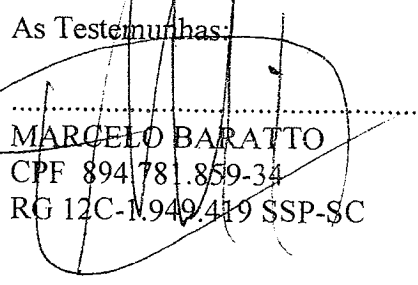
CLAUSULA DECIMA QUARTA: E, pôr estarem assim justos e contratados, obrigam-se a cumprir fielmente pôr si e seus herdeiros, assinando o presente instrumento de alteração contratual em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

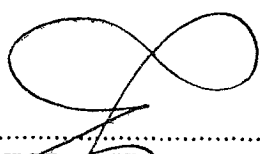
Chapecó-(SC), 26 de Maio de 2009.


ADEMAR SANDRINI
Sócio Administrador


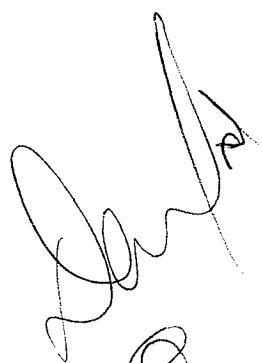


LOURDES BERNARDET SANDRINI
Sócia Quotista


MARISTELA MARIA MORATELLI SANDRINI
Sócia Desistente



As Testemunhas:

MARCELO BARATTO
CPF 894.781.859-34
RG 12C-1.949.419 SSP-SC


JUNIOR ANTONIO BARATTO
CPF 732.602.829-04
RG 13R-1.851.229 SSI-SC

check now

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 05/12/2009


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/09/2009 SOB Nº: 20092485570
Protocolo: 09/248557-0, DE 12/08/2009
Empresa: 42 2 0158065 3
QUIMIOLAB COMERCIO E
IMPORTACAO DE PRODUTOS DE
LABORATORIO LTDA EPP -

MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL



000071

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA EPP -			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0158065-3	CNPJ 85.345.528/0001-55	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/06/1992	Data de Início de Atividade 01/07/1992
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA URUGUAI, 266-D-SALA 01, CENTRO, CHAPECÓ, SC, 89.802-500			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE REAGENTES QUÍMICOS PARA LABORATÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDRARIAS PARA LABORATÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; APARELHOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS; IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATORIO.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ADEMAR SANDRINI 624.467.389-15	99.000,00	SOCIO	Administrador
LOURDES BERNARDET SANDRINI 618.518.769-87	1.000,00	SOCIO	
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 16/09/2009	Número: 20092485570	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

notas

CHAPECÓ - SC, 04 de setembro de 2013



[Handwritten Signature]

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Danielli Matiello/ Matr. 387384-6
Analista Téc. em Gestão de Registro Mercantil
Escritório Regional da JUCESC em Chapecó

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 05/12/2013

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signatures]

000072



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
85.345.528/0001-55
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
01/07/1992

NOME EMPRESARIAL
QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
QUIMIOLAB

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R URUGUAI

NÚMERO
266

COMPLEMENTO
D SALA 01

CEP
89.802-500

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CHAPECO

UF
SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/05/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten initials

Large handwritten signature

Handwritten signature

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **19/09/2013** às **16:14:20** (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1

000073



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001202013-20022528
Nome: QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS
DE LABORATO
CNPJ: 85.345.528/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 12/09/2013.
Válida até 11/03/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature

Handwritten signature

Large handwritten signature

000074

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 85345528/0001-55
Razão Social: QUIMIOLAB COM E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO E
Nome Fantasia: QUIMIOLAB
Endereço: RUA URUGUAI 266 D_ SALA 01 / CENTRO / CHAPECO / SC / 89802-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/10/2013 a 12/11/2013

Certificação Número: 2013101410075442266307

Informação obtida em 17/10/2013, às 17:52:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA - EPP
CNPJ: 85.345.528/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 17:05:57 do dia 12/06/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/12/2013.

Código de controle da certidão: **D522.B7D3.94F8.0CE4**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Jackson

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

000076

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE
PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA**
CNPJ/CPF: **85.345.528/0001-55**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	130140251769790
Data Emissão:	14-10-2013 10:14:21
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	13-12-2013 10:14:21

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Handwritten signature

Handwritten signatures



000077

Data: 17/10/2013 17h57min

Número	Validade
42047	16/11/2013

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

QUIMIOLAB COM IMP PROD LABORATORIO LTDA CNPJ: 85.345.528/0001-55

Aviso

Sem Débitos

Mensagem

Certificamos, que o contribuinte acima especificado, NADA deve à Fazenda Municipal referente aos tributos municipais, ou Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar as dívidas que, por ventura sejam apuradas, do contribuinte acima especificado.

gachon

Código de Controle

DCA1KG7XFRTT8821

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.chapeco.sc.gov.br>

Chapecó (SC), 17 de Outubro de 2013



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Chapecó

000078

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 709289

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis da Comarca de Chapecó, anteriores a data de 17/09/2013, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

QUIMIOLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, portador do CNPJ: 85.345.528/0001-55. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, quinta-feira, 19 de setembro de 2013.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 05/17/13

PEDIDO Nº:

0825360



comprova

[Assinaturas manuscritas]

2º Tabelionato de CHAPECÓ

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE CHAPECÓ - SC

1100079

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que, revendo neste Tabelionato os livros de registro de protesto de títulos, neles verifiquei **NÃO** constar o nome abaixo discriminado:

QUIMIOLB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA

85.345.528/0001-55

Pessoa jurídica de direito privado, com sede em (na/no) Rua Uruguai, nº 266-D, Sala 01, Centro, na Cidade de Chapecó/SC, no período do(s) últimos 10 anos.

Que, pela forma solicitada, expedi a presente Certidão, do que dou fé. Fornecida às 17:07 de hoje.

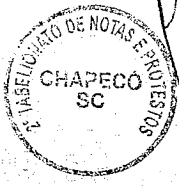
Chapecó(SC), 17 de outubro de 2013.

Em testemunho da verdade.

André Luiz Kempa
Escrevente Notarial

Válida somente sem rasuras.

Emolumentos: R\$ 7,45
Selo : R\$ 1,35
Total : R\$ 8,80



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
SELO NORMAL
DGA37177-2G95
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

godmar

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Rua Guaporé, nº 280-E, sala 01, Edifício Moderna, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-300 - Tel.: (49) 3322-9001 - E-mail: 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS/OURASURAS

146410

000080

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que, revendo neste Tabelionato os livros de registro de protesto de títulos, neles verifiquei **NÃO** constar o nome abaixo discriminado:

ADEMAR SANDRINI

624.467.389-15

brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1.019.995 SSP SC, residente e domiciliado em (na/no) Estrada Geral Água Amarela, Km-01, Condomínio Terra Sol, interior, na Cidade de Chapecó/SC, no período do(s) últimos 10 anos.

Que, pela forma solicitada, expedi a presente Certidão, do que dou fé. Fornecida às **17:04** de hoje.

Chapecó(SC), 17 de outubro de 2013.

Em testemunho _____ da verdade.

André Luiz Kempa

Escrevente Notarial

Válida somente sem rasuras.

Emolumentos : R\$ 7,45
Selo : R\$ 1,35
Total : R\$ 8,80



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização

SELO NORMAL

DGA37176-PEW6

Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Godman

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que, revendo neste Tabelionato os livros de registro de protesto de títulos, neles verifiquei **NÃO** constar o nome abaixo discriminado:

LOURDES BERNADET SANDRINI

618.518.769-87

brasileira, viúva, aposentada, portador(a) da Cédula de Identidade nº 17R 1.783.431 SSP SC, residente e domiciliado em (na/no) Rua Ernesto Beuter, nº 1400, bairro Brasília, na Cidade de São Lourenço do Oeste /SC, no período do(s) últimos 10 anos.

Que, pela forma solicitada, expedi a presente Certidão, do que dou fé. Fornecida às **14:10** de hoje.

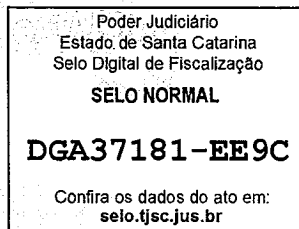
Chapecó(SC), 21 de outubro de 2013

Em testemunho da verdade.

André Luiz Kempa
Escrevente Notarial

Válida somente sem rasuras.

Emolumentos : R\$ 7,45
Selo : R\$ 1,35
Total : R\$ 8,80



VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Rua Guaporé, nº 280-E, sala 01, Edifício M'Oderna, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-300 - Tel.: (49) 3322-9001 - E-mail: 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br

Spadman

[Handwritten signature]

146550

000082



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO
LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 85.345.528/0001-55
Certidão n°: 35221736/2013
Expedição: 03/09/2013, às 14:07:27
Validade: 01/03/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **85.345.528/0001-55**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANTÁRIO Nº **14854-7**

PARA:

	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE, ENSINO E OUTROS
X	ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL E AGROPECUÁRIO
	HABITAÇÃO (HABITE-SE)

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	Nº CNPJ OU CPF
QUIMIOLAB COM IMP PROD LABORATORIO LTDA	85.345.528/0001-55
DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME FANTASIA DO ESTABELECIMENTO	

ENDEREÇO

RUA: URUGUAI, 266 D, SALA 01, CENTRO - CHAPECÓ - SC

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALAR, CIRURGICO E
PRODUTOS QUIMICOS

RESPONSÁVEL TÉCNICO	HORÁRIO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
PAULO CESAR MORATELLI CRF/SC 3035	SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00 AS 12:00

PRAZO DE VALIDADE

31 DE MARÇO DE 2014

OBSERVAÇÃO:

LOCAL E DATA

CHAPECÓ, 26 DE MARÇO DE 2013

AUTORIDADE DE SAÚDE

[Signature]
 Raíssa Terezinha Castro Cechin
 Coordenadora de Vigilância Sanitária-SSA
 GOREN/SC 23.852

MANTENHA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Prefeitura Municipal de Chapecó
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 06/17/13

Handwritten signature

PROCESSO: 25351.131447/2009-83 AUTORIZ/MS: U64736165524 (8.05144.6)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CRAVEIRO E CARAVANES LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA RAFAEL ABREU SAMPAIO VIDAL, 2800
BAIRRO: VILA COSTA DO SOL CEP: 13566220 - SÃO CARLOS/SP

CNPJ: 10.285.608/0001-63
PROCESSO: 25351.158008/2009-88 AUTORIZ/MS:
PX5920HL3XXY (8.05145.0)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS

EMPRESA: V.B. FERRARI TRANSPORTES ADUANEIROS LTDA

ENDEREÇO: R VINTE E QUATRO DE MAIO, 811
BAIRRO: CENTRO CEP: 13330060 - INDAIATUBA/SP

CNPJ: 07.922.661/0001-13
PROCESSO: 25351.159077/2009-89 AUTORIZ/MS:
P437563X1W30 (8.05155.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PROSPER 2008 COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP

ENDEREÇO: R BARAO DO FLAMENGO, 22, SALA 502
BAIRRO: FLAMENGO CEP: 22220080 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 09.488.798/0001-37
PROCESSO: 25351.718617/2008-91 AUTORIZ/MS:
K1X8M6849042 (8.05157.1)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: ROBERTO THOMAZ FILHO

ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT, 180
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 86039090 - LONDRINA/PR

CNPJ: 82.284.563/0001-13
PROCESSO: 25351.144811/2009-93 AUTORIZ/MS:
6YX452H513WH (8.05146.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: W & D TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA MARTINS DE OLIVEIRA, Nº 166
BAIRRO: VILA HARO CEP: 18015245 - SOROCABA/SP

CNPJ: 07.442.020/0001-61
PROCESSO: 25351.158273/2009-94 AUTORIZ/MS:
U4L65MXW1X16 (8.05151.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.285, DE 9 DE ABRIL DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 04 da ANVISA, de 06 de janeiro de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: ARMAZENS GERAIS FASSINA LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA MARGINAL DA VIA ANCHIETA, Nº 960

BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11095007 - SANTOS/SP
CNPJ: 44.611.234/0001-40
PROCESSO: 25351.138959/2009-03 AUTORIZ/MS: 3.04002.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

PROCESSO: 25351.162825/2009-03 AUTORIZ/MS: 3.03995.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: M. MICHELAN SANTORO QUIMICA - ME

ENDEREÇO: R AZUMA 45 C. I. RAFAEL DINIZ
BAIRRO: PENHA CEP: 12929586 - BRAGANÇA PAULISTA/SP

CNPJ: 09.111.183/0001-97
PROCESSO: 25351.151928/2009-08 AUTORIZ/MS: 3.03999.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: FIRMINIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT 89
BAIRRO: DAS DAMAS CEP: 88840000 - URUSSANGA/SC

CNPJ: 07.534.611/0001-69
PROCESSO: 25351.157442/2009-21 AUTORIZ/MS: 3.03989.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: RICOS COMERCIAL LTDA

ENDEREÇO: R ANTONIO PINHATA, 95
BAIRRO: JARDIM PINHATA CEP: 1328000 - VINHEDO/SP

CNPJ: 04.666.380/0001-59
PROCESSO: 25351.855451/2008-21 AUTORIZ/MS: 3.03990.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA EPP

ENDEREÇO: RUA URUGUAI 266-D, SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 89804460 - CHAPECÓ/SC

CNPJ: 85.345.528/0001-55
PROCESSO: 25024.000928/2009-21 AUTORIZ/MS: 3.03993.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: DENTAL SANTANA COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA Me

ENDEREÇO: RUA MOURATO COELHO 479
BAIRRO: VILA MADALENA CEP: 05417011 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 04.380.680/0001-77
PROCESSO: 25351.127657/2009-28 AUTORIZ/MS: 3.03997.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MRT - MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: RUA J.J. SEABRA, 439 - LOJA 6 - AQUIDABÁ SHOPPING

BAIRRO: SETE PORTAS CEP: 40025000 - SALVADOR/BA

CNPJ: 07.191.444/0001-09
PROCESSO: 25351.677319/2008-34 AUTORIZ/MS: 3.03992.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA DAS FLORES, Nº 130-D, SALA 02
BAIRRO: MARIA GORETTI CEP: 89801431 - CHAPECÓ/SC

CNPJ: 85.247.385/0001-49
PROCESSO: 25351.125040/2009-61 AUTORIZ/MS: 3.03998.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

000085

Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação



DADOS DA EMPRESA		
Razão Social QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA EPP	CNPJ 85.345.528/0001-55	
Endereço Completo RUA URUGUAI 266-D, SALA 01 - CENTRO CEP: 89804460 - CHAPECÓ/SC	Telefone 49-33223705	
Responsável Técnico PAULO CESAR MORATELLI	Responsável Legal ADEMAR SANDRINI	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 3.03.993-5	Data do Cadastro 13/04/2009	Situação ATIVA
Nº do Processo 25024.000928/2009-21	Cadastro Saneante	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Saneante Domis.		
DISTRIBUIR		
- Saneante Domis.		
EXPEDIR		
- Saneante Domis.		
		[Voltar] [Nova Consulta]

Spachon

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

000088



REPOSITOR HIDROELETROLITICO PARA PRATICANTE DE ATIVIDADE FISICA SABOR DE GRAVIOLA COLORIDO ARTIFICIALMENTE SAO PAULO/SP
25351.235817/2004-35 - Processo Antigo 25004.000423/00
6.2993.0016.001-6
VIDRO 01 Ano(s)
ALIMENTOS P/ PRATICANTES DE ATIVIDADES FISICAS 06/2003
GATORADE THIRST QUENCHER
458 Alteração de Titularidade de Empresa
REPOSITOR HIDROELETROLITICO PARA PRATICANTES DE ATIVIDADE FISICA SABOR DE TANGERINA SAO PAULO/SP
25351.235816/2004-35 - Processo Antigo 25004.005868/88
6.2993.0014.001-5
CELULOSICA 01 Ano(s)
VIDRO 01 Ano(s)
ALIMENTOS P/ PRATICANTES DE ATIVIDADES FISICAS 06/2003
GATORADE THIRST QUENCHER
458 Alteração de Titularidade de Empresa
BISCOITO SABOR ARTIFICIAL DOCE DE LEITE / CHOCOLATE / CARAMELO
COLORIDO ARTIFICIALMENTE ENRIQUECIDO COM VITAMINA E FERRO SAO PAULO/SP
- SAO PAULO
25351.235817/2004-80 - Processo Antigo 25004.231374/98
6.2993.0015.001-0
PLASTICO 03 Meses
ALIMENTOS ADICIVO DE NUTRIENTES ESSENCIAIS 04/2009
DRAKIS / MILCH / ALMA CHIPS / PIRUETAS / PEPISCO
458 Alteração de Titularidade de Empresa
BISCOITO SABOR ARTIFICIAL DOCE DE LEITE / CHOCOLATE / CARAMELO
COLORIDO ARTIFICIALMENTE ENRIQUECIDO COM VITAMINA E FERRO SAO PAULO/SP
- ITU
25351.235817/2004-80 - Processo Antigo 25004.231374/98
6.2993.0015.002-9
PLASTICO 03 Meses
ALIMENTOS ADICIVO DE NUTRIENTES ESSENCIAIS 04/2009
DRAKIS / MILCH / ALMA CHIPS / PIRUETAS / PEPISCO
458 Alteração de Titularidade de Empresa
BISCOITO SABOR ARTIFICIAL DOCE DE LEITE / CHOCOLATE / CARAMELO
COLORIDO ARTIFICIALMENTE ENRIQUECIDO COM VITAMINA E FERRO SAO PAULO/SP
- CURITIBA
25351.235817/2004-80 - Processo Antigo 25004.231374/98
6.2993.0015.003-7
PLASTICO 03 Meses
ALIMENTOS ADICIVO DE NUTRIENTES ESSENCIAIS 04/2009
ELMA CHIPS / DRAKIS / MILCH / PIRUETAS / PEPISCO
458 Alteração de Titularidade de Empresa
BISCOITO SABOR ARTIFICIAL DOCE DE LEITE / CHOCOLATE / CARAMELO
COLORIDO ARTIFICIALMENTE ENRIQUECIDO COM VITAMINA E FERRO SAO PAULO/SP
- SETE LAGOAS
25351.235817/2004-80 - Processo Antigo 25004.231374/98
6.2993.0015.004-5
PLASTICO 03 Meses
ALIMENTOS ADICIVO DE NUTRIENTES ESSENCIAIS 04/2009
DRAKIS / MILCH / ALMA CHIPS / PIRUETAS / PEPISCO
458 Alteração de Titularidade de Empresa
BISCOITO SABOR MORANGO / TUTTI FRUTTI / GOIABADA COLORIDO
ARTIFICIALMENTE ENRIQUECIDO COM VITAMINA E FERRO SAO PAULO/SP
- ITU
25351.235818/2004-24 - Processo Antigo 25004.231375/98
6.2993.0016.001-6
PLASTICO 03 Meses
ALIMENTOS ADICIVO DE NUTRIENTES ESSENCIAIS 04/2009
ELMA CHIPS / DRAKIS / MILCH / PIRUETAS / PEPISCO
458 Alteração de Titularidade de Empresa
BISCOITO SABOR MORANGO / TUTTI FRUTTI / GOIABADA COLORIDO
ARTIFICIALMENTE ENRIQUECIDO COM VITAMINA E FERRO SAO PAULO/SP
- SETE LAGOAS
25351.235818/2004-24 - Processo Antigo 25004.231375/98
6.2993.0016.002-4
PLASTICO 03 Meses
ALIMENTOS ADICIVO DE NUTRIENTES ESSENCIAIS 04/2009
ELMA CHIPS / DRAKIS / MILCH / PIRUETAS / PEPISCO
458 Alteração de Titularidade de Empresa
BISCOITO SABOR MORANGO / TUTTI FRUTTI / GOIABADA COLORIDO
ARTIFICIALMENTE ENRIQUECIDO COM VITAMINA E FERRO SAO PAULO/SP
- SETE LAGOAS
25351.235818/2004-24 - Processo Antigo 25004.231375/98
6.2993.0016.003-2
PLASTICO 03 Meses
ALIMENTOS ADICIVO DE NUTRIENTES ESSENCIAIS 04/2009
ELMA CHIPS / DRAKIS / MILCH / PIRUETAS / PEPISCO
458 Alteração de Titularidade de Empresa

CELULOSICA 01 Ano(s)
VIDRO 01 Ano(s)
ALIMENTOS P/ PRATICANTES DE ATIVIDADES FISICAS 06/2004
GATORADE THIRST QUENCHER
458 Alteração de Titularidade de Empresa
REPOSITOR HIDROELETROLITICO PARA PRATICANTES DE ATIVIDADE FISICA SABOR DE TANGERINA SAO PAULO/SP
25351.235816/2004-35 - Processo Antigo 25004.005868/88
6.2993.0014.001-5
CELULOSICA 01 Ano(s)
VIDRO 01 Ano(s)
ALIMENTOS P/ PRATICANTES DE ATIVIDADES FISICAS 06/2003
GATORADE THIRST QUENCHER
458 Alteração de Titularidade de Empresa
BISCOITO SABOR ARTIFICIAL DOCE DE LEITE / CHOCOLATE / CARAMELO
COLORIDO ARTIFICIALMENTE ENRIQUECIDO COM VITAMINA E FERRO SAO PAULO/SP
- SAO PAULO
25351.235817/2004-80 - Processo Antigo 25004.231374/98
6.2993.0015.001-0
PLASTICO 03 Meses
ALIMENTOS ADICIVO DE NUTRIENTES ESSENCIAIS 04/2009
DRAKIS / MILCH / ALMA CHIPS / PIRUETAS / PEPISCO
458 Alteração de Titularidade de Empresa
BISCOITO SABOR ARTIFICIAL DOCE DE LEITE / CHOCOLATE / CARAMELO
COLORIDO ARTIFICIALMENTE ENRIQUECIDO COM VITAMINA E FERRO SAO PAULO/SP
- ITU
25351.235817/2004-80 - Processo Antigo 25004.231374/98
6.2993.0015.002-9
PLASTICO 03 Meses
ALIMENTOS ADICIVO DE NUTRIENTES ESSENCIAIS 04/2009
DRAKIS / MILCH / ALMA CHIPS / PIRUETAS / PEPISCO
458 Alteração de Titularidade de Empresa
BISCOITO SABOR ARTIFICIAL DOCE DE LEITE / CHOCOLATE / CARAMELO
COLORIDO ARTIFICIALMENTE ENRIQUECIDO COM VITAMINA E FERRO SAO PAULO/SP
- CURITIBA
25351.235817/2004-80 - Processo Antigo 25004.231374/98
6.2993.0015.003-7
PLASTICO 03 Meses
ALIMENTOS ADICIVO DE NUTRIENTES ESSENCIAIS 04/2009
ELMA CHIPS / DRAKIS / MILCH / PIRUETAS / PEPISCO
458 Alteração de Titularidade de Empresa
BISCOITO SABOR ARTIFICIAL DOCE DE LEITE / CHOCOLATE / CARAMELO
COLORIDO ARTIFICIALMENTE ENRIQUECIDO COM VITAMINA E FERRO SAO PAULO/SP
- SETE LAGOAS
25351.235817/2004-80 - Processo Antigo 25004.231374/98
6.2993.0015.004-5
PLASTICO 03 Meses
ALIMENTOS ADICIVO DE NUTRIENTES ESSENCIAIS 04/2009
DRAKIS / MILCH / ALMA CHIPS / PIRUETAS / PEPISCO
458 Alteração de Titularidade de Empresa
BISCOITO SABOR MORANGO / TUTTI FRUTTI / GOIABADA COLORIDO
ARTIFICIALMENTE ENRIQUECIDO COM VITAMINA E FERRO SAO PAULO/SP
- ITU
25351.235818/2004-24 - Processo Antigo 25004.231375/98
6.2993.0016.001-6
PLASTICO 03 Meses
ALIMENTOS ADICIVO DE NUTRIENTES ESSENCIAIS 04/2009
ELMA CHIPS / DRAKIS / MILCH / PIRUETAS / PEPISCO
458 Alteração de Titularidade de Empresa
BISCOITO SABOR MORANGO / TUTTI FRUTTI / GOIABADA COLORIDO
ARTIFICIALMENTE ENRIQUECIDO COM VITAMINA E FERRO SAO PAULO/SP
- SETE LAGOAS
25351.235818/2004-24 - Processo Antigo 25004.231375/98
6.2993.0016.002-4
PLASTICO 03 Meses
ALIMENTOS ADICIVO DE NUTRIENTES ESSENCIAIS 04/2009
ELMA CHIPS / DRAKIS / MILCH / PIRUETAS / PEPISCO
458 Alteração de Titularidade de Empresa

REPOSITOR HIDROELETROLITICO PARA PRATICANTES DE ATIVIDADE FISICA SABOR DE GRAVIOLA E MANGA COLORIDO ARTIFICIALMENTE SAO PAULO/SP
25351.235819/2004-79 - Processo Antigo 25004.232518/98
6.2993.0017.001-1
PLASTICO 01 Ano(s)
VIDRO 01 Ano(s)
ALIMENTOS P/ PRATICANTES DE ATIVIDADES FISICAS 01/2009
GATORADE THIRST QUENCHER
458 Alteração de Titularidade de Empresa
REPOSITOR HIDROELETROLITICO PARA PRATICANTES DE ATIVIDADE FISICA SABOR DE ABACAXI SAO PAULO/SP
25351.235821/2004-48 - Processo Antigo 25351.019075/2004-47
6.2993.0019.001-2
PLASTICO 01 Ano(s)
VIDRO 01 Ano(s)
ALIMENTOS P/ PRATICANTES DE ATIVIDADES FISICAS 10/2008
GATORADE THIRST QUENCHER
458 Alteração de Titularidade de Empresa
REPOSITOR HIDROELETROLITICO PARA PRATICANTES DE ATIVIDADE FISICA SABOR DE NESPERA COLORIDO ARTIFICIALMENTE SAO PAULO/SP
25351.235822/2004-92 - Processo Antigo 25351.019076/2004-91
6.2993.0021.001-3
PLASTICO 08 Meses
VIDRO 08 Meses
ALIMENTOS P/ PRATICANTES DE ATIVIDADES FISICAS 01/2009
GATORADE THIRST QUENCHER
458 Alteração de Titularidade de Empresa
MISTURA A BASE DE FARINHA DE AVEIA PARA MINGAU SABOR BAUNILHA SAO PAULO/SP
25351.235823/2004-37 - Processo Antigo 25351.019077/2004-76
6.2993.0021.001-3
CELULOSICA 12 Meses
PLASTICO 12 Meses
ALIMENTOS ADICIVO DE NUTRIENTES ESSENCIAIS 08/2007
QUAKER MEL MINGAU
458 Alteração de Titularidade de Empresa
MISTURA A BASE DE FARINHA DE AVEIA PARA MINGAU SABOR MORANGO SAO PAULO/SP
25351.235824/2004-81 - Processo Antigo 25351.019078/2004-81
6.2993.0022.001-9
CELULOSICA 12 Meses
PLASTICO 12 Meses
ALIMENTOS ADICIVO DE NUTRIENTES ESSENCIAIS 08/2007
QUAKER MEL MINGAU
458 Alteração de Titularidade de Empresa
REPOSITOR HIDROELETROLITICO PARA PRATICANTES DE ATIVIDADE FISICA SABOR DE FRUTAS CÍTRICAS SAO PAULO/SP
25351.235825/2004-26 - Processo Antigo 25351.019669/2004-88
6.2993.0023.001-4
PLASTICO 01 Ano(s)
VIDRO 01 Ano(s)
ALIMENTOS P/ PRATICANTES DE ATIVIDADES FISICAS 08/2004
GATORADE THIRST QUENCHER
458 Alteração de Titularidade de Empresa

Nº de Processos : 19
RESOLUÇÃO-RE Nº 1.732, DE 29 DE OUTUBRO DE 2004

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 464, do Diretor-Presidente, de 30 de junho de 2004, considerando o disposto no § 3º, do Art. 113 do Regulamento Interno aprovado pelo Portaria nº 593, de 23 de agosto de 2003, republicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2003, considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA SILVA

ANEXO

AFE DE PRODUTO PARA SAÚDE

EMPRESA: ALIANDI TEXTIL LTDA ME
CNPJ: 01.255.555/0001-47
PROCESSO: 25024.001490/2003-00 AUTORIZAÇÃO
K421814335711
RP TÉCNICO: MARIO ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA
RP LEGAL: WILMAR SILVEIRA
ENDEREÇO: ROD. SC 413 KM 16
BAIRRO: INDUSTRIAL CPP: 89108-000 - MASSARANDUBA SC
ATIVIDADE/CLASSE:

epedron

000088

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA EPP		CNPJ 85.345.528/0001-55
Endereço Completo RUA URUGUAI 266-D, SALA 01 - CENTRO CEP: 89804460 - CHAPECÓ/SC		Telefone 49-33223705
Responsável Técnico PAULO CESAR MORATELLI		Responsável Legal ADEMAR SANDRINI
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.02.213-5 (M9Y41HY0W9H2)	Data do Cadastro 03/11/2004	Situação ATIVA
Nº do Processo 25024.001671/2004-82		Cadastro Produtos para Saúde
Atividades / Classes		
DISTRIBUIR		
- Correlato		
IMPORTAR		
- Correlato		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

gachon

[Handwritten signatures and marks]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA 089



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

FIRMA/DENOMINAÇÃO SOCIAL
QUIMIOLAB COM E IMP PROD DE LABORATORIO LTDA EPP

ENDEREÇO
RUA URUGUAI, 266D CEP
89.802-500

COMPLEMENTO
SALA01 BAIRRO
CENTRO CIDADE
CHAPECO - SC

CADASTRADO NO CRF Nº
7903 VALIDADE
31/03/2014 CNPJ
85.345.528/0001-55 NOME DE FANTASIA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
IMPORTADORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS NATUREZA DE ATIVIDADE
IMPORTADORA

HORÁRIO FUNC. ESTABELECIMENTO - SEG/SEX.
08:00 AS 12:00 E 14:00 AS 18:00 HORÁRIO FUNC. ESTABELECIMENTO - SÁBADO
08:00 AS 12:00 ***** HORÁRIO FUNC. ESTABELECIMENTO - DOMINGO

TIPO INSCRIÇÃO		NOME					RESPONSÁVEL(S) TÉCNICO(S)		FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	3035	PAULO CESAR MORATELLI							DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO				
*****	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	*****				

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

Florianópolis, 18 de Março de 2013.

DIRETOR DO CRF-SC
Mauro Maccagnani - Matrícula 473
 Chefe do Depto. de Registro Profissionais e Empresas do CRF/SC
 Conforme delegação (Portaria 2004/2012) da Presidente
Hortência Salett Muller Tierling
 Mandato 2012-2013

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 08/11/13

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

0600111



capana

Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Gerência-Geral de Inspeção e Controle de Insumos, Medicamentos e Produtos

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º M9Y41HY0W9H2

Com fundamento no Artigo 95, Parágrafos 1º e 2º, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 1, de 26 de abril de 1999, fica autorizada a funcionar a partir de 03/11/2004, em todo território nacional, a empresa QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP, inscrita sob o C.N.P.J. n.º 85.345.528/0001-55, sita à RUA URUGUAI, N.º 226 - D, SALA 01, CENTRO, CEP 89.804-460, CHAPECÓ/SC exercendo a(s) atividade(s) de DISTRIBUIR, IMPORTAR produtos correlatos, sob a responsabilidade técnica e legal de PAULO CÉSAR MORATELLI e ADEMAR SANDRINI, respectivamente.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 05/11/08

Brasília, 2 de julho de 2008.


Marília Coelho Cunha

Gerência-Geral de Inspeção e Controle de Insumos, Medicamentos e Produtos
GGIMP





000091

QUIMIOLAB
PRODUTOS DE LABORATÓRIO

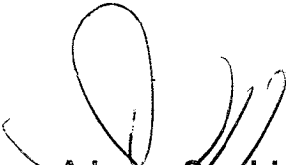
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013
TIPO: MENOR PREÇO

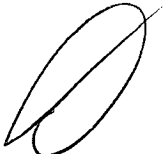
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE




Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 064/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Chapecó, (SC) 21 de Outubro de 2013.


Ademair Sandrini
Sócio-Gerente
RG: SSP - SC. 1.019.995
CNPJ: 85.345.528/0001-55


Gochon

QUIMIOLAB COM. E IMP. DE PROD. DE LABORATÓRIO LTDA
CGC: 85.345.528/0001-55 – I.E: 252.497.783 – Chapecó – SC
Home-page: www.quimiolab.com.br / E-mail: quimiolab@quimiolab.com.br
RUA URUGUAI, 266 D / SALA 01 – CENTRO, CEP: 89802-500, FONE/FAX: (49) 3322-3705,



000092

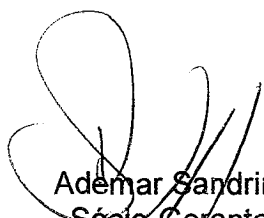
QUIMIOLAB
PRODUTOS DE LABORATÓRIO

DECLARAÇÃO DE MENORES

Prefeitura Municipal de Capanema
Pregão Presencial nº 064/2013

Quimiolab Comércio e Importação de Produtos de Laboratórios LTDA, inscrita no CNPJ nº 85.345.528/0001-55, por intermédio de seu representante Ademar Sandrini, portador do documento de identidade RG nº 1.019.995, emitido pela SSP-SC e do CPF nº 624.467.389-15, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que não emprega menor de 16 anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x).


Ademar Sandrini
Sócio-Gerente
RG: SSP - SC. 1.019.995

Chapecó, (SC) 21 De Outubro de 2013.

QUIMIOLAB COM. E IMP. DE PROD. DE LABORATÓRIO LTDA
CGC: 85.345.528/0001-55 – I.E: 252.497.783 – Chapecó – SC
Home-page: www.quimiolab.com.br / E-mail: quimiolab@quimiolab.com.br
RUA URUGUAI, 266 D / SALA 01 – CENTRO, CEP: 89802-500, FONE/FAX: (49) 3322-3705,

000093



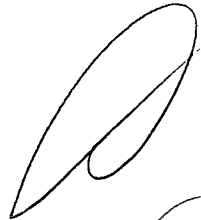
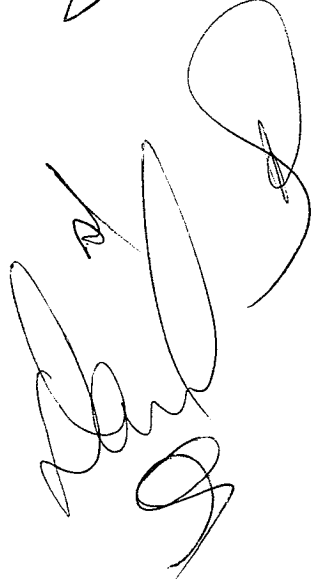
QUIMIOLAB
PRODUTOS DE LABORATÓRIO

DECLARAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pregão Presencial nº 064/2013

Quimiolab Comércio e Importação de Produtos de Laboratórios LTDA, inscrita no CNPJ nº 85.345.528/0001-55, sediada na Rua: Uruguai, 266 D – Centro – Chapecó – SC, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não houve nenhuma alteração relacionada ao Contrato Social, no período compreendido entre a última alteração contratual e o último arquivamento na Junta Comercial


Ademar Sandrini
Sócio Gerente
RG: SSP - SC. 1.019.995



Dachan

Chapecó, (SC) 21 De Outubro de 2013.

QUIMIOLAB COM. E IMP. DE PROD. DE LABORATÓRIO LTDA
CGC: 85.345.528/0001-55 – I.E: 252.497.783 – Chapecó – SC
Home-page: www.quimiolab.com.br / E-mail: quimiolab@quimiolab.com.br
RUA URUGUAI, 266 D / SALA 01 – CENTRO, CEP: 89802-500, FONE/FAX: (49) 3322-3705,

C.R.TEDARDI & CIA LTDA

PROCURAÇÃO

A EMPRESA **C. R. TEDARDI & CIA LTDA, PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITALARES**, com sede à Avenida Mauá 2007 sala 03, Cep: 87050-020, Maringá – Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 05.133.297/0001-87, neste ato representada por seu diretor **SR. CARLOS RENATO TEDARDI** Portador da cédula de identidade nº 4.087.066-0, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Lauro Eduardo Werneck – 421, Apto 1401, Zona 07, Maringá – Paraná, nomeia e constitui o **SR. JACKSON MARCELO DE SOUZA**, pessoa física, solteiro, portador de cédula de identidade nº 94707315, residente à Rua Romeu Lauro Werlang, 2057 - Kit 05, Francisco Beltrão - Paraná, a quem confere plenos poderes para representar a firma outorgante em todas as modalidades de licitações e outras transações junto à órgãos públicos da administração pública das esferas federais, estaduais e municipais, assim como em, consórcios e autarquias, podendo tomar qualquer decisão durante as fases da licitação, seja Pregão Presencial ou Eletrônico, Tomada de Preço, Concorrência, Convite, enfim qualquer modalidade de Licitação, podendo também retirar editais, fornecer cotações, assinar atas, contrato de fornecimento de materiais e compromissos referente a transações que forem adjudicadas à outorgante, inclusive **formular lances ou ofertas verbalmente**, negociar com o pregoeiro a redução dos preços ofertados, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, praticar, enfim, todos os demais atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do mandato, que terá validade até 31/12/2013.

VIDE VERSO



Carlos Renato Tedardi
CARLOS RENATO TEDARDI

Handwritten signatures and initials

Handwritten signature

AUTENTICADO NO VERSO

Handwritten mark

C.R.TEDARDI & CIA LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº064/2013

TIPO: MENOR PREÇO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: C.R TEDARDI E CIA LTDA ME
CNPJ: 05.133.297/0001-87
ENDEREÇO: AV MAUÁ 2007 VILA OPERARIA - MARINGÁ - PR
FONE/FAX: (044)3222-6520
E-MAIL: licitação@dislabparana.com.br

O representante legal da Empresa C. R. TEDARDI & CIA LTDA - ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá, 31 de Outubro de 2013.



Carlos Renato Tedardi
CPF: 822.292.289-00
RG: 4.087.066-0
Sócio-Gerente

05.133.297/0001-87

C.R. TEDARDI & CIA LTDA-EPP

AVENIDA MAUÁ, 2007 - SALA 03
VILA OPERÁRIA - CEP 87050-020
MARINGÁ-PARANÁ-FONE/FAX:(44)3222-6520

000096



C. R. TEDARDI & CIA LTDA.

CONTRATO SOCIAL.

CARLOS RENATO TEDARDI, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Maringá Estado do Paraná, à Rua Lauro Eduardo Werneck-421, Apto 1401, Zona 07, CEP.: 87.020-020, portador da cédula de identidade civil Rg. nº 4.087.066-0 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº 822.292.289-00, **BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI**, brasileira, casada, odontóloga, residente e domiciliada em Maringá Estado do Paraná, à Rua Lauro Eduardo Werneck-421, Apto 1401, Zona 07, CEP.: 87.020-020, portadora da cédula de identidade civil Rg. nº 19.525.859 expedida pelo Instituto de Identificação de São Paulo e inscrita no CPF sob nº 121.032.078-90, resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada regidas pelas cláusulas e condições seguintes:

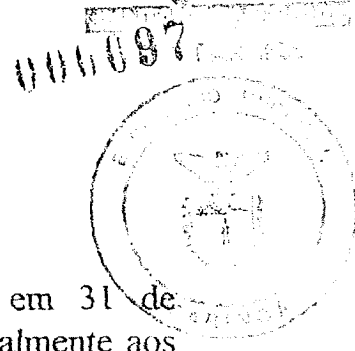
CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME COMERCIAL. C. R. TEDARDI & CIA LTDA. SEDE E FORO. Av. Morangueira, nº 222, Sala 03, Zona 11, Quadra 000-B, Data 01, Gleba Vila Santo Antonio, CEP.: 87.030-300 em Maringá Estado do Paraná. PRAZO DE DURAÇÃO. Indeterminado. INÍCIO DE ATIVIDADES. 01-07-2002. ATIVIDADE ECONÔMICA. "Comércio de Produtos para Laboratórios."

CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL. R\$- 20.000,00 (Vinte mil reais) divididos em 20.000 quotas de R\$- 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído:

CARLOS RENATO TEDARDI - R\$- 19.000,00, BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI- R\$- 1.000,00, integralizados em dinheiro neste ato. A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do Capital Social.

quot, nam

CLÁUSULA TERCEIRA: GERENTES. CARLOS RENATO TEDARDI e BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI. USO DO NOME COMERCIAL. Individualmente. PRO-LABORE. Aos sócios e outros que prestarem serviços a sociedade, fixado de comum acordo. OBRIGAÇÕES. Proibido aval, endossos, fiança e caução de favor. CAUÇÃO DE GERÊNCIA. Dispensados.



C. R. TEDARDI & CIA LTDA.

CONTRATO SOCIAL - FLS 02

CLÁUSULA QUARTA: BALANÇO GERAL. Anualmente em 31 de dezembro de cada ano. RESULTADOS. Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidos em reserva na sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: DESIMPEDIMENTO. Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA SEXTA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS. Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS. Por consentimento dos demais sócios e decurso no prazo direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia.

CLÁUSULA OITAVA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA. Declara para os efeitos de enquadramento como Microempresa que o valor da receita bruta não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 9.841 de 05/10/1.999, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3 daquela Lei.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Marialva-Pr., 06 de junho de 2002

TESTEMUNHAS:

Jairo Rampazzo
JAIRO RAMPAZZO
Rg.: 1.482.271 II/PR

Carlos Renato Tedardi
CARLOS RENATO TEDARDI

Beatriz Maria Amaral de Alencar Tedardi
BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI

Cleuzamaria Polesi Virgentin
CLEUZA MARIA POLESSI VIRGENTIN
Rg.: 839.217 II/PR

Este instrumento foi elaborado por Jairo Rampazzo CRC/PR 19.392/O-9 e CI RG nº 1.482.271/PR.

J
godwin
[Handwritten signatures]

000098

C. R. TEDARDI & CIA LTDA- EPP.

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF.: 05.133.297/0001-87

CARLOS RENATO TEDARDI, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, natural de Londrina-Pr, nascido em 09-04-1968, residente e domiciliado em Maringá-Pr., na Rua Lauro Eduardo Werneck-421, Apto 1401, Zona 07, CEP.: 87.020-020, portador da Cédula de Identidade Civil Rg. nº 4.087.066-0 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF/MF sob nº 822.292.289-00, **BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI**, brasileira, casada, com comunhão parcial de bens, natural de Presidente Prudente-SP, nascida em 02.12.1967, residente e domiciliada em Maringá Estado do Paraná, à Rua Lauro Eduardo Werneck-421, Apto 1401, Zona 07, CEP.: 87.020-020, portadora da Cédula de Identidade Civil Rg. nº 19.525.859 expedida pelo Instituto de Identificação de São Paulo e inscrita no CPF sob nº 121.032.078-90, únicos sócios da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **C. R. TEDARDI & CIA LTDA-EPP**, com sede e foro em Maringá Estado do Paraná, à Av. Mauá-2007, sala 03, Vila Operária, Data 21, Quadra 04, CEP.: 87.050-020, com contrato social arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204818951 por despacho em sessão de 14/06/2002, **Resolvem por este instrumento particular de alteração alterarem e adaptarem ao novo Código Civil o seu Contrato Social regidas pelas cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da sociedade que era na Av. Mauá-2007, sala 03, Vila Operária, Data 21, Quadra 04, CEP.: 87.050-020, passa a ser na Av. Mauá-2007, Vila Operária, Data 21, Quadra 04, CEP.: 87.050-020 em Maringá Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social que era de R\$- 20.000,00 (Vinte mil reais) divididos em 20.000 quotas de valor nominal de R\$- 1,00 (Um real) cada uma, fica elevado para R\$- 50.000,00 (cinquenta mil reais), cuja diferença de R\$- 30.000,00 (Trinta mil reais) entre o capital antigo e o novo será integralizado neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude da presente alteração, o capital social de R\$- 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 quotas de R\$- 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital R\$-
CARLOS RENATO TEDARDI	47.500	47.500,00
BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI	2.500	2.500,00
TOTAL	50.000	50.000,00

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as cláusulas seguintes:

CARLOS RENATO TEDARDI, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, natural de Londrina-Pr, nascido em 09-04-1968, residente e domiciliado em Maringá-Pr., na Rua Lauro Eduardo Werneck-421, Apto 1401, Zona 07, CEP.: 87.020-020, portador da Cédula de Identidade Civil Rg. nº 4.087.066-0 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF/MF sob nº 822.292.289-00,

Handwritten signatures and initials:
- A large signature on the left, possibly of Carlos Renato Tedardi.
- A signature in the middle, possibly of Beatriz Maria Amaral de Alencar Tedardi.
- A signature on the right.
- A large 'Z' or 'N' mark on the far right edge.

000099

C. R. TEDARDI & CIA LTDA- EPP.

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL- FLS 02

CNPJ/MF.: 05.133.297/0001-87

BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI, brasileira, casada, com comunhão parcial de bens, natural de Presidente Prudente-SP, nascida em 02.12.1967, residente e domiciliada em Maringá Estado do Paraná, à Rua Lauro Eduardo Werneck-421, Apto 1401, Zona 07, CEP.: 87.020-020, portadora da Cédula de Identidade Civil Rg. nº 19.525.859 expedida pelo Instituto de Identificação de São Paulo e inscrita no CPF sob nº 121.032.078-90, únicos sócios da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **C. R. TEDARDI & CIA LTDA-EPP**, com sede e foro em Maringá Estado do Paraná, à Av. Mauá-2007, Vila Operária, Data 21, Quadra 04, CEP.: 87.050-020, com contrato social arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204818951 por despacho em sessão de 14/06/2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **C. R. TEDARDI & CIA LTDA-EPP**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Av. Av. Mauá-2007, Vila Operária, Data 21, Quadra 04, CEP.: 87.050-020 em Maringá Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é "Distribuidora de Produtos para Laboratórios e Hospitalares".

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em **01-07-2002** e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$- 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000. quotas de valor nominal de R\$- 1,00 (Um real) cada uma, integralizados em moeda corrente do País, assim subscritas:

Sócios	Quotas	Capital R\$-
CARLOS RENATO TEDARDI	47.500	47.500,00
BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI	2.500	2.500,00
TOTAL	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade que era regida pela lei nº 8.934/94 e decreto nº 3.708/19, passa a ser regida pela lei das sociedades empresarias de nº 10.406/02 (código civil).

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, pelo prazo de 60 dias.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Handwritten signatures and notes:
- A large signature on the right side of the page.
- The word "back" written vertically on the right margin.
- Another signature at the bottom right.
- A signature at the bottom center.

000100

C. R. TEDARDI & CIA LTDA- EPP.

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL- FLS 03

CNPJ/MF.: 05.133.297/0001-87

CLAUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: Os mesmo procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Administração da sociedade será exercida por **CARLOS RENATO TEDARDI, BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI**, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

[Handwritten signature]
agachon

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os administradores declaram, sob pena da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

[Handwritten initials]

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião / assembléia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Maringá-Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

[Handwritten signature]

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento de alteração de contrato social, em quatro vias de igual teor e forma e se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

[Handwritten signatures]

000101

C. R. TEDARDI & CIA LTDA- EPP.

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL - FLS 04

CNPJ/MF.: 05.133.297/0001-87

Maringá-Pr., 16 de Janeiro de 2012

Carlos Renato Tedardi
CARLOS RENATO TEDARDI

Beatriz Maria Amaral de Alencar Tedardi

BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI

Testemunhas:

Jairo Rampazzo
JAIRO RAMPAZZO
RG.: 839.217-0 SSP-PR

Cleuza Maria Polesi Virgentin
CLEUZA MARIA POLESSI VIRGENTIN
RG.: 1.482.271 SSP-PR

Este instrumento foi elaborado por Jairo Rampazzo, CRC/PR 019.392-O/9 e RG.: 1.482.271-PR



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.133.297/0001-87 Fornecedor : C.R. TEDARDI & CIA. LTDA. - EPP

E-mail: crdislab@yahoo.com.br

Endereço : AV MAUA 2007 SL-03, D-21, Q-04 - VILA OPERARIA - Maringá/PR - CEP 87050-020

Telefone: (44) 3222 -

Fax: (44) 3031 -

Celular: (44) 8804 -

Inscrição Estadual: 902.61128 - 23

Contador: CLEUZA MARIA POLESSI VIRGENTIN

Telefone contador: (44) 3232 -

Representante: JACKSON MARCELO DE SOUZA

CPF: 009.542.629-99

RG: 9470731-5

Endereço representante: RUA ROMEU LAURO WERLANG 2057 KIT 058 - INDUSTRIAL - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-020

Telefone representante: 44 99221971

E-mail representante: dislabvendedor@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 352-2 - MARINGÁ - MARINGÁ/PR

Conta: 107390-7

Data de abertura: 05/05/2010

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
003	AGULHA 0,7x25mm CAIXA COM 100 UNIDADES.	30,00	CX	7,67	BD	7,67	230,10
004	ALCOOL 70° INPM, FRASCO COM 1000 ml.	36,00	LITR	4,98	TUPI	4,98	179,28
005	ALGODÃO ROLO 500 g.	8,00	UN	13,37	NATHALYA	13,37	106,96
006	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE 13 LITROS.	30,00	UN	4,32	CARTOON BOX	4,32	129,60
007	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE 7 LITROS.	30,00	UN	3,53	CARTOON BOX	3,53	105,90
008	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL 80 ml.	6.000,00	UN	0,51	CRALPLAST	0,51	3.060,00
009	COMPRESSA DE GAZE 75x75 mm PACOTE COM 500 UNIDADES.	30,00	PCT	16,90	ERIMED	16,90	507,00
011	CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE GRAM CAIXA DE 500 ml.	3,00	CX	69,31	LABORCLIN	69,31	207,93
012	CORANTE HEMATOLÓGICO COMPOSTO POR SAIS COM CARACTERÍSTICAS ÁCIDAS E BÁSICAS O QUE PERMITEM A COLORAÇÃO DE ESTRUTURAS NUCLEARES E CITOPLASMÁTICAS DAS CÉLULAS DO SISTEMA HEMATOPOIÉTICO. COMPSTO POR EOSINA AZUL DE METILENO EM SOLUÇÃO DE CICLOHEXADIENOS A 0,1%, FRASCO COM 500ml.	10,00	FRAS	49,50	LABORCLIN	49,50	495,00
013	CURATIVO CAIXA COM 500 UNIDADES.	12,00	CX	17,60	COPERTINA	17,60	211,20
014	ESCOVA ESTÉRIL PARA COLETA DE SECREÇÃO VAGINAL CAIXA COM 100 UNIDADES.	2,00	CX	34,25	LABOR IMPORT	34,25	68,50
015	FILTRO PARA EXAME PARISITOLÓGICO (PARASITOFILTRO) PACOTE COM 100 UNIDADES.	8,00	PCT	67,80	DESKARPLAS	67,80	542,40
018	FITA PARA URINA PARA MEDIÇÃO DE PARÂMETROS DE DENSIDADE, VALOR DE pH, LEUCÓCITOS, NITRITO, PROTEÍNAS, GLUCOSE, ACETONAS, UROBILINOGÊNIO, BILIRUBINA E SANGUE. PRODUTO REFEÊNCIA COMBUR 10 TEST M ROCHE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	24,00	EMB	159,48	LABORCLIN	159,48	3.827,52
019	HCG QUICKSTRIP - TIRA/SORO URINA COM 50 TIRAS.	6,00	CX	50,65	LABORCLIN	50,65	303,90
020	LÂMINAS PARTE FOSCA PARA MICROSCOPIA 25x75mm, CAIXA COM 50 UNIDADES.	200,00	CX	4,46	PRECISION	4,46	892,00
021	LAMÍNULA PARA MICROSCOPIA CAIXA COM 100 UNIDADES.	10,00	CX	4,98	PRECISION	4,98	49,80
022	LUVA TALCADA TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS.	30,00	CX	21,60	SUPERMAX	21,60	648,00
023	LUVA TALCADA TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS.	30,00	CX	21,60	SUPERMAX	21,60	648,00
024	LUVA TALCADA TAMANHO PP CAIXA COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS.	30,00	CX	21,60	SUPERMAX	21,60	648,00
025	MICROPIPETA 10 MICROLITROS.	1,00	UN	135,70	PEGUEPET	135,70	135,70
026	MICROPIPETA 1000 MICROLITROS (1ml)	1,00	UN	135,70	PEGUEPET	135,70	135,70
027	MICROPIPETA 250 MICROLITROS	1,00	UN	135,70	PEGUEPET	135,70	135,70
028	ÓLEO DE IMERSÃO 100 ml.	6,00	UN	17,70	LABORCLIN	17,70	106,20
029	PIPETA PASTEUR GRADUADA 3 ml CAIXA COM 500 UNIDADES.	10,00	CX	103,50	GLOBAL	103,50	1.035,00
030	PONTEIRAS 0 - 200 MICROLITROS, EMBALAGEM COM 1000 INIDADES	6,00	UN	41,30	CRALPLAST	41,30	247,80
031	PONTEIRAS 1000 MICROLITROS (1 ml), EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES.	3,00	UN	59,00	CRALPALST	59,00	177,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.133.297/0001-87 Fornecedor : C.R. TEDARDI & CIA. LTDA. - EPP

E-mail: crdislab@yahoo.com.br

Endereço : AV MAUA 2007 SL-03, D-21, Q-04 - VILA OPERARIA - Maringá/PR - CEP 87050-020

Telefone: (44) 3222 -

Fax: (44) 3031 -

Celular: (44) 8804 -

Inscrição Estadual: 902.61128 - 23

Contador: CLEUZA MARIA POLESSI VIRGENTIN

Telefone contador: (44) 3232 -

Representante: JACKSON MARCELO DE SOUZA

CPF: 009.542.629-99

RG: 9470731-5

Endereço representante: RUA ROMEU LAURO WERLANG 2057 KIT 058 - INDUSTRIAL - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-020

Telefone representante: 44 99221971

E-mail representante: dislabvendedor@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 352-2 - MARINGÁ - MARINGÁ/PR

Conta: 107390-7

Data de abertura: 05/05/2010

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
032	REAGENTE PARA COLESTEROL - PP, FRASCO COM 500 ml.	15,00	UN	153,26	LABORCLIN	153,26	2.298,90
033	REAGENTE PARA COLESTEROL HDL - PP, FRASCO TAMANHO NORMAL.	6,00	UN	20,06	LABORCLIN	20,06	120,36
034	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA PROTEÍNA C REATIVA (PCR) MEDIANTE AGLUTINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE LÁTEX COM CONTROLE NEGATIVO E CONTROLE POSITIVO.	6,00	UN	66,84	LABORCLIN	66,84	401,04
035	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DOS FATORES REUMATÓIDES (FR), MEDIANTE AGLUTINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE LÁTEX COM CONTROLE NEGATIVO E CONTROLE POSITIVO.	6,00	UN	54,29	LABORCLIN	54,29	325,74
036	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI-QUANTITATIVA DAT ANTI-ESTREPTOLISINA O (ASO) MEDIANTE AGLUTINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE LÁTEX SEM DILUIÇÃO PRÉVIA DA AMOSTRA COM CONTROLE NEGATIVO E CONTROLE POSITIVO.	6,00	UN	82,51	LABORCLIN	82,51	495,06
037	REAGENTE PARA GLICOSE - PP, FRASCO COM 500 ml.	15,00	UN	59,00	LABORCLIN	59,00	885,00
038	REAGENTE PARA TRIGLICÉRIDEOS - PP, FRASCO 500 ml.	15,00	FRAS	359,65	LABORCLIN	359,65	5.394,75
039	RPR BRÁS (VDRL) COM CONTROLE POSITIVO E CONTROLE NEGATIVO, CAIXA COM 3 UNIDADES DE 5 ML CADA.	10,00	CX	98,07	LABORCLIN	98,07	980,70
040	SERINGA 10ml, CAIXA COM 100 UNIDADES.	30,00	CX	26,85	INJEX	26,85	805,50
042	SORO ANTI - A.	2,00	UN	27,30	PROTHEMO	27,30	54,60
043	SORO ANTI - B.	2,00	UN	27,30	PROTHEMO	27,30	54,60
044	SORO ANTI D (ANTI RH).	2,00	UN	54,92	PROTHEMO	54,92	109,84
046	TUBO CAPILAR PARA MICRO-HEMATÓCRITO EMBALGEM COM 500 UNIDADES.	6,00	EMB	12,54	PERFECTA	12,54	75,24
047	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM GEL E ATIVADOR DE COÁGULO 13x75mm, TAMPAMARELA, COM VOLUME DE 4 ml. BANDEJA COM 100 UNIDADES.	24,00	BAND	75,55	VACUPLAST	75,55	1.813,20
048	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM REAGENTE EDTA K ³ , 13x75 mm, TAMPAMARELA, COM VOLUME DE 4 ml. BANDEJA COM 100 UNIDADES.	24,00	BAND	55,90	VACUPLAST	55,90	1.341,60
049	TUBO PP 12x75mm - 5ml PARA BIOQUÍMICA, PACOTE COM 1000 UNIDADES.	10,00	EMB	134,00	GLOBAL	134,00	1.340,00
051	CENTRÍFUGA MICROPROCESSADA, FABRICAÇÃO NACIONAL. COM TRAVA DE SEGURANÇA NA TAMPAMARELA, DOTADA DE TECNOLOGIA PWM, VELOCIDADE PROGRAMÁVEL DE 500 A 4000 RPM TEMPORIZADOR PROGRAMÁVEL DE 1 SEG. A 99:59 SEG. COM PAINEL DIGITAL ERGONÔMICO, COMPOSTO DE DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO DE DUAS LINHAS COM ILUMINAÇÃO, FREIO AUTOMÁTICO E ACIONADO, MOTOR DE INDUÇÃO (SEM ESCOVAS) COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO. EQUIPAMENTO CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO E POLÍMERO ABS COM PINTURA EM POLIURETANO. ACESSO AMPLO À CÂMARA DE CENTRIFUGAÇÃO. ACOMPANHADO DE CAÇAPAS E ADAPTADORES PARA	1,00	UN	6.915,00	CEM	6.915,00	6.915,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

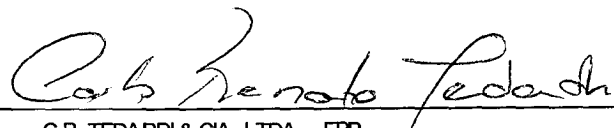
CNPJ: 05.133.297/0001-87 Fornecedor : C.R. TEDARDI & CIA. LTDA. - EPP E-mail: crdislab@yahoo.com.br
Endereço : AV MAUA 2007 SL-03, D-21, Q-04 - VILA OPERARIA - Maringá/PR - CEP 87050-020 Telefone: (44) 3222 - Fax: (44) 3031 - Celular: (44) 8804 -
Inscrição Estadual: 902.61128 - 23 Contador: CLEUZA MARIA POLESSI VIRGENTIN Telefone contador: (44) 3232 -
Representante: JACKSON MARCELO DE SOUZA CPF: 009.542.629-99 RG: 9470731-5
Endereço representante: RUA ROMEU LAURO WERLANG 2057 KIT 058 - INDUSTRIAL - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-020 Telefone representante: 44 99221971
E-mail representante: dislabvendedor@gmail.com
Banco: 1 - BB Agência: 352-2 - MARINGÁ - MARINGÁ/PR Conta: 107390-7 Data de abertura: 05/05/2010

Lote	001	Lote	001
------	-----	------	-----

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	TUBOS, TODOS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE GRANDE RESISTÊNCIA. ROTOR FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO ESPECIAL. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. (MODELO DE REFERÊNCIA CENTRÍFUGA CELM LS - 4)						

PREÇO TOTAL DO LOTE : 38.245,32

TOTAL DA PROPOSTA : 38.245,32



C.R. TEDARDI & CIA. LTDA. - EPP
CNPJ: 05.133.297/0001-87

05.133.297/0001-87

C.R. TEDARDI & CIA LTDA-EPP

AVENIDA MAUÁ, 2007 - SALA 03
VILA OPERARIA - CEP 87050-020
MARINGÁ-PARANÁ FONE/FAX: (44) 3222-6520

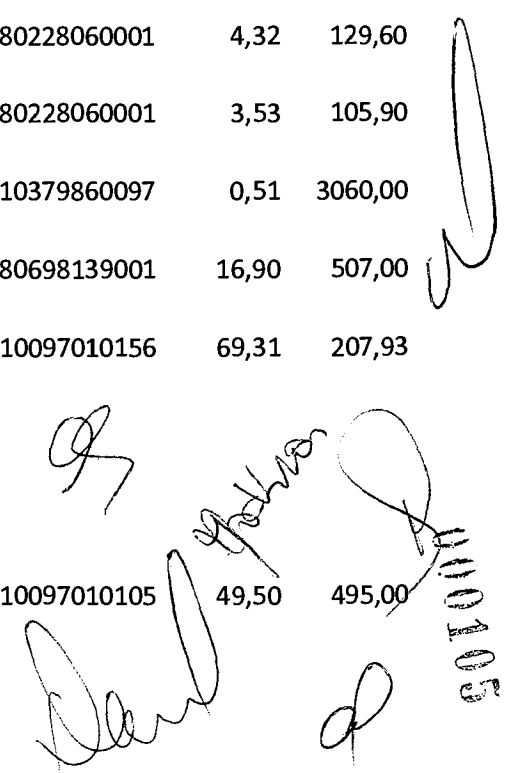
110104

C.R. TEDARDI & CIA LTDA

PROPOSTA DE PREÇO
REFERENTE AO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 064

EMPRESA PROPONENTE: C. R. TEDARDI & CIA LTDA - ME
CNPJ: 05.133.297/0001-87

Item	Qtde.	Produto	Embalagem	Marca	RMS	Valor Unitário	Valor Total
3	30	AGULHA 0,7x25 DESCARTAVEL	CX 100 UNID	BD	10033430019	7,67	230,10
4	36	ALCOOL 70°	1 LITRO	TUPI	ISENTO DE REGISTRO	4,98	179,28
5	8	ALGODÃO HIDRÓFILO	ROLO 500GR	NATHALYA	80262590001	13,37	106,96
6	30	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAP 13 L	UNID	CARTOON BOX	80228060001	4,32	129,60
7	30	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAP 7 L	UNID	CARTOON BOX	80228060001	3,53	105,90
8	6000	COLETOR 80ML TAMP A ROSCA S/ PÁ UNIVERSAL ESTÉRIL	UNID	CRALPLAST	10379860097	0,51	3060,00
9	30	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5	PCT 500 UNID	ERIMED	80698139001	16,90	507,00
11	3	CONJUNTO P/ COLORAÇÃO DE GRAM	CX. 4X500 ML	LABORCLIN	10097010156	69,31	207,93
12	10	CONJUNTO HEMATOLOGICO COMPOSTO POR SAIS COM CARACTERISTICAS ACIDAS E BASICAS O QUE PERMITEM A COLORAÇÃO DE ESTRUTURAS NUCLEARES E CITOPLASMATICAS DAS CÉLULAS DO SISTEMA HEMATOPOIÉTICO, COMPOSTO POR EOSINA AZUL DE METILENO EM SOLUÇÃO DE CICLOHEXADIENOS A 0,1%	CX 3X500 ML	LABORCLIN	10097010105	49,50	495,00



Handwritten signatures and stamps are present on the right side of the page. A large signature is written over the RMS column for item 11. Another signature is written over the RMS column for item 12. A vertical stamp with the number '110105' is located at the bottom right corner.

C.R.TEDARDI & CIA LTDA

13	12	CURATIVO	CX 500 UNID	COPERTINA	10379860124	17,60	211,20
14	2	ESCOVA ENDOCERVICAL ESTERIL EMB INDIVIDUAL PARA COLETA DE SECREÇÃO VAGINAL	CX 100	LABOR IMPORT	10369460029	34,25	68,50
15	8	FILTRO PARA EXAME PARASITOLÓGICO (PARASITOFILTRO)	PCT 100 UNID	DESKARPLAS	ISENTO DE REGISTRO	67,80	542,40
18	24	FITA PARA URINA PARA MEDIÇÃO DE PARAMETROS DE DENSIDADE, VALOR DE PH, LEUCOCITOS, NITRITO, PROTEINAS, GLUCOSE, ACETONAS, UROBILINOGENIO, BILIRUBINA E SANGUE. (ENTREGAREMOS 16 CX C/ 150 TIRAS CORRESPONDENTES AS 24 CX C/ 100 TIRAS SOLICITADAS)	CX 100 TIRAS	LABORCLIN	10097010151	159,48	3827,52
19	6	HCG QUICSTRIP - TIRA/SORO E URINA	KIT 50 TESTES	LABORCLIN	10097010146	50,65	303,90
20	200	LAMINAS PARTE FOSCA PARA MICROSCOPIA 26X76MM	CX 50 UNID	PRECISION	ISENTO DE REGISTRO	4,46	892,00
21	10	LAMÍNULAS PARA MICROSCOPIA 22X22MM	CX 100 UNID	PRECISION	ISENTO DE REGISTRO	4,98	49,80
22	30	LUVA DE LÁTEX P/ PROCEDIMENTO TALCADA TAM. G AMBIDESTRAS	CX 100 UNID	SUPERMAX	80105840002	21,60	648,00
23	30	LUVA DE LÁTEX P/ PROCEDIMENTO TALCADA TAM. M AMBIDESTRAS	CX 100 UNID	SUPERMAX	80105840002	21,60	648,00
24	30	LUVA DE LÁTEX P/ PROCEDIMENTO TALCADA TAM. PP AMBIDESTRAS	CX 100 UNID	SUPERMAX	80105840002	21,60	648,00

C.R.TEDARDI & CIA LTDA

25	1	MICROPIPETA 10UL MECÂNICA VOLUME FIXO	UNID	PEGUEPET	ISENTO DE REGISTRO	135,70	135,70
26	1	MICROPIPETA 1000UL (1ML) MECÂNICA VOLUME FIXO	UNID	PEGUEPET	ISENTO DE REGISTRO	135,70	135,70
27	1	MICROPIPETA 250UL MECÂNICA VOLUME FIXO	UNID	PEGUEPET	ISENTO DE REGISTRO	135,70	135,70
28	6	ÓLEO IMERSÃO-MICROSCOPIA	FR 100ML	LABORCLIN	ISENTO DE REGISTRO	17,70	106,20
29	10	PIPETA PASTEUR 3ML GRADUADA NÃO ESTERIL	PCT 500UNI	GLOBAL	ISENTO DE REGISTRO	103,50	1035,00
30	6	PONTEIRA 0-200UL MICROLITROS TIPO UNIVERSAL	PCT 1000 UNID	CRALPLAST	ISENTO DE REGISTRO	41,30	247,80
31	3	PONTEIRA 200-1000UL (1ML) TIPO UNIVERSAL	PCT 1000 UNID	CRALPLAST	ISENTO DE REGISTRO	59,00	177,00
32	15	REAGENTE PARA COLESTEROL ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO PP (ENTREGAREMOS 38 KITS C/ 200ML CORRESPONDENTES AOS 15 KITS C/ 500ML SOLICITADOS)	KIT 500ML	LABORCLIN	10097010143	153,26	2298,90
33	6	REAGENTE PARA COLESTEROL HDL PRECIPITANTE PP	KIT 10ML-200	LABORCLIN	10097010157	20,06	120,36
34	6	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA PROTEINA C REATIVA (PCR) MEDIANTE AGLUTINAÇÃO DE PARTICULAS DE LATEX COM CONTROLE NEGATIVO E CONTROLE POSITIVO	KIT 50 TESTES	LABORCLIN	10097010144	66,84	401,04

C.R.TEDARDI & CIA LTDA

35	6	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DOS FATORES REUMATÓIDES (FR) MEDIANTE AGLUTINAÇÃO DE PARTICULAS DE LATEX COM CONTROLE NEGATIVO E CONTROLE POSITIVO	KIT 50 TESTES	LABORCLIN	10097010145	54,29	325,74
36	6	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI-QUANTITAVA D ANTI-ESTREPTOLISINA O (ASO) MEDIANTE AGLUTINAÇÃO DE PARTICULAS DE LATEX SEM DILUIÇÃO PRÉVIA DA AMOSTRA COM CONTROLE NEGATIVO E CONTROLE POSITIVO	KIT 50 TESTES	LABORCLIN	10097010119	82,51	495,06
37	15	REAGENTE PARA GLICOSE ENZIMÁTICA COLORIMÉTRICA PP (ENTREGAREMOS 8 KITS C/ 1000ML CORRESPONDENTES AOS 15 KITS C/ 500ML SOLICITADOS)	KIT 500 ML	LABORCLIN	10097010122	59,00	885,00
38	15	REAGENTE PARA TRIGLICERÍDEOS ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO PP (ENTREGAREMOS 38 KITS C/ 200ML CORRESPONDENTES AOS 15 KITS C/ 500ML SOLICITADOS)	KIT 500 ML	LABORCLIN	10097010087	359,65	5394,75
39	10	RPR BRÁS (VDRL) COM CONTROLE POSITIVO E CONTROLE NEGATIVO KIT COM 6 UNIDADES DE 2,5ML	KIT 675 TESTES	LABORCLIN	10097010010	98,07	980,70
40	30	SERINGA DESCARTAVEL 10ML -BICO SLIP S/ AGULHA	CX 100	INJEX	10160610007	26,85	805,50
42	2	SORO ANTI-A MONOCLONAL	FR 10 ML	PROTHEMO	10042570013	27,30	54,60
43	2	SORO ANTI B MONOCLONAL	FR 10 ML	PROTHEMO	10042570011	27,30	54,60

C.R. TEDARDI & CIA LTDA

44	2	SORO ANTI D (ANTI RH) MONOCLONAL	FR 10 ML	PROTHEMO	10042570014	54,92	109,84
46	6	TUBO CAPILAR SEM HEPARINA P/MICROHEMATOCRITO	CX 500 UNID	PERFECTA	ISENTO DE REGISTRO	12,54	75,24
47	24	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO C/GEL SEPARADOR E ATIVADOR DE COAGULO 13X75MM TAMPA AMARELA 4ML	RACK 100 UNID	VACUPLAST	10379860102	75,55	1813,20
48	24	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO C/ REAGENTE EDTA K ³ , 13X75MM TAMPA ROXA 4ML	RACK 100 UNID	VACUPLAST	10379860037	55,90	1341,60
49	10	TUBO PP 12X75MM - 5ML PARA BIOQUIMICA	PCT 1000	GLOBAL	ISENTO DE REGISTRO	134,00	1340,00
51	1	CENTRIFUGA MICROPROCESSADA, FABRICAÇÃO NACIONAL. COM TRAVA DE SEGURANÇA NA TAMPA, DOTADA DE TECNOLOGIA PWM, VELOCIDADE PROGRAMAVEL DE 500 A 4000 RPM TEMPORIZADOR DE 1 SEG A 99:59 SEG COM PAINEL DIGITAL ERGONOMICO, COMPOSTO DE DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO DE DUAS LINHAS COM ILUMINAÇÃO, FREIO AUTOMATICO E ACIONADO, MOTOR DE INDUÇÃO (SEM ESCOVAS) COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO. EQUIAMENTO CONSTRUIDO EM CHAPA DE AÇO E POLIMERO ABS COM PINTURA EM POLIURETANO. ACESSO AMPLO A CAMARA DE CENTRIFUGAÇÃO. ACOMPANHADO DE CAÇAPAS E ADAPTADORES PARA TUBOS, TODOS EM MATERIAL TERMOPLASTICO DE GRANDE RESISTENCIA, ROTOR FABRICADO EM LIGA DE ALUMINIO ESPECIAL. MODELO LS4	UNID	CELM	80197030148	6915,00	6915,00

VALOR TOTAL DOS ITENS COTADOS R\$ 38.245,32 (TRINTA E OITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

C.R. TEDARDI & CIA LTDA

PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 2 (DOIS) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DA RESPECTIVA ORDEM DE FORNECIMENTO.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA PREVISTA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO.

Prazo de Pagamento: Conforme o respectivo edital.

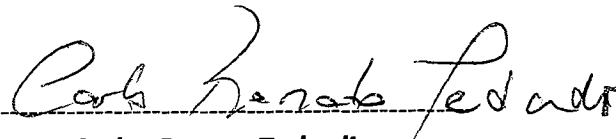
Demais condições e exigências conforme o respectivo edital.

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.).

Concordamos com todas as condições do Edital.

Maringá, 31 de Outubro de 2013.

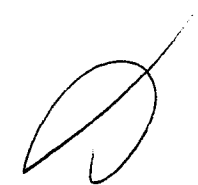


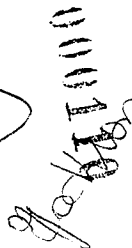


Carlos Renato Tedardi
CPF 822.292.289-00
Sócio Gerente

05.133.297/0001-87⁷

C.R. TEDARDI & CIA LTDA-EPP

AVENIDA MAUA 2007 - SALA 03
VILA OPERARIA - CEP 87050-020
MARINGÁ-PARANÁ-FONE/FAX:(44)3222-8510

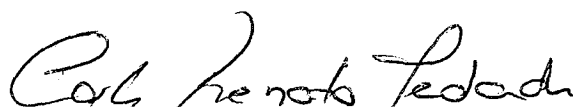
C.R. TEDARDI & CIA LTDA

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa C. R. TEDARDI & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.133.297/0001-87, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 064/2013 – Pregão, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Maringá, 31 de Outubro de 2013.

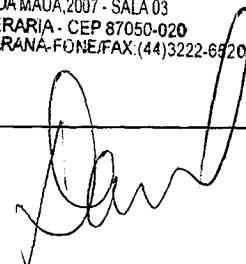


Carlos Renato Tedardi
CPF: 822.292.289-00
RG: 4.087.066-0
Sócio-Gerente

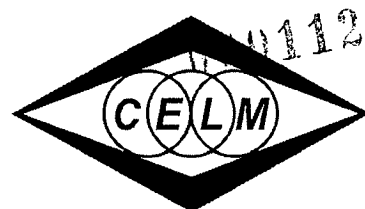
05.133.297/0001-87

C.R. TEDARDI & CIA LTDA-EPP

AVENIDA MAUÁ, 2007 - SALA 03
VILA OPERARIA - CEP 87050-020
MARINGÁ-PARANÁ-FONE/FAX: (44)3222-6520

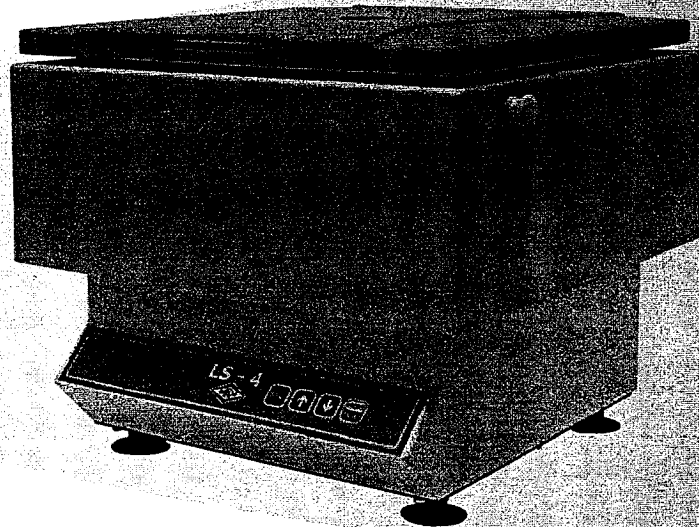


Centrífuga LS - 4



Lançamento

- ✓ Baixo ruído
- ✓ Novo sistema de trava dupla
- ✓ Nova Tampa
- ✓ Rotação programável de 500 a 4000 rpm



CENTRÍFUGA LS - 4

Cia. Equipadora de Laboratórios Modernos
Alameda Amazonas, 764 - Alphaville - Barueri - SP
Fone: 55 11 4133.5200 - Fax: 55 11 4133.5235
vendas@celm.com.br - www.celm.com.br - SACC 0800 770 3552

Centrífuga / Centrifuge

0000113

Centrífuga LS-4

Centrífuga LS-4 microprocessada, marca CELM, procedência nacional.

Trava de segurança na tampa.

Centrífuga microprocessada com tecnologia PWM.

Velocidade de 500 a 4000 rpm, passo de 100 rpm programável.

Temporizador de precisão de 1seg a 99:59.

Painel digital ergonômico, composto de um display de cristal líquido de duas linhas com iluminação e teclado de fácil operação com apenas 4 teclas.

Freio automático ou acionado através do teclado.

Motor de indução (sem escovas), utiliza rolamentos de esfera, longa vida útil, dispensando manutenção.

LS-4 Centrifuge

LS-4 Centrifuge Microcontrolled, manufactured by CELM, Made in Brazil.

Safety lock on lid.

Microprocessed Centrifuge with PWM technology.

Programmable speed from 500 to 4000 rpm, in increments of 100 rpm.

Precise timer can be set up from 1 sec to 99 min 59 sec.

Ergonomic front panel, with 2-line liquid crystal display with backlight and easy operating 4-key keypad.

Automatic brake, or activated via keypad.

Low maintenance, long lasting induction motor (brushless), with ball bearings.

Centrífuga LS-4

Centrífuga LS-4 microprocessada, marca CELM, Hecho en Brasil.

Traba de seguridad en la tapa.

Centrífuga microprocessada con tecnología PWM.

Velocidad de 500 a 4000 rpm, pasa de 100 rpm programable.

Temporizador de precisión de 1seg a 99:59.

Painel digital ergonômico, compuesto de un display de cristal líquido de dos líneas con iluminación y teclado de fácil operación con apenas 4 teclas.

Freno automático o accionado a través del teclado.

Motor de inducción (sin cepillos), utiliza rolamientos de esfera, larga vida útil, no necesita mantenimiento.

Construção: Em chapa de aço e ABS e pintura em poliuretano. Acesso amplo à câmara de centrifugação, facilitando a troca e manuseio dos tubos. Eficiente sistema de ventilação do motor. Acompanha caçapas e adaptadores para tubos, todos em material termoplástico de grande resistência.

Rotor: Fabricado em liga de alumínio especial.

CAPACIDADE	VEL. MAX.	FORÇA G / FCR
28x10 mL	4000 rpm**	2916 G
28x5 mL		2567 G
4x50 mL/16x5 mL*		2844/2080 G

*Com adaptador de 5mL.

** Utilizar somente tubos de plástico, para rotações acima de 3500 rpm.

Tensão: Seleccionável em 110/220V 50/60 Hz 600W.

Peso: 20,0 Kg.

Registro na Anvisa: 80197030148

Construction: In steel and ABS with polyurethane coating. Easy access to centrifugation chamber, allowing easy handling and change of tubes. Efficient system of motor ventilation. Contains buckets and adapters for tubes, made in solid, resistant thermoplastic material

Rotor: Made in special aluminium alloy.

CAPACITY	MAX SPEED	G FORCE / FCR
28x10 mL	4000 rpm**	2916 G
28x5 mL		2567 G
4x50 mL/16x5 mL*		2844/2080 G

*with adapter 5mL.

** Using only plastic tubes for speeds over 3500 rpm.

Power Supply: Selectable 110/220V, 50/60Hz, 600W.

Weight: 20.0 Kg.

Register at Anvisa: 80197030148

Construcción: En placa de acero y ABS, pintura en poliuretano. Acceso amplio a la cámara de centrifugación, facilitando el cambio y manejo de los tubos. Sistema eficiente de refrigeración del motor. Acompaña dispositivos suspensores y adaptadores para tubos, fabricados en termoplástico de gran resistencia."

Rotor: Fabricado en aleación de aluminio especial.

CAPACIDAD	VEL. MAX.	FUERZA G / FCR
28x10 mL	4000 rpm**	2916 G
28x5 mL		2567 G
4x50 mL/16x5 mL*		2844/2080 G

*Con adaptador de 5mL.

**Utilizando sólo los tubos de plástico, para velocidades superiores a 3500 rpm.

Tensión: Puede ser seleccionado en 110/220V 50/60 Hz 600W.

Peso: 20,0 Kg.

Registro en Anvisa: 80197030148

Distribuido por / Distributed by / Distribuido por:

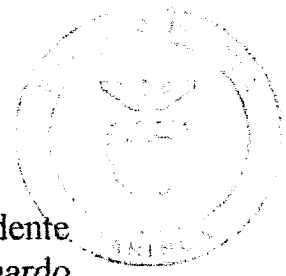


Rua Santa Brígida, 131 - Vila Formosa - SP
Fone: +55 11 2737 2044
vendas@maxlaborsaude.com.br

000114

C. R. TEDARDI & CIA LTDA.

CONTRATO SOCIAL.



CARLOS RENATO TEDARDI, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Maringá Estado do Paraná, à Rua Lauro Eduardo Werneck-421, Apto 1401, Zona 07, CEP.: 87.020-020, portador da cédula de identidade civil Rg. nº 4.087.066-0 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº 822.292.289-00, **BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI**, brasileira, casada, odontóloga, residente e domiciliada em Maringá Estado do Paraná, à Rua Lauro Eduardo Werneck-421, Apto 1401, Zona 07, CEP.: 87.020-020, portadora da cédula de identidade civil Rg. nº 19.525.859 expedida pelo Instituto de Identificação de São Paulo e inscrita no CPF sob nº 121.032.078-90, resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada regidas pelas cláusulas e condições seguintes:

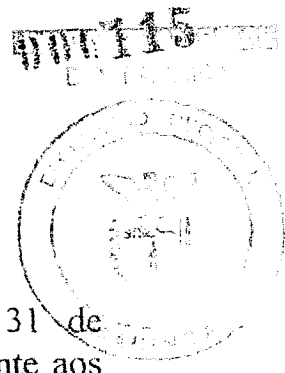
CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME COMERCIAL. C. R. TEDARDI & CIA LTDA. SEDE E FORO. Av. Morangueira, nº 222, Sala 03, Zona 11, Quadra 000-B, Data 01, Gleba Vila Santo Antonio, CEP.: 87.030-300 em Maringá Estado do Paraná. PRAZO DE DURAÇÃO. Indeterminado. INÍCIO DE ATIVIDADES. 01-07-2002. ATIVIDADE ECONÔMICA. "Comércio de Produtos para Laboratórios."

CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL. R\$- 20.000,00 (Vinte mil reais) divididos em 20.000 quotas de R\$- 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído:
CARLOS RENATO TEDARDI - R\$- 19.000,00, BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI- R\$- 1.000,00, integralizados em dinheiro neste ato. A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do Capital Social.

CLÁUSULA TERCEIRA: GERENTES. CARLOS RENATO TEDARDI e BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI. USO DO NOME COMERCIAL. Individualmente. PRO-LABORE. Aos sócios e outros que prestarem serviços a sociedade, fixado de comum acordo. OBRIGAÇÕES. Proibido aval, endossos, fiança e caução de favor. CAUÇÃO DE GERÊNCIA. Dispensados.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a signature that appears to read 'Beatriz' and another signature below it.

Handwritten signature at the bottom right of the page.



C. R. TEDARDI & CIA LTDA.
CONTRATO SOCIAL - FLS 02

CLÁUSULA QUARTA: BALANÇO GERAL. Anualmente em 31 de dezembro de cada ano. RESULTADOS. Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidos em reserva na sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: DESIMPEDIMENTO. Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA SEXTA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS. Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS. Por consentimento dos demais sócios e decurso no prazo direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia.

CLÁUSULA OITAVA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA. Declara para os efeitos de enquadramento como Microempresa que o valor da receita bruta não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 9.841 de 05/10/1.999, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3 daquela Lei.

Handwritten signature

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Handwritten signature

Marialva-Pr., 06 de junho de 2002

TESTEMUNHAS:

Carlos Renato Tedardi
CARLOS RENATO TEDARDI

Jairo Rampazzo
JAIRO RAMPAZZO
Rg.: 1.482.271 CI./PR

Beatriz Maria Amaral de Alencar Tedardi
BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI

Cleusa Maria Polesi Virgentin
CLEUZA MARIA POLESSI VIRGENTIN
Rg.: 839.217 I.I./PR

Handwritten signature

Este instrumento foi elaborado por Jairo Rampazzo CRC/PR 19.392/O-9 e CI RG nº 1.482.271/PR.

Handwritten signatures

000116

C. R. TEDARDI & CIA LTDA- EPP.

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF.: 05.133.297/0001-87

CARLOS RENATO TEDARDI, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, natural de Londrina-Pr, nascido em 09-04-1968, residente e domiciliado em Maringá-Pr., na Rua Lauro Eduardo Werneck-421, Apto 1401, Zona 07, CEP.: 87.020-020, portador da Cédula de Identidade Civil Rg. nº 4.087.066-0 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF/MF sob nº 822.292.289-00, **BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI**, brasileira, casada, com comunhão parcial de bens, natural de Presidente Prudente-SP, nascida em 02.12.1967, residente e domiciliada em Maringá Estado do Paraná, à Rua Lauro Eduardo Werneck-421, Apto 1401, Zona 07, CEP.: 87.020-020, portadora da Cédula de Identidade Civil Rg. nº 19.525.859 expedida pelo Instituto de Identificação de São Paulo e inscrita no CPF sob nº 121.032.078-90, únicos sócios da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **C. R. TEDARDI & CIA LTDA-EPP**, com sede e foro em Maringá Estado do Paraná, à Av. Mauá-2007, sala 03, Vila Operária, Data 21, Quadra 04, CEP.: 87.050-020, com contrato social arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204818951 por despacho em sessão de 14/06/2002, **Resolvem por este instrumento particular de alteração alterar e adaptarem ao novo Código Civil o seu Contrato Social regidas pelas cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da sociedade que era na Av. Mauá-2007, sala 03, Vila Operária, Data 21, Quadra 04, CEP.: 87.050-020, passa a ser na Av. Mauá-2007, Vila Operária, Data 21, Quadra 04, CEP.: 87.050-020 em Maringá Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social que era de R\$- 20.000,00 (Vinte mil reais) divididos em 20.000 quotas de valor nominal de R\$- 1,00 (Um real) cada uma, fica elevado para R\$- 50.000,00 (cinquenta mil reais), cuja diferença de R\$- 30.000,00 (Trinta mil reais) entre o capital antigo e o novo será integralizado neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude da presente alteração, o capital social de R\$- 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 quotas de R\$- 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital R\$-
CARLOS RENATO TEDARDI	47.500	47.500,00
BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI	2.500	2.500,00
TOTAL	50.000	50.000,00

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as cláusulas seguintes:

CARLOS RENATO TEDARDI, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, natural de Londrina-Pr, nascido em 09-04-1968, residente e domiciliado em Maringá-Pr., na Rua Lauro Eduardo Werneck-421, Apto 1401, Zona 07, CEP.: 87.020-020, portador da Cédula de Identidade Civil Rg. nº 4.087.066-0 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF/MF sob nº 822.292.289-00,

Handwritten signature: Barchon

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

000117

C. R. TEDARDI & CIA LTDA- EPP.

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL- FLS 02

CNPJ/MF.: 05.133.297/0001-87

BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI, brasileira, casada, com comunhão parcial de bens, natural de Presidente Prudente-SP, nascida em 02.12.1967, residente e domiciliada em Maringá Estado do Paraná, à Rua Lauro Eduardo Werneck-421, Apto 1401, Zona 07, CEP.: 87.020-020, portadora da Cédula de Identidade Civil Rg. nº 19.525.859 expedida pelo Instituto de Identificação de São Paulo e inscrita no CPF sob nº 121.032.078-90, únicos sócios da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **C. R. TEDARDI & CIA LTDA-EPP**, com sede e foro em Maringá Estado do Paraná, à Av. Mauá-2007, Vila Operária, Data 21, Quadra 04, CEP.: 87.050-020, com contrato social arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204818951 por despacho em sessão de 14/06/2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **C. R. TEDARDI & CIA LTDA-EPP**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Av. Av. Mauá-2007, Vila Operária, Data 21, Quadra 04, CEP.: 87.050-020 em Maringá Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é "Distribuidora de Produtos para Laboratórios e Hospitalares".

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em **01-07-2002** e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$- 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000. quotas de valor nominal de R\$- 1,00 (Um real) cada uma, integralizados em moeda corrente do País, assim subscritas:

Sócios	Quotas	Capital R\$-
CARLOS RENATO TEDARDI	47.500	47.500,00
BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI	2.500	2.500,00
TOTAL	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade que era regida pela lei nº 8.934/94 e decreto nº 3.708/19, passa a ser regida pela lei das sociedades empresarias de nº 10.406/02 (código civil).

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, pelo prazo de 60 dias.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Handwritten signatures and notes on the right side of the page, including a vertical signature that appears to read 'Ejocher'.

C. R. TEDARDI & CIA LTDA- EPP.

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL- FLS 03

CNPJ/MF.: 05.133.297/0001-87

0001118

CLAUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: Os mesmo procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

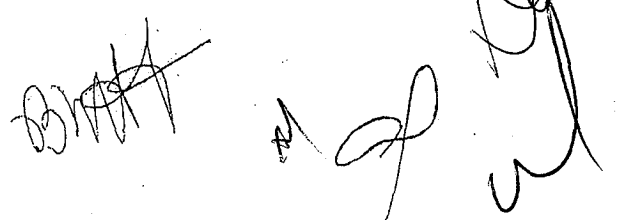
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Administração da sociedade será exercida por **CARLOS RENATO TEDARDI, BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI**, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os administradores declaram, sob pena da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião / assembléia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Maringá-Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento de alteração de contrato social, em quatro vias de igual teor e forma e se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.



000119

C. R. TEDARDI & CIA LTDA- EPP.

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL-FLS 04

CNPJ/MF.: 05.133.297/0001-87

Maringá-Pr., 16 de Janeiro de 2012

Carlos Renato Tedardi
CARLOS RENATO TEDARDI

Beatriz Maria Amaral de Alencar Tedardi

BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI

ofechon

Testemunhas:

Jairo Rampazzo
JAIR RAMPAZZO
RG.: 839.217-0 SSP-PR

Cleuz Maria Polessi Virgentin
CLEUZA MARIA POLESSI VIRGENTIN
RG.: 1.482.271 SSP-PR

Este instrumento foi elaborado por Jairo Rampazzo, CRC/PR 019.392-O/9 e RG.: 1.482.271-PR





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

1104120

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

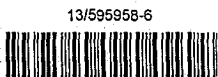
Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial C R TEDARDI & CIA LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0481895-1	CNPJ 05.133.297/0001-87	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/06/2002	Data de Início de Atividade 01/07/2002
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV MAUA, 2007-DATA 21 QUADRA 04, VILA OPERARIA, MARINGÁ, PR, 87.050-020			
Objeto Social ODISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITALARES.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			<u>Término do Mandato</u>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
CARLOS RENATO TEDARDI 822.292.289-00	47.600,00	SOCIO	Administrador
BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI 121.032.078-90	2.500,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 31/01/2012	Número: 20120630576	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Spachon

MARINGÁ - PR, 14 de outubro de 2013



S. Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

[Handwritten signature]


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.133.297/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/06/2002
NOME EMPRESARIAL C. R. TEDARDI & CIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV MAUA	NÚMERO 2007	COMPLEMENTO DATA 21 QUADRA 04	
CEP 87.050-020	BAIRRO/DISTRITO VILA OPERARIA	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **30/07/2013** às **09:38:52** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000122

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000772013-14023297

Nome: C. R. TEDARDI & CIA LTDA - ME

CNPJ: 05.133.297/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 13/05/2013.

Válida até 09/11/2013.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

IMPRIMIR

VOLTAR

000123



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05133297/0001-87, 05133297/0001-87
Razão Social: C R TEDARDI E CIA LTDA ME
Nome Fantasia: DISLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS
Endereço: AV MAUA 2007 SL03 Q000B,D-01 / VILA OPERARIA / MARINGA / PR / 87050-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/10/2013 a 12/11/2013

Certificação Número: 2013101411073202434301

Informação obtida em 14/10/2013, às 11:07:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

000124



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **C. R. TEDARDI & CIA LTDA - ME**
CNPJ: **05.133.297/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:09:34 do dia 14/08/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/02/2014.

Código de controle da certidão: **8F94.D478.1ED9.CDF1**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

gachos



000125

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
 de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10748752-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.133.297/0001-87**

Nome: **C R TEDARDI & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 05/12/2013 - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado Certidão Nº 10748752-62
	Emitida Eletronicamente via Internet 07/08/2013 - 17:50:45
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	



Certidão Negativa de Débitos N° 44371 / 2013

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **C.R. TEDARDI**, CPF/CNPJ n° **05.133.297/0001-87**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** **RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros **Mobiliários e Imobiliários**), até a presente data em nome de **C R TEDARDI & CIA LTDA - ME**, CPF/CNPJ n° **05.133.297/0001-87**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Certidão emitida com base nas seguintes normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 564/2010

Emitida em **29/08/2013**

Válida até **25/02/2014**

Código de autenticação: **22653.35879.63663**

Certidão emitida gratuitamente

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: rubens.augusto@distribuidormaringa.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201309100943486729419

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

C.R. TEBARDI E CIA LTDA

CNPJ 05.133.297/0001-87

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***
*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 21,87 - 155 VRC | VALOR DO SELO: R\$ 1,34 - 10 VRC ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 10 de setembro de 2013.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

11/09/127

Retirada em: 11/09/2013 16:07 HGA **



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE MARINGÁ - PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, nº 72 - Sobrelôja
Edifício Michelangelo - CEP 87013-920
Fone: (44) 3220-3500 - Fax: 3220-3508
E-mail: 1protmaringa@brturbo.com.br

Mello Pacheco

1º OFÍCIO DE PROTESTO

1110728

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido, que revendo os livros de registro de protesto existentes neste Ofício, no período correspondente aos últimos DEZ ANOS*****; NÃO encontrei qualquer título protestado em que figure(em) como devedor(es):

C . R. TEDARDI E CIA LTDA*****

CNPJ: 05.133.297/0001-87*****

O referido é verdade e dou fé.

Maringá, trinta e um de outubro de 2013

[Assinatura manuscrita]
JAIR GALINA
ESCREVENTE

COTA:
Certidão: R\$ 9,45
Busca...: R\$ 0,42
Funarpen: R\$ 1,61
Total...: R\$ 11,48
MC - 11107



VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Documento emitido às 08:01:30 hrs

CÓPIA CÓPIA CÓPIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE MARINGÁ - PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, nº 72 - Sobreloja
Edifício Michelangelo - CEP 87013-920
Fone: (44) 3220-3500 - Fax: 3220-3508
E-mail: 1protmaringa@brturbo.com.br

Mello Pacheco
1º OFÍCIO DE PROTESTO

000129

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido, que revendo os livros de registro de protesto existentes neste Ofício, no período correspondente aos últimos DEZ ANOS***** , NÃO encontrei qualquer título protestado em que figure(em) como devedor(es):

CARLOS RENATO TEDARTI*****

CPF: 822.292.289-00*****

O referido é verdade e dou fé.

Maringá, trinta e um de outubro de 2013

[Assinatura manuscrita]

JAIR GALINA
ESCREVENTE

COTA:
Certidão: R\$ 9,45
Busca...: R\$ 0,42
Funarpen: R\$ 1,61
Total...: R\$ 11,48
MC - 11108



VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Documento emitido às 08:01:15 hrs





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE MARINGÁ - PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, nº 72 - Sobreloja
Edifício, Michelangelo - CEP 87013-920
Fone: (44) 3220-3500 - Fax: 3220-3508
E-mail: 1protmaringa@brturbo.com.br

Mello Pacheco

1º OFÍCIO DE PROTESTO

1101130

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido, que revendo os livros de registro de protesto existentes neste Ofício, no período correspondente aos últimos DEZ ANOS*****; NÃO encontrei qualquer título protestado em que figure(em) como devedor(es):

BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI*****

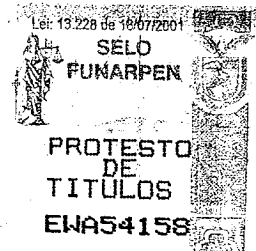
CPF: 121.032.078-90*****

O referido é verdade e dou fé.

Maringá, trinta e um de outubro de 2013

[Handwritten signature]
JAIR GALINA
ESCREVENTE

COTA:
Certidão: R\$ 9,45
Busca...: R\$ 0,42
Funarpen: R\$ 1,61
Total...: R\$ 11,48
MC - 11109



VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Documento emitido às 08:01:00 hrs

[Faint background watermark and additional handwritten signatures]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

11/08/131

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. R. TEDARDI & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.133.297/0001-87

Certidão n°: 35087908/2013

Expedição: 30/08/2013, às 15:33:58

Validade: 25/02/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C. R. TEDARDI & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.133.297/0001-87, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

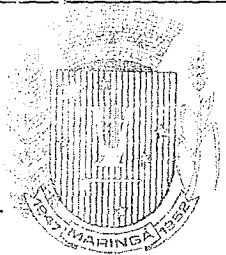
Certidão emitida gratuitamente.

Handwritten signature

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signatures and initials



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS
LICENÇA SANITÁRIA**

Nº 1308/2013

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social: C R TEDARDI & CIA LTDA - ME

Endereço: AV MAUA, 2007 -

Bairro ZONA 03

Cidade MARINGÁ

CEP: 87050020

Carimbo e Licenciamento



110132

Data da Vistoria

08/08/2013

Responsáveis Técnicos

MARIANA SERVIUC MORI

Conselho Regional Nº

CRBIO 66693/07 - PR

CNPJ / CPF

05.133.297/0001-87

Área Total

308 M2

Cód. Programa

4

Data de Validade

08/08/2014

Ramo de Atividade

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITALARES. *****

Handwritten signature

Observações

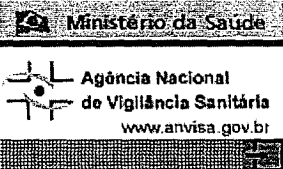
VÁLIDO POR 1 ANO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. LEI 8080/90.

A afixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

Responsável do Serviço

Handwritten signature
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 PORTARIA Nº 222/2013
 CARIMBO E ASSINATURA
 MARINGÁ - PR

Large handwritten signature



DATAVISA Autorizações e Cadastro

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

110133

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social C. R. TEDARDI & CIA LTDA		CNPJ 05.133.297/0001-87
Endereço Completo AV. MAUÁ, 2007, DATA 21, QUADRA 04 - VILA OPERÁRIA CEP: 87050020 - MARINGÁ/PR		Telefone 44 32226520
Responsável Técnico PRISCILLA DE OLIVEIRA FADEL YAMADA		Responsável Legal CARLOS RENATO TEDARDI
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.03.921-7 (KWX48503WMH1)	Data do Cadastro 09/07/2007	Situação ATIVA
Nº do Processo 25023.150454/2007-78	Cadastro Produtos para Saúde	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Correlato		
DISTRIBUIR		
- Correlato		
EXPEDIR		
- Correlato		
		[Voltar] [Nova Consulta]

Priscilla Yamada

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados



[Handwritten signatures and initials]

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

PRODUTOS PARA SAÚDE

EMPRESA: C. R. TEDARDY & CIA. LTDA

CNPJ: 05.133.297/0001-87

PROCESSO: 25023.150454/2007-78

RP TÉCNICO: RENATA SAYURI TAWAZAKI

RP LEGAL: CARLOS RENATO TEDARDY

ENDEREÇO: AV. MAJUA 2007, SALA 03, DT 21, QUADRA 04

BAIRRO: VILA OPERÁRIA CEP: 87050020 - MARINGÁ/PR

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: DENTAL CAPIÇABA LTDA

CNPJ: 27.251.528/0001-34

PROCESSO: 25351.265954/2007-91

RP TÉCNICO: DANIELLA NUNES CASSINI

RP LEGAL: SILVERIO CAMPOS MONTEIRO

ENDEREÇO: RUA ALEXIO NETO 454, LOJA A, ED. QUARTER

BAIRRO: PRAIA DO CANTO CEP: 29053914 - VITÓRIA/ES

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: DENTÁRIA LAPIS LÓPES LTDA

CNPJ: 07.087.066/0001-00

PROCESSO: 25025.025947/2006-70

RP TÉCNICO: THERESINHA DE LOURDES GOMES STEINER

RP LEGAL: ROSANGELA LARA ZEHLMANN LOPES

ENDEREÇO: RUA DOS ANDRADAS 1519, SALA 95

BAIRRO: CENTRO CEP: 90020011 - PORTO ALEGRE/RS

ATIVIDADE/CLASSE

COMERCIALIZAR: CORRELATO

EMPRESA: DORTIER DO BRASIL PRODUTOS ORTODONTICOS

LTDA

CNPJ: 07.913.533/0001-03

PROCESSO: 25351.265768/2007-52

RP TÉCNICO: JULIANA TOLBERTINO ANDRADE DE ARAÚJO

RP LEGAL: ERIKA CRISTIAN LOPES RODRIGUES

ENDEREÇO: RUA INDEPENDÊNCIA, 266

BAIRRO: TRIANGULO CEP: 85430138 - PONTA GROSSA/PR

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: GUSTAVO PESSOA MARQUES FERREIRA

CNPJ: 03.004.540/0001-31

PROCESSO: 25351.263948/2007-08

RP TÉCNICO: MARCOS ALEXANDRE CORREIA DE OLIVEIRA

RP LEGAL: GUSTAVO PESSOA MARQUES FERREIRA

ENDEREÇO: RUA MOSSORÓ, 717

BAIRRO: PHTRÓPOLIS CEP: 59020090 - NATAL/RN

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: J. E. S. FONSECA COMÉRCIO

CNPJ: 04.707.391/0001-30

PROCESSO: 25351.261383/2007-16

RP TÉCNICO: ZILDENE DE SANTANA ARNAUD

RP LEGAL: JOSÉ BRYAN SOUZA DA FONSECA

ENDEREÇO: RUA 09 N.º 59, CONJUNTO JÚLIA SEFFER

BAIRRO: ÁGUAS LINDAS CEP: 67020470 - ANANINDEBUA/PA

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: J.M.S. COMÉRCIO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 07.277.416/0001-09

PROCESSO: 25351.263123/2007-85

RP TÉCNICO: CRISTIANE CHAGAS XIMENES MOREIRA

RP LEGAL: DALVA LOPES DA SILVA

ENDEREÇO: RUA AUSTRALIA Nº 377, LOJA

BAIRRO: JARDIM SÃO FRANCISCO CEP: 21210030 - RIO DE JANEIRO/RJ

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: L. N. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES

LTDA

CNPJ: 07.094.866/0001-01

PROCESSO: 25351.266921/2007-69

RP TÉCNICO: LUCIANA MARA VINHA BERGER

RP LEGAL: MARTA EDINE ZUIM COLASSIOL

ENDEREÇO: AV. SÃO JOÃO DO RIO PRETO, Nº 626

BAIRRO: COESTER CEP: 45600000 - BERNARDOPÓLIS/SP

ATIVIDADE/CLASSE

COMERCIALIZAR: CORRELATO

EMPRESA: MICHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

TOS LTDA

CNPJ: 05.794.030/0001-30

PROCESSO: 25351.256604/2007-76

RP TÉCNICO: CARLOS DE SOUZA ANDRADE JUNIOR

RP LEGAL: CARLOS DE SOUZA ANDRADE JUNIOR

ENDEREÇO: RUA JURUMA Nº 76, GALPÃO

BAIRRO: VILA CEP: 40237053 - SALVADOR/BA

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EMPRESA: PADRÃO MÉDICO COMÉRCIO - REPRESENTAÇÃO

E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 06.135.310/0001-08

PROCESSO: 25351.261188/2007-26

RP TÉCNICO: TÁRCIO RAZUK

RP LEGAL: TÁRCIO RAZUK

ENDEREÇO: AVENIDA 45, Nº 160, QUADRA G-20, LOTE 11-B,

2º ANDAR, SALA 5

BAIRRO: SETOR MARISTA CEP: 74160010 - GOIÂNIA/GO

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EMPRESA: P. BATALHA SILVA

CNPJ: 05.803.901/0001-35

PROCESSO: 25351.255412/2007-12

RP TÉCNICO: CHRISTIANE PATRÍCIA OLIVEIRA DE AGUIAR

RP LEGAL: RONALDO BATALHA DA SILVA

ENDEREÇO: AV. TURIANO MEIRA, 519

BAIRRO: FRANÇA CEP: 64005430 - SANTARÉM/PA

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EMPRESA: SERRAVALLE COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA-ME

CNPJ: 07.771.924/0001-30

PROCESSO: 25351.261064/2007-19

RP TÉCNICO: ANA CAROLINA DE BARROS

RP LEGAL: ANA PAULA VIEIRA SCARPA PINTO

ENDEREÇO: RUA PEDRO AUGUSTO GUEDES 34

BAIRRO: CENTRO CEP: 37464000 - ITANHANDUVA/MS

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

TOTAL DE EMPRESAS: 15

DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO - RE Nº 197, DE 9 DE JULHO DE 2007

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de 6 de julho de 2005 do Presidente da República e Inácio VIII do art. 15º e o inciso I e o § 1º do art. 53 do Regulamento Interno aprovado por termo de Anexo, Lda Formulário 334 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU nº 212 de agosto de 2006, e a Portaria nº 746 da ANVISA, de 10 de novembro de 2006,

considerando o art. 13º e o art. 26º da Lei nº 13.021, de 23 de setembro de 1976 e o art. 1º da Portaria nº 746 da ANVISA, de 10 de novembro de 2006,

considerando o art. 13º e o art. 26º da Lei nº 13.021, de 23 de setembro de 1976 e o art. 1º da Portaria nº 746 da ANVISA, de 10 de novembro de 2006,

Art. 1º Indefinir os registros, a reavaliação do registro, as recondições do licenciamento de registro dos produtos de higiene pessoal; cosméticos e perfumes; grau de risco 2, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO MAIEROVITCH PESSANHA HENRIQUES

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
NOME DO PRODUTO E MARCA
COR E/OU TONALIDADE NUMERO DE PROCESSO NUMERO
DE REGISTRO
LOCAL DE FABRICAÇÃO VENCIMENTO
DESTINAÇÃO PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO
GRUPO DO PRODUTO
EMBALAGEM PRIMARIA
EMBALAGEM SECUNDARIA
FORMA FISICA
ASSUNTO DA REVISÃO
RESTRIÇÃO DE USO
CONSERVAÇÃO TEMPERATURA

CREMER SA 202351-9
AGCREMER GEL
25351.088618/2007-19 000
PORTO ALGORENSE
COMERCIALIZAR
201025 CREME PARA O CORPO COM FINALIDADE EXCLUSIVE
SIVA DE HIDRATAÇÃO E/OU REFRÉS
CÂNCIA (PERFUMADOS OU NÃO, INCLUINDO OS GELS)
HISNAGA DE ALUMINIO REVESTIDA
CARTUCHO DE PAPELÃO
GEL

287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
Em desacordo com a Legislação vigente
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAÇÃO
CONSERVAR EM LUGAR FRESCO (TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 40° C).
DIVINA DAMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 2.00107-8
ALISADOR NEGRO DIVINA DAMA GEL MÍDIO
FRTO 25351.164830/2006-14 000
RIO DE JANEIRO/ RJ

COMERCIAL 36 Mês
2020151 ALISANTES PARA CABELOS COM TINGIMENTO (CREME OU GEL)
HISNAGA DE PLÁSTICO
PRODUTO SOMBRIANTE COM EMBALAGEM PRIMARIA
GEL
287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
Em desacordo com a Legislação vigente
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAÇÃO
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAÇÃO

EM INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA 2.01825-4
CENOURINHA BLOQUEADOR SOLAR FPS 25 SPRAY
25351.204485/2007-34 000
BARBER/SP /
COMERCIAL 36 Mês
2020092 BLOQUEADOR SOLAR ANTI SOLAR (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)

FRASCO PLÁSTICO COM VÁLVULA SPRAY
PRODUTO SOMBRIANTE CONTÉM EMBALAGEM PRIMARIA
LÍQUIDO EMULSIONADA
287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
Em desacordo com a Legislação vigente
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAÇÃO
CONSERVAR EM LUGAR FRESCO (TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 40° C).

GADDA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA-ME 2.02024-3
NUNAT NAATRELAX ACTIVATOR MILD
25351.219478/2007-37 000
SAO PAULO/SP /
COMERCIAL 3 Ano(s)
2020999 OUTROS PRODUTOS NÃO PREVISTOS - GRAU II

exceder

Handwritten signature

Large handwritten signature



Conselho Federal de Biologia
Conselho Regional de Biologia da 7ª Região - CRBio-07-PR



CERTIFICADO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

CRBio 0113/07E - PR

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
C.R. TEDARDI & CIA LTDA

CNPJ
05.133.297/0001-87

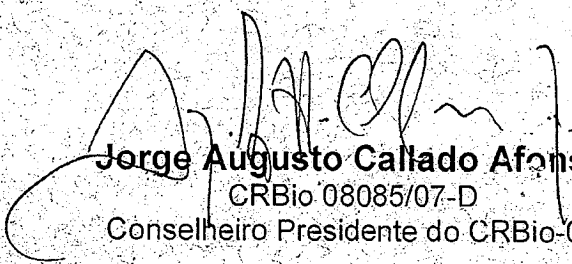
NOME FANTASIA
DISLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO

ENDEREÇO
AVENIDA MAUÁ, Nº 2007 SALA 03 - ZONA 03
87050-020 - MARINGÁ / PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO
MARIANA SERVIUC MORI
CRBio 66693/07-D

ATIVIDADES AUTORIZADAS
DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS,
EQUIPAMENTOS E KITS BIOLÓGICOS

Válido até 31/03/2014.


Jorge Augusto Callado Afonso
CRBio 08085/07-D
Conselheiro Presidente do CRBio-07

opachon



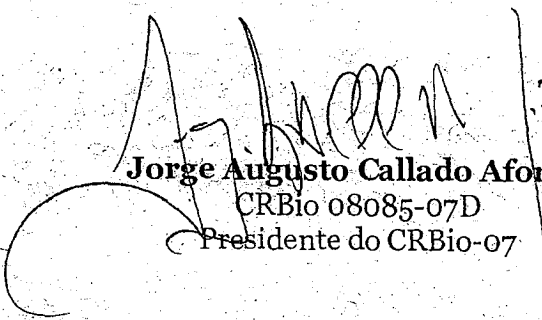
CERTIDÃO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Certificamos pelo presente, de acordo com a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, modificada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982, regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, e conforme Resolução nº 115 de 12 de maio de 2007, que a Bióloga **MARIANA SERVIUC MORI**, brasileira, solteira, residente na Rua Dionísio Herreira Hernandez, nº 854 - Centro - Município de Marialva, Estado do Paraná, está regularmente inscrita neste Conselho sob nº **66693/07-D**, sendo-lhe assegurada a liberdade de atuação no campo técnico, com integral respeito à ética profissional.

Considerando o currículo efetivamente realizado pelo profissional, atestamos que a mesma está habilitada a assumir a Responsabilidade Técnica em **“DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E KITS BIOLÓGICOS”** para atuar junto à empresa **C.R. TEDARDI & CIA LTDA**, CNPJ **05.133.297/0001-87**, sito à Avenida Mauá, nº 2007 - Sala 03 - Zona 03, no Município de Maringá - Estado do Paraná.

Esta certidão tem validade até **31 de março de 2014**.

Curitiba, 11 de março de 2013.


Jorge Augusto Callado Afonso
CRBio 08085-07D
Presidente do CRBio-07



Conselho Federal de Biologia

Conselho Regional de Biologia da 7ª Região - CRBio-07-PR

4013
CRBio7

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

CRBio 0113/07E – PR

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
C.R. TEDARDI & CIA LTDA

CNPJ
05.133.297/0001-87

NOME FANTASIA
DISLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO

ENDEREÇO
AVENIDA MAUÁ, Nº 2007 SALA 03 - ZONA 03
87050-020 - MARINGÁ / PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO
MARIANA SERVIUC MORI
CRBio 66693/07-D

ATIVIDADES AUTORIZADAS
ANÁLISES CLÍNICAS

Válido até 31/03/2014.


Jorge Augusto Callado Afonso
CRBio 08085/07-D
Conselheiro Presidente do CRBio-07



Conselho Federal de Biologia

Conselho Regional de Biologia da 7ª Região - CRBio-07-PR



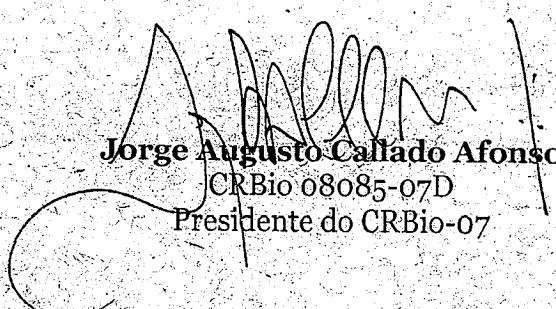
CERTIDÃO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Certificamos pelo presente, de acordo com a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, modificada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982, regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, e conforme Resolução nº 115 de 12 de maio de 2007, que a Bióloga **MARIANA SERVIUC MORI**, brasileira, solteira, residente na Rua Dionísio Herreira Hernandez, nº 854 - Centro - Município de Marialva, Estado do Paraná, está regularmente inscrita neste Conselho sob nº **66693/07-D**, sendo-lhe assegurada a liberdade de atuação no campo técnico, com integral respeito à ética profissional.

Considerando o currículo efetivamente realizado pelo profissional, atestamos que a mesma está habilitada a assumir a Responsabilidade Técnica em "**ANÁLISES CLÍNICAS**" para atuar junto a empresa **C.R. TEDARDI & CIA LTDA.**, CNPJ **05.133.297/0001-87**, sito à Avenida Mauá, nº 2007 - Sala 03 - Zona 03, no Município de Maringá - Estado do Paraná.

Esta certidão tem validade até **31 de março de 2014**.

Curitiba, 11 de março de 2013.


Jorge Augusto Callado Afonso
CRBio 08085-07D
Presidente do CRBio-07

C.R.TEDARDI & CIA LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013

TIPO: MENOR PREÇO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

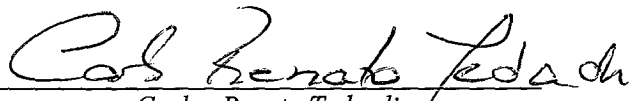
RAZÃO SOCIAL: C.R TEDARDI E CIA LTDA ME
CNPJ: 05.133.297/0001-87
ENDEREÇO: AV MAUÁ 2007 VILA OPERARIA - MARINGÁ - PR
FONE/FAX: (044)3222-6520
E-MAIL: licitação@dislabparana.com.br

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

carlos renato

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

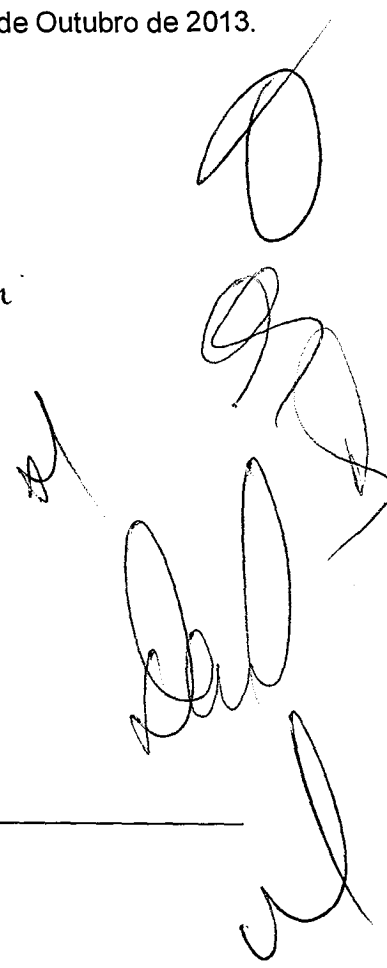
Maringá, 31 de Outubro de 2013.


Carlos Renato Tedardi
CPF: 822.292.289-00
RG: 4.087.066-0
Sócio-Gerente

05.133.297/0001-87

C.R. TEDARDI & CIA LTDA-EPP

AVENIDA MAUÁ, 2007 - SALA 03
VILA OPERARIA - CEP 87050-020
MARINGÁ-PARANÁ-FONE/FAX:(44)3222-6520



C.R.TEDARDI & CIA LTDA

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº 064/2013

C. R. TEDARDI & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 05.133.297/0001-87, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Carlos Renato Tedardi, portador(a) do documento de identidade RG nº 4.087.066-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 822.292.289-00, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Maringá, 31 de Outubro de 2013.

Carlos Renato Tedardi

Carlos Renato Tedardi
CPF: 822.292.289-00
RG: 4.087.066-0
Sócio-Gerente

05.133.297/0001-87

C.R. TEDARDI & CIA LTDA-EPP

AVENIDA MAUÁ, 2007 - SALA 03
VILA OPERÁRIA - CEP 87050-020
MARINGÁ-PARANÁ-FONE/FAX:(44)3222-6520

C.R.TEDARDI & CIA LTDA

DECLARAÇÃO DE ALTERAÇÃO RELACIONADA AO CONTRATO SOCIAL

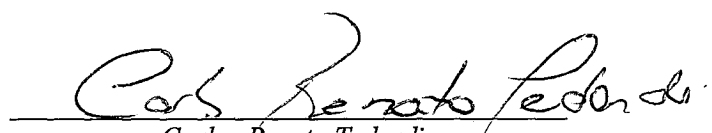
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013

C. R. TEDARDI & CIA LTDA - ME , CNPJ/MF Nº 05.133.297/0001-87, sediada AV. MAUÁ 2007 VILA OPERARIA , CEP: 87050-020, MARINGÁ – PR, TELEFONE: (44)3222-6520, declara, sob as penas da Lei, que não houve nenhuma alteração relacionada ao Contrato Social, no período compreendido entre a última alteração contratual e o último arquivamento na Junta Comercial.

Goodman



Maringá, 31 de Outubro de 2013.



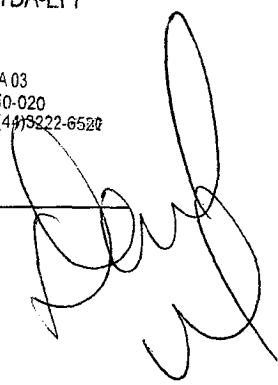
Carlos Renato Tedardi
CPF: 822.292.289-00
RG: 4.087.066-0
Sócio-Gerente



05.133.297/0001-87

C.R. TEDARDI & CIA LTDA-EPP

AVENIDA MAUÁ, 2007 - SALA 03
VILA OPERARIA - CEP 87050-020
MARINGÁ-PARANÁ-FONE/FAX: (44)3222-6520



EM BRANCO

Selo de autenticidade afixado na última folha do documento
Fco. Beltrão - PR

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: AMARILDO BASEGGIO

Nº de inscrição: 453313169-72

Data de Nascimento: 19/07/62

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Assinatura: AMARILDO BASEGGIO

Emido em: 18/11/93

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Selo de autenticidade afixado na última folha do documento
Cartão Malha 2º Notas
Fco Beltrão - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.473.159-4

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.473.159-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/07/2008

NOME: AMARILDO BASEGGIO

FILIAÇÃO: RICARDO BASEGGIO
HENRIQUETA BOCALON BASEGGIO

NATURALIDADE: FRANC. BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 19/07/1962

DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEOE
C.GAS=6484, LIVRO=32B, FOLHA=284

CPF: 453.313.169-72

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

000142

000143

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-Pr, nascido em 19/07/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, Empresário, CPF nº 453.313.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, e MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, brasileira, natural de Salto do Lontra, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, Empresária, CPF nº 628.077.149-00 e RG nº 4.511.418-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000. Francisco Beltrão - Pr; únicos sócios da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE 41202398661, em 28/08/1990, e última alteração em 23/08/2006 sob numero 20063068214 e protocolo 06/306821-4, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social e subsequentes alterações:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterado a clausula quarta do Contrato Social, onde consta: o capital social será de R\$ 100.000,00(cem mil reais), divididos em 100.000(cem mil) quotas de R\$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país; em virtude da integralização ficam assim distribuídas as cotas e capital.

Nome	Quotas	Valor
AMARILDO BASEGGIO	75.000	R\$ 75.000,00
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO	25.000	R\$ 25.000,00

PARAGRAFO PRIMEIRO – Em virtude dessa alteração a Clausula Quarta do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: O capital social da empresa que era de R\$ 100.000,00(cem mil reais), é elevado nesta data para R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), divididos em 110.000(cento e dez mil) quotas de R\$ 1,00(um real) cada uma, cujo aumento de capital de R\$ 10.000,00(dez mil reais) efetuado através de lucros acumulados. Em decorrência dessa alteração, o capital passa a ter a seguinte distribuição: O sócio AMARILDO BASEGGIO, que possuía R\$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais), divididos em 75.000(setenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 cada uma, passa a ter R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), divididos em 82.500 (oitenta e duas mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma; e a sócia MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, que possuía R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais), divididos em 25.000(vinte e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 cada uma, passa a ter R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), divididos em 27.500 (vinte e sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em virtude da integralização ficam assim distribuídas às quotas e capital.

Nome	Quotas	Valor
AMARILDO BASEGGIO	82.500	R\$ 82.500,00
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO	27.500	R\$ 27.500,00

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais Clausulas.

CLAUSULA TERCEIRA - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeitos, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO CONSOLIDADO:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-Pr, nascido em 19/07/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresário, CPF nº 453.313.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, e MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, brasileira, natural de

AMARILDO BASEGGIO
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO

Selo de autenticidade afixado
na última folha do documento
Cartório Malta 2º Notas
Fco Beltrão - PR

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

000144

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

Salto do Lontra, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresária. CPF nº 628.077.149-00 e RG nº 4.511.418-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr; únicos sócios da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE 41202398661, em 28/08/1990, e última alteração em 23/08/2006 sob numero 20063068214 e protocolo 06/306821-4, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolvem assim consolidar e atualizar as alterações contratuais.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de " AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP".

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto será de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS DE USO HUMANO".

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 110.000,00(cento e dez mil reais), dividido em 110.000(cento e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR
AMARILDO BASEGGIO	82.500	R\$ 82.500,00
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO	27.500	R\$ 27.500,00

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizará a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e terá início em 01 de Setembro de 1990.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá individualmente a AMARILDO BASEGGIO E MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO com os poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA 1ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA 2ª- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal. A título de "pró labore" observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA 3ª - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na

new York

Selo de autenticidade afixado na última página do documento
FCC. Beltrão - PR

000145

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

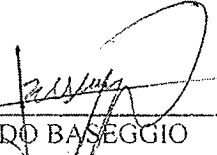
situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

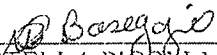
PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA 4ª - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

É por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3(três), vias.

Francisco Beltrão - Pr, 30 de Agosto de 2011.


AMARILDO BASEGGIO


MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO

Diego

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/09/2011
SOB NÚMERO: 2011.7343404
Protocolo: 11/734340-4, DE 31/08/2011

Presença: 41 2 0239866 1
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

2º Tabelionato de Notas de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS ENY58530

2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO WALTA**
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (41) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 26/10/2013

DIEGO PATRIC GENELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2,82

QUALQUER EMENDA OU RASURAS SERÃO CONSIDERADAS COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

000146

DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS BELTRAO LTDA

AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.

FONE: (46) 3524-2405

RUA: Santo Antonio. 151. 1º Andar

BAIRRO: Cristo Rei

CEP: 85602-000

Francisco Beltrao - Paraná

C.N.P.J. 82.291.311/0001-11

Insc. Est. 32102692-30

disprobel@wln.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº064/2013
TIPO: MENOR PREÇO

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL

CNPJ Nº:82.291.311/0001-11

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO, 151 FONE: 46-35242405

MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRÃO EST.: PARANA

O representante legal da empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 04 de novembro de 2013.

AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.

Nome: Amarildo Baseggio

RG: 3.473.159-4 CPF: 453.313.169-72

CARGO: Socio

82.291.311.0001-11

Amarildo Baseggio
& Cia. Ltda.

Rua Santo Antonio, 151 - Centro
85602-000 - Fco. Beltrão - Pr.

Francisco Beltrão

000147

DISPROBEL

RUA: Santo Antonio, 151, 1º Andar
BAIRRO: Cristo Rei
CEP: 85602-000
Francisco Beltrao - Paraná
C.N.P.J. 82.291.311/0001-11
Insc. Est. 32102692-30
disprobel@wln.com.br

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS BELTRAO LTDA
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.
FONE: (46) 3524-2405

ANEXO 08- DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL, inscrita no CNPJ sob o nº 82.291.311/0001-11, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 064/2013 – Pregão, realizado pelo Município de Capanema – PR.

efachon

Francisco Beltrão, 04 de novembro de 2013.

F. BELTRÃO

AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.

Amarildo Baseggio

RG:3.473.159-4 CPF:453.313.169-72

82.291.311/0001-11
Amarildo Baseggio & Cia. Ltda.

Rua Santo Antonio, 151 - Centro
85602-000 - Fco. Beltrão - Pr.

2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MALTA**
 Rua Tenente Américo, 199 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-570 - Telefone: (46) 3055-6200
 Reconhecimento por Semelhança a(s) firma(s) de:
 AMARILDO BASEGGIO.....
 em test. de Verdade/Dod. Fe.
 Francisco Beltrão - PR 04 de Novembro de 2013
 EMPREGADA AUTORIZADA - CAROLINE MENDONÇA R\$3,06 + 0,47
 g/fel. 92898 - 5719A - MAIXO - hFYS - Confira em: <http://funarpen.com.br>
 O NÃO CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

Município de Capanema
Pregão Presencial 64/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.291.311/0001-11 Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

E-mail: disprobel@w ln.com.br

Endereço: R SANTO ANTONIO 151 SALA 01 - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-000

Telefone: (46) 3524 - Fax: (46) 3524 -

Celular:

Inscrição Estadual: 32102692 - 30

Contador: VALDIR ABATI

Telefone contador: (46) 3520 -

Representante: AMARILDO BASEGGIO

CPF: 453.313.169-72

RG: 3.473.159-4

Endereço representante: RUA SANTO ANTONIO 151 APTO 301 - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85602--00

Telefone representante: 46-3524-2405

E-mail representante: disprobel@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - FRANCISCO

Conta: 31022-0

Data de abertura: 29/09/2006

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ABAIXADOR DE LÍNGUA COM 100 UNIDADES.	10,00	PCT	3,83	ESTILO	3,80	38,00
002	AGULHA 0,55x20mm CAIXA COM 100 UNIDADES.	30,00	CX	8,40	EMBRAMAC	8,35	250,50
003	AGULHA 0,7x25mm CAIXA COM 100 UNIDADES.	30,00	CX	7,67	EMBRAMAC	7,60	228,00
004	ALCOOL 70º INPM, FRASCO COM 1000 ml.	36,00	LITR	4,98	MEGA QUIMICA	4,90	176,40
005	ALGODÃO ROLO 500 g.	8,00	UN	13,37	NATHALIA	13,20	105,60
006	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE 13 LITROS.	30,00	UN	4,32	EMBALAIRE	4,30	129,00
007	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE 7 LITROS.	30,00	UN	3,53	EMBALAIRE	3,50	105,00
008	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL 80 ml.	6.000,00	UN	0,51	J.PROLAB	0,50	3.000,00
009	COMPRESSA DE GAZE 75x75 mm PACOTE COM 500 UNIDADES.	30,00	PCT	16,90	MEDIPLUS	16,80	504,00
010	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, 9 FIOS NÃO ESTÉRIL.	60,00	PCT	18,49	MEDIPLUS	18,48	1.108,80
011	CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE GRAM CAIXA DE 500 ml.	3,00	CX	69,31		0,00	0,00
012	CORANTE HEMATOLÓGICO COMPOSTO POR SAIS COM CARACTERÍSTICAS ÁCIDAS E BÁSICAS O QUE PERMITEM A COLORAÇÃO DE ESTRUTURAS NUCLEARES E CITOPLASMÁTICAS DAS CÉLULAS DO SISTEMA HEMATOPOIÉTICO. COMPSTO POR EOSINA AZUL DE METILENO EM SOLUÇÃO DE CICLOHEXADIENOS A 0,1%, FRASCO COM 500ml.	10,00	FRAS	49,50		0,00	0,00
013	CURATIVO CAIXA COM 500 UNIDADES.	12,00	CX	17,60		0,00	0,00
014	ESCOVA ESTÉRIL PARA COLETA DE SECREÇÃO VAGINAL CAIXA COM 100 UNIDADES.	2,00	CX	34,25		0,00	0,00
015	FILTRO PARA EXAME PARISITOLÓGICO (PARASITOFILTRO) PACOTE COM 100 UNIDADES.	8,00	PCT	67,80		0,00	0,00
016	FITA IMPRESSORA PARA EQUIPAMENTO DE BIOQUÍMICA BIOPLUS BIO 200.	3,00	UN	22,00		0,00	0,00
017	FITA PARA IMPRESORA BIO 2000 MEGAPLUS.	3,00	UN	37,00		0,00	0,00
018	FITA PARA URINA PARA MEDIÇÃO DE PARÂMETROS DE DENSIDADE, VALOR DE pH, LEUCÓCITOS, NITRITO, PROTEÍNAS, GLUCOSE, ACETONAS, UROBILINOGÊNIO, BILIRUBINA E SANGUE. PRODUTO REFERÊNCIA COMBUR 10 TEST M ROCHE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	24,00	EMB	159,48		0,00	0,00
019	HCG QUICKSTRIP - TIRA/SORO URINA COM 50 TIRAS.	6,00	CX	50,65		0,00	0,00
020	LÂMINAS PARTE FOSCA PARA MICROSCOPIA 25x75mm, CAIXA COM 50 UNIDADES.	200,00	CX	4,46	SOLIDOR	4,45	890,00
021	LAMÍNULA PARA MICROSCOPIA CAIXA COM 100 UNIDADES.	10,00	CX	4,98		0,00	0,00
022	LUVA TALCADA TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS.	30,00	CX	21,60	EMBRAMAC	21,50	645,00
023	LUVA TALCADA TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS.	30,00	CX	21,60	EMBRAMAC	21,50	645,00
024	LUVA TALCADA TAMANHO PP CAIXA COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS.	30,00	CX	21,60	DESCARPACK	21,50	645,00
025	MICROPIPETA 10 MICROLITROS.	1,00	UN	135,70		0,00	0,00
026	MICROPIPETA 1000 MICROLITROS (1ml)	1,00	UN	135,70		0,00	0,00

AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.

11/10/13

Guachon

Município de Capanema
 Pregão Presencial 64/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.291.311/0001-11 Fornecedor : AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

E-mail: disprobel@wln.com.br

Endereço : R SANTO ANTONIO 151 SALA 01 - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-000

Telefone: (46) 3524 - Fax: (46) 3524 -

Celular:

Inscrição Estadual: 32102692 - 30

Contador: VALDIR ABATI

Telefone contador: (46) 3520 -

Representante: AMARILDO BASEGGIO

CPF: 453.313.169-72

RG: 3.473.159-4

Endereço representante: RUA SANTO ANTONIO 151 APTO 301 - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85602--00

Telefone representante: 46-3524-2405

E-mail representante: disprobel@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - FRANCISCO

Conta: 31022-0

Data de abertura: 29/09/2006

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
027	MICROPIPETA 250 MICROLITROS	1,00	UN	135,70		0,00	0,00
028	ÓLEO DE IMERSÃO 100 ml.	6,00	UN	17,70		0,00	0,00
029	PIPETA PASTEUR GRADUADA 3 ml CAIXA COM 500 UNIDADES.	10,00	CX	103,50		0,00	0,00
030	PONTEIRAS 0 - 200 MICROLITROS, EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES.	6,00	UN	41,30		0,00	0,00
031	PONTEIRAS 1000 MICROLITROS (1 ml), EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES.	3,00	UN	59,00		0,00	0,00
032	REAGENTE PARA COLESTEROL - PP, FRASCO COM 500 ml.	15,00	UN	153,26		0,00	0,00
033	REAGENTE PARA COLESTEROL HDL - PP, FRASCO TAMANHO NORMAL.	6,00	UN	20,06		0,00	0,00
034	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA PROTEÍNA C REATIVA (PCR) MEDIANTE AGLUTINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE LÁTEX COM CONTROLE NEGATIVO E CONTROLE POSITIVO.	6,00	UN	66,84		0,00	0,00
035	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DOS FATORES REUMATÓIDES (FR), MEDIANTE AGLUTINAÇÃO DE PARTICULAS DE LÁTEX COM CONTROLE NEGATIVO E CONTROLE POSITIVO.	6,00	UN	54,29		0,00	0,00
036	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI-QUANTITATIVA DAT ANTI-ESTREPTOLISINA O (ASO) MEDIANTE AGLUTINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE LÁTEX SEM DILUIÇÃO PRÉVIA DA AMOSTRA COM CONTROLE NEGATIVO E CONTROLE POSITIVO.	6,00	UN	82,51		0,00	0,00
037	REAGENTE PARA GLICOSE - PP, FRASCO COM 500 ml.	15,00	UN	59,00		0,00	0,00
038	REAGENTE PARA TRIGLICÉRIDEOS - PP, FRASCO 500 ml.	15,00	FRAS	359,65		0,00	0,00
039	RPR BRÁS (VDRL) COM CONTROLE POSITIVO E CONTROLE NEGATIVO, CAIXA COM 3 UNIDADES DE 5 ML CADA.	10,00	CX	98,07		0,00	0,00
040	SERINGA 10ml, CAIXA COM 100 UNIDADES.	30,00	CX	26,85		0,00	0,00
041	SOLUÇÃO DE LIMPEZA BIOCLEAN 50 ml.	1,00	UN	18,15		0,00	0,00
042	SORO ANTI - A.	2,00	UN	27,30		0,00	0,00
043	SORO ANTI - B.	2,00	UN	27,30		0,00	0,00
044	SORO ANTI D (ANTI RH).	2,00	UN	54,92		0,00	0,00
045	SUPORTE METÁLICO PARA PARASITOLÓGICO 5 COPOS.	1,00	UN	42,64		0,00	0,00
046	TUBO CAPILAR PARA MICRO-HEMATÓCRITO EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.	6,00	EMB	12,54		0,00	0,00
047	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM GEL E ATIVADOR DE COÁGULO 13x75mm, TAMPA AMARELA, COM VOLUME DE 4 ml. BANDEJA COM 100 UNIDADES.	24,00	BAND	75,55		0,00	0,00
048	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM REAGENTE EDTA K ² , 13x75 mm, TAMPA ROXA, COM VOLUME DE 4 ml. BANDEJA COM 100 UNIDADES.	24,00	BAND	55,90		0,00	0,00
049	TUBO PP 12x75mm - 5ml PARA BIOQUÍMICA, PACOTE COM 1000 UNIDADES.	10,00	EMB	134,00		0,00	0,00

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA.

000140

Handwritten signature

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.291.311/0001-11 Fornecedor : AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

E-mail: disprobel@w ln.com.br

Endereço : R SANTO ANTONIO 151 SALA 01 - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-000

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3524 -

Celular:

Inscrição Estadual: 32102692 - 30

Contador: VALDIR ABATI

Telefone contador: (46) 3520 -

Representante: AMARILDO BASEGGIO

CPF: 453.313.169-72

RG: 3.473.159-4

Endereço representante: RUA SANTO ANTONIO 151 APTO 301 - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85602--00

Telefone representante: 46-3524-2405

E-mail representante: disprobel@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - FRANCISCO

Conta: 31022-0

Data de abertura: 29/09/2006

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
050	AGITADOR MULTIFUNCIONAL TIPO VDRL COM TIMER; COM MOTOR COMPLETAMENT COMPLETAMENTE SELADO, VELOCIDADE AJUSTÁVEL, BAIXO RUÍDO, BANDEJA REVESTIDA POR BORRACHA RESISTENTE A CORROSÃO, AINDA EQUIPADO COM TIMER 0 - 120 MINUTOS; INDICADO PARA AS SEGUINTE APLICAÇÕES: AGITAÇÃO PARA DESCOLORAÇÃO DO GEL DE ELETROFORESE, AZUL DE COOMASSIE. FIXAÇÃO, COLORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DURANTE A COLORAÇÃO DE AGNO3. DESENVOLVIMENTO E FIXAÇÃO DURANTE A RADIOGRAFIA. PROCESSOS DE TRANSFERÊNCIA EM MEMBRANA DE ACETATO DE CELULOSE DURANTE A ELETROFORESE. REAÇÃO ANTÍGENO-ANTICORPO E COLORAÇÃO. CULTURA DE MICROORGANISMOS, EXPERIMENTOS E PESQUISAS QUE NECESSITAM AGITAÇÃO, MISTURA E CULTURA. COM FREQUÊNCIA 40-240 rpm, 110 VOLTS, TIMER 0-120 MINUTOS. (MODELO REFERÊNCIA AGITADOR DE KLINE MODELO TS 2000)	1,00	UN	1.550,00		0,00	0,00
051	CENTRÍFUGA MICROPROCESSADA, FABRICAÇÃO NACIONAL. COM TRAVA DE SEGURANÇA NA TAMPA, DOTADA DE TECNOLOGIA PWM, VELOCIDADE PROGRAMÁVEL DE 500 A 4000 RPM TEMPORIZADOR PROGRAMÁVEL DE 1 SEG. A 99:59 SEG. COM PAINEL DIGITAL ERGONÔMICO, COMPOSTO DE DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO DE DUAS LINHAS COM ILUMINAÇÃO, FREIO AUTOMÁTICO E ACIONADO, MOTOR DE INDUÇÃO (SEM ESCOVAS) COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO. EQUIPAMENTO CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO E POLÍMERO ABS COM PINTURA EM POLIURETANO. ACESSO AMPLO À CÂMARA DE CENTRIFUGAÇÃO. ACOMPANHADO DE CAÇAPAS E ADAPTADORES PARA TUBOS, TODOS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE GRANDE RESISTÊNCIA. ROTOR FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO ESPECIAL. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. (MODELO DE REFERÊNCIA CENTRÍFUGA CELM LS - 4)	1,00	UN	6.915,00		0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 8.470,30

TOTAL DA PROPOSTA : 8.470,30

AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
CNPJ: 82.291.311/0001-11

82.291.311/0001-11
Amarildo Baseggio
& Cia. Ltda.

Rua Santo Antonio, 151 - Centro
85602-000 - Fco. Beltrão - Pr.

00011500

000151

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-Pr, nascido em 19/07/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, Empresário, CPF nº 453.313.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, e MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, brasileira, natural de Salto do Lontra, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, Empresária, CPF nº 628.077.149-00 e RG nº 4.511.418-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr; únicos sócios da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE 41202398661, em 28/08/1990, e ultima alteração em 23/08/2006 sob numero 20063068214 e protocolo 06/306821-4, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social e subseqüentes alterações:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica alterado a clausula quarta do Contrato Social, onde consta: o capital social será de R\$ 100.000,00(cem mil reais), divididos em 100.000(cem mil) quotas de R\$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do pais; em virtude da integralização ficam assim distribuídas as cotas e capital.

Nome	Quotas	Valor
AMARILDO BASEGGIO	75.000	R\$ 75.000,00
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO	25.000	R\$ 25.000,00

PARAGRAFO PRIMEIRO - Em virtude dessa alteração a Clausula Quarta do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: O capital social da empresa que era de R\$ 100.000,00(cem mil reais), é elevado nesta data para R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), divididos em 110.000(cento e dez mil) quotas de R\$ 1,00(um real) cada uma, cujo aumento de capital de R\$ 10.000,00(dez mil reais) efetuado através de lucros acumulados. Em decorrência dessa alteração, o capital passa a ter a seguinte distribuição: O sócio AMARILDO BASEGGIO, que possuía R\$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais), divididos em 75.000(setenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 cada uma, passa a ter R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), divididos em 82.500 (oitenta e duas mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma; e a sócia MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, que possuía R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais), divididos em 25.000(vinte e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 cada uma, passa a ter R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), divididos em 27.500 (vinte e sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em virtude da integralização ficam assim distribuídas às quotas e capital.

Nome	Quotas	Valor
AMARILDO BASEGGIO	82.500	R\$ 82.500,00
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO	27.500	R\$ 27.500,00

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Clausulas.

CLAUSULA TERCEIRA - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeitos, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequadas as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO CONSOLIDADO:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-Pr, nascido em 19/07/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresário, CPF nº 453.313.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, e MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, brasileira, natural de

AMARILDO BASEGGIO
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO

Selo de autenticidade afixado na última folha do documento Cartório Malta 2º Notas Fco. Beltrão - PR

Spachman
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

1100152

Salto do Lontra, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresária, CPF nº 628.077.149-00 e RG nº 4.511.418-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr; únicos sócios da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE 41202398661, em 28/08/1990, e última alteração em 23/08/2006 sob número 20063068214 e protocolo 06/306821-4, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolvem assim consolidar e atualizar as alterações contratuais.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP".

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000.

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto será de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS DE USO HUMANO".

CLAUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR
AMARILDO BASEGGIO	82.500	RS 82.500,00
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO	27.500	RS 27.500,00

CLAUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizará a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e terá início em 01 de Setembro de 1990.

CLAUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá individualmente a AMARILDO BASEGGIO e MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO com os poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA 1ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA 2ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal. A título de "pró labore" observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA 3ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na

AB Baseggio
[Assinatura]

Selo de autenticidade afixado
na
Cidade de
Fco. Beltrão - PR

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

000153

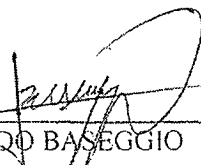
situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

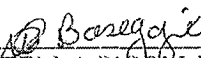
PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

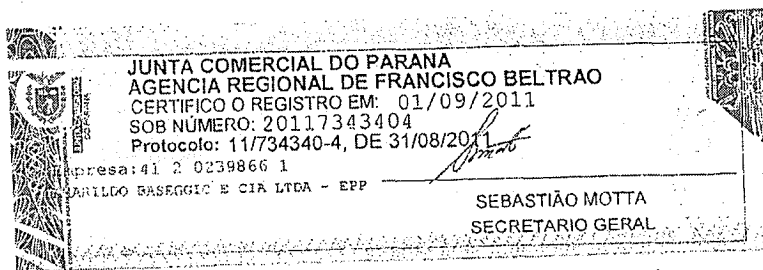
CLÁUSULA DÉCIMA 4ª - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

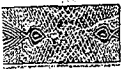
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3(três), vias.

Francisco Beltrão - Pr, 30 de Agosto de 2011.


AMARILDO BASEGGIO


MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001154

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0239866-1	CNPJ 82.291.311/0001-11	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/08/1990	Data de Início de Atividade 01/09/1990
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) Rua SANTO ANTONIO, 151-01 ANDAR SALA 01, CRISTO REI, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.602-000			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS DE USO HUMANO.			
Capital: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
AMARILDO BASEGGIO 453.313.169-72	82.500,00	SOCIO	Administrador
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO 628.077.149-00	27.500,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Término do Mandato
Data: 01/09/2011	Número: 20117343404		XXXXXXXXXX
Ato: ALTERAÇÃO			XXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO
			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 14 de outubro de 2013

13/596070-3



Assinado

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1



2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MALTA**

Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3635-6200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado. O referido é Verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR - 05/11/2013

CAROLINE MENDONÇA - EMPREGADA AUTORIZADA - R\$2,82

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO

[Handwritten signatures and notes on the right side of the page]




000155

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.291.311/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/08/1990
NOME EMPRESARIAL AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISPROBEL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NÚMERO 151	COMPLEMENTO PRIMEIRO ANDAR SALA 01	
CEP 85.602-000	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **02/09/2013** às **16:03:28** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000156

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001032013-14021311
Nome: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 82.291.311/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/09/2013.
Válida até 24/03/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR



1111.157

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82291311/0001-11
Razão Social: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
Nome Fantasia: DISPROBEL
Endereço: RUA SANTO ANTONIO 151 / CRISTO REI / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85602-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/10/2013 a 07/11/2013

Certificação Número: 2013100908531546297980

Informação obtida em 24/10/2013, às 10:44:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000158

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME**
CNPJ: **82.291.311/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 18:06:59 do dia 18/06/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/12/2013.
Código de controle da certidão: **F119.5A6C.41E4.59E5**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

gedman

[Assinatura]

[Assinatura]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000159

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11068619-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 82.291.311/0001-11

Nome: **AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 21/02/2014 - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
	Certidão Nº 11068619-82
Emitida Eletronicamente via Internet 24/10/2013 - 10:47:13	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	

Pedron



000160

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Secretaria de Finanças

Certidão Negativa

Regularidade Fiscal de Pessoa Jurídica

Número da certidão: 8721/2013

Certidão válida até: 28/12/2013

Controle	CPF / CNPJ	C.G.C.M	Inscrição
32450	82.291.311/0001-11	10952	00000000

Razão Social	Nome de Fantasia
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	DISPROBEL

Localização	Número
R SANTO ANTONIO	151

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo à empresa descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

29 de Outubro de 2013

Certidão emitida às 16:52:02 do dia 29/10/2013.

Código de autenticação da certidão: 329Z2Z423X5444ZTUEX

Conferir autenticidade em <http://www.franciscobeltrao.com.br>

compartilhado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS - OFICIO UNICO
R. TENENTE CAMARGO, 2112 - CENTRO
FRANCISCO BELTRAO/PR - 85601610

TITULAR
EDIVAL VICENTE DA SILVA
JURAMENTADOS
ROZELI MENON DA SILVA
JANAINA CHAVES

000161

Certidão Negativa

PARA EFEITOS CIVIS

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: FALENCIA / CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL /EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME

CNPJ 82.291.311/0001-11, no período compreendido entre 11/10/1992 e 11/10/2013.



FRANCISCO BELTRAO/PR, 14 de Outubro de 2013, 14:49:35

[Handwritten Signature]
SANDRA CANOVA ANDRETTI



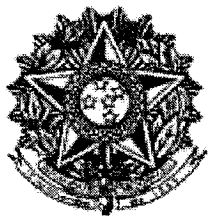
04.908.493/0001-13
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Tenente Camargo, 2112
Centro - CEP 85601-610
Francisco Beltrão - Paraná

13.226 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EUV56483

2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MALTA**
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-510 - Telefax: (46) 3055-6280
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 15/10/2013
DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2,62

QUAQUERENEM... SERA CONSIDERADO COMO INICIO DE AUTENTICAÇÃO

[Handwritten Signature]
OFICIO...
[Handwritten Signature]



TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

RUA PONTA GROSSA 2059 - FONE: (46) 3524-1388 - FAX: (46) 3524-4290 - CP. 104 - CEP: 85.601-600
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - E-MAIL: TABPROTESTO@NETCONTA.COM.BR
CNPJ: 77.609.931/0001-16

Elcio Tomazoni Filho
TABELIÃO

SUBSTITUTOS DO TITULAR
ROZANI A. C. TOMAZONI
SÍLVIA R. CARNEIRO

ESCREVENTES JURAMENTADOS
ADRIANA A. C. PIASETZKI - ANDRÉA CARNEIRO
ALINE C. POLLI - GREGORY SANTOLIN
THIAGO TOMAZONI

11/11/162

Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA, C.N.P.J.: 82.291.311/0001-11, Estabelecido em FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

Descrição	Valor em VRC	Valor em R\$
SELO FUNARPEN....:	11,42	1,61
COTA.....:	67,02	9,45
Total.....:	78,44	11,06



O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRAO/PR, 04 de Novembro de 2013

Tabelião

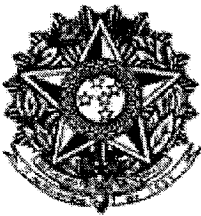
Adriana A. C. Piasezki
Escrevente

Adriana

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures and marks]



TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

RUA PONTA GROSSA 2059 - FONE: (46) 3524-1388 - FAX: (46) 3524-4290 - CP. 104 - CEP: 85.601-600
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - E-MAIL: TABPROTESTO@NETCONTA.COM.BR
CNPJ: 77.609.931/0001-16

Elcio Tomazoni Filho
TABELIÃO

SUBSTITUTOS DO TITULAR
ROZANI A. C. TOMAZONI
SÍLVIA R. CARNEIRO

ESCREVENTES JURAMENTADOS
ADRIANA A. C. PIASETZKI - ANDRÉA CARNEIRO
ALINE C. POLLI - GREGORY SANTOLIN
THIAGO TOMAZONI

000163

Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, RG: 3.473.159-4/PR, C.P.F.: 453.313.169-72, Residente em FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

Godwin

[Handwritten signature]

Descrição	Valor em VRC	Valor em R\$
SELO FUNARPEN....:	11,42	1,61
COTA.....:	67,02	9,45
Total.....:	78,44	11,06



O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRAO/PR, 04 de Novembro de 2013

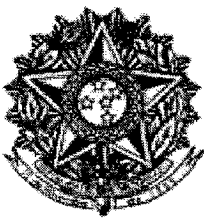
[Handwritten signature]

Tabellião

Adriana A. C. Piasetzki
Escrevente

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

RUA PONTA GROSSA 2059 - FONE: (46) 3524-1388 - FAX: (46) 3524-4290 - CP. 104 - CEP: 85.601-600
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - E-MAIL: TABPROTESTO@NETCONTA.COM.BR
CNPJ: 77.609.931/0001-16

Elcio Tomazoni Filho

SUBSTITUTOS DO TITULAR
ROZANI A. C. TOMAZONI
SÍLVIA R. CARNEIRO

TABELIÃO

ESCREVENTES JURAMENTADOS
ADRIANA A. C. PIASETZKI - ANDRÉA CARNEIRO
ALINE C. POLLI - GREGORY SANTOLIN
THIAGO TOMAZONI

000164

Certidão

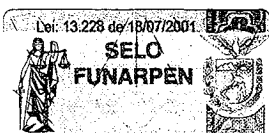
Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, brasileira, RG: 4.511.418-0/PR, C.P.F.: 628.077.149-00, Residente em FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

gachon

Descrição	Valor em VRC	Valor em R\$
SELO FUNARPEN....:	11,42	1,61
COTA.....:	67,02	9,45
Total.....:	78,44	11,06

[Handwritten signature]



PROTESTO DE TÍTULOS EXK29211



O referido é verdade e dou fé.

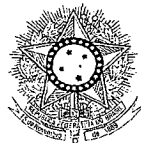
FRANCISCO BELTRAO/PR, 04 de Novembro de 2013

[Handwritten signature]

Tabelião

Adriana A. C. Piassetzki
Escrevente

[Handwritten signatures]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000165

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 82.291.311/0001-11

Certidão n°: 36323239/2013

Expedição: 25/09/2013, às 17:07:47

Validade: 23/03/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **82.291.311/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000160

Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	CNPJ 82.291.311/0001-11	
Endereço Completo RUA SANTO ANTONIO, Nº 151 - CRISTO REI CEP: 85602000 - FRANCISCO BELTRÃO/PR	Telefone 46-35242405	
Responsável Técnico ANDRÉ LUIZ MERISIO	Responsável Legal AMARILDO BASEGGIO	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.00.301-6	Data do Cadastro 13/07/2000	Situação ATIVA
Nº do Processo 08023699	Cadastro Produtos para Saúde	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Correlato		
DISTRIBUIR		
- Correlato		
IMPORTAR		
- Correlato		
TRANSPORTAR		
- Correlato		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.



[Handwritten signatures and initials]

000167



EMPRESA: STAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DAS CASTANHEIRAS, Nº 200
 BAIRRO: JARDIM SÃO PEDRO CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP
 CNPJ: 11.045.921/0001-97
 PROCESSO: 25351.552478/2010-53 AUTORIZ/MS: 1.08572.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PROVINCE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: R GENERAL DESCHAMPS CAVALCANTI, 53
 BAIRRO: FABRICA CEP: 36080220 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 01.199.590/0001-63
 PROCESSO: 25351.318362/2009-53 AUTORIZ/MS: 1.07830.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANRAPIDO LOGÍSTICA LTDA ME
 ENDEREÇO: TV INTENDENTE BERNARDINO PROENÇA 592-ALTO
 BAIRRO: centro CEP: 62760000 - BATURITÉ/CE
 CNPJ: 06.135.500/0001-46
 PROCESSO: 25351.618951/2011-53 AUTORIZ/MS: 1.09064.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA NETO LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA QUINTINO JUSTO DE ALMEIDA, 429
 BAIRRO: PERPETUO SOCORRO CEP: 68905629 - MACAPÁ/AP
 CNPJ: 02.672.836/0001-68
 PROCESSO: 25013.041097/2010-54 AUTORIZ/MS: 1.08441.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MARCA PONTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
 ENDEREÇO: AV.MOACIR DE MATOS Nº 607
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35300047 - CARATINGA/MG
 CNPJ: 07.120.130/0001-78
 PROCESSO: 25351.745098/2008-55 AUTORIZ/MS: 1.07716.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RENT A TRUCK OPERADOR LOGÍSTICO LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 SUL - KM 83 Nº 1532/B - GALPÃO E
 BAIRRO: PRAZERES CEP: 54345160 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
 CNPJ: 01.034.000/0001-86
 PROCESSO: 25351.047044/2010-56 AUTORIZ/MS: 1.08271.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PACLIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Barão de Ubatã, nº 346
 BAIRRO: Praça da Bandeira CEP: 20260050 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 04.007.895/0001-47
 PROCESSO: 25351.191904/2002-56 AUTORIZ/MS: 1.05422.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARTINIANO LEMOS LEITE, Nº 485
 BAIRRO: VILA JOVINA CEP: 06705110 - COTIA/SP
 CNPJ: 09.058.502/0001-48
 PROCESSO: 25351.358869/2008-57 AUTORIZ/MS: 1.07465.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: LABEL COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA CEP: 35720000 - MATOZINHOS/MG
 CNPJ: 02.096.995/0001-61
 PROCESSO: 25351.159153/2012-57 AUTORIZ/MS: 1.09186.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AGF MEDICAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA GONÇALVES LEDO N. 1414
 BAIRRO: CENTRO CEP: 60110261 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 09.511.423/0001-40
 PROCESSO: 25016.310310/2008-57 AUTORIZ/MS: 1.07571.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: V.L. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME

ENDEREÇO: RUA 218, Nº. 18, QUADRA 82, LOTE 21
 BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP: 74530140 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 13.507.016/0001-37
 PROCESSO: 25351.399769/2011-58 AUTORIZ/MS: 1.08929.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIO - LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA PROFESSORA ZELDA C. CURSI MASTRIANI, Nº 265-A
 BAIRRO: PARQUE SÃO FRANCISCO CEP: 86182530 - CAMBÉ/PR
 CNPJ: 06.175.908/0001-12
 PROCESSO: 25023.170096/2005-58 AUTORIZ/MS: 1.06542.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ANTONIOLI LOGISTICAS E TRANSPORTES LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT Nº 655 QD 125 LT 42
 BAIRRO: SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672420 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 37.658.614/0001-75
 PROCESSO: 25351.476995/2010-59 AUTORIZ/MS: 1.08462.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: RENNOVE BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA DA RIBEIRA, 651, BLOCO II
 BAIRRO: ATUBA CEP: 82860000 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 13.034.248/0001-15
 PROCESSO: 25351.687094/2011-60 AUTORIZ/MS: 1.09096.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RUDIMAR MACHADO DA ROCHA
 ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO, Nº 890
 BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 90230160 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 97.147.078/0001-75
 PROCESSO: 25023.058744/2006-60 AUTORIZ/MS: 1.06985.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PREMED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA 16 Nº 198, QUADRA 40, LOTE 10
 BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853290 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 11.229.843/0001-80
 PROCESSO: 25351.129294/2010-61 AUTORIZ/MS: 1.08260.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO, Nº 151
 BAIRRO: CRISTO REI CEP: 85602000 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
 CNPJ: 82.291.311/0001-11
 PROCESSO: 25023.080342/2006-61 AUTORIZ/MS: 1.06827.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIOMIG MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA CORONEL VIEIRA CRISTO, Nº 265
 BAIRRO: GALILIA CEP: 30520080 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 22.355.622/0001-75
 PROCESSO: 25351.456821/2005-61 AUTORIZ/MS: 1.06452.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PROCTER & GAMBLE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR ZEFERINO VAZ, Nº 737
 BAIRRO: VILA ARAÚJA CEP: 04258000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 01.358.874/0001-88
 PROCESSO: 25351.432337/2007-61 AUTORIZ/MS: 1.07293.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDICINE COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA JOÃO PEDRO DA SILVA, Nº 108 A
 BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51150560 - RECIFE/PE
 CNPJ: 04.966.813/0001-91
 PROCESSO: 25019.005941/2006-65 AUTORIZ/MS: 1.06765.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SUPRIHEALTH SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOÃO BISSOTO FILHO 368
 BAIRRO: RIBEIRO CEP: 13271230 - VALINHOS/SP
 CNPJ: 08.476.098/0001-60
 PROCESSO: 25351.744756/2010-65 AUTORIZ/MS: 1.08655.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ROCHIA LEAL, Nº 182 A
 BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 69301400 - BOA VISTA/RR
 CNPJ: 05.377.160/0001-78
 PROCESSO: 25351.170372/2005-66 AUTORIZ/MS: 1.06343.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ANDREANI LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA, KM 15 DA MARGINAL SUL, MÓDULO 15 E 16 CENTRO LOG. ANHANGUERA
 BAIRRO: PIRITUBA CEP: 05112000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 04.887.927/0001-46
 PROCESSO: 25351.441821/2005-66 AUTORIZ/MS: 1.06382.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTAL FROELICH RIO PRETO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA BENJAMIM CONSTANT, Nº 3441
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15015600 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 05.347.942/0001-64
 PROCESSO: 25351.646660/2007-67 AUTORIZ/MS: 1.07274.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RHANA CARGA INTERNACIONAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALICE DE FREITAS, Nº 189
 BAIRRO: VAZ LOBO CEP: 21371220 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 28.675.775/0001-86
 PROCESSO: 25351.105659/2008-68 AUTORIZ/MS: 1.07290.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSTECNO LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA DA LAGOA, 145
 BAIRRO: CIDADE IND SATELITE SAO PAULO CEP: 07232152 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 05.024.383/0001-51
 PROCESSO: 25351.799099/2008-69 AUTORIZ/MS: 1.07676.0
 EXPS: 0618855/12-6 E 0168726/13-3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: GOIASFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: QUADRA 405 SUL, AVENIDA LO-II, LOTE 3, S/N
 BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77015613 - PALMAS/TO
 CNPJ: 04.929.328/0001-48
 PROCESSO: 25351.031562/2005-69 AUTORIZ/MS: 1.06074.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: R. MARTINS & CIA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: TRAVESSA JOSÉ CARLOS XAVIER, 150
 BAIRRO: CENTRO CEP: 68738000 - SANTA MARIA DO PARÁ/PA
 CNPJ: 06.057.479/0001-89
 PROCESSO: 25351.212948/2005-70 AUTORIZ/MS: 1.06338.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TERRITORIAL PIARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV SUCURI SN QD137 LT29 SALA06 GALERIA FLOR DE LIS
 BAIRRO: SETOR JAO CEP: 74673100 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 09.365.501/0001-90
 PROCESSO: 25351.475923/2010-71 AUTORIZ/MS: 1.08450.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TOP FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. MANOEL DA COSTA LIMA Nº 783
 BAIRRO: JD. PIRATININGA CEP: 79981040 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 10.805.902/0001-59
 PROCESSO: 25351.478858/2009-71 AUTORIZ/MS: 1.08011.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

gofachon

Handwritten signature

Handwritten signature

000168



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

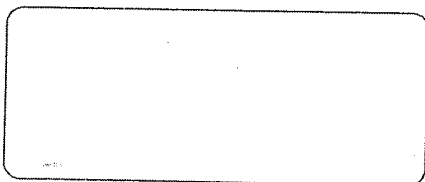
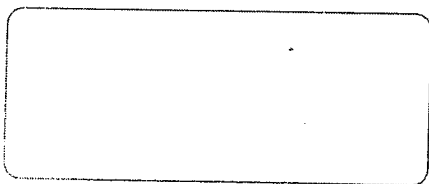
O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente



Licença Sanitária

Nº. 2433 / 2012

RAZÃO SOCIAL	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	
NOME FANTASIA	DISPROBEL	
CNPJ//CPF	82.291.311/0001-11	
ENDEREÇO	RUA SANTO ANTONIO 151	
BAIRRO	CRISTO REI	
RAMO/ATIVIDADE	COM ATAC/DIST DE MED E PROD P/ SAUDE	
DATA DA VISTORIA	26/11/2012	VALIDADE 26/11/2013
RESPONSÁVEL TÉCNICO	ANDRE LUIZ MERISIO	CRF/PR-017324



MAGDA FAUST ZEN
Farmacêutica CRF 2797 - Vigilância em Saúde
SIAS - Francisco Beltrão - PR

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MALTA**
Rua Tenente Colombo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade. Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 24/06/2013

CAROLINE WENDONÇA - EMPREGADA AUTORIZADA - R\$2,82

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDICÍO DE ADULTERAÇÃO

Handwritten signatures and scribbles on the right side of the document.



AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 800.301-6

Com fundamento no Artigo 95, Parágrafos 1º e 2º, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 1, de 26 de abril de 1999, fica autorizada a funcionar a partir de 13 de Julho de 2000, em todo território nacional, a empresa Amarildo Baseggio & Cia Ltda, inscrita sob o C.G.C. n.º 82.291.311/0001-11, sita à Rua Santo Antonio, 151 - Cristo Rei, na cidade de Francisco Beltrão/PR, CEP 85.602-000, exercendo a(s) atividade(s) de Armazenar, Distribuir, Transportar e Importar produtos correlatos, sob a responsabilidade técnica e legal de José de Araújo Junior e Amarildo Baseggio, respectivamente.

Brasília, 07 de Agosto de 2000.

2º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Tenente Cãmargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (41) 3055-6200

CARTÓRIO MALTA

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
 Ci referido é verdade e Dou Fé.
 Francisco Beltrão - PR 13/06/2013

DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2,82

QUALQUER EMENDA OU ASSINATURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO

FRANCISCO BELTRÃO - PR OFICINA 2º

Paulino Shiguer Araki
 Gerente Geral de Correlatos
 GGCOR/ANVS

Joáhu

000169



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE



1111170

CADASTRADO NO CRF SOB Nº 12178	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	VALIDADE 31/03/2014	
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA EPP			
NOME DE FANTASIA DISTRIBUIDORA DISPRO BEL			
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SEG A SEX 12:00 AS 17:00 H			
ENDEREÇO R SANTO ANTONIO 151 1º ANDAR SL 01	CNPJ 82.291.311/0001-11		
LOCALIDADE CRISTO REI	CIDADE FRANCISCO BELTRAO - PR		
RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)			
TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F 17324	ANDRE LUIZ MERISIO	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA
*****	12:00 AS 17:00	12:00 AS 17:00	12:00 AS 17:00
		QUINTA	SEXTA
		12:00 AS 17:00	12:00 AS 17:00
			SÁBADO

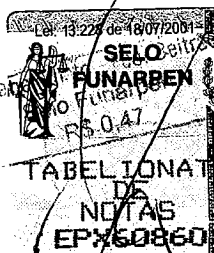
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR
Curitiba, 19 de Fevereiro de 2013.

[Handwritten Signature]

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006:
Farm. Elias Montin - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral



[Handwritten Signature]



2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA
Rua Tenente Camargo, 1595 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefex: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 17/04/2013

GIUSTAVO DE CAMARGO SARTORI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$7,82
QUALQUER MENÇÃO DE RASURAS SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

[Large Handwritten Signature]

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

[Large Handwritten Signature]

000171

DISPROBEL

RUA: Santo Antonio, 151, 1º Andar
BAIRRO: Cristo Rei
CEP: 85602-000
Francisco Beltrao - Paraná

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS BELTRAO LTDA

AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.

FONE: (46) 3524-2405

C.N.P.J. 82.291.311/0001-11
Insc. Est. 32102692-30
disprobel@wln.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013

TIPO: MENOR PREÇO

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

CNPJ Nº: 82.291.311/0001-11

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO, 151 FONE: 46-35242405

MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRÃO EST.: PARANA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 04 de novembro de 2013.

82.291.311/0001-11
Amarildo Baseggio
& Cia. Ltda.
Rua Santo Antonio, 151 Centro
85602-000 - Fco. Beltrão - Pr.

AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.

Nome: Amarildo Baseggio

RG: 3.473.159-4 CPF: 453.313.169-72

CARGO: Socio

Spachman

[Handwritten signatures]

000172

DISPROBEL

RUA: Santo Antonio, 151, 1º Andar
BAIRRO: Cristo Rei
CEP: 85602-000
Francisco Beltrao - Paraná

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS BELTRAO LTDA

AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.

FONE: (46) 3524-2405

C.N.P.J. 82.291.311/0001-11
Insc. Est. 32102692-30
disprobel@wln.com.br

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR,
Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº .064/2013

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL , inscrita no CNPJ/MF nº:82.291.311/0001-11, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)AMARILDO BASEGGIO , portador(a) do documento de identidade RG nº :3.473.159-4 , emitido pela SSP/PR , e do CPF nº:453.313.169-72. DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Francisco Beltrão, 04 de novembro de 2013.

AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.

Nome: Amarildo Baseggio
RG: 3.473.159-4 CPF: 453.313.169-72
Cargo: Sócio

82.291.311/0001-11
Amarildo Baseggio & Cia. Ltda.

Rua Santo Antonio, 151 - Centro
85602-000 - Fco. Beltrão - Pr.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS BELTRAO LTDA

AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.

FONE: (46) 3524-2405

RUA: Santo Antonio, 151, 1º Andar

BAIRRO: Cristo Rei

CEP: 85602-000

Francisco Beltrao - Paraná

C.N.P.J. 82.291.311/0001-11

Insc. Est. 32102692-30

disprobel@wln.com.br

ANEXO 03 – DECLARAÇÃO DE ALTERAÇÃO RELACIONADA AO
CONTRATO SOCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL, CNPJ/MF Nº 82.291.311/0001-11, sediada RUA SANTO ANTONIO,151 BAIRRO CRISTO REI FRANCISCO BELTRÃO-PARANA, declara, sob as penas da Lei, que não houve nenhuma alteração relacionada ao Contrato Social, no período compreendido entre a última alteração contratual e o último arquivamento na Junta Comercial.

Francisco Beltrão, 04 de novembro de 2013.

AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.

Amarildo Baseggio

RG:3.473.159-4

82.291.311.0001-11
Amarildo Baseggio
& Cia. Ltda.

Rua Santo Antonio, 151 - Centro
85602-000 - Fco. Beltrão - Pr.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
 TABELA NACIONAL DE HABITAÇÃO

NOME: **ROGERIO POSSATO**

CPF: 1501855320

DATA NACIMENTO: 08/05/1988

ENDEREÇO: **ASTROLINO POSSATO**
DORALISIA FUNGHETTO
POSSATO

LOCAL: **FRANCISCO BELTRAO, PR**

DATA EMISSÃO: 20/03/2011

ASSINATURA DO PASSANTE: *JACOS (JAS)*

IDENTIFICADORA: 88588911180

PROIBIDO PLASTIFICAR 450759138

PROIBIDO PLASTIFICAR 450759138

000174

20/03/2011

22-OCT-2013

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO

Adviana Karin Soloboda

Juramentada

SELO TABELIONAT DE NOTAS EUY65109

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 05/11/13

[Handwritten signatures and scribbles]

gorkner

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa **ODONTOMEDI- Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com Sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão – PR, com CNPJ nº 06.194.440/0001-03 e da Inscrição Estadual nº 90303882-99, representada neste ato por seu representante legal, outorgante **Sra. ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, portadora da RG nº 1.468.527-PR, e do CPF nº 896.860.049-04, nomeia e constitui seu bastante procurador **Sr. ROGÉRIO POSSATTO**, brasileiro, casado, portador da RG nº 1.855.326-SC, e do CPF nº 605.159.539-20, residente na Rua Minas Gerais, 473, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão – PR, a quem confere amplos poderes para representar a **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, perante a Prefeitura Municipal de Capanema - PR, no que se referir ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da **Licitação**, inclusive apresentar Proposta em nome da outorgante, formular verbalmente novas proposta de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Francisco Beltrão, 04 de Novembro de 2013.

F. BELTRÃO

Animari Terezinha Guimarães
Animari Terezinha Guimarães

RG nº 1.468.527-8-PR
Sócia-Administrativa

Rogério Possatto
06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA.

Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
B. Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

Fone: 46 3524.1834 • Fax 46 3523.1491

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR
e-mail: odontomedi@wln.com.br . odontomedifb@hotmail.com

1100176

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

folha 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ROMANO ANTONIO POSSATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaguari-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 196.017.609-97, portador da carteira de identidade RG nº. 3.719.810-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nair, 282, Centro, Perola do Oeste-PR, CEP: 85740-000.

2) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

3) SARAH CAROLINA GUIMARÃES, brasileira, solteira, nascida em 22/07/1986, natural de Francisco Beltrão-PR, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

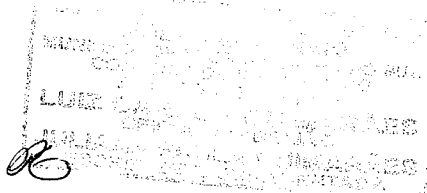
4) MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Palma Sola-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 933.672.799-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.307.445-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Josefina Perondi, 221, Serra Alta, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004 e última alteração sob o nº 2008/303924-4 de 15/07/2008; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA : DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: Retira-se da sociedade a sócia MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 12600 (doze mil seiscentos) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 12.600,00 (doze mil seiscentos reais) a sócia ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SEGUNDA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROMANO ANTONIO POSSATTO	50.00	70000	70.000,00
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	41.00	57400	57.400,00
SARAH CAROLINA GUIMARÃES	9.00	12600	12.600,00
TOTAL	100.00	140000	140.000,00



1100177

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3**

folha 2 de 5

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO SOCIO: Fica alterado o estado civil da sócia, SARAH CAROLINA GUIMARAES, que a partir dessa passa a assinar SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA.

CLAUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO

**ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF: 06.194.440/0001-03
NIRE: 412.0521259-3**

1) ROMANO ANTONIO POSSATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaguari-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 196.017.609-97, portador da carteira de identidade RG nº. 3.719.810-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nair, 282, Centro, Perola do Oeste-PR, CEP: 85740-000.

2) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

3) SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão-PR, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004 resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME e tem sede e domicílio na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-275.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

000178

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

folha 3 de 5

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 16/04/2004 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de produtos odontológicos e medicamentos hospitalares e Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais Ortopédicos e Hospitalares .

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), divididos em 140,000 (cento e quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROMANO ANTONIO POSSATTO	50.00	70000	70.000,00
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	41.00	57400	57.400,00
SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA	9.00	12600	12.600,00
TOTAL	100.00	140000	140.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a ROMANO ANTONIO POSSATTO e ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Gocho

11/11/19

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

folha 4 de 5

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Handwritten signature

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL E EMPRESARIAL
BRASIL

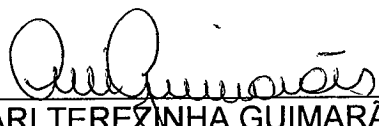
000180

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3**

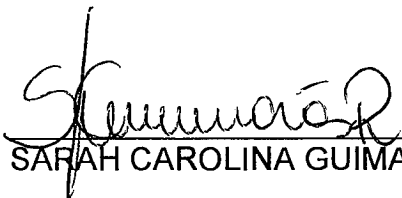
folha 5 de 5

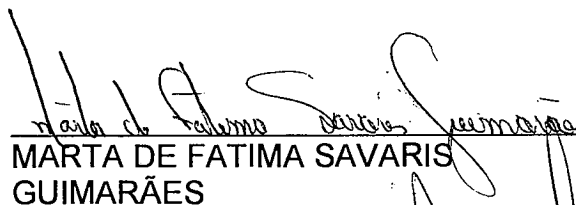
Francisco Beltrão -PR, 04 de maio de 2012


ROMANO ANTONIO POSSATTO


ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

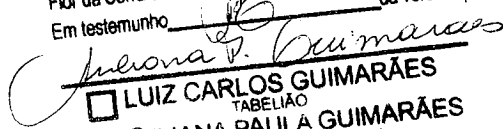
compr

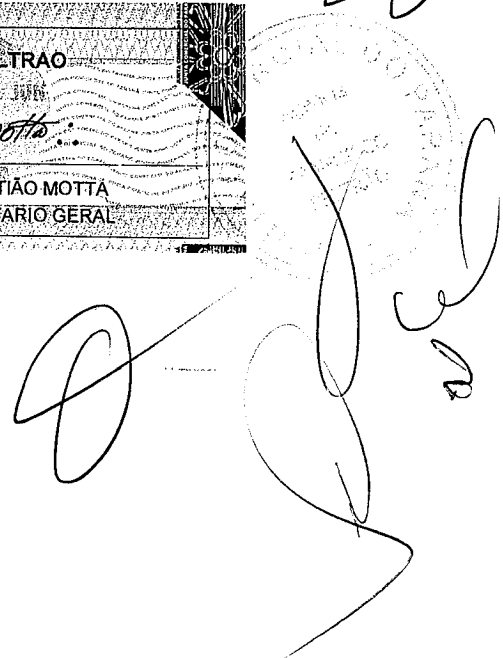

SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA


MARTA DE FATIMA SAVARIS
GUIMARÃES



reconheço ser verdadeira a presente fotocópia da qual
me foi apresentada o original do mesmo
O referido é verdade e dou fé.
Flor da Serra do Sul, 28/10/2013
Em testemunho do da verdade,


 LUIZ CARLOS GUIMARÃES
TABELIÃO
 JULIANA PAULA GUIMARÃES
ESCRIVENTE JURAMENTADA



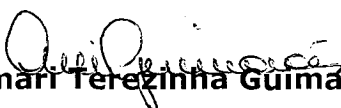
À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013

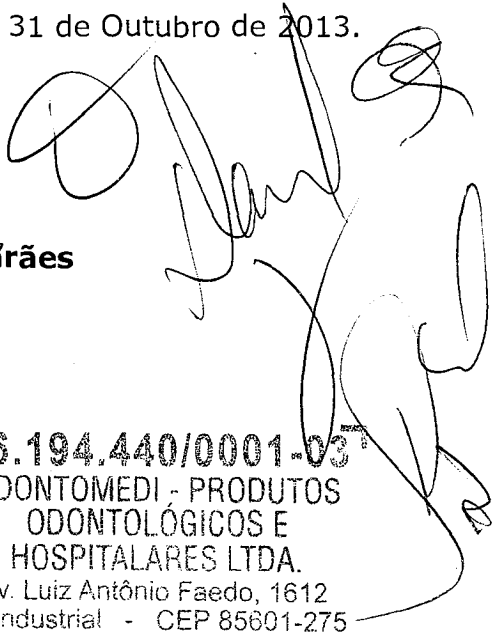
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **ODONTOMEDI - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão - PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul - PR, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, **DECLARA** para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 31 de Outubro de 2013.


Animari Terezinha Guimarães
RG: 1.486.527-8 - PR
Sócia-Administrativa


06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA.
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
B. Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

Fone: 46 3524.1834 • Fax 46 3523.1491

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR
e-mail: odontomedi@wln.com.br . odontomedifb@hotmail.com



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000182

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALATES LTDA -ME				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0521259-3	CNPJ 06.194.440/0001-03	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/04/2004	Data de Início de Atividade 16/04/2004	
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612-SALA 01, INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-275				
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES;				
Capital: R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado: R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES 896.860.049-04	57.400,00	SOCIO	Adminlstrador	XXXXXXXXXX
ROMANO ANTONIO POSSATTO 196.017.609-97	70.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
SARAH CAROLINA GUIMARAES 051.763.829-03	12.600,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação	
Data: 09/05/2012	Número: 20123525551		REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO			Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 08 de outubro de 2013



Assinatura:

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MALTA**
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85011-810 - Telefax: (46) 2055-6200

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
 O referido é verdade e Dou Fé.
 Francisco Beltrão - PR 04/11/2013

GUSTAVO DE CAMARGO SARTORI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2,82

QUALQUER EMENDA OU RASURAS SERÃO CONSIDERADAS COMO INDÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

gachuan

[Handwritten signatures and initials]

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2013

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA
DE PEQUENO PORTE**

A empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul – PR, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, **DECLARA**, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 064/2013 – Pregão, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 31 de outubro de 2013.

Animari Terezinha Guimarães
Animari Terezinha Guimarães

RG: 1.486.527-8 – PR

Sócia-Administrativa

F. BELTRÃO

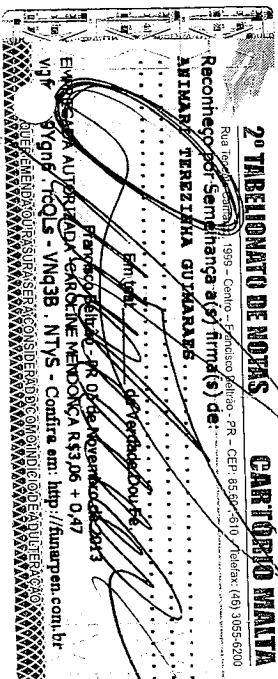
06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA.
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
B. Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

Fone: 46 3524.1834 • Fax 46 3523.1491

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR

e-mail: odontomedi@wln.com.br . odontomedifb@hotmail.com



À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **ODONTOMEDI - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão - PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, Inscrição Estadual nº 90303882-99, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul - PR, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, **DECLARA**, que nos preços propostos encontra-se incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado e entregue conforme cronograma da Prefeitura Municipal, sendo que nos responsabilizamos por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado. Declaramos, ainda, aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-nos às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

godwin

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 02 (dois) dias úteis, nos locais indicados pela Prefeitura, após recebimento da solicitação. E os equipamentos serão entregues em até 30 (trinta) dias, após recebimento da solicitação.

Francisco Beltrão, 04 de Novembro de 2013.

Animari Terezinha Guimarães
Animari Terezinha Guimarães
RG: 1.486.527-8 - PR
Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA.
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
B. Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

Fone: 46 3524.1834 • Fax 46 3523.1491

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR
e-mail: odontomedi@wln.com.br . odontomedifb@hotmail.com

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.194.440/0001-03 Fornecedor: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

E-mail: odontomedi@wln.com.br

Endereço: R LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 SALA 01 - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3524 -

Celular:

Inscrição Estadual: 90303882 - 99

Contador: ADEMIR JORGE ARISI

Telefone contador: (46) 3565 -

Representante: ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES

CPF: 896.860.049-04

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: FRANCISCO BELTRÃO/PR

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - FRANCISCO

Conta: 15877-1

Data de abertura: 15/10/2009

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ABAIXADOR DE LÍNGUA COM 100 UNIDADES.	10,00	PCT	3,83	THEOTO	3,61	36,10
002	AGULHA 0,55x20mm CAIXA COM 100 UNIDADES.	30,00	CX	8,40	EMBRAMAC	7,91	237,30
003	AGULHA 0,7x25mm CAIXA COM 100 UNIDADES.	30,00	CX	7,67	EMBRAMAC	7,23	216,90
004	ALCOOL 70º INPM, FRASCO COM 1000 ml.	36,00	LITR	4,98	EVEREST	4,69	168,84
005	ALGODÃO ROLO 500 g.	8,00	UN	13,37	NATALIA	12,59	100,72
006	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE 13 LITROS.	30,00	UN	4,32	POLAR FIX	4,07	122,10
007	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE 7 LITROS.	30,00	UN	3,53	POLAR FIX	3,33	99,90
008	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL 80 ml.	6.000,00	UN	0,51	J PROLAB	0,51	3.060,00
009	COMPRESSA DE GAZE 75x75 mm PACOTE COM 500 UNIDADES.	30,00	PCT	16,90	GAZETEX	15,92	477,60
010	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, 9 FIOS NÃO ESTÉRIL.	60,00	PCT	18,49	GAZETEX	17,42	1.045,20
011	CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE GRAM CAIXA DE 500 ml.	3,00	CX	69,31		0,00	0,00
012	CORANTE HEMATOLÓGICO COMPOSTO POR SAIS COM CARACTERÍSTICAS ÁCIDAS E BÁSICAS O QUE PERMITEM A COLORAÇÃO DE ESTRUTURAS NUCLEARES E CITOPLASMÁTICAS DAS CÉLULAS DO SISTEMA HEMATOPOIÉTICO. COMPSTO POR EOSINA AZUL DE METILENO EM SOLUÇÃO DE CICLOHEXADIENOS A 0,1%, FRASCO COM 500ml.	10,00	FRAS	49,50		0,00	0,00
013	CURATIVO CAIXA COM 500 UNIDADES.	12,00	CX	17,60	CIEX	16,58	198,96
014	ESCOVA ESTÉRIL PARA COLETA DE SECREÇÃO VAGINAL CAIXA COM 100 UNIDADES.	2,00	CX	34,25	ADLIN	32,26	64,52
015	FILTRO PARA EXAME PARISITOLÓGICO (PARASITOFILTRO) PACOTE COM 100 UNIDADES.	8,00	PCT	67,80		0,00	0,00
016	FITA IMPRESSORA PARA EQUIPAMENTO DE BIOQUÍMICA BIOPLUS BIO 200.	3,00	UN	22,00		0,00	0,00
017	FITA PARA IMPRESORA BIO 2000 MEGAPLUS.	3,00	UN	37,00		0,00	0,00
018	FITA PARA URINA PARA MEDIÇÃO DE PARÂMETROS DE DENSIDADE, VALOR DE pH, LEUCÓCITOS, NITRITO, PROTEÍNAS, GLUCOSE, ACETONAS, UROBILINOGÊNIO, BILIRUBINA E SANGUE. PRODUTO REFEÊNCIA COMBUR 10 TEST M ROCHE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	24,00	EMB	159,48		0,00	0,00
019	HCG QUICKSTRIP - TIRA/SORO URINA COM 50 TIRAS.	6,00	CX	50,65		0,00	0,00
020	LÂMINAS PARTE FOSCA PARA MICROSCOPIA 25x75mm, CAIXA COM 50 UNIDADES.	200,00	CX	4,46	ADLIN	4,20	840,00
021	LAMÍNULA PARA MICROSCOPIA CAIXA COM 100 UNIDADES.	10,00	CX	4,98		0,00	0,00
022	LUVA TALCADA TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS.	30,00	CX	21,60	SUPERMAX	20,35	610,50
023	LUVA TALCADA TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS.	30,00	CX	21,60	SUPERMAX	20,35	610,50
024	LUVA TALCADA TAMANHO PP CAIXA COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS.	30,00	CX	21,60	SUPERMAX	20,35	610,50
025	MICROPIPETA 10 MICROLITROS.	1,00	UN	135,70		0,00	0,00
026	MICROPIPETA 1000 MICROLITROS (1ml)	1,00	UN	135,70		0,00	0,00

06.194.440/0001-03

ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA.

Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
B. Industrial - CEP 85601-275

Francisco Beltrão - Paraná

Município de Capanema
Pregão Presencial 64/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.194.440/0001-03 Fornecedor : ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

E-mail: odontomedi@wln.com.br

Endereço : R LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 SALA 01 - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3524 -

Celular:

Inscrição Estadual: 90303882 - 99

Contador: ADEMIR JORGE ARISI

Telefone contador: (46) 3565 -

Representante: ANIVARI TEREZINHA GUIMARAES

CPF: 896.860.049-04

RG:

Endereço representante: FRANCISCO BELTRÃO/PR

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - FRANCISCO

Conta: 15877-1

Data de abertura: 15/10/2009

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
027	MICROPIPETA 250 MICROLITROS	1,00	UN	135,70		0,00	0,00
028	ÓLEO DE IMERSÃO 100 ml.	6,00	UN	17,70		0,00	0,00
029	PIPETA PASTEUR GRADUADA 3 ml CAIXA COM 500 UNIDADES.	10,00	CX	103,50		0,00	0,00
030	PONTEIRAS 0 - 200 MICROLITROS, EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES.	6,00	UN	41,30		0,00	0,00
031	PONTEIRAS 1000 MICROLITROS (1 ml), EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES.	3,00	UN	59,00		0,00	0,00
032	REAGENTE PARA COLESTEROL - PP, FRASCO COM 500 ml.	15,00	UN	153,26		0,00	0,00
033	REAGENTE PARA COLESTEROL HDL - PP, FRASCO TAMANHO NORMAL.	6,00	UN	20,06		0,00	0,00
034	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA PROTEÍNA C REATIVA (PCR) MEDIANTE AGLUTINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE LÁTEX COM CONTROLE NEGATIVO E CONTROLE POSITIVO.	6,00	UN	66,84		0,00	0,00
035	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DOS FATORES REUMATÓIDES (FR), MEDIANTE AGLUTINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE LÁTEX COM CONTROLE NEGATIVO E CONTROLE POSITIVO.	6,00	UN	54,29		0,00	0,00
036	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI-QUANTITATIVA DAT ANTI-ESTREPTOLISINA O (ASO) MEDIANTE AGLUTINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE LÁTEX SEM DILUIÇÃO PRÉVIA DA AMOSTRA COM CONTROLE NEGATIVO E CONTROLE POSITIVO.	6,00	UN	82,51		0,00	0,00
037	REAGENTE PARA GLICOSE - PP, FRASCO COM 500 ml.	15,00	UN	59,00		0,00	0,00
038	REAGENTE PARA TRIGLICÉRIDES - PP, FRASCO 500 ml.	15,00	FRAS	359,65		0,00	0,00
039	RPR BRÁS (VDRL) COM CONTROLE POSITIVO E CONTROLE NEGATIVO, CAIXA COM 3 UNIDADES DE 5 ML CADA.	10,00	CX	98,07		0,00	0,00
040	SERINGA 10ml, CAIXA COM 100 UNIDADES.	30,00	CX	26,85		0,00	0,00
041	SOLUÇÃO DE LIMPEZA BIOCLEAN 50 ml.	1,00	UN	18,15		0,00	0,00
042	SORO ANTI - A.	2,00	UN	27,30		0,00	0,00
043	SORO ANTI - B.	2,00	UN	27,30		0,00	0,00
044	SORO ANTI D (ANTI RH).	2,00	UN	54,92		0,00	0,00
045	SUPORTE METÁLICO PARA PARASITOLÓGICO 5 COPOS.	1,00	UN	42,64		0,00	0,00
046	TUBO CAPILAR PARA MICRO-HEMATÓCRITO EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.	6,00	EMB	12,54		0,00	0,00
047	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM GEL E ATIVADOR DE COÁGULO 13x75mm, TAMPAMARELA, COM VOLUME DE 4 ml. BANDEJA COM 100 UNIDADES.	24,00	BAND	75,55		0,00	0,00
048	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM REAGENTE EDTA K ³ , 13x75 mm, TAMPAMARELA, COM VOLUME DE 4 ml. BANDEJA COM 100 UNIDADES.	24,00	BAND	55,90		0,00	0,00
049	TUBO PP 12x75mm - 5ml PARA BIOQUÍMICA, PACOTE COM 1000 UNIDADES.	10,00	EMB	134,00		0,00	0,00

06.194.440/0001-03

ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA.

Av. Luiz Antonio Faedo, 1612
B. Industrial - CEP 85601-275

Francisco Beltrão - Paraná

000180

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.194.440/0001-03 Fornecedor: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

E-mail: odontomedi@wln.com.br

Endereço: R LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 SALA 01 - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3524 -

Celular:

Inscrição Estadual: 90303882 - 99

Contador: ADEMIR JORGE ARISI

Telefone contador: (46) 3565 -

Representante: ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES

CPF: 896.860.049-04

RG:

Endereço representante: FRANCISCO BELTRÃO/PR

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - FRANCISCO

Conta: 15877-1

Data de abertura: 15/10/2009

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
050	AGITADOR MULTIFUNCIONAL TIPO VDRL COM TIMER; COM MOTOR COMPLETAMENT COMPLETAMENTE SELADO, VELOCIDADE AJUSTÁVEL, BAIXO RÚIDO, BANDEJA REVESTIDA POR BORRACHA RESISTENTE A CORROSÃO, AINDA EQUIPADO COM TIMER 0 - 120 MINUTOS; INDICADO PARA AS SEGUINTE APLICAÇÕES: AGITAÇÃO PARA DESCOLORAÇÃO DO GEL DE ELETROFORESE, AZUL DE COOMASSIE. FIXAÇÃO, COLORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DURANTE A COLORAÇÃO DE AGNOS. DESENVOLVIMENTO E FIXAÇÃO DURANTE A RADIOGRAFIA. PROCESSOS DE TRANSFERÊNCIA EM MEMBRANA DE ACETATO DE CELULOSE DURANTE A ELETROFORESE. REAÇÃO ANTÍGENO-ANTICORPO E COLORAÇÃO. CULTURA DE MICROORGANISMOS, EXPERIMENTOS E PESQUISAS QUE NECESSITAM AGITAÇÃO, MISTURA E CULTURA. COM FREQUÊNCIA 40-240 rpm, 110 VOLTS, TIMER 0-120 MINUTOS. (MODELO REFERÊNCIA AGITADOR DE KLINE MODELO TS 2000)	1,00	UN	1.550,00		0,00	0,00
051	CENTRÍFUGA MICROPROCESSADA. FABRICAÇÃO NACIONAL. COM TRAVA DE SEGURANÇA NA TAMPA, DOTADA DE TECNOLOGIA PWM, VELOCIDADE PROGRAMÁVEL DE 500 A 4000 RPM TEMPORIZADOR PROGRAMÁVEL DE 1 SEG. A 99:59 SEG. COM PAINEL DIGITAL ERGONÔMICO, COMPOSTO DE DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO DE DUAS LINHAS COM ILUMINAÇÃO. FREIO AUTOMÁTICO E ACIONADO, MOTOR DE INDUÇÃO (SEM ESCOVAS) COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO. EQUIPAMENTO CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO E POLÍMERO ABS COM PINTURA EM POLIURETANO. ACESSO AMPLO À CÂMARA DE CENTRIFUGAÇÃO. ACOMPANHADO DE CAÇAPAS E ADAPTADORES PARA TUBOS, TODOS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE GRANDE RESISTÊNCIA. ROTOR FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO ESPECIAL. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. (MODELO DE REFERÊNCIA CENTRÍFUGA CELM LS - 4)	1,00	UN	6.915,00	CELM	6.513,93	6.513,93

PREÇO TOTAL DO LOTE: 15.013,57

TOTAL DA PROPOSTA: 15.013,57

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.194.440/0001-03

06.194.440/0001-03

ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA.

Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
B. Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

ME 0189

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

folha 2 de 5

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO SOCIO: Fica alterado o estado civil da sócia, SARAH CAROLINA GUIMARAES, que a partir dessa passa a assinar SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA.

CLAUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF: 06.194.440/0001-03
NIRE: 412.0521259-3

1) ROMANO ANTONIO POSSATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaguari-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 196.017.609-97, portador da carteira de identidade RG nº. 3.719.810-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nair, 282, Centro, Perola do Oeste-PR, CEP: 85740-000.

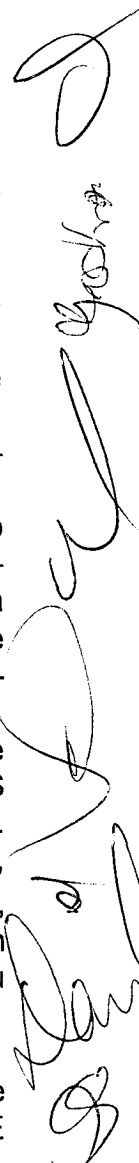

2) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

3) SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão-PR, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004 resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME e tem sede e domicílio na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-275.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

000190

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3**

folha 3 de 5

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 16/04/2004 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de produtos odontológicos e medicamentos hospitalares e Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais Ortopédicos e Hospitalares .

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), divididos em 140,000 (cento e quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROMANO ANTONIO POSSATTO	50.00	70000	70.000,00
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	41.00	57400	57.400,00
SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA	9.00	12600	12.600,00
TOTAL	100.00	140000	140.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a ROMANO ANTONIO POSSATTO e ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

000192

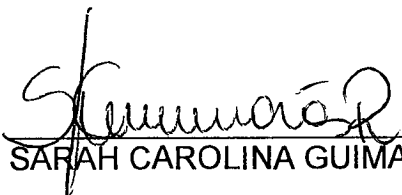
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3**

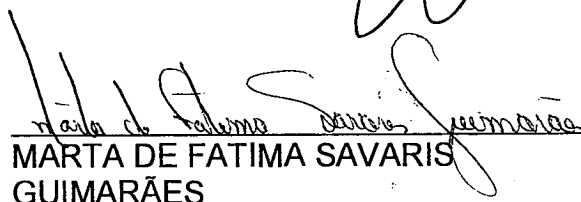
folha 5 de 5

Francisco Beltrão -PR, 04 de maio de 2012


ROMANO ANTONIO POSSATTO

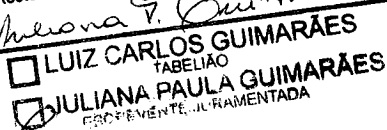

ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES


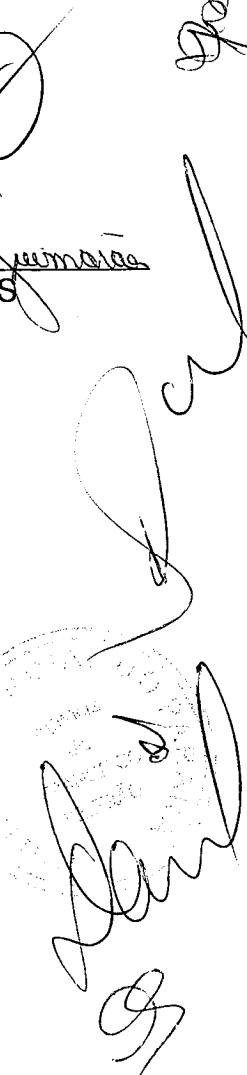

SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA


MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES



Reconheço ser verdadeira a presente fotocópia
me foi apresentada o original de me
O referido é verdade e dou fé.
Flor da Serra do Sul, 28/10/2013 da verdade.
Em testemunho


 LUIZ CARLOS GUIMARÃES
TABELIAO
 JULIANA PAULA GUIMARÃES
PROFESSOR INSTRUMENTADA



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

110193

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALATES LTDA -ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0521259-3	CNPJ 06.194.440/0001-03	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/04/2004	Data de Início de Atividade 16/04/2004
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612-SALA 01, INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-275			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES;			
Capital: R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES 896.860.049-04	57.400,00	SOCIO	Administrador
ROMANO ANTONIO POSSATTO 196.017.609-97	70.000,00	SOCIO	Administrador
SARAH CAROLINA GUIMARAES 051.763.829-03	12.600,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Término do Mandato
Data: 09/05/2012	Número: 20123525551		
Ato: ALTERAÇÃO			
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação REGISTRO ATIVO		
			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

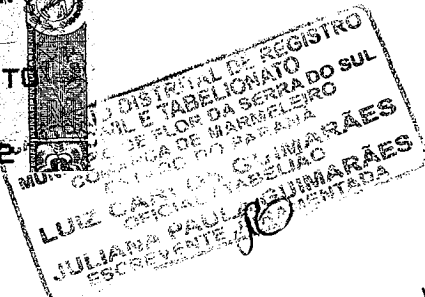
FRANCISCO BELTRÃO - PR, 08 de outubro de 2013

13/580712-3



Assinatura:

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



Reconheço ser verdadeira a presente fotocópia da qual me foi apresentada o original do mesmo
O referido é verdade e dou fé.
Flor da Serra do Sul 31/10/2013
Em testemunho Jo da verdade.

Assinatura de Juliana Paula Guimarães
 LUIZ CARLOS GUIMARÃES
TABELIÃO
 JULIANA PAULA GUIMARÃES
ESCREVENTE JURAMENTADA

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

Assinatura vertical



000194

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.194.440/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/04/2004
NOME EMPRESARIAL ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ODONTOMEDI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV LUIZ ANTONIO FAEDO	NÚMERO 1612	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.601-275	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **21/10/2013** às **17:07:37** (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000195

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000952013-14021440
Nome: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.194.440/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 15/10/2013.
Válida até 13/04/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000196

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 06194440/0001-03
Razão Social: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: ODONTOMEDI
Endereço: AV LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 / INDUSTRIAL / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-275

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2013 a 29/11/2013

Certificação Número: 2013103113352547436068

Informação obtida em 01/11/2013, às 08:46:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Spachman

000197



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 06.194.440/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 17:06:30 do dia 03/09/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/03/2014.

Código de controle da certidão: **A58C.FA78.9A2D.437B**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fachin

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

1106198

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11065980-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 06.194.440/0001-03

Nome: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

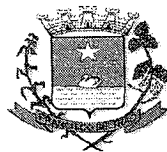
Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 20/02/2014 - Fornecimento Gratuito





11/10/13

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Secretaria de Finanças

Certidão Negativa

Regularidade Fiscal de Pessoa Jurídica

Número da certidão: **7835/2013**

Certidão válida até: **30/11/2013**

Controle CPF / CNPJ C.G.C.M Inscrição
96016 06.194.440/0001-03 230553

Razão Social Nome de Fantasia
ODONTOMEDI PROD ODONTOL E HOSP LTDA ODONTOMEDI

Localização Número
AV LUIZ ANTONIO FAEDO 1612

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo à empresa descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

1 de Outubro de 2013

Certidão emitida às **09:31:51** do dia **01/10/2013**.

Código de autenticação da certidão: **32XC223MT4ZJX28S2UU**

Conferir autenticidade em <http://www.franciscobeltrao.com.br>

Francisco Beltrão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

000200

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS - OFICIO UNICO
R. TENENTE CAMARGO, 2112 - CENTRO
FRANCISCO BELTRAO/PR - 85601610

TITULAR
EDIVAL VICENTE DA SILVA
JURAMENTADOS
ROZELI MENON DA SILVA
JANAINA CHAVES

Certidão Negativa

PARA EFEITOS CIVIS

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: FALENCIA / CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL /EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ 06.194.440/0001-03, no período compreendido entre 25/10/1992 e 25/10/2013.



FRANCISCO BELTRAO/PR, 28 de Outubro de 2013, 12:55:48

JANAINA CHAVES

SANDRA CANOVA ANDRETTO
AUXILIAR JURAMENTADA

04/10/2013
F 04/10/2013
08.493/0001-137
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS
Rua Tenente Camargo, 2112
Centro - Francisco Beltrão - Paraná - CEP 85601-610
DISTRIBUIDOR
EHF14336

Reconheço ser verdadeira a presente fotocópia da qual me foi apresentada o original da mesma
O referido é verdade e dou fé.

Flor da Serra do Sul 07/11/2013
Em testemunho [assinatura] da verdade.

LUIZ CARLOS GUIMARÃES
TABELIÃO
 JULIANA PAULA GUIMARÃES
ESCREVENTE JURAMENTADA

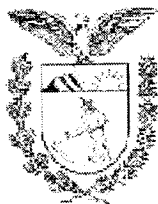
Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONAT DE NOTAS EWR04064
CARTORIO DISTRIBUIDOR DE ANEXOS
RUA TENENTE CAMARGO, 2112
CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - CEP 85601-610
LUIZ CARLOS GUIMARÃES
TABELIÃO
JULIANA PAULA GUIMARÃES
ESCREVENTE JURAMENTADA

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

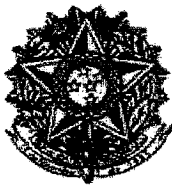
CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de FRANCISCO BELTRÃO** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Outubro de 2013

Denise Koprovski Curi

Diretora do Departamento

ver.pof



TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

RUA PONTA GROSSA 2059 - FONE: (46) 3524-1388 - FAX: (46) 3524-4290 - CP. 104 - CEP: 85.601-600
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - E-MAIL: TABPROTESTO@NETCONTA.COM.BR
CNPJ: 77.609.931/0001-16

Elcio Tomazoni Filho
TABELIÃO

SUBSTITUTOS DO TITULAR
ROZANI A. C. TOMAZONI
SÍLVIA R. CARNEIRO

ESCREVENTES JURAMENTADOS
ADRIANA A. C. PIASETZKI - ANDRÉA CARNEIRO
ALINE C. POLLI - GREGORY SANTOLIN
THIAGO TOMAZONI

011.202

Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, C.N.P.J.: 06.194.440/0001-03, Estabelecido em FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

Descrição	Valor em VRC	Valor em R\$
SELO FUNARPEN...	11,42	1,61
COTA.....	67,02	9,45
Total.....	78,44	11,06



O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 08 de Outubro de 2013

Tabelião *Adriana A. C. Piasezki*
Escrevente

Lei 13.226 de 18/07/2001



7º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA

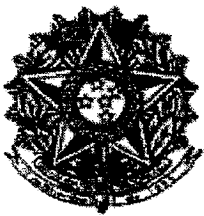
Rua Tenente Carmago, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefone: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 08/10/2013

DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2,82

QUAQUEREMENDA OU FALSIFICAÇÃO CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO



TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

RUA PONTA GROSSA 2059 - FONE: (46) 3524-1388 - FAX: (46) 3524-4290 - CP. 104 - CEP: 85.601-600
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - E-MAIL: TABPROTESTO@NETCONTA.COM.BR
CNPJ: 77.609.931/0001-16

Elcio Tomazoni Filho

SUBSTITUTOS DO TITULAR
ROZANI A. C. TOMAZONI
SÍLVIA R. CARNEIRO

TABELIÃO

ESCREVENTES JURAMENTADOS
ADRIANA A. C. PIASETZKI - ANDRÉA CARNEIRO
ALINE C. POLLI - GREGORY SANTOLIN
THIAGO TOMAZONI

000203

Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: ROMANO ANTONIO POSSATTO, brasileiro, RG: 3.719.810-2/PR, C.P.F.: 196.017.609-97, Residente em FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

Descrição	Valor em VRC	Valor em R\$
SELO FUNARPEN...	11,42	1,61
COTA.....	67,02	9,45
Total.....	78,44	11,06



O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRAO/PR, 08 de Outubro de 2013

Tabelião

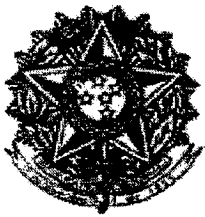
Adriana A. C. Piassetzki
Escrevente



A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 04/11/2013

GUSTAVO DE CAMARGO SARTORI - EMPREGADO AUTORIZADO - R342,82

QUAISQUER EMENDAS OU RASURAS SERÃO CONSIDERADAS COMO INDICÍCIO DE ADULTERAÇÃO



TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

RUA PONTA GROSSA 2059 - FONE: (46) 3524-1388 - FAX: (46) 3524-4290 - CP. 104 - CEP: 85.601-600
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - E-MAIL: TABPROTESTO@NETCONTA.COM.BR
CNPJ: 77.609.931/0001-16

Elcio Tomazoni Filho

SUBSTITUTOS DO TITULAR
ROZANI A. C. TOMAZONI
SÍLVIA R. CARNEIRO

TABELIÃO

ESCREVENTES JURAMENTADOS
ADRIANA A. C. PIASETZKI - ANDRÉA CARNEIRO
ALINE C. POLLI - GREGORY SANTOLIN
THIAGO TOMAZONI

Certidão

11/11/2013

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, RG: 1.468.527-8/PR, C.P.F.: 896.860.049-04, Residente em FLOR DA SERRA DO SUL - PR, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

Descrição	Valor em VRC	Valor em R\$
SELO FUNARPEN....	11,42	1,61
COTA.....	67,02	9,45
Total.....	78,44	11,06

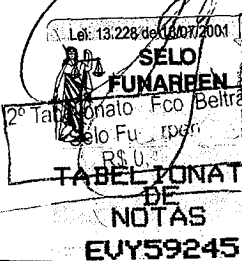


O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRAO/PR, 08 de Outubro de 2013

Tabelião

Adriana A. C. Piasezki
Escrevente



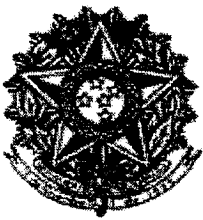
A presente fotocópia contém o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 04/11/2013

GUSTAVO DE CAMARGO SARTORI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$3,82

QUAQUEREMENBAOUBASURASERAI CONSIDERADO COMO INDICIO DE ADULTERACAO

Escrevente

ad



TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

RUA PONTA GROSSA 2059 - FONE: (46) 3524-1388 - FAX: (46) 3524-4290 - CP. 104 - CEP: 85.601-600
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - E-MAIL: TABPROTESTO@NETCONTA.COM.BR
CNPJ: 77.609.931/0001-16

Elcio Tomazoni Filho
TABELIÃO

SUBSTITUTOS DO TITULAR
ROZANI A. C. TOMAZONI
SÍLVIA R. CARNEIRO

ESCREVENTES JURAMENTADOS
ADRIANA A. C. PIASETZKI - ANDRÉA CARNEIRO
ALINE C. POLLI - GREGORY SANTOLIN
THIAGO TOMAZONI

Certidão

110205

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: SARAH CAROLINA GUIMARÃES, brasileira, RG: 8.210.567-0/PR, C.P.F.: 051.763.829-03, Residente em FLOR DA SERRA DO SUL - PARANÁ, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

Descrição	Valor em VRC	Valor em R\$
SELO FUNARPEN....	11,42	1,61
COTA.....	67,02	9,45
Total.....	78,44	11,06

Handwritten signature



O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRAO/PR, 08 de Outubro de 2013

Tabellião

Adriana A. C. Piasezki
Escrevente

Handwritten signature



2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MALTA**
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.604-610 - Telefax: (46) 3655-6200
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento e mim, apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 08/11/2013

GUSTAVO DE CAMARGO SARTORI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2,82

QUALQUER EMENDA OU RASURAS SERÃO CONSIDERADAS COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO



PAZ E JUSTIÇA
JUSTIÇA DO TRABALHO

11/02/06

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.194.440/0001-03

Certidão nº: 37614897/2013

Expedição: 23/10/2013, às 17:04:00

Validade: 20/04/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.194.440/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

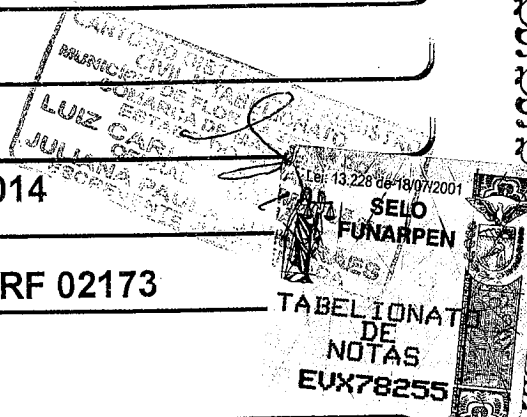


O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente

Licença Sanitária

Nº. 1709 / 2013

RAZÃO SOCIAL	ODONTOMEDI - PROD ODONTOLOGICOS E HOSP LTDA	Reconheço ser verdadeira a presente fotocópia da qual me foi apresentada o original <i>da mesma</i> O referido é verdade e certifica-se. Flor da Serra do Sul, 12/10/2013 Em testemunho
NOME FANTASIA	ODONTOMEDI	
CNPJ//CPF	06.194.440/0001-03	<input checked="" type="checkbox"/> LUIZ CARLOS GUIMARAES TABELIÃO <input type="checkbox"/> JULIANA PAULA GUIMARAES ESCREVENTE JURAMENTADA
ENDEREÇO	AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO 1612	
BAIRRO	INDUSTRIAL	
RAMO/ATIVIDADE	COM ATAC PROD ODONT, PARA SAUDE E MEDICAMENTOS	
DATA DA VISTORIA	09/07/2013	VALIDADE 10/07/2014
RESPONSÁVEL TÉCNICO	DAIANE ANTUNES DA ROCHA	CRF 02173



Rose Mari Guarda
ROSE MARI GUARDA
 Secretária Municipal de Saúde
 Francisco Beltrão - PR.

Bernadete Rosa de Souza
Bernadete Rosa de Souza
 Diretora Departamento
 Vigilância em Saúde

Anna Claudia Jose
ANA CLAUDIA JOSE
 Odontóloga CRF 7034
 Vigilância em Saúde

Dalva Colling
DALVA COLLING
 Inspetora Sanitária
 Depto. Vigilância Sanitária

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.



Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	CNPJ 06.194.440/0001-03	
Endereço Completo AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SL 01 - INDUSTRIAL CEP: 85601275 - FRANCISCO BELTRÃO/PR	Telefone	
Responsável Técnico DAIANE ANTUNES DA ROCHA	Responsável Legal ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.08.066-9	Data do Cadastro 14/12/2009	Situação ATIVA
Nº do Processo 25023.086905/2009-68	Cadastro Comum <input checked="" type="checkbox"/>	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Medicamento		
DISTRIBUIR		
- Medicamento		
EXPEDIR		
- Medicamento		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

[Handwritten signatures and scribbles]

010209



BAIRRO: AERONAVIÁRIO CEP: 74435050 - GOIÂNIA GO
 CNPJ: 05.222.092/0002-59
 PROCESSO: 25351.444749/2012-15 AUTORIZ/MS: 1.09366.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: 3G LOG TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA PARIS 1246
 BAIRRO: TIBERY CEP: 38405082 - UBERLÂNDIA-MG
 CNPJ: 15.292.743/0001-50
 PROCESSO: 25351.438140/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.09365.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CILSO ONOFRE PAES DE TOLEDO ARARAQUARA EPP
 ENDEREÇO: AV. LINO STUCCHI, 93
 BAIRRO: CAMPUS VIL.F. CEP: 14800727 - ARARAQUARA/SP
 CNPJ: 03.489.437/0001-29
 PROCESSO: 25351.441441/2012-61 AUTORIZ/MS: 1.09362.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDICAL- GESTÃO HOSPITALAR LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA MARIO YPIRANGA, Nº 659 - A 1 AN-DAR SALA A
 BAIRRO: ADRIANOPÓLIS CEP: 69057001 - MANAUS/AM
 CNPJ: 01.828.574/0001-15
 PROCESSO: 25351.303792/2012-64 AUTORIZ/MS: 1.09254.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: G STRAPASSON COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA
 ENDEREÇO: RUS MANOEL ALBERTI, N.º 154
 BAIRRO: JARDIM OSASCO CEP: 83403140 - COLOMBO/PR
 CNPJ: 10.072.948/0001-53
 PROCESSO: 25351.389982/2012-95 AUTORIZ/MS: 1.09360.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.604, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012

O Gerente-Geral Substituto de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: MEDCENTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
 ENDEREÇO: RUA 19, QUADRA 46, LOTE 09, Nº 214
 BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853320 - GOIÂNIA-GO
 CNPJ: 05.306.646/0001-15
 PROCESSO: 25351.215348/2002-11 AUTORIZ/MS: 1.05796.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICOS HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, 2425
 BAIRRO: TAMBOR CEP: 58414500 - CAMPINA GRANDE/PB
 CNPJ: 10.831.701/0001-26
 PROCESSO: 25351.035360/2010-12 AUTORIZ/MS: 1.08174.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTAL SHOP - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
 ENDEREÇO: AV. MARINGÁ 1267 LOJA 01
 BAIRRO: JARDIM VITÓRIA CEP: 86060000 - LONDINA/PR
 CNPJ: 10.710.985/0001-00
 PROCESSO: 25023.170122/2010-14 AUTORIZ/MS: 1.08713.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MECFARMA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA LADEIRA DO YPIRANGA, Nº 19
 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 40313030 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 05.794.030/0001-30
 PROCESSO: 25351.002622/2006-17 AUTORIZ/MS: 1.06422.5
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TECSAU TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Nº 135
 BAIRRO: JARDIM HAYDEE CEP: 09370240 - MAUA/SP
 CNPJ: 04.710.617.0001-51
 PROCESSO: 25351.468299/2007-21 AUTORIZ/MS: 1.07322.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VIAN COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA 31 DE MARÇO Nº 29
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13790000 - SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA/SP
 CNPJ: 11.624.177/0001-85
 PROCESSO: 25351.739773/2010-28 AUTORIZ/MS: 1.08763.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BH LOG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FARMA LTDA
 ENDEREÇO: RUA SIMÃO TAMM, 285
 BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 31130250 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 11.442.931/0001-66
 PROCESSO: 25351.549791/2010-38 AUTORIZ/MS: 1.08509.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PACLIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Barão de Ubatã, nº 346
 BAIRRO: Praça da Bandeira CEP: 20260050 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 04.007.895.0001-47
 PROCESSO: 25351.191904/2002-56 AUTORIZ/MS: 1.05422.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIRECIONAL TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL, Nº 4736, LOJA 1
 BAIRRO: ITAPOÁ CEP: 31710400 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 08.219.205/0001-85
 PROCESSO: 25351.545498/2007-61 AUTORIZ/MS: 1.07334.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BOTTION & VASQUEZ TRANSPORTE DE CARGAS EM GERAL LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA 22, 1280, SALA 01
 BAIRRO: JARDIM ANHANGUERA CEP: 13501388 - RIO CLARO/SP
 CNPJ: 07.795.544.0001-36
 PROCESSO: 25351.170271/2011-63 AUTORIZ/MS: 1.08775.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GRAN MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA PROJETADELA, 20 - QUADRA 06, LOTE 06
 BAIRRO: BEQUIMAO CEP: 65062580 - SÃO LUIS/MA
 CNPJ: 10.653.892/0001-83
 PROCESSO: 25014.013622/2009-66 AUTORIZ/MS: 1.08000.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
 ENDEREÇO: R. IRMAO FELIX ROBERTO, 181 - DEPOSITO 01
 BAIRRO: HUMAITA CEP: 90250170 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 08.725.154.0001-52
 PROCESSO: 25025.019810/2007-67 AUTORIZ/MS: 1.07175.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: R.J.F. TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSORA DINA RIZZI, 525
 BAIRRO: PO. RESID. CANDIDO PORTINARI CEP: 14093550 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 12.236.074/0001-00
 PROCESSO: 25351.767507/2010-68 AUTORIZ/MS: 1.08657.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV. LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SL 01
 BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 85601275 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
 CNPJ: 06.194.440.0001-03
 PROCESSO: 25023.086905/2009-68 AUTORIZ/MS: 1.08069.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDGOIAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA 220, Nº 301, QUADRA 67, LOTE 27, SALA 01
 BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP: 74535090 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 09.338.996/0001-14
 PROCESSO: 25351.004459/2009-77 AUTORIZ/MS: 1.07665.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: SIA TRÊSIO 17, RUA 8, LOTE 170
 BAIRRO: SIA SUL - GUARÁ CEP: 71200222 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 00.740.696/0001-92
 PROCESSO: 25351.476164/2005-78 AUTORIZ/MS: 1.06489.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: V&P COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV. BERNARDO SAYÃO 564, LOTE 01 A, QUADRA 1
 BAIRRO: CHACARA 85 CEP: 77818340 - ARAGUAINA/TO
 CNPJ: 11.667.122/0001-53
 PROCESSO: 25351.551711/2010-85 AUTORIZ/MS: 1.08614.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NORDESTE DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTE LTDA
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR PEDRO AUGUSTO CARNEIRO LEÃO, Nº 52-A
 BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51160210 - RECIFE/PE
 CNPJ: 07.994.498/0001-02
 PROCESSO: 25019.683846/2007-88 AUTORIZ/MS: 1.06983.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NOVUM SALUTARIS HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA SANTA MARIANA, Nº 225
 BAIRRO: HIGIENÓPOLIS CEP: 21061150 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 05.407.832/0001-11
 PROCESSO: 25351.465174/2005-88 AUTORIZ/MS: 1.06428.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RCR - REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA RAFAEL DE MARCO, Nº 41
 BAIRRO: PO. INDUSTRIAL DAS OLIVEIRAS CEP: 06763530 - TABOÃO DA SERRA/SP
 CNPJ: 03.262.073/0001-40
 PROCESSO: 25351.398852/2005-90 AUTORIZ/MS: 1.06484.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MASTER PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: av protasio alves, 3332 - sala 401
 BAIRRO: portopolis CEP: 90670000 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 09.674.646/0001-29
 PROCESSO: 25351.153924/2009-90 AUTORIZ/MS: 1.07922.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA 255, Nº 931, QUADRA 02, LOTE 125
 BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP: 74535450 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 37.396.017/0001-10
 PROCESSO: 25000.024419/97-01 AUTORIZ/MS: 1.03450.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: INTEC INTEGRAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTE DE ENCOMENDAS E CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL Nº 1100, PARTE B-2
 BAIRRO: ITAQUÍ CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
 CNPJ: 52.134.798/0001-68
 PROCESSO: 25000.000776/00-42 AUTORIZ/MS: 1.04647.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.605, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012

O Gerente-Geral Substituto de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº

100210

Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Espago Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	CNPJ 06.194.440/0001-03	
Endereço Completo AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SL 01 - INDUSTRIAL CEP: 85601275 - FRANCISCO BELTRÃO/PR	Telefone	
Responsável Técnico DAIANE ANTUNES DA ROCHA	Responsável Legal ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.05.790-7 (U2X556147625)	Data do Cadastro 07/12/2009	Situação ATIVA
Nº do Processo 25023.085744/2009-90	Cadastro Produtos para Saúde	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Correlatos		
DISTRIBUIR		
- Correlatos		
EXPEDIR		
- Correlatos		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília - DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

Godwin

[Handwritten signatures]



1100211

CNPJ: 67.770.735/0001-75
PROCESSO: 25351.648468/2009-41
AUTORIZAÇÃO: 3XY359X1M6XM (8.05785.1)
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FORTVALF COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA
ENDERECO: AVENIDA DOS PINHEIROS, 845
BAIRRO: VILA SANTANA CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 07.322.744/0001-71
PROCESSO: 25351.603952/2009-41
AUTORIZAÇÃO: K8X6H85MWXHO (8.05779.11)
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: APROQUIM COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
ENDERECO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 1475
BAIRRO: CENTRO CEP: 97015373 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 04.716.525/0001-89
PROCESSO: 25024.072529/2009-56
AUTORIZAÇÃO: KX44L62YM51 (8.05776.0)
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BELLMED INSTRUMENTAL E EQUIPAMENTOS LTDA
ENDERECO: AV DOM HELDER CAMARA Nº5555 SALA 1213
BAIRRO: TODOS OS SANTOS CEP: 20771001 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.868.692/0001-08
PROCESSO: 25351.652185/2009-60
AUTORIZAÇÃO: G655Y496L6Y4 (8.05766.5)
ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ACI COMERCIO LTDA
ENDERECO: RUA JOSE MARTINS SILVA, Nº 515
BAIRRO: JARDIM SAO JOAO CEP: 36080370 - JUIZ DE FOFA/RMG
CNPJ: 71.208.094/0001-37
PROCESSO: 25351.653103/2009-64
AUTORIZAÇÃO: 3L0453Y6904H (8.05784.7)
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDTRAUMA COMERCIO IMPORTAÇÃO DE ORTOPEDIA LTDA ME
ENDERECO: RUA GONCALVES LEDO, 1141
BAIRRO: CENTRO CEP: 60110260 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 08.035.802/0001-49
PROCESSO: 25016.944257/2009-71
AUTORIZAÇÃO: PH47M1WM51WX (8.05771.1)
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SAUDE SERV - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS Lda
ENDERECO: JACAREZINHO, 734 LOJAS 06 F. 08
BAIRRO: MERCES CEP: 80710150 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.521.912/0001-22
PROCESSO: 25023.023982/2009-83
AUTORIZAÇÃO: U505X9WX7H16 (8.05769.6)
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AUDICON INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA-ME
ENDERECO: AV JOAO DE CAMARGO, 510 - SALA III
BAIRRO: CENTRO CEP: 37540000 - SANTA RITA DO SAPUCAI/MG
CNPJ: 09.307.740/0001-40
PROCESSO: 25351.621234/2009-89
AUTORIZAÇÃO: U7789802L8M4 (8.05774.2)
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SL 01
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 85601175 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

CNPJ: 06.194.440.0001-03
PROCESSO: 25023.085744 2009-90
AUTORIZAÇÃO: U2X5556147625 (8.05790.7)
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GARDENIA AZUL RIO TECH SERVICE LTDA
ENDERECO: Rua Costa Rica 294
BAIRRO: Penha CEP: 21020340 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.050.750/0001-29
PROCESSO: 25351.578211/2009-91
AUTORIZAÇÃO: PMX3383210LL (8.05775.6)
ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: TROPEIROS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: PRAÇA BENJAMIM GOMES MARANHÃO, 36
BAIRRO: CENTRO CEP: 58378000 - ITATUBA/PA
CNPJ: 10.778.315/0001-29
PROCESSO: 25351.653282/2009-94
AUTORIZAÇÃO: PYL9485H148 (8.05781.6)
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PELISSERY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ODONTOMÉDICOS LTDA - ME
ENDERECO: RUA CAPITÃO ANTONIO BUENO RANGEI, 266
BAIRRO: JARDIM JARAGUÁ CEP: 05158446 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.172.931/0001-41
PROCESSO: 25351.647697/2009-99
AUTORIZAÇÃO: U758W4YWY473 (8.05770.8)
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.379, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 14 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:
Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: CIRUSIL COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA
ENDERECO: AV. SANTOS DUMONT 670
BAIRRO: NOVO AEROPORTO CEP: 86039090 - JUNDIAIA/PR
CNPJ: 82.027.780/0001-28
PROCESSO: 25351.001813/2005-81
AUTORIZAÇÃO: X9X40W490894 (8.02321.8)
ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO: CORRELATOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.380, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 09 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:
Art. 1º Conceder Autorização no Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: SANDERS DO BRASIL LTDA
ENDERECO: AVENIDA SEBASTIÃO REGINALDO DA CUNHA, 500
BAIRRO: LOTEAMENTO VIANNA CEP: 37540000 - SANTA RITA DO SAPUCAI/MG
CNPJ: 05.756.359/0001-07
PROCESSO: 25351.359906/2005-00
AUTORIZAÇÃO: UL35WW14W20L (8.02731.4)
ATIVIDADE/CLASSE: EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS

EMPRESA: VIDA BELA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA MEDICINA ESTÉTICA LTDA
ENDERECO: RUA TOBIAS BARRETO, 70
BAIRRO: CRUZEIRO DO SUL CEP: 88811150 - CRICIÚMA/SC
CNPJ: 78.323.623/0001-92
PROCESSO: 25024.000638/2006-05
AUTORIZAÇÃO: L3749W32088M (8.02258.8)
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: NATAN COMERCIO LTDA
ENDERECO: RUA DA PICAREIRA, 1915
BAIRRO: CENTRO CEP: 67200000 - MARITUBA/PA
CNPJ: 02.771.547/0001-16
PROCESSO: 25351.167882/2002-11
AUTORIZAÇÃO: 8.01090.3
ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: J S SANTOS EPP
ENDERECO: RUA LUIS CARLOS DUARTE, QUADRA G, Nº 18, SALA 01, 1º ANDAR, 3A ETP
BAIRRO: PRAIA DE IPITANGA CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 14.674.428/0001-24
PROCESSO: 25351.565900/2008-12
AUTORIZAÇÃO: P85Y118XL777 (8.04506.11)
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MUNDIMED HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: AV TREZE DE SETEMBRO 1518
BAIRRO: BURITIZAL CEP: 68902865 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 05.580.442/0001-78
PROCESSO: 25351.055008/2003-13
AUTORIZAÇÃO: K31534L423W5 (8.01813.1)
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: SURGEON COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: AV VICENTE MONTEGGIA Nº 721
BAIRRO: CAVALHADA CEP: 91740290 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 08.326.917/0001-92
PROCESSO: 25023.053750/2006-21
AUTORIZAÇÃO: U297HH2L00L0 (8.03726.4)
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: C. M. CIRURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDERECO: AVENIDA DAS AMÉRICAS 3.200, LOJAS 120 E 121
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22640102 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.161.745/0001-20
PROCESSO: 25351.325329/2006-25
AUTORIZAÇÃO: U0H20W628W60 (8.03257.4)
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: HEALTH-MED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA DR. EMILIO MARTINS RIBEIRO, 258 - SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 11850000 - MIRACATU/SP
CNPJ: 07.734.921/0001-27
PROCESSO: 25351.512058/2007-29
AUTORIZAÇÃO: U80773YHMW4M (8.03981.4)
ATIVIDADE/CLASSE:

Handwritten signature

Large handwritten signature

Large handwritten signature



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA**



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

1100212
VALIDADE
31/03/2014

CADASTRADO NO CRF SOB Nº 18850 NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL ODONTOMEDI PROD ODONTO E HOSP LTDA ME

NOME DE FANTASIA DENTAL ODONTOMEDI

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SEG A SEX 08:00 AS 12:00 / 13:30 AS 18:00 H
SAB 08:00 AS 12:00 H

ENDEREÇO AV LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 SALA 01 CNPJ 06.194.440/0001-03

LOCALIDADE INDUSTRIAL CIDADE FRANCISCO BELTRAO - PR

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO						SITUAÇÃO
F 22173	DAIANE ANTUNES DA ROCHA	DIRETOR TÉCNICO						CONTRATADO
		DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****		08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00
*****		13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 19 de Fevereiro de 2013.

[Handwritten signature]

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006:
Farm. Elias Montin - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

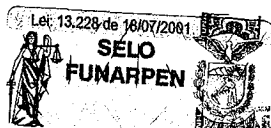
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

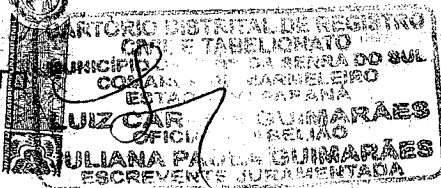
Reconheço ser verdadeira a presente fotocópia da qual me foi apresentada o original da mesma
O referido é verdade e dou fé.
Flor da Serra do Sul 07/10/2013
Em testemunho da verdade.

LUIZ CARLOS GUIMARÃES
TABELIÃO
 JULIANA PAULA GUIMARÃES
ESCREVENTE JURAMENTADA

[Handwritten signature]



TABELIONATO DE NOTAS
EUX78020



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **ODONTOMEDI - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão - PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul - PR, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, **DECLARA**, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 30 de Outubro de 2013.


Animari Terezinha Guimarães
RG: 1.486.527-8 - PR
Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA.
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
B. Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

Fone: 46 3524.1834 • Fax 46 3523.1491

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR
e-mail: odontomedi@wln.com.br . odontomedifb@hotmail.com

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul – PR, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 31 de Outubro de 2013.


Animari Terezinha Guimarães
RG: 1.486.527-8 – PR
Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA.
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
B. Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2013

DECLARAÇÃO DE ALTERAÇÃO RELACIONADA AO CONTRATO SOCIAL

A empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul – PR, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não houve nenhuma alteração relacionada ao Contrato Social, no período compreendido entre a última alteração contratual e o último arquivamento na Junta Comercial.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 31 de Outubro de 2013.


Animari Terezinha Guimarães

RG: 1.486.527-8 – PR
Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA.
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
B. Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

MEDICAMENTOS DE AZ LTDA - ME.

000216

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 - Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão - Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: az.medicamentos@gmail.com

CAD/ICMS
90452109-41

09.676.256/0001-98

MEDICAMENTOS
DE AZ LTDA.

Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - Paraná

PROCURAÇÃO

MEDICAMENTOS DE AZ LTDA

Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR

OUTORGANTE: MEDICAMENTOS DE AZ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.676.256/0001-98, inscrição estadual nº. 904.521.09-41, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1º andar, sala, Centro, Cep: 85601-030, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado pela sua sócia proprietária Srta. Kérellyn Follador, brasileira, solteira, representante comercial, portadora da cédula de identidade nº 9.442.366-0 SSP/PR e CPF nº. 085.472.379-09, residente e domiciliada nesta cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

OUTORGADO: ~~WILLIAN DIEGO BARRETO DE COSTA~~, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da cédula de identidade sob nº. 9223554-8 SSP/PR e CPF nº. 071.536.549-50, residente na Rua Getúlio Vargas, número 47, Bairro São Miguel, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

PDERES: Pelo presente instrumento de mandato o Outorgante confere ao Outorgado plenos poderes para nos representar perante aos Órgãos da Administração Pública direta e indireta das esferas: federal, estadual ou municipal, praticar os atos necessários para representar o outorgante em licitações em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, assinar propostas, atas e contratos, dando tudo por bom firme e valioso para todos os fins e efeitos legais.

Declara ainda que a presente procuração será válida até 31 de dezembro de 2013.

2º TABELAMENTO DE NOTAS
CANTORIANO MARIN
Rua Tenente Cavargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-030 - Telefone: (46) 3056-2200

31/03/2013

Kérellyn Follador
MEDICAMENTOS AZ
Sócio Gerente

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
KERELLYN FOLLADOR

Em test da Verdade. Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR 19 de Março de 2013

MEDICAMENTOS DE AZ LTDA.
Kérellyn Follador - Sócio Gerente
RG: 9.442.366-0 SSP/PR
CPF: 085.472.379-09

EMPREGADO(A) AUTORIZADO(A) GUSTAVO DE CAMARGO SARTORI Nº 3308

FUNARI
TABELAMENTO - FUNARI
Selo Funari
TABELAMENTO DE NOTAS
EP 350932

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 05/04/13

MEDICAMENTOS DE AZ LTDA – ME.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: az.medicamentos@gmail.com

000217

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º: 064/2013

A/C: Comissão Permanente de Licitações

CRENCIAMENTO

Através da presente credenciamos o Sr. WILLIAN DIEGO BARRETO DE COSTA, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da cédula de identidade sob n.º. 9223554-8 SSP/PR e CPF n.º. 071.536.549-50, residente na Rua Getúlio Vargas, número 47, Bairro São Miguel, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, a participar da licitação instaurada pelo Município de Capanema - PR, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2013, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa MEDICAMENTOS DE AZ LTDA, bem como formular lances verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao pregão, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias, CONFORME PROCURAÇÃO ANEXO.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 05 de novembro de 2013.

CAD/ICMS
90452109-41

MEDICAMENTOS DE AZ LTDA
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR

Kerellyn Follador
Sócio Gerente
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA.
RG: 9.442.366-0 SSP/PR
CPF: 085.472.379-09

Rua: Octaviano Teixeira dos Santos N.º1132, Andar 1 – Sala 102 – Centro – CEP: 85.601-030 – Francisco Beltrão/ PR
Fone/Fax: (46) 3523-5454 - CNPJ: 09.676.256/0001-98 - e-mail: az.medicamentos@gmail.com

MEDICAMENTOS DE AZ LTDA – ME.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: az.medicamentos@gmail.com

110218

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º: 064/2013**

A/C: Comissão Permanente de Licitações

CAD/ICMS
90452109-41

MEDICAMENTOS DE AZ LTDA

Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **MEDICAMENTOS DE AZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.676.256/0001-98, por intermédio de seu representante legal Srta. Kérellyn Follador, portadora da Carteira de Identidade n.º 9.442.366-0 e do CPF n.º 085.472.379-09, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, **DECLARA** sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Presencial N.º 064/2013, que **cumpr** plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 05 de novembro de 2013.







Kérellyn Follador
MÉDICAMENTOS AZ
Sócio Gerente

MEDICAMENTOS DE AZ LTDA.

Kérellyn Follador - Sócio Gerente

RG: 9.442.366-0 SSP/PR

CPF: 085.472.379-09

000219

MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. ME.
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL – FL. 01/04.

Évellyn Follador, brasileira, solteira, comerciante, nascida dia 17/07/1991 em Ariquemes estado de Rondônia, residente e domiciliada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1.132, 1º andar, apartamento 101, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, portadora da carteira de identidade RG. nº 9.442.285.0 – SSP.I.I.- Paraná, CPF. MF. nº 044.152.329-30 e **Ivaldir Urio**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, aposentado, residente e domiciliado na Rua Elias Scalco nº 486, Bairro Luther King, em Francisco Beltrão estado do Paraná, portador da carteira de identidade RG. nº 901.310 – SSP I.I. - Paraná. CPF. MF. nº 097.850.949-87, únicos sócios da “ **MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. ME.** ”, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1.132, 1º andar, sala 102, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206233390 em 02/07/2008, registro de microempresa nº 20082823847 em 02/07/2008, resolvem alterar o contrato social conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA : INGRESSO DE SÓCIO : Ingressa na sociedade neste ato Kerellyn Follador, brasileira, solteira, emancipada, estudante, nascida dia 13/08/1991 em Ariquemes estado de Rondônia, residente e domiciliada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1.132, 1º andar, apartamento 101, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, portadora da carteira de identidade RG. nº 9.442.366.0 – SSP I.I. - Paraná, CPF. MF. nº 085.472.379-09.

PARÁGRAFO ÚNICO : A sócia ingressante Kerellyn Follador, declara conhecer a situação econômico financeira da sociedade, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA : RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS : O sócio Ivaldir Urio retira-se da sociedade, cedendo e transferindo às 1.000 (um mil) quotas de capital que possui, pelo valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para a sócia Kerellyn Follador e declara haver recebido em moeda corrente do país, neste ato, dando plena, raza e total quitação das quotas de capital à sócia Kerellyn Follador e à sociedade.

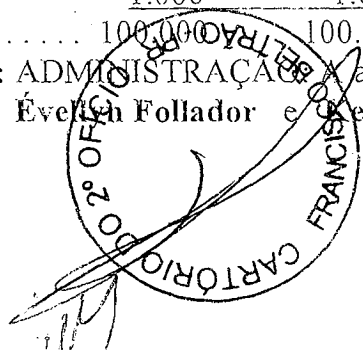
CLÁUSULA TERCEIRA : CAPITAL SOCIAL : Situação atual – Valor R\$ 100.000,00 totalmente integralizado. Forma de integralização em moeda corrente do país -- Número de quotas 100.000 -- valor unitário das quotas R\$ 1,00 -- Distribuição de

Sócios	Quotas	Capital R\$	Participação %
Évellyn Follador	99.000	99.000,00	99,00
Kerellyn Follador	1.000	1.000,00	1,00
Totais	100.000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA QUARTA : ADMINISTRAÇÃO : administração da sociedade caberá individualmente às sócias **Évellyn Follador** e **Kerellyn Follador**, com poderes e

Selo de Autenticidade na última folha do documento
Cartório Malta 2º Nota
Fcc. Beltrão - Paraná

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 05/11/13



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Kerellyn' and another that appears to be 'Évellyn'.

000220

MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. ME.
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL – FL. 02/04.

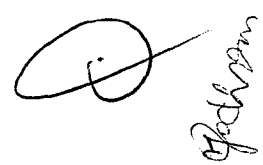
atribuições de administradoras, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA : DESIMPEDIMENTO : As administradoras declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA : DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL :

À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolveram atualizar e consolidar o contrato social, tornando-se assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação :

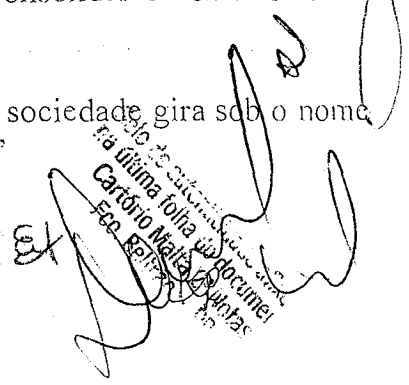
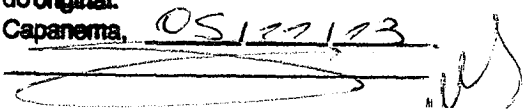
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. ME.
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO.



Évellyn Follador, brasileira, solteira, comerciante, nascida dia 17/07/1991 em Ariquemes estado de Rondônia, residente e domiciliada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1.132, 1º andar, apartamento 101, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, portadora da carteira de identidade RG. nº 9.442.285.0 –SSP. I.I.- Paraná, CPF. MF. nº 044.152.329-30 e **Kerellyn Follador**, brasileira, solteira, emancipada, estudante, nascida dia 18/08/1994 em Ariquemes estado de Rondônia, residente e domiciliada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1.132, 1º andar, apartamento 101, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, portadora da carteira de identidade RG. nº 9.442.366.0 – SSP I.I. - Paraná, CPF. MF. nº 085.472.379-09, únicos sócios da “ **MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. ME.** ”, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1.132, 1º andar, sala 102, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206233390 em 02/07/2008, registro de microempresa nº 20082823847 em 02/07/2008, resolvem consolidar o contrato social conforme segue :

CLÁUSULA PRIMEIRA : NOME EMPRESARIAL : A sociedade, gira sob o nome empresarial de “ **MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. ME.** ”

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 05/12/13



000221

MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. ME.
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL – FL. 03/04.

CLÁUSULA SEGUNDA : SEDE E FORO : Rua Octaviano Teixeira Dos Santos nº 1.132 , 1º andar, sala 102, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030.

CLÁUSULA TERCEIRA : OBJETO SOCIAL : A sociedade tem por objeto social o ramo de “ Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano ; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios ; próteses e artigos de ortopedia ; produtos odontológicos ; artigos de cosméticos , perfumarias e ervanários ; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e produtos de higiene, limpeza e conservação.

CLÁUSULA QUARTA : INICIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO : A sociedade iniciou suas atividades em 17 de julho de 2008, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA : CAPITAL SOCIAL : CAPITAL SOCIAL : Situação atual – Valor R\$ 100.000,00 totalmente integralizado. Forma de integralização em moeda corrente do País – Número de quotas 100.000 – valor unitário das quotas R\$ 1,00. Distribuição de quotas :

Sócios	Quotas	Capital R\$	Participação %
Évellyn Follador	99.000	99.000,00	99,00
Kerellyn Follador	1.000	1.000,00	1,00
Totais.....	100.000	100.000,00	100,00

[Handwritten signature]

CLÁUSULA SEXTA : ADMINISTRAÇÃO : A administração da sociedade caberá individualmente as sócias **Évellyn Follador** e **Kerellyn Follador**, com poderes e atribuições de administradoras, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA : PRÓ-LABORE : Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “ pró-labore ”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA : RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS : A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA : PRESTAÇÃO DE CONTAS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 06/12/12

[Handwritten signature]

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
Carilina Malta de Mattos
Carteria Malta de Mattos
Carteria Malta de Mattos
Carteria Malta de Mattos

000222

MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. ME.
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL - FL. 04/04.

do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : DELIBERAÇÕES SOCIAIS : Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : ABERTURA DE FILIAIS OU OUTRAS DEPENDÊNCIAS : A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO (S) : Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO : O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA : DESIMPEDIMENTO : As administradoras declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA : DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS : A empresa poderá distribuir lucros aos sócios na proporção de suas quotas de capital, através de balanços intermediários.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA : FORO : Fica eleito o foro da cidade de Francisco Beltrão estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 09/11/10

Lavrado em três vias de igual teor e forma.
Francisco Beltrão, 01 de outubro de 2010.

SÓCIOS :

Kerellyn Follador
Kerellyn Follador

Kerellyn Follador
Kerellyn Follador

SÓCIO RETIRANTE :

Ivaldir Urio
Ivaldir Urio



40 - 2ª Substituição - Livro 3
na última folha do documento
Cartório Malta 2º Notas
C. Beltrão - PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/11/2010
SOB NÚMERO: 20108242587
Protocolo: 10/824258-7, DE 11/11/2010

Empresa: 41 2 0623339 0
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA - ME

CEBASTIÃO MOTTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

0223


Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º: 064/2013





A/C: Comissão Permanente de Licitações

MEDICAMENTOS DE AZ

PROPOSTA

COMERCIAL


compra

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

MEDICAMENTOS DE AZ LTDA

CNPJ: 09.676.256/0001-98

Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ LTDA

E-mail: az.medicamentos@gmail.com

Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 1º ANDAR SALA 102 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030

Telefone: (46) 3524 -

Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR

Inscrição Estadual: 9045210941

Contador: JOÃO BACTISTA FOLLADOR

Telefone contador: (46) 3523 -

Representante: WILLIAN DIEGO BARRETO DE COSTA

CPF: 071.536.549-50

RG: 9223554-8

Endereço representante: FRANCISCO BELTRÃO/PR

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - FRANCISCO

Conta: 35144-X

Data de abertura: 01/01/1900

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ABAIXADOR DE LÍNGUA COM 100 UNIDADES.	10,00	PCT	3,83	CRAL	3,80	38,00
002	AGULHA 0,55x20mm CAIXA COM 100 UNIDADES.	30,00	CX	8,40	LAMEDID	8,35	250,50
003	AGULHA 0,7x25mm CAIXA COM 100 UNIDADES.	30,00	CX	7,67	LAMEDID	7,65	229,50
004	ALCOOL 70° INPM, FRASCO COM 1000 ml.	36,00	LITR	4,98	MEGA	4,98	179,28
005	ALGODÃO ROLO 500 g.	8,00	UN	13,37	ALGOBOM	13,30	106,40
006	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE 13 LITROS.	30,00	UN	4,32	CARTOON BOX	4,30	129,00
007	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE 7 LITROS.	30,00	UN	3,53	CARTOON BOX	3,50	105,00
008	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL 80 ml.	6.000,00	UN	0,51	J.P	0,50	3.000,00
009	COMPRESSA DE GAZE 75x75 mm PACOTE COM 500 UNIDADES.	30,00	PCT	16,90	MEDCOMPANY	16,85	505,50
010	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, 9 FIOS NÃO ESTÉRIL.	60,00	PCT	18,49	MEDCOMPANY	18,45	1.107,00
011	CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE GRAM CAIXA DE 500 ml.	3,00	CX	69,31	LABORCLIN	69,00	207,00
012	CORANTE HEMATOLÓGICO COMPOSTO POR SAIS COM CARACTERÍSTICAS ÁCIDAS E BÁSICAS O QUE PERMITEM A COLORAÇÃO DE ESTRUTURAS NUCLEARES E CITOPLASMÁTICAS DAS CÉLULAS DO SISTEMA HEMATOPOIÉTICO. COMPSTO POR EOSINA AZUL DE METILENO EM SOLUÇÃO DE CICLOHEXADIENOS A 0,1%, FRASCO COM 500ml.	10,00	FRAS	49,50		0,00	0,00
013	CURATIVO CAIXA COM 500 UNIDADES.	12,00	CX	17,60	LABOR IMPORT	17,55	210,60
014	ESCOVA ESTÉRIL PARA COLETA DE SECREÇÃO VAGINAL CAIXA COM 100 UNIDADES.	2,00	CX	34,25	LABOR IMPORT	34,20	68,40
015	FILTRO PARA EXAME PARASITOLÓGICO (PARASITOFILTRO) PACOTE COM 100 UNIDADES.	8,00	PCT	67,80	DESKAR PLAS	67,75	542,00
016	FITA IMPRESSORA PARA EQUIPAMENTO DE BIOQUÍMICA BIOPLUS BIO 200.	3,00	UN	22,00		0,00	0,00
017	FITA PARA IMPRESORA BIO 2000 MEGAPLUS.	3,00	UN	37,00	MEGAPLUS	36,80	110,40
018	FITA PARA URINA PARA MEDIÇÃO DE PARÂMETROS DE DENSIDADE, VALOR DE pH, LEUCÓCITOS, NITRITO, PROTEÍNAS, GLUCOSE, ACETONAS, UROBILINOGÊNIO, BILIRUBINA E SANGUE. PRODUTO REFERÊNCIA COMBUR 10 TEST M ROCHE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	24,00	EMB	159,48	ROCHE	159,25	3.822,00
019	HCG QUICKSTRIP - TIRA/SORO URINA COM 50 TIRAS.	6,00	CX	50,65	EBRAM	50,35	302,10
020	LÂMINAS PARTE FOSCA PARA MICROSCOPIA 25x75mm, CAIXA COM 50 UNIDADES.	200,00	CX	4,46	LAMEDID	4,40	880,00
021	LAMÍNULA PARA MICROSCOPIA CAIXA COM 100 UNIDADES.	10,00	CX	4,98	LAMEDID	4,90	49,00
022	LUVA TALCADA TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS.	30,00	CX	21,60	NUGARD	21,50	645,00
023	LUVA TALCADA TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS.	30,00	CX	21,60	NUGARD	21,50	645,00
024	LUVA TALCADA TAMANHO PP CAIXA COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS.	30,00	CX	21,60	NUGARD	21,50	645,00
025	MICROPIPETA 10 MICROLITROS.	1,00	UN	135,70	KACIL	135,00	135,00
026	MICROPIPETA 1000 MICROLITROS (1ml)	1,00	UN	135,70	KACIL	135,00	135,00



MEDICAMENTOS AZ
Sócio/Gerente

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.676.256/0001-98 Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ LTDA

E-mail: az.medicamentos@gmail.com

Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 1º ANDAR SALA 102 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3523 -

Celular:

Inscrição Estadual: 9045210941

Contador: JOÃO BACTISTA FOLLADOR

Telefone contador: (46) 3523 -

Representante: WILLIAN DIEGO BARRETO DE COSTA

CPF: 071.536.549-50

RG: 9223554-8

Endereço representante: FRANCISCO BELTRÃO/PR

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - FRANCISCO

Conta: 35144-X

Data de abertura: 01/01/1900

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
027	MICROPIPETA 250 MICROLITROS	1,00	UN	135,70	KACIL	135,00	135,00
028	ÓLEO DE IMERSÃO 100 ml.	6,00	UN	17,70	NEWPROV	17,50	105,00
029	PIPETA PASTEUR GRADUADA 3 ml CAIXA COM 500 UNIDADES.	10,00	CX	103,50	BIOPLAST	102,00	1.020,00
030	PONTEIRAS 0 - 200 MICROLITROS, EMBALAGEM COM 1000 INIDADES.	6,00	UN	41,30	CRPLAST	41,00	246,00
031	PONTEIRAS 1000 MICROLITROS (1 ml), EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES.	3,00	UN	59,00	KARTELL	58,90	176,70
032	REAGENTE PARA COLESTEROL - PP, FRASCO COM 500 ml.	15,00	UN	153,26	ANALISA	153,00	2.295,00
033	REAGENTE PARA COLESTEROL HDL - PP, FRASCO TAMANHO NORMAL.	6,00	UN	20,06	ANALISA	19,04	114,24
034	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA PROTEÍNA C REATIVA (PCR) MEDIANTE AGLUTINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE LÁTEX COM CONTROLE NEGATIVO E CONTROLE POSITIVO.	6,00	UN	66,84	BIOCLIN	66,00	396,00
035	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DOS FATORES REUMATÓIDES (FR), MEDIANTE AGLUTINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE LÁTEX COM CONTROLE NEGATIVO E CONTROLE POSITIVO.	6,00	UN	54,29	BIOCLIN	54,00	324,00
036	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI-QUANTITATIVA DAT ANTI-ESTREPTOLISINA O (ASO) MEDIANTE AGLUTINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE LÁTEX, SEM DILUIÇÃO PRÉVIA DA AMOSTRA COM CONTROLE NEGATIVO E CONTROLE POSITIVO.	6,00	UN	82,51	BIOCLIN	82,00	492,00
037	REAGENTE PARA GLICOSE - PP, FRASCO COM 500 ml.	15,00	UN	59,00	ANALISA	58,00	870,00
038	REAGENTE PARA TRIGLICÉRIDES - PP, FRASCO 500 ml.	15,00	FRAS	359,65	ANALISA	359,00	5.385,00
039	RPR BRÁS (VDRL) COM CONTROLE POSITIVO E CONTROLE NEGATIVO, CAIXA COM 3 UNIDADES DE 5 ML CADA.	10,00	CX	98,07	LABORCLIN	98,00	980,00
040	SERINGA 10ml, CAIXA COM 100 UNIDADES.	30,00	CX	26,85	DEH	26,50	795,00
041	SOLUÇÃO DE LIMPEZA BIOCLEAN 50 ml.	1,00	UN	18,15		0,00	0,00
042	SORO ANTI - A.	2,00	UN	27,30	PROTHEMO	27,00	54,00
043	SORO ANTI - B.	2,00	UN	27,30	PROTHEMO	27,00	54,00
044	SORO ANTI D (ANTI RH).	2,00	UN	54,92	PROTHEMO	54,00	108,00
045	SUPORTE METÁLICO PARA PARASITOLÓGICO 5 COPOS.	1,00	UN	42,64	PERFECTA	42,00	42,00
046	TUBO CAPILAR PARA MICRO-HEMATÓCRITO EMBALGEM COM 500 UNIDADES.	6,00	EMB	12,54	PERFECTA	12,50	75,00
047	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM GEL E ATIVADOR DE COÁGULO 13x75mm, TAMPAMARELA, COM VOLUME DE 4 ml. BANDEJA COM 100 UNIDADES.	24,00	BAND	75,55	VACUPLAST	75,00	1.800,00
048	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM REAGENTE EDTA K ³ , 13x75 mm, TAMPAROXA, COM VOLUME DE 4 ml. BANDEJA COM 100 UNIDADES.	24,00	BAND	55,90	VACUPLAST	55,80	1.339,20
049	TUBO PP 12x75mm - 5ml PARA BIOQUÍMICA, PACOTE COM 1000 UNIDADES.	10,00	EMB	134,00	CRPLAST	133,00	1.330,00

Município de Capanema
 Pregão Presencial 64/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.676.256/0001-98 **Fornecedor:** MEDICAMENTOS DE AZ LTDA **E-mail:** az.medicamentos@gmail.com
Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 1º ANDAR SALA 102 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030 **Telefone:** (46) 3524 - **Fax:** (46) 3523 - **Celular:**
Inscrição Estadual: 9045210941 **Contador:** JOÃO BACTISTA FOLLADOR **Telefone contador:** (46) 3523 -
Representante: WILLIAN DIEGO BARRETO DE COSTA **CPF:** 071.536.549-50 **RG:** 9223554-8
Endereço representante: FRANCISCO BELTRÃO/PR **Telefone representante:**
E-mail representante:
Banco: 1 - BB **Agência:** 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - FRANCISCO **Conta:** 35144-X **Data de abertura:** 01/01/1900

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
050	AGITADOR MULTIFUNCIONAL TIPO VDRL COM TIMER; COM MOTOR COMPLETAMENT COMPLETAMENTE SELADO, VELOCIDADE AJUSTÁVEL, BAIXO RUÍDO, BANDEJA REVESTIDA POR BORRACHA RESISTENTE A CORROSÃO, AINDA EQUIPADO COM TIMER 0 - 120 MINUTOS; INDICADO PARA AS SEGUINTE APLICAÇÕES: AGITAÇÃO PARA DESCOLORAÇÃO DO GEL DE ELETROFORESE, AZUL DE COOMASSIE. FIXAÇÃO, COLORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DURANTE A COLORAÇÃO DE AGN03. DESENVOLVIMENTO E FIXAÇÃO DURANTE A RADIOGRAFIA. PROCESSOS DE TRANSFERÊNCIA EM MEMBRANA DE ACETATO DE CELULOSE DURANTE A ELETROFORESE. REAÇÃO ANTÍGENO-ANTICORPO E COLORAÇÃO. CULTURA DE MICROORGANISMOS, EXPERIMENTOS E PESQUISAS QUE NECESSITAM AGITAÇÃO, MISTURA E CULTURA. COM FREQUÊNCIA 40-240 rpm, 110 VOLTS, TIMER 0-120 MINUTOS. (MODELO REFERÊNCIA AGITADOR DE KLINE MODELO TS 2000)	1,00	UN	1.550,00		0,00	0,00
051	CENTRÍFUGA MICROPROCESSADA, FABRICAÇÃO NACIONAL. COM TRAVA DE SEGURANÇA NA TAMPA, DOTADA DE TECNOLOGIA PWM, VELOCIDADE PROGRAMÁVEL DE 500 A 4000 RPM TEMPORIZADOR PROGRAMÁVEL DE 1 SEG. A 99:59 SEG. COM PAINEL DIGITAL ERGONÔMICO, COMPOSTO DE DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO DE DUAS LINHAS COM ILUMINAÇÃO, FREIO AUTOMÁTICO E ACIONADO, MOTOR DE INDUÇÃO (SEM ESCOVAS) COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO. EQUIPAMENTO CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO E POLÍMERO ABS COM PINTURA EM POLIURETANO. ACESSO AMPLO À CÂMARA DE CENTRIFUGAÇÃO. ACOMPANHADO DE CAÇAPAS E ADAPTADORES PARA TUBOS, TODOS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE GRANDE RESISTÊNCIA. ROTOR FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO ESPECIAL. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. (MODELO DE REFERÊNCIA CENTRÍFUGA CELM LS - 4)	1,00	UN	6.915,00	CELM	6.900,00	6.900,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 39.082,82
TOTAL DA PROPOSTA: 39.082,82

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 12 meses

(Handwritten signature)
MEDICAMENTOS AZ
 Sócio Gerente
CAD/ICMS
 90452109-41
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA
 CNPJ: 09.676.256/0001-98
 Rua Octaviano T. dos Santos. 1132
 Centro - CEP 85601-030
 Francisco Beltrão - PR

(Handwritten signature)
 11/12/2013

MEDICAMENTOS DE AZ LTDA – ME.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: az.medicamentos@gmail.com

1101227

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º: 064/2013

A/C: Comissão Permanente de Licitações

CAD/ICMS
90452109-41
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR

RECEBIMOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013
DE 04/11/2013
VALOR TOTAL R\$ 1.122,00
PAGAMENTO EM 05/11/2013

DECLARAÇÃO COMO ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **MEDICAMENTOS DE AZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.676.256/0001-98, por intermédio de seu representante legal Srta. Kérellyn Follador, portadora da Carteira de Identidade n.º 9.442.366-0 e do CPF n.º 085.472.379-09 DECLARA, para os devidos fins do disposto no Pregão Presencial n.º. 064/2013 sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data é considerada:

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º.123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaro ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º.123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declara conhecer na íntegra, enquanto apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório, realizado pela Prefeitura Municipal de Capanema.

Handwritten signature

Handwritten signature

2º TABELIONATO DE NOTAS

CARTÓRIO MALTA

Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3155-6200

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:

KERELLYN FOLLADOR

Em test. da Verdade Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR 04 de Novembro de 2013

EMPREGADO AUTORIZADO - GUSTAVO DE CAMARGO SARTORI R\$3,06 + 0,47

f1fec. 9FdI6 . e7LdT . Y7eeY . DxuS - Confira em: <http://funarpen.com.br>

QUALQUER EMENDA OU SUPORTE NÃO CONSIDERADO COMO INDICADOR DE ADULTEÇÃO

Francisco Beltrão, 04 de novembro de 2013
F. BELTRÃO

Kérellyn Follador
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA.

Kérellyn Follador - Sócio Gerente

RG: 9.442.366-0 SSP/PR

CPF: 085.472.379-09



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

0110228

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MEDICAMENTOS DE AZ LTDA -EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0623339-0	CNPJ 09.676.256/0001-98	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/07/2008	Data de Início de Atividade 17/07/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132-1º ANDAR SALA 102, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-030			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, ARTIGOS LABORATORIOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, ARTIGOS DE COSMÉTICOS, PERFUMARIAS, E ERVANARIOS, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO E PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO;			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
SIRLEI FATIMA FOLLADOR 465.988.800-25	100.000,00	SOCIO	Administrador
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 28/10/2013	Número: 20136185045	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

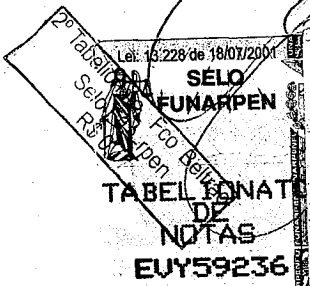
FRANCISCO BELTRÃO - PR, 04 de novembro de 2013

13/633468-7



Assinatura:

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



2º TABELONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Fone: (46) 3058-6200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou-lo.

Francisco Beltrão - PR 04/11/2013

GUSTAVO DE CAMARGO SARTORI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2,87

QUAISQUER REEMBOLSO OU PUNTO SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

Victor A. Cuivão
RG 8.050.195-1

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

1110229

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º: 064/2013

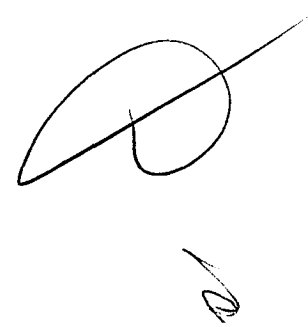
A/C: Comissão Permanente de Licitações

F

MEDICAMENTOS DE AZ

DOCUMENTOS DE

HABILITAÇÃO



Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do
DOCUMENTO entregue à parte

000230

MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. ME.

CNPJ. nº 09.676.256/0001-98

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL – FL. 01/04.

Évellyn Follador, brasileira, solteira, comerciante, nascida dia 17/07/1991 em Ariquemes estado de Rondônia, residente e domiciliada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1.132, 1º andar, apartamento 101, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, portadora da carteira de identidade RG. nº 9.442.285.0 – SSP.I.I.- Paraná, CPF. MF. nº 044.152.329-30 e **Ivaldir Urio**, brasileiro. casado pelo regime de separação total de bens, aposentado, residente e domiciliado na Rua Elias Scalco nº 486, Bairro Luther King, em Francisco Beltrão estado do Paraná, portador da carteira de identidade RG. nº 901.310 – SSP I.I. - Paraná, CPF. MF. nº 097.850.949-87, únicos sócios da “**MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. ME.**”, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1.132, 1º andar, sala 102, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206233390 em 02/07/2008, registro de microempresa nº 20082823847 em 02/07/2008, resolvem alterar o contrato social conforme segue :

CLÁUSULA PRIMEIRA : INGRESSO DE SÓCIO : Ingressa na sociedade neste ato Kerellyn Follador, brasileira, solteira, emancipada, estudante, nascida dia 18/08/1994 em Ariquemes estado de Rondônia, residente e domiciliada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1.132, 1º andar, apartamento 101, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, portadora da carteira de identidade RG. nº 9.442.366.0 -- SSP I.I. - Paraná, CPF. MF. nº 085.472.379-09.

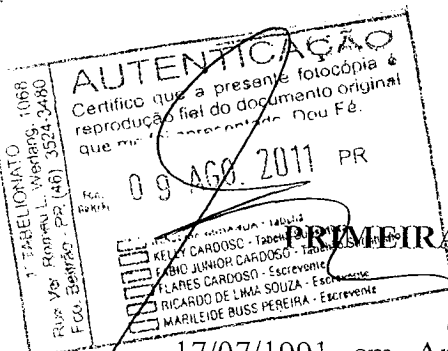
PARÁGRAFO ÚNICO : A sócia ingressante Kerellyn Follador, declara conhecer a situação econômico financeira da sociedade, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA : RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS : O sócio Ivaldir Urio retira-se da sociedade, cedendo e transferindo às 1.000 (um mil) quotas de capital que possui, pelo valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para a sócia Kerellyn Follador e declara haver recebido em moeda corrente do país, neste ato, dando plena, raza e total quitação das quotas de capital à sócia Kerellyn Follador e à sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA : CAPITAL SOCIAL : Situação atual – Valor R\$ 100.000,00 totalmente integralizado. Forma de integralização em moeda corrente do País – Número de quotas 100.000 – valor unitário das quotas R\$ 1,00 – Distribuição de quotas :

Sócios	Quotas	Capital R\$	Participação %
Évellyn Follador	99.000	99.000,00	99,00
Kerellyn Follador	1.000	1.000,00	1,00
Totais.....	100.000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA QUARTA : ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade caberá individualmente às sócias **Évellyn Follador** e **Kerellyn Follador**, com poderes e



Handwritten signature

Handwritten signatures and initials

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do
DOCUMENTO entregue à parte

000 231

AUTENTICACÃO
 Certifico que a presente fotocópia é
 reprodução fiel do documento original
 que me foi apresentado. Dou Fé.

09 AGO 2011

1º TABELIONATO
 Rua Ver. Romão L. Wisling, 1068
 F. Co. Beltrão - PR (46) 3524-3480

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL - FL. 02/04.

atribuições de administradoras, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no

MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. ME.
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98

entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA : DESIMPEDIMENTO : As administradoras declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA : DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL :
À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolveram atualizar e consolidar o contrato social, tornando-se assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação :

MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. ME.
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO.

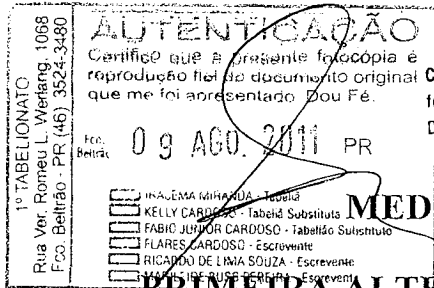
Évellyn Follador, brasileira, solteira, comerciante, nascida dia 17/07/1991 em Ariquemes estado de Rondônia, residente e domiciliada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1.132, 1º andar, apartamento 101, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, portadora da carteira de identidade RG. nº 9.442.285.0 –SSP. I.I.- Paraná, CPF. MF. nº 044.152.329-30 e **Kerellyn Follador** brasileira, solteira, emancipada, estudante, nascida dia 18/08/1994 em Ariquemes estado de Rondônia, residente e domiciliada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1.132, 1º andar, apartamento 101, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, portadora da carteira de identidade RG. nº 9.442.366.0 – SSP I.I. - Paraná, CPF. MF. nº 085.472.379-09, únicos sócios da “ **MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. ME.** ”, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1.132, 1º andar, sala 102, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206233390 em 02/07/2008, registro de microempresa nº 20082823847 em 02/07/2008, resolvem consolidar o contrato social conforme segue :

CLÁUSULA PRIMEIRA : NOME EMPRESARIAL : A sociedade gira sob o nome empresarial de “ **MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. ME.**”

Handwritten signature

Et

Handwritten signature



Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do DOCUMENTO entregue à parte

000232

MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. ME.
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL – FL. 03/04.

CLÁUSULA SEGUNDA : SEDE E FORO : Rua Octaviano Teixeira Dos Santos nº 1.132 , 1º andar, sala 102, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030.

CLÁUSULA TERCEIRA : OBJETO SOCIAL : A sociedade tem por objeto social o ramo de “ Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano ; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios ; próteses e artigos de ortopedia ; produtos odontológicos ; artigos de cosméticos , perfumarias e ervanários ; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e produtos de higiene, limpeza e conservação.

CLÁUSULA QUARTA : INICIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO : A sociedade iniciou suas atividades em 17 de julho de 2008, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA : CAPITAL SOCIAL : CAPITAL SOCIAL : Situação atual – Valor R\$ 100.000,00 totalmente integralizado. Forma de integralização em moeda corrente do País – Número de quotas 100.000 – valor unitário das quotas R\$ 1,00 – Distribuição de quotas :

Sócios	Quotas	Capital R\$	Participação %
Évellyn Follador	99.000	99.000,00	99,00
Kerellyn Follador	1.000	1.000,00	1,00
Totais	100.000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA : ADMINISTRAÇÃO : A administração da sociedade caberá individualmente as sócias **Évellyn Follador** e **Kerellyn Follador**, com poderes e atribuições de administradoras, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA : PRÓ-LABORE : Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “ pró-labore ”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA : RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS : A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA : PRESTAÇÃO DE CONTAS. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e

1110233

MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. ME.
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL – FL. 04/04.

do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : DELIBERAÇÕES SOCIAIS : Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : ABERTURA DE FILIAIS OU OUTRAS DEPENDÊNCIAS : A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO (S) : Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO : O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA : DESIMPEDIMENTO : As administradoras declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA : DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS : A empresa poderá distribuir lucros aos sócios na proporção de suas quotas de capital, através de balanços intermediários.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA : FORO : Fica eleito o foro da cidade de Francisco Beltrão estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


Lavrado em três vias de igual teor e forma.
Francisco Beltrão, 01 de outubro de 2010.

SÓCIOS :


Evellyn Follador


Kerellyn Follador

SÓCIO RETIRANTE :


Ivaldir Urió

1º TABELIONATO
Rua Vitor Romão L. Werlang, 1066
Fco. Beltrão - PR (46) 3524-3480

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente escritura é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.

Fco. Beltr.: 09 AÇO. 2011

TABELIONATO DE NOTAS
DUX57136

Lei nº 15.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

1º TABELIONATO DE NOTAS

KELLY CARLUSO - Tabelião Substituto
FABIO JUNIOR CARDOSO - Tabelião Substituto
FLAVIO CARLOS - Escrevente
RICARDO DE LIMA SOUZA - Escrevente
MARILÍDE BUSS PEREIRA - Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/11/2010
SOB NÚMERO: 20108242587
Protocolo: 10/824258-7, DE 11/11/2010

Empresa: 41 2 0623339 0
MEDIAMENTOS DE AZ LTDA -ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



1111234
 Página: 001 / 001

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MEDICAMENTOS DE AZ LTDA -EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0623339-0	CNPJ 09.676.256/0001-98	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/07/2008	Data de Início de Atividade 17/07/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132-1ºANDAR SALA 102, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-030			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, ARTIGOS LABORATORIOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, ARTIGOS DE COSMETICOS, PERFUMARIAS, E ERVANARIOS, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO E PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO;			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u> SIRLEI FATIMA FOLLADOR 465.988.800-25	<u>Participação no capital (R\$)</u> 100.000,00	<u>Espécie de Sócio</u> SOCIO	<u>Administrador</u> Administrador
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 28/10/2013	Número: 20136185045	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

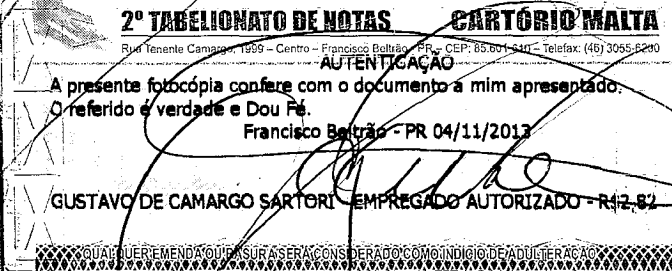
FRANCISCO BELTRÃO - PR, 04 de novembro de 2013

13/633468-7



Assinatura:

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL



Victor A. Guivão
 RG 8.050.195-1

Assinaturas manuscritas



000235

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.676.256/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/07/2008
NOME EMPRESARIAL MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANGEOMED			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS	NÚMERO 1132	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 102	
CEP 85.201-030	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/07/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 17/10/2013 às 09:39:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/10/2013



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000236

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 001062013-14021256

Nome: MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. - ME

CNPJ: 09.676.256/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 22/07/2013.

Válida até 18/01/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

000237

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 09676256/0001-98
Razão Social: MEDICAMENTOS DE AZ LTDA
Nome Fantasia: ANGEOMED
Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 ANDAR 1 SALA
102 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/10/2013 a 13/11/2013

Certificação Número: 2013101515545436422727

Informação obtida em 17/10/2013, às 09:40:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



000238



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. - ME
CNPJ: 09.676.256/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

△ aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:56:39 do dia 04/09/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/03/2014.

Código de controle da certidão: **A53D.D460.B9C9.FE6C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000239

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11037419-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.676.256/0001-98**

Nome: **MEDICAMENTOS DE AZ LTDA**

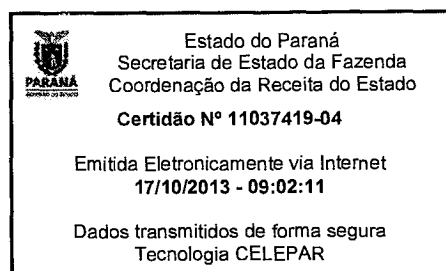
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 14/02/2014 - Fornecimento Gratuito





000240

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Secretaria de Finanças

Certidão Negativa

Regularidade Fiscal de Pessoa Jurídica

Número da certidão: **8717/2013**

Certidão válida até: **28/12/2013**

Controle CPF / CNPJ C.G.C.M Inscrição
116823 09.676.256/0001-98 330703

Razão Social Nome de Fantasia
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA ANGEOMED

Localização Número
R OCTAVIANO T DOS SANTOS 1132

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo à empresa descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

29 de Outubro de 2013

Certidão emitida às **15:25:38** do dia **29/10/2013**.

Código de autenticação da certidão: **52M23ZCXB2QZJX2HUTR8**

Conferir autenticidade em <http://www.franciscobeltrao.com.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

000241

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS - OFICIO UNICO
R. TENENTE CAMARGO, 2112 - CENTRO
FRANCISCO BELTRAO/PR - 85601610

TITULAR
EDIVAL VICENTE DA SILVA
JURAMENTADOS
ROZELI MENON DA SILVA
JANAINA CHAVES

Certidão Negativa

PARA EFEITOS CIVIS

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: FALENCIA / CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL /EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MEDICAMENTOS DE AZ LTDA

CNPJ 09.676.256/0001-98, no período compreendido entre 17/09/1992 e 17/09/2013.

FRANCISCO BELTRAO/PR, 18 de Setembro de 2013, 17:10:19

SANDRA CANOVA ANDRETTO

04.908.493/0001-13
ETES 771
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS
Rua Tenente Camargo, 2112
Centro - CEP 85601-610
Francisco Beltrão - Paraná

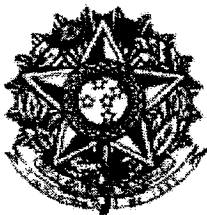
2º TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO MALTA
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Tel/fax: (0xx) 5055-6200

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 17/10/2013

GUSTAVO DE CAMARGO SARTORI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2,82

QUALQUER EMENDA OU RECURSO SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

NOTAS DE
FRANCISCO BELTRÃO
E ANEXOS
EUV56832



TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

RUA PONTA GROSSA 2059 - FONE: (46) 3524-1388 - FAX: (46) 3524-4290 - CP. 104 - CEP: 85.601-600

FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - E-MAIL: TABPROTESTO@NETCONTA.COM.BR

CNPJ: 77.609.931/0001-16

Elcio Tomazoni Filho
TABELIÃO

SUBSTITUTOS DO TITULAR
ROZANI A. C. TOMAZONI
SÍLVIA R. CARNEIRO

1100242
ESCREVENTES JURAMENTADOS
ADRIANA A. C. PIASETZKI - ANDRÉA CARNEIRO
ALINE C. POLLI - GREGORY SANTOLIN
THIAGO TOMAZONI

Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: MEDICAMENTOS DE AZ LTDA, C.N.P.J.: 09.676.256/0001-98, Estabelecido em FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

2º Tabelionato de Protesto de Títulos - Francisco Beltrão - PR

TABELIONATO DE NOTAS

EUY59238

2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MALTA**

Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (41) 3455-6200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado. O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão / PR 04/11/2013

[Handwritten Signature]

GIUSTAVO DE CAMARGO SARTORI - EMPREGADO(A) AUTORIZADO - RJF2-82

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDICÍCIO DE ADULTERAÇÃO

Descrição	Valor em VRC	Valor em R\$
SELO FUNARPEN....:	11,42	1,61
COTA.....:	67,02	9,45
Total.....:	78,44	11,06

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

PROTESTO DE TÍTULOS

EXK29108

ELCIO TOMAZONI FILHO

TABELIÃO

FRANCISCO BELTRÃO

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRAO/PR, 04 de Novembro de 2013

[Handwritten Signature]
Tabelião

[Handwritten Signature]
Adriana A. C. Piassetzki
Escrivante



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000243

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.676.256/0001-98
Certidão nº: 37304282/2013
Expedição: 17/10/2013, às 09:38:23
Validade: 14/04/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.676.256/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR



O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente

Licença Sanitária

Nº. 304 / 2013

RAZÃO SOCIAL	MEDICAMENTOS DE A Z LTDA	 AUTENTICAÇÃO A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado. O referido é verdade e Dou Fé. Francisco Beltrão - PR 17/10/2013 GUSTAVO DE CAMARGO SANTORI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2,82
NOME FANTASIA	ANGEOMED	
CNPJ/CPF	09.676.256/0001-98	
ENDEREÇO	RUA OTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132	
BAIRRO	CENTRO	
RAMO ATIVIDADE	COM ATAC DISTRIB DE MEDICAMENTOS/CORRELATOS	
DATA DA VISTORIA	27/02/2013	
VALIDADE	27/02/2014	
RESPONSÁVEL TÉCNICO	MICHELLI LUI VILLAR	CRF 20829

MAGDA I. FAUST ZEN
 Farmacêutica CRF 2797 - Vigilância em Saúde
 SMS - Francisco Beltrão - PR

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

110245



EMPRESA: PHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOS-
PITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA 83-F, nº 49 - QD. F-21, LOTE 01
BAIRRO: SETOR SUL CEP: 74083240 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.248.138/0001-77
PROCESSO: 25351.193210/2006-87 AUTORIZ/MS:
U2212YX91377 (8.03103.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Haaxi Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda ME
ENDEREÇO: Rua do Carreiro de Pedra, 285
BAIRRO: Vila Cruzeiro CEP: 04728020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.678.146/0001-04
PROCESSO: 25351.012266/2004-88 AUTORIZ/MS:
PX250HW08H41 (8.01900.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOTEC PRODUTOS PLÁSTICOS E METÁLICOS
LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA VICTOR ODORICO BUENO 595 A
BAIRRO: TERRA PRETA CEP: 07600000 - MAIRIPORÁ/SP
CNPJ: 07.204.591/0001-68
PROCESSO: 25351.368638/2006-90 AUTORIZ/MS:
GY86613786X5 (8.03306.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: BIOMEDICAL EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉ-
DICO-CIRÚRGICOS LTDA.
ENDEREÇO: AV. AMADOR AGUIAR, nº 1500
BAIRRO: CITY JARAGUA CEP: 02998020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 31.943.645/0001-07
PROCESSO: 25000.002530/90-80 AUTORIZ/MS: 1.01963.2
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATOS
PRODUZIR: CORRELATO
EMPRESA: BIO CIÊNCIA PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA.
ENDEREÇO: SCN QD 06 CONJ A BL A SALAS
509.510.511.514
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70716000 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 38.068.391/0001-59
PROCESSO: 25000.005571/97-40 AUTORIZ/MS: 1.03277.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: OXIMED TECNOLOGIA EM ESTERILIZAÇÃO S/C
LTDA
ENDEREÇO: RUA ULYSSES JAMIL CURY, 920 - DIST. IND. DR.
ULYSSES AS SILVEIRA GUIMARAES
BAIRRO: DIST. IND. CEP: 15092601 - SÃO JOSÉ DO RIO PRE-
TO/SP
CNPJ: 74.347.980/0001-30
PROCESSO: 25000.011852/98-02 AUTORIZ/MS: 1.04225.2
ATIVIDADE/CLASSE
ESTERILIZAÇÃO: CORRELATO
EMPRESA: J Y WON
ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO FURTADO, 214
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01511000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.777.789/0001-54
PROCESSO: 25000.031013/99-10 AUTORIZ/MS: 1.04492.4
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.861, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sa-
nitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de no-
meação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o
inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo
Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto
no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento
Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº
354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto
de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº
354, de 2006,
considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro
de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Em-
presas de Produtos para a Saúde constantes no anexo desta reso-
lução.

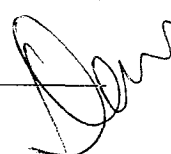
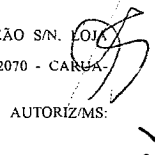
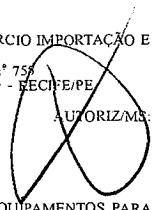
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: J. C. B. DO NASCIMENTO - ME
ENDEREÇO: RUA ARGEMIRO MIRANDA, nº 46
BAIRRO: IPSE CEP: 51350280 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.960.318/0001-26
PROCESSO: 25019.011561/2008-01 AUTORIZ/MS:
U62829L3HMW4 (8.04917.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ORTHOLINE LTDA
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO, nº 73
BAIRRO: ENCRUZILHADA CEP: 52030170 - RECIFE/PE
CNPJ: 05.092.809/0001-04
PROCESSO: 25351.711142/2008-11 AUTORIZ/MS:
K1X4213L8X44 (8.04916.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: BR DIAGNOSTICOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LT-
DA
ENDEREÇO: RUA CONDE DE PORTO ALEGRE, nº 22
BAIRRO: FLORESTA CEP: 90220210 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 08.901.729/0001-40
PROCESSO: 25351.456204/2008-16 AUTORIZ/MS: P8185689LLX1
(8.04923.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: TRANSTECHNO LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA VITAL BRASIL, nº 1751
BAIRRO: VILA NOVA CUMBICA CEP: 07231370 - GUARU-
LHOS/SP
CNPJ: 05.024.383/0001-51
PROCESSO: 25004.000145/2008-16 AUTORIZ/MS:
G194094Y75H5 (8.04918.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CENTER NORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA PERDIZES, nº 1073
BAIRRO: CENTRO CEP: 86701420 - ARAPOANGAS/PR
CNPJ: 04.424.491/0001-59
PROCESSO: 25023.164516/2008-17 AUTORIZ/MS:
P6046382M51H (8.04932.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PARISI & ASSOCIADOS GESTÃO EMPRESARIAL E
LOGÍSTICA DE TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA CAETANO SILVEIRA, S/N - LOTE 10 - GAL-
PAO 03
BAIRRO: BREJIARU CEP: 88133520 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 06.929.147/0001-47
PROCESSO: 25024.000877/2008-18 AUTORIZ/MS: UY4685153557
(8.04906.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DIAS E CORDEIRO COMÉRCIO DE MATERIAL
HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, N°680
BAIRRO: NOVA CIDADE CEP: 26535010 - NILÓPOLIS/RJ
CNPJ: 07.120.002/0001-63
PROCESSO: 25351.814183/2008-18 AUTORIZ/MS: P976031325X
(8.04919.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ESTRADA TRANSPORTES E LOGÍSTICA INTE-
GRADA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, nº 353,
SALA 01
BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11085203 - SANTOS/SP
CNPJ: 67.546.671/0001-23
PROCESSO: 25351.796697/2008-31 AUTORIZ/MS:
H6Y345MHV3XX (8.04908.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DUARTE DENTAL LTDA
ENDEREÇO: RUA PRIMEIRO DE JANEIRO, nº 35, LOJA 22
BAIRRO: CENTRO CEP: 35180032 - TIMÓTEO/MG
CNPJ: 65.122.590/0001-70
PROCESSO: 25351.659104/2008-31 AUTORIZ/MS:
X3W38Y88X240 (8.04910.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CASA BRASIL IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E MA-
NUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. QUIRINO, nº 1562
BAIRRO: CENTRO CEP: 13015082 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 09.334.788/0001-47
PROCESSO: 25351.810889/2008-45 AUTORIZ/MS:
UY789WL63996 (8.04928.9)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: WIN SURGICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS, nº 5001 - SALA 208
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22631004 - RIO DE JA-
NEIRO/RJ
CNPJ: 08.051.626/0001-39
PROCESSO: 25351.229698/2008-50 AUTORIZ/MS:
K257H4XXW0MW (8.04913.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: P S CASTRO EPP
ENDEREÇO: FOLHA 30, QUADRA 05, LOTE A2
BAIRRO: NOVA MARABÁ CEP: 68507380 - MARABÁ/PA
CNPJ: 84.149.368/0001-06
PROCESSO: 25351.221106/2008-51 AUTORIZ/MS:
88L403Y8X6H0 (8.04929.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: COM. REP. MACIEL CAVALCANTI LTDA
ENDEREÇO: RUA 15 DE NOVEMBRO, nº 16
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55295230 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 00.956.869/0001-04
PROCESSO: 25351.011399/2006-53 AUTORIZ/MS:
GUHY6Y9L5XW3 (8.04924.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRÚRGICA EFETIVA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALENCAR, nº 758
BAIRRO: ILHA DO LEITE CEP: 50070030 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.958.479/0001-85
PROCESSO: 25351.801080/2008-60 AUTORIZ/MS:
U5285MHL9726 (8.04904.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: REAL LAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA
LABORATÓRIOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV PORTUGAL, nº 357
BAIRRO: VILA A SEIXAS CEP: 14020380 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 67.440.859/0001-92
PROCESSO: 25351.313188/2008-60 AUTORIZ/MS:
65Y317L408YX (8.04914.0)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: PREVEMAX CONFECÇÕES PLÁSTICAS LTDA
ENDEREÇO: RUA BRASIL CORREIA, nº 630
BAIRRO: FARROUPILHA CEP: 89560000 - VIDEIRA/SC
CNPJ: 03.084.001/0001-65
PROCESSO: 25351.662666/2008-62 AUTORIZ/MS:
PHL20X425HH3 (8.04911.9)
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ANTÔNIA DE BRITO WANDERLEY
ENDEREÇO: RUA ESTADO DE ISRAEL, nº 262, SALA 106
BAIRRO: ILHA DO LEITE CEP: 50070420 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.698.594/0001-68
PROCESSO: 25019.011526/2008-62 AUTORIZ/MS:
P9H7X9L482YM (8.04926.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL MANTEM LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR JOSE LEAO S/N, LOJA
16
BAIRRO: MAURICIO DE NASSAU CEP: 55012070 - CARNA-
RU/PE
CNPJ: 05.617.257/0001-00
PROCESSO: 25019.011308/2008-68 AUTORIZ/MS:
UW15W9HY4XLX (8.04915.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: VALE SUL FLUMINENSE EQUIPAMENTOS MÉDI-
COS LTDA
ENDEREÇO: RUA 41 C, nº 783
BAIRRO: VILA SANTA CECÍLIA CEP: 27255435 - VOLTA RE-
DONDA/RJ
CNPJ: 07.425.249/0001-98
PROCESSO: 25351.753765/2008-70 AUTORIZ/MS:
U0L6453Y60W3 (8.04912.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS



1111246



Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 818, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 53000.016655/2008, resolve:

Art. 1º Consignar à TELEVISÃO CIDADE VERDE S.A., concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, o canal 41 (quarenta e um), correspondente à faixa de frequência 632-638 MHz, para a transmissão digital do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre-SBTVD-T, na mesma localidade.

Art. 2º A presente consignação rege-se à pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, e do Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 5º O instrumento pactual decorrente desta consignação será celebrado entre a concessionária e a União, em prazo não superior a sessenta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

DESPACHO DO MINISTRO Em 18 de dezembro de 2008

Processo n.º 53000.033504/2005. Acolho o PARECER/MC/CONJUR/JSN/Nº 2530 - 1.15 / 2008, aprovando a alteração dos quadros diretivo e societário da sociedade. Encaminhe-se o referido processo, acompanhado do citado parecer e da Exposição de Motivos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, a quem compete, nos termos do art. 96, item 3, alínea "a", do Decreto n.º 52.795/63, a decisão final sobre o presente pedido de transferência indireta da concessão. Publique-se.

HÉLIO COSTA

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA

ATO Nº 7.902, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto nos incisos do art. 189 do Regulamento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, aprovado pela Resolução n.º 270, de 19 de julho de 2001, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações,

CONSIDERANDO que o aumento de potência de empresas concessionárias ou permissionárias de serviços de radiodifusão que venha implicar na mudança do âmbito da prestação do serviço, de local para regional ou nacional, somente poderá ser efetivado com prévia autorização do Presidente da República, conforme disposto no art. 106 do Decreto n.º 52.795/63,

CONSIDERANDO o resultado das Consultas Públicas n.º 025, de 27 de junho de 2008, publicada no D.O.U. de 01/07/2008, n.º 036, de 21 de agosto de 2008, publicada no D.O.U. de 22/08/2008 e n.º 049, de 13 de outubro de 2008, publicada no D.O.U. de 14/10/2008, resolve:

Art. 1º Proceder, no Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Onda Média - PBOM, as alterações indicadas no Anexo deste Ato.

Art. 2º Fixar o prazo de 90 (noventa) dias, contado da data de publicação do presente Ato, para que as entidades cujas características técnicas estão sendo alteradas apresentem, ao Ministério das Comunicações, a documentação necessária conforme legislação vigente, incluindo o formulário padronizado contendo suas novas características técnicas de operação para emissão do respectivo ato de autorização.

Art. 3º Determinar que o enquadramento da Rádio Clarim de Palmas Ltda., de Ita/SP, e da Rádio Birigui Ltda., de Almirante Tamandaré/PR, às novas características técnicas decorrentes do PBOM de que trata o art. 1º, se inicie somente após a publicação de Ato específico desta Agência, que fixará os prazos e condições de sua execução, por força do Decreto n.º 52.795/63.

Art. 4º Estabelecer que as alterações ora aprovadas estarão sujeitas a retificação decorrente dos cálculos finais que serão providos pelo Bureau de Radiocomunicações - BR da União Inter-nacional de Telecomunicações - UIT, na forma das decisões adotadas pela CARR/81.

Art. 5º O prazo para enquadramento das emissoras será definido pelo Ministério das Comunicações no ato de autorização das novas características técnicas.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHORZ

EMPRESA: ODOTO SERVICE LTDA
ENDEREÇO: RUA ALVARENGA FILHO, nº 114, SALA 301
BAIRRO: CENTRO CEP: 28035125 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 02.945.113/0001-95
PROCESSO: 25351.815075/2008-72 AUTORIZ/MS: UYX2X66W3090 (8.04927.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PROTTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MAGALHÃES FILHO, nº 928, SALA 08
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001350 - TERESINA/PI
CNPJ: 09.533.764/0001-17
PROCESSO: 25351.825324/2008-78 AUTORIZ/MS: PWX8Y90L579Y (8.04930.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: NAVIGATOR CARGO & LOGISTICS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA EMÍLIO RIBAS, Nº 221, TÉRREO
BAIRRO: JARDIM TIJUCO CEP: 07020010 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 08.009.176/0001-16
PROCESSO: 25004.000153/2008-80 AUTORIZ/MS: K847718L4762 (8.04909.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MAGIC LINE SURGICAL MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ALAGOAS, nº 1270, SALA 901
BAIRRO: FUNCIONÁRIOS CEP: 30130160 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 08.658.067/0001-20
PROCESSO: 25351.822633/2008-80 AUTORIZ/MS: UMY720YY83W0 (8.04925.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: KARGA RIO ARMAZENS GERAIS LIMITADA
ENDEREÇO: RODOVIA WASHINGTON LUIZ, nº 5049
BAIRRO: VILA SÃO SEBASTIÃO CEP: 25055009 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 31.533.334/0001-54
PROCESSO: 25351.821235/2008-80 AUTORIZ/MS: YXLIW2YHX12M (8.04921.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EMPRESA: BRANDOLIS FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: RUA ANTONIO LUCHIARI, nº 807
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13054700 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 57.795.114/0001-92
PROCESSO: 25351.778507/2008-84 AUTORIZ/MS: 0943Y39704M5 (8.04905.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: D.M.OLIVEIRA MATERIAIS HOSPITALARES
ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO 25, 2º ANDAR
BAIRRO: VILA TEREZA CEP: 09606010 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 07.389.929/0001-01
PROCESSO: 25351.820805/2008-84 AUTORIZ/MS: K8W671X95XLL (8.04922.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDICAMENTOS DE AZ LTDA
ENDEREÇO: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, nº 1132, ANDAR 1, SALA 102
BAIRRO: CENTRO CEP: 85601030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 09.676.256/0001-98
PROCESSO: 25023.084494/2008-90 AUTORIZ/MS: ULL8Y1H6L83 (8.04931.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PROCELL INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE BIOMATERIAIS E PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR ALFREDO MAFFEL, nº 4001
BAIRRO: JARDIM BRASIL CEP: 13561270 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 09.048.457/0001-40
PROCESSO: 25351.803190/2008-91 AUTORIZ/MS: PX38012LLL4W (8.04920.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DJB LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES, nº 109
BAIRRO: MACUCO CEP: 11015201 - SANTOS/SP
CNPJ: 00.019.162/0001-71
PROCESSO: 25351.804584/2008-95 AUTORIZ/MS: PUP44267W2WH (8.04907.6)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

PORTARIA Nº 1.577, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008

Aprova a primeira edição do Guia de Boas Práticas Regulatórias para o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Anvisa e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, aliado ao disposto no inciso V do art. 15, nos incisos VIII e IX do art. 16, no inciso I e no §1º do art. 54, no inciso IV e no §3º do art. 55 do Regulamento Interno da Anvisa, aprovados nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, que instituiu o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação no âmbito da Anvisa; e considerando a deliberação da Diretoria Colegiada na reunião de 21 de novembro de 2008, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a primeira edição do Guia de Boas Práticas Regulatórias para o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação.

§1º O Guia de que trata esta Portaria será implantado gradualmente no âmbito da Anvisa e atualizado sob coordenação e acompanhamento da Assessoria Técnica e Parlamentar da Agência.

§2º Dúvidas, sugestões e comentários podem ser enviados para o e-mail astee@anvisa.gov.br.

Art. 2º Fica permitida a reprodução, parcial ou total, sem fins lucrativos, por qualquer meio, do Guia de Boas Práticas Regulatórias para o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Anvisa, desde que citada a fonte e o site da Internet onde pode ser encontrado o original (www.anvisa.gov.br).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELO

Ministério das Cidades

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

RETIFICAÇÃO

Na Resolução 290, de 29 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2008, na seção I, páginas 97 e 98, no Anexo nos Requisitos item 4.1.2,

Onde se lê:
4 - REQUISITOS
4.1 - Específicos.
4.1.1 - As indicações referentes ao item 3 serão inscritas em plaqueta ou em etiqueta adesiva resistente a ação do tempo;

4.1.2 - As indicações serão inscritas em fundo claro ou escuro, adotados caracteres alfanuméricos contrastantes, com altura não inferior a 30 milímetros.

4.1.3 - Também, poderão ser usados letras ou números inscritos em alto ou baixo relevo, sem necessidade de contraste de cor. Leia-se:
4 - REQUISITOS
4.1 - Específicos.

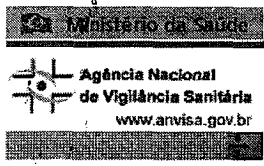
4.1.1 - As indicações referentes ao item 3 serão inscritas em plaqueta ou em etiqueta adesiva resistente a ação do tempo;
4.1.2 - As indicações serão inscritas em fundo claro ou escuro, adotados caracteres alfanuméricos contrastantes, em altura não inferior a 3 milímetros.

4.1.3 - Também, poderão ser usados letras ou números inscritos em alto ou baixo relevo, sem necessidade de contraste de cor.

Handwritten signature and stamp

Large handwritten signature and stamp

1111-247



DATAVISA
Autorizações e Cadastro

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	CNPJ 09.676.256/0001-98	
Endereço Completo RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS , Nº 1132, ANDAR 1, SALA 102 - CENTRO CEP: 85601030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR	Telefone 46 35235454	
Responsável Técnico MICHELLI LUI VILLAR	Responsável Legal EVELLYN FOLLADDR	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.04.931-8 (ULL8YLYH6L83)	Data do Cadastro 26/12/2008	Situação ATIVA
Nº do Processo 25023.084494/2008-90	Cadastro Produtos para Saúde	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Correlatos		
DISTRIBUIR		
- Correlatos		
EXPEDIR		
- Correlatos		
		<input type="button" value="[Voltar]"/> <input type="button" value="[Nova Consulta]"/>

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.



PROCESSO: 25351.386423/2012-69 AUTORIZ/MS: 1.09502.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 OISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SONACIONAIS TRANSPORTES LTOA
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO ANTONIO GONÇALVES, 81
 BAIRRO: jd. aeroporto CEP: 04630020 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 11.036.072/0001-05
 PROCESSO: 25351.117569/2013-75 AUTORIZ/MS: 1.09538.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: mcm do nascimento comercio de medicamentos EPP
 ENDEREÇO: Rad. Osmar Leite, nº 6 quadra H - Conj. Res. Samambá
 BAIRRO: Serraria CEP: 57046330 - MACEIÓ/AL
 CNPJ: 10.792.331/0001-65
 PROCESSO: 25351.559708/2012-81 AUTORIZ/MS: 1.09518.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda
 ENDEREÇO: Rua Polycarpo Ribeiro da Cunha, 10. Loja
 BAIRRO: Novo Horizonte CEP: 37550000 - PÓUSO ALEGRE/MG
 CNPJ: 16.366.888/0001-10
 PROCESSO: 25351.114289/2013-83 AUTORIZ/MS: 1.09537.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 OISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: A. M. OISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SÃO JUOAS TADEU, 12; B
 BAIRRO: CANTINHO OO CÉU CEP: 65060641 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 69.403.285/0001-08
 PROCESSO: 25351.077816/2013-90 AUTORIZ/MS: 1.09516.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 966, DE 15 DE MARÇO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA LAMED LTOA ME
 ENDEREÇO: AV CURUA-UNA Nº 836/A
 BAIRRO: Santíssimo CEP: 6801000 - SANTARÉM/PA
 CNPJ: 10.732.241/0001-89
 PROCESSO: 25351.383254/2010-02 AUTORIZ/MS: 1.08413.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 OISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDICENTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA 19, QUADRA 46, LOTE 09, Nº 214
 BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853320 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 05.306.646/0001-15
 PROCESSO: 25351.215348/2002-11 AUTORIZ/MS: 1.05796.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA OOUTOR MOACIR REZENOE Nº 256
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37410000 - TRÊS CORAÇÕES/MG
 CNPJ: 00.386.000/0001-71
 PROCESSO: 25351.215589/2009-15 AUTORIZ/MS: 1.07738.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: start transporte e entrega de volumes Ltda
 ENDEREÇO: SIA SUL QUADRA 05 C ÁREA ESPECIAL 06 SA-
 LA 301
 BAIRRO: GUARÁ CEP: 71225543 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 33.511.627/0001-66

PROCESSO: 25351.697608/2009-18 AUTORIZ/MS: 1.08068.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SANCCARGO LOGÍSTICA DE CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO RODRIGUES FILHO, Nº 462
 BAIRRO: VILA AEROPORTO CEP: 07170325 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 66.146.093/0001-75
 PROCESSO: 25351.307039/2005-19 AUTORIZ/MS: 1.06388.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: LOTUSFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LT-
 OA
 ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, Nº 3438
 BAIRRO: JACAREPAGUÁ CEP: 22775110 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 00.974.578/0001-49
 PROCESSO: 25351.050893/2003-36 AUTORIZ/MS: 1.05711.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMBALAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 FABRICAR: MEDICAMENTO
 REEMBALAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RCA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDI-
 CAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LT-
 DA
 ENDEREÇO: RUA CARMO OA CACHOEIRA Nº 217. LOJA 01
 BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30550370 - BELO HORIZON-
 TE/MG
 CNPJ: 11.655.531/0001-39
 PROCESSO: 25351.681068/2010-59 AUTORIZ/MS: 1.08846.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TEX COURIER LTDA
 ENDEREÇO: AV OOUTOR HUMBERTO GIANNELLA, 705
 BAIRRO: SÍTIO PEORA RACHADA/BELVAL CEP: 06422130 -
 BARUERUSP
 CNPJ: 73.939.449/0001-93
 PROCESSO: 25351.001136/2012-60 AUTORIZ/MS: 1.09133.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LIFECOR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALA-
 RES LTOA
 ENDEREÇO: RUA DOMINGOS CRESCÊNCIO, Nº 818
 BAIRRO: SANTANA CEP: 90650090 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 07.108.742/0001-84
 PROCESSO: 25025.001768/2005-66 AUTORIZ/MS: 1.06070.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EXCLUSIVE FARMA MEDICAMENTOS LTOA ME
 ENDEREÇO: RUA JOÃO LIBERATO, Nº187
 BAIRRO: ARRUA CEP: 52120070 - RECIFE/PE
 CNPJ: 08.983.789/0001-60
 PROCESSO: 25019.010634/2008-68 AUTORIZ/MS: 1.07580.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MAYKI COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: Rua Morgado de Matos, 441
 BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04015051 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.649.090/0001-71
 PROCESSO: 25000.023899/99-46 AUTORIZ/MS: 1.04247.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HEALTHÉCNICA PRODUTOS HOSPITALARES LT-
 DA
 ENDEREÇO: RUA DR. MIRANDA DE AZEVEDO, Nº 1421
 BAIRRO: VILA POMPEIA CEP: 05027000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.905.769/0001-84
 PROCESSO: 25000.009641/99-37 AUTORIZ/MS: 1.03985.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LABORPACK EMBALAGENS LTOA
 ENDEREÇO: RUA JOAO SANTANA LEITE, 360
 BAIRRO: CAMPO OA VILA CEP: 06501238 - SANTANA DE
 PARNAÍBA/SP
 CNPJ: 43.058.767/0001-84
 PROCESSO: 25000.001871/77 AUTORIZ/MS: 1.00731.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 EMBALAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 967, DE 15 DE MARÇO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: TRANSIORI TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO VELOSO DA SILVA, Nº 922
 BAIRRO: CIDADE JARDIM CUMBICA CEP: 07180010 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 64.666.936/0001-39
 PROCESSO: 25351.063977/2005-00 AUTORIZ/MS: 1.06236.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: HOSPNOW MERITI OISTRIBUIDORA DE MEDICA-
 MENTOS HOSPITALARES LTOA
 ENDEREÇO: RUA JULIA ALVES DOS SANTOS, 02
 BAIRRO: VALE DA SIMPATIA CEP: 25565240 - SÃO JOÃO DE
 MERITI/RJ
 CNPJ: 10.517.576/0001-84
 PROCESSO: 25351.106362/2009-00 AUTORIZ/MS: 1.07923.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: OISTRIBUIDORA LAMED LTDA ME
 ENDEREÇO: AV CURUA-UNA Nº 836/A
 BAIRRO: Santíssimo CEP: 6801000 - SANTARÉM/PA
 CNPJ: 10.732.241/0001-89
 PROCESSO: 25351.383254/2010-02 AUTORIZ/MS: 1.08413.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PADRÃO DIST. DE PRODUTOS E EQUIP. HOSPI-
 TALARES PADRE CALLOU LTOA
 ENDEREÇO: RUA FLORESTANO PEIXOTO, Nº 308
 BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 50020060 - RECIFE/PE
 CNPJ: 09.441.460/0001-20
 PROCESSO: 25019.002112/2002-05 AUTORIZ/MS: 1.05593.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: R. B. A. NASCIMENTO
 ENDEREÇO: RUA 24 DE JANEIRO, Nº 1933/A
 BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016903 - TERESINA/PI
 CNPJ: 04.282.320/0001-32
 PROCESSO: 25351.006278/2002-10 AUTORIZ/MS: 1.05308.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE CARGAS OO
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 36
 BAIRRO: CENTRO CEP: 89700000 - CONCÓRDIA/SC
 CNPJ: 81.800.849/0001-41
 PROCESSO: 25024.000851/2008-10 AUTORIZ/MS: 1.07690.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: O R REPRESENTAÇÕES LTOA ME
 ENDEREÇO: RUA DA FAZENDA, Nº 400
 BAIRRO: FLORA RICA CEP: 65800000 - BALSASMA
 CNPJ: 04.954.908/0001-95
 PROCESSO: 25351.393544/2009-11 AUTORIZ/MS: 1.07920.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSPREDREIRA TRANSPORTE DE CARGAS AÉ-
 REAS E ROOVIARIAS LTOA-ME
 ENDEREÇO: AVENIDA CAIAPO, Nº 704, QUAORA 97, LOTE
 32
 BAIRRO: SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672400 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 26.683.227/0001-72
 PROCESSO: 25351.014279/2009-13 AUTORIZ/MS: 1.07683.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO

1110248

1110249



EMPRESA: JS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR MOACIR REZENDE Nº 256
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37410000 - TRÊS CORAÇÕES/MG
 CNPJ: 00.386.000/0001-71
 PROCESSO: 25351.215589/2009-15 AUTORIZ/MS: 1.07738.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMACUTICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
 TOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DA ESTRADA QD 80 LT 07
 BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74905290 - APARECIDA DE
 GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 10.524.194/0001-88
 PROCESSO: 25351.176717/2009-18 AUTORIZ/MS: 1.07752.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDICAMENTOS DE AZ LTDA
 ENDEREÇO: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, Nº
 1132, ANDAR 1, SALA 102
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85601030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
 CNPJ: 09.676.256/0001-98
 PROCESSO: 25351.803958/2008-19 AUTORIZ/MS: 1.07964.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SANCARGO LOGÍSTICA DE CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO RODRIGUES FILHO, Nº 462
 BAIRRO: VILA AEROPORTO CEP: 07170325 - GUARU-
 LIOS/SP
 CNPJ: 66.146.093/0001-75
 PROCESSO: 25351.307039/2005-19 AUTORIZ/MS: 1.06388.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: LUFARMA DISTRIBUIDORA FARMACÉUTICA LT-
 DA
 ENDEREÇO: AVENIDA CRESCÊNCIA SILVEIRA Nº86
 BAIRRO: CENTRO CEP: 45010060 - VITÓRIA DA CONQUI-
 STA/BA
 CNPJ: 04.357.900/0001-41
 PROCESSO: 25351.174985/2002-20 AUTORIZ/MS: 1.05605.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDICAL WEST COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉ-
 DICO HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA MARECHAL ABREU LIMA Nº 05, LOJA 05
 BAIRRO: REALENGO CEP: 21735240 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 09.268.808/0001-29
 PROCESSO: 25351.137556/2011-20 AUTORIZ/MS: 1.08772.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: UNI HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALAGOAS, Nº 253
 BAIRRO: IPSEB CEP: 51350360 - RECIFE/PE
 CNPJ: 07.484.373/0001-24
 PROCESSO: 25019.003409/2005-22 AUTORIZ/MS: 1.06298.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LUCIANO L. DA SILVA
 ENDEREÇO: RUA MAJOR ZEZINHO, Nº 333
 BAIRRO: PARAIBA CEP: 59300000 - CAICÓ/RN
 CNPJ: 02.859.542/0001-40
 PROCESSO: 25351.029355/2006-25 AUTORIZ/MS: 1.06498.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SWEETMIX INDUSTRIA COM. IMPORTACAO E
 EXPORTACAO LTDA
 ENDEREÇO: ALAMEDA CACAPAVA, 60
 BAIRRO: JARDIM SAIRÁ CEP: 18085250 - SOROCABA/SP
 CNPJ: 00.026.910/0001-43
 PROCESSO: 25351.0111061/2007-28 AUTORIZ/MS: 1.06957.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA BEZERRA LTDA
 ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR JOSÉ PEREGRINO, 60
 BAIRRO: CENTRO CEP: 58013500 - JOÃO PESSOA/PB
 CNPJ: 10.188.871/0001-34
 PROCESSO: 25351.190885/2011-29 AUTORIZ/MS: 1.08836.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RENASCENÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL
 HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: Q 212 NORTE, ALAMEDA-07, LOTE-09
 BAIRRO: PLANO DIRETOR NORTE CEP: 77006314 - PAL-
 MASTO
 CNPJ: 13.067.662/0001-20
 PROCESSO: 25351.246413/2011-36 AUTORIZ/MS: 1.08893.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: IAPA PRODUTOS PARA SAÚDE ME
 ENDEREÇO: AVENIDA MATO GROSSO, Nº 92-W
 BAIRRO: CENTRO CEP: 78300000 - TANGARÁ DA SERRA/MT
 CNPJ: 06.980.042/0001-12
 PROCESSO: 25351.430604/2005-41 AUTORIZ/MS: 1.06499.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: REDENTOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LT-
 DA
 ENDEREÇO: RUA GONÇALVES FERREIRA, Nº 66
 BAIRRO: TELEGRAFO CEP: 66060370 - BELÉM/PA
 CNPJ: 04.280.271/0001-07
 PROCESSO: 25351.297576/2005-43 AUTORIZ/MS: 1.06335.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDIBASE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ME-
 DICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. DO FORTE, 1278 SALA 303/305
 BAIRRO: VILA IPIRANGA CEP: 91360001 - PORTO ALE-
 GRE/RS
 CNPJ: 07.520.297/0001-65
 PROCESSO: 25025.048651/2005-46 AUTORIZ/MS: 1.06503.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIRURGICA BIOMÉDICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. ROBERT KOCH, Nº 669
 BAIRRO: VILA OPERARIA CEP: 86038350 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 11.215.901/0001-17
 PROCESSO: 25023.178888/2010-50 AUTORIZ/MS: 1.08353.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: equimed prod. equip. med. hosp. odont. Ltda
 ENDEREÇO: avenida chaneelcr oswaldo aranha, 1048. (pav. super-
 rior)
 BAIRRO: José conrado de araujo CEP: 49085100 - ARACAJUI/SE
 CNPJ: 02.350.719/0001-88
 PROCESSO: 25351.483418/2009-50 AUTORIZ/MS: 1.07954.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: UTIL. DROGAS LOGÍSTICA FARMACÉUTICA LT-
 DA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA T-63, Nº 4348, QUADRA 03, LOTE 59
 BAIRRO: PARQUE ANHANGUERA CEP: 74335102 - GOIÂN-
 IA/GO
 CNPJ: 07.886.006/0001-57
 PROCESSO: 25351.439383/2006-57 AUTORIZ/MS: 1.06829.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RCA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDI-
 CAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LT-
 DA
 ENDEREÇO: RUA CARMO DA CACHOEIRA Nº 217, LOJA 01
 BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30550370 - BELO HORIZON-
 TE/MG
 CNPJ: 11.655.531/0001-39
 PROCESSO: 25351.681068/2010-59 AUTORIZ/MS: 1.08846.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PROGRESSIVA TRANSPORTES URGENTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA IPIRANGA, Nº 138
 BAIRRO: JARDIM MONTE CARMELO CEP: 07194000 - GUA-
 RULHOS/SP
 CNPJ: 03.629.287/0001-01
 PROCESSO: 25351.199822/2007-64 AUTORIZ/MS: 1.07079.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA SUED OFFSHORE LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, Nº
 267

BAIRRO: CAVALEREIROS CEP: 27920360 - MACAÉ/RJ
 CNPJ: 10.589.940/0001-11
 PROCESSO: 25351.584787/2009-67 AUTORIZ/MS: 1.08024.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EXCLUSIVE FARMA MEDICAMENTOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA JOÃO LIBERATO, Nº 187
 BAIRRO: ARRUDA CEP: 52120070 - RECIFE/PE
 CNPJ: 08.983.789/0001-50
 PROCESSO: 25019.010634/2008-68 AUTORIZ/MS: 1.07580.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: J ALMEIDA COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA JORNALISTA NICOLAU NETO, Nº 11,
 LOJA 02
 BAIRRO: FERNÃO DIAS CEP: 31920010 - BELO HORIZON-
 TE/MG
 CNPJ: 03.474.341/0001-97
 PROCESSO: 25351.205932/2002-68 AUTORIZ/MS: 1.05489.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ONCOLINE COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LT-
 DA
 ENDEREÇO: RUA FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS, Nº 830,
 BARRACAÇÃO Nº 18
 BAIRRO: NOVO MUNDO CEP: 81050590 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 07.909.536/0001-73
 PROCESSO: 25023.021165/2006-81 AUTORIZ/MS: 1.06967.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TECNOFARMA TECNOLOGIA FARMACÉUTICA
 LTDA
 ENDEREÇO: Rua Jacelino Kubitschek, 13
 BAIRRO: Jardim América CEP: 65930000 - AÇAILÂNDIA/MA
 CNPJ: 05.334.483/0001-84
 PROCESSO: 25014.000527/2010-82 AUTORIZ/MS: 1.04188.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PAULO CAMINHA TUTIS
 ENDEREÇO: RUA GENERAL NETO Nº 1067
 BAIRRO: CENTRO CEP: 96450000 - DOM PEDRITO/RS
 CNPJ: 05.876.928/0001-58
 PROCESSO: 25351.064188/2011-91 AUTORIZ/MS: 1.08737.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: EXTRAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
 HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua Desvio Bucearest, quadra 255, Lote 11
 BAIRRO: Jardim Novo Mundo CEP: 74703100 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 09.284.952/0001-59
 PROCESSO: 25351.312206/2008-96 AUTORIZ/MS: 1.07577.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MALLINCKRODT DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 23013
 BAIRRO: VILA ALMEIDA CEP: 04795100 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 30.153.811/0001-93
 PROCESSO: 25001.008557/77 AUTORIZ/MS: 1.01398.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AMERICAN FARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊ-
 UTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOÃO BRAGA 202
 BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51170580 - RECIFE/PE
 CNPJ: 03.551.937/0001-43
 PROCESSO: 25000.001184/00-39 AUTORIZ/MS: 1.04650.1

1100250



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social MEDICAMENTOS DE AZ LTDA		CNPJ 09.676.256/0001-98
Endereço Completo RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS , Nº 1132, ANDAR 1, SALA 102 - CENTRO CEP: 85601030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR		Telefone 46 35235454
Responsável Técnico MICHELLI LUI VILLAR	Responsável Legal EVELLYN FOLLADOR	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.07.964-4	Data do Cadastro 28/09/2009	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.803958/2008-19	Cadastro Comum	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Medicamento		
DISTRIBUIR		
- Medicamento		
EXPEDIR		
- Medicamento		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

Handwritten mark

Handwritten signature



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE



CADASTRADO NO CRF SOB Nº 18117	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	VALIDADE 31/03/2014
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL MEDICAMENTOS DE AZ LTDA ME		
NOME DE FANTASIA DISTRIBUIDORA ANGEOMED		
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SEG A SEX 08:00 AS 12:00 H		
ENDEREÇO R OCTAVIANO TEIXEIRA SANTOS 1132 SL 102	GNPJ 09.676.256/0001-98	
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE FRANCISCO BELTRAO - PR	

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)						
TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO	
F 20829	MICHELLI LUI VILLAR	DIRETOR TÉCNICO			CONTRATADO	
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO PARANA - CRF-PR

Curitiba, 19 de Fevereiro de 2013.

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006:
Farm. Elias Montin - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MALTA**
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 19/09/2013

GUSTAVO DE CAMARCO SARTORI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2,82

QUALQUER FRENDA OU RASGURAÇÃO SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

Caso de autenticação afixado na última folha do documento
Cartório Malta 2º Notas
Fco. Beltrão - PR

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

MEDICAMENTOS DE AZ LTDA – ME.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: az.medicamentos@gmail.com

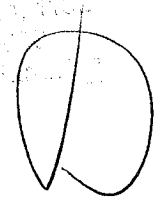
0110252

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º: 064/2013

A/C: Comissão Permanente de Licitações

RECEBIMOS
EM 05/11/2013
RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132
CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO - PR
CEP: 85.601-030
FONE/FAX: (46) 3523-5454
E-MAIL: az.medicamentos@gmail.com



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

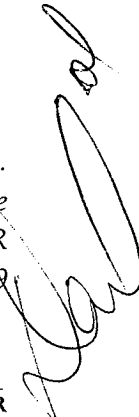
A empresa **MEDICAMENTOS DE AZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.676.256/0001-98, por intermédio de seu representante legal Srta. Kérellyn Follador, portadora da Carteira de Identidade n.º 9.442.366-0 e do CPF n.º 085.472.379-09, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2013, instaurado pela Prefeitura Municipal de Capanema **DECLARA**, para todos os devidos fins de direito que **NÃO** foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 05 de novembro de 2013.


Kérellyn Follador
MEDICAMENTOS AZ
Sócio Gerente

MEDICAMENTOS DE AZ LTDA.
Kérellyn Follador - Sócio Gerente
RG: 9.442.366-0 SSP/PR
CPF: 085.472.379-09



CAD/ICMS
90452109-41
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR

MEDICAMENTOS DE AZ LTDA – ME.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: az.medicamentos@gmail.com

000253

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º: 064/2013

A/C: Comissão Permanente de Licitações

RECIBO DE RECEBIMENTO
DE DOCUMENTOS
RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132, ANDAR 1, SALA 102 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ
CNPJ: 09.676.256/0001-98
IE: 904.521.09-41
Data: 05/11/2013



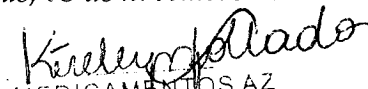
DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **MEDICAMENTOS DE AZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.676.256/0001-98, intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA para os devidos fins do disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, do Inciso V do art. 27 da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 e Decreto 4.358, de 05 de setembro de 2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze 14 anos (Não!).


Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CAD/ICMS
90452109-41
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR

Francisco Beltrão, 05 de novembro de 2013.


Kérellyn Follador
MEDICAMENTOS AZ
Sócio Gerente

MEDICAMENTOS DE AZ LTDA.
Kérellyn Follador - Sócio Gerente
RG: 9.442.366-0 SSP/PR
CPF: 085.472.379-09



MEDICAMENTOS DE AZ LTDA – ME.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: az.medicamentos@gmail.com

000254

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA,
ESTADO DO PARANÁ

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2013**

A/C: Comissão Permanente de Licitações

CAD/ICMS
90452109-41
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR

DECLARAÇÃO DE ALTERAÇÃO RELACIONADA AO CONTRATO SOCIAL

A empresa **MEDICAMENTOS DE AZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.676.256/0001-98, por intermédio de seu representante legal Srta. Kérellyn Follador, portadora da Carteira de Identidade n.º 9.442.366-0 e do CPF n.º 085.472.379-09 DECLARA, para os devidos fins do disposto no Pregão Presencial n.º 064/2013 que não houve nenhuma alteração relacionada ao Contrato Social, no período compreendido entre a última alteração contratual e o último arquivamento na Junta Comercia.

Francisco Beltrão, 05 de novembro de 2013.

Kérellyn Follador
MEDICAMENTOS AZ
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA.
Kérellyn Follador - Sócio Gerente
RG: 9.442.366-0 SSP/PR
CPF: 085.472.379-09



Município de Capanema - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 64/2013

1110255

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS P

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Status
0001	ABAIXADOR DE LINGUA COM 100 UNIDADES.	THEOTO	10,00		
Fornecedor 2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA				Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,61				
1	3,19				
2	3,00				
Fornecedor 1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA				Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,80				
1	3,20				
2	3,10				
Fornecedor 1133	QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO				Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,80				
1	3,25				
2	3,15				
Fornecedor 39665	MEDICAMENTOS DE AZ LTDA				Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,80				
1	3,24				
0002	AGULHA 0,55x20mm CAIXA COM 100 UNIDADES.	EMBRAMAC	30,00		
Fornecedor 1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA				Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	8,35				
1	7,80				
2	7,70				
Fornecedor 1133	QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO				Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	8,30				
1	7,75				
Fornecedor 2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA				Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	7,91				
Fornecedor 39665	MEDICAMENTOS DE AZ LTDA				Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	8,35				
1	7,90				
0003	AGULHA 0,7x25mm CAIXA COM 100 UNIDADES.	EMBRAMAC	30,00		
Fornecedor 1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA				Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	7,60				
1	7,00				
2	6,90				
3	6,80				
4	6,70				
5	6,60				
6	6,50				
Fornecedor 1133	QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO				Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	7,65				
1	7,15				
2	6,95				
Fornecedor 2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA				Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	7,23				
Fornecedor 39102	C.R. TEDARDI & CIA. LTDA - EPP				Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	7,67				
1	7,20				
2	6,99				
3	6,89				
4	6,75				
5	6,65				
6	6,59				

Backmann de Souza



Município de Capanema - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 64/2013

000256

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS P

Fornecedor	39665	MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		7,65	
1		7,14	

Item: 0004 ALCOOL 70° INPM, FRASCO COM 1000 ml. Marca: TUPI Quantidade: 36,00

Fornecedor	39102	C.R. TEDARDI & CIA. LTDA. - EPP	Perda Des. M
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4,98	
1		4,60	
2		4,49	
3		4,30	
4		4,10	
5		3,99	
6		3,80	
7		3,60	
8		3,40	
9		3,20	
10		3,00	
11		3,00	

Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4,90	
1		4,50	
2		4,40	
3		4,20	
4		4,00	
5		3,90	
6		3,70	
7		3,50	
8		3,30	
9		3,10	
11		2,99	

Fornecedor	1133	QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4,95	

Fornecedor	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4,69	

Fornecedor	39665	MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4,98	

Item: 0005 ALGODÃO ROLO 500 g. Marca: NATHALYA Quantidade: 8,00

Fornecedor	39102	C.R. TEDARDI & CIA. LTDA. - EPP	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		13,37	
1		12,50	
2		12,29	
3		12,14	
4		11,90	
5		11,40	
6		10,99	
7		10,80	
8		10,70	
9		10,60	
10		10,50	
11		10,45	
12		10,39	
13		10,30	
14		10,20	
15		10,10	
16		10,00	
17		10,00	

Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		13,20	

Godson m. de Souza



Município de Capanema - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 64/2013

0110257

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS P

Fornecedor	1133	QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATORIO	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		13,30	
1		12,40	
2		12,20	
3		12,10	
4		11,80	
5		11,30	
6		10,90	
Fornecedor	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		12,59	
Fornecedor	39665	MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		13,30	
1		12,30	
2		12,15	
3		12,00	
4		11,50	
5		11,00	
6		10,85	
7		10,75	
8		10,65	
9		10,55	
10		10,49	
11		10,40	
12		10,35	
13		10,25	
14		10,15	
15		10,05	

Item: 0006 COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE 13 LITROS. Marca: EMBALARE Quantidade: 30,00

Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4,30	
1		4,00	
2		3,90	
3		3,70	
4		3,50	
5		3,30	
6		3,15	
7		3,10	
8		2,90	
Fornecedor	1133	QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATORIO	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4,30	
1		4,03	
2		3,95	
3		3,75	
4		3,58	
5		3,35	
6		3,18	
7		3,12	
8		2,98	
Fornecedor	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4,07	
1		3,98	
2		3,80	
3		3,65	
4		3,40	
5		3,25	
Fornecedor	39102	C.R. TEDARDI & CIA. LTDA - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4,32	
1		4,05	
2		3,97	
3		3,79	

gabriel m. de sauzo.



Município de Capanema - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 64/2013

000258

Página:4

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS P

4	3,60
5	3,39
6	3,20
7	3,14
8	2,99

Item:	0007	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE 7 LITROS.	Marca:	EMBALAIRE	Quantidade:	30,00
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		3,50				
1		3,00				
Fornecedor	1133	QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		3,50				
1		3,20				
2		2,70				
3		2,63				
4		2,59				
5		2,54				
6		2,49				
Fornecedor	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		3,33				

Item:	0008	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL 80 ml	Marca:	CRALPLAST	Quantidade:	6.000,00
Fornecedor	39102	C.R. TEDARDI & CIA. LTDA. - EPP				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,51				
1		0,47				
2		0,43				
3		0,36				
4		0,33				
5		0,30				
6		0,27				
7		0,26				
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,50				
1		0,45				
2		0,38				
3		0,35				
4		0,32				
Fornecedor	1133	QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,48				
1		0,44				
2		0,37				
3		0,34				
4		0,31				
5		0,29				
Fornecedor	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTOA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,51				
1		0,46				
2		0,40				

Item:	0009	COMPRESSA DE GAZE 75x75 mm PACOTE COM 500 UNIDADES	Marca:	GAZETEX	Quantidade:	30,00
Fornecedor	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTOA				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		15,92				
1		14,90				
2		13,00				
3		11,00				
4		9,80				
5		9,40				
6		8,90				
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA				Declinou
Rodada		Valor				

Gedson M. de Souza



Município de Capanema - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 64/2013

1411259

Página:5

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS P

Lance Inicial	16,80
1	15,00
2	14,00
3	12,00
4	10,00
5	9,50
6	9,00

Fornecedor 1133 QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial	15,80
1	14,80
2	12,90
3	10,90
4	9,70
5	9,35

Fornecedor 39102 C.R. TEDARDI & CIA. LTDA - EPP

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial	16,90
1	15,70
2	14,70
3	12,80
4	10,80

Item: 0010 COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, 9 FIOS NÃO ESTÉRIL.

Marca: GAZETEX

Quantidade: 60,00

Fornecedor 2528 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial	17,42
1	17,20

Fornecedor 1026 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial	18,48
1	17,30

Item: 0011 CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE GRAM CAIXA DE 500 ml.

Marca: LABORCLIN

Quantidade: 3,00

Fornecedor 39102 C.R. TEDARDI & CIA. LTDA - EPP

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial	69,31
1	68,00
2	66,00
3	64,50
4	63,50
5	62,50
6	59,00
7	57,50
8	56,50
9	54,00
10	51,00
11	49,50
12	47,50
13	46,50
14	45,50
15	43,50
16	42,50
17	40,50
18	39,50
19	37,50
20	36,50
21	35,00
22	34,50
23	34,30
24	34,10
25	33,90
26	33,20
27	32,90
28	32,45
29	31,95
30	31,70
31	31,60

Godson m. de Souza



Município de Capanema - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 64/2013

1111260

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS P

Fornecedor	1133	QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATORIO	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		68,50	
1		67,00	
2		65,00	
3		64,00	
4		63,00	
5		60,00	
6		58,00	
7		57,00	
8		55,00	
9		52,00	
10		50,00	
11		48,00	
12		47,00	
13		46,00	
14		44,00	
15		43,00	
16		41,00	
17		40,00	
18		38,00	
19		37,00	
20		36,00	
21		34,90	
22		34,40	
23		34,20	
24		34,00	
25		33,50	
26		33,00	
27		32,50	
28		32,00	
29		31,80	
30		31,65	

Item: 0012 CORANTE HEMATOLÓGICO COMPOSTO POR SAIS COM CARACTERÍSTICAS ÁCIDAS E BÁSICAS O QUE PERMITEM A COLORAÇÃO DE ESTRUTURAS NUCLEARES E CITOPLASMÁTICAS DAS CÉLULAS DO SISTEMA HEMATOPOIÉTICO. COMPSTO POR EOSINA AZUL DE METILENO EM SOLUÇÃO DE CICLOHEXADIENOS A 0,1%, FRASCO COM 500ml. Marca: LABOR CLIN Quantidade: 10,00

Fornecedor	39102	C.R. TEDARDI & CIA. LTDA. - EPP	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		49,50	
1		49,00	
2		47,00	
3		45,50	
4		43,50	
5		41,50	
6		39,50	
7		37,50	
8		32,50	
9		29,50	
10		28,50	

Fornecedor	1133	QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATORIO	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		49,15	
1		48,00	
2		46,00	
3		44,00	
4		42,00	
5		40,00	
6		38,00	
7		35,00	
8		31,00	
9		29,00	

Item: 0013 CURATIVO CAIXA COM 500 UNIDADES. Marca: CIEX Quantidade: 12,00

Fornecedor	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		16,58	
1		15,90	
2		15,70	

Gabriel Cipriani de Souza



Município de Capanema - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 64/2013

000261

Página:7

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS P

3	14,90		
4	12,00		
5	10,00		
6	9,80		
Fornecedor 1133	QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	17,45		
1	16,00		
2	15,80		
3	15,00		
4	13,00		
5	11,00		
6	9,90		
Fornecedor 39102	C.R. TEDARDI & CIA. LTDA. - EPP		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	17,60		
1	16,50		
2	15,85		
3	15,65		
4	14,80		
5	11,90		

Item: 0014 ESCOVA ESTÉRIL PARA COLETA DE SECREÇÃO VAGINAL CAIXA COM 100 UNIDADES. Marca: LABOR IMPORT Quantidade: 2,00

Fornecedor 39102	C.R. TEDARDI & CIA. LTDA. - EPP		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	34,25		
1	32,20		
2	32,10		
3	31,90		
4	31,70		
5	30,50		
6	29,80		
7	28,90		
8	27,90		
9	26,90		
10	26,80		
Fornecedor 1133	QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	33,90		
Fornecedor 2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	32,26		
1	32,15		
2	32,00		
3	31,80		
4	31,00		
5	30,00		
6	29,00		
7	28,00		
8	27,00		

Item: 0015 FILTRO PARA EXAME PARASITOLÓGICO (PARASITOFILTRO) PACOTE COM 100 UNIDADES. Marca: Deskarpias Quantidade: 8,00

Fornecedor 1133	QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	66,90		
1	65,00		
2	60,00		
3	58,00		
4	55,00		
5	49,00		
6	47,00		
7	43,00		
8	41,00		
Fornecedor 39102	C.R. TEDARDI & CIA. LTDA. - EPP		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	67,80		
1	66,80		

Handwritten signature: Jackson M. de Souza



Município de Capanema - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 64/2013

1110262

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS P

2	64,50
3	59,50
4	57,50
5	54,50
6	48,50
7	46,50
8	42,90

Item: 0016	FITA IMPRESSORA PARA EQUIPAMENTO DE BIOQUÍMICA BIOPLUS BIO 200	Marca: Megaplus	Quantidade: 3,00	
Fornecedor	1133	QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		21,90		
1		20,00		

Item: 0017	FITA PARA IMPRESORA BIO 2000 MEGAPLUS.	Marca: Megaplus	Quantidade: 3,00	
Fornecedor	1133	QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		21,90		
1		20,00		

Item: 0016	FITA PARA URINA PARA MEDIÇÃO DE PARÂMETROS DE DENSIDADE, VALOR DE pH, LEUCÓCITOS, NITRITO, PROTEÍNAS, GLUCOSE, ACETONAS, UROBILINOGÊNIO, BILIRUBINA E SANGUE. PRODUTO REFERÊNCIA COMBUR 10 TEST M ROCHE EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	Marca: Roche	Quantidade: 24,00	
Fornecedor	1133	QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		156,80		
1		130,00		
Fornecedor	39102	C.R. TEDARDI & CIA. LTDA. - EPP		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		159,48		

Item: 0019	HCG QUICKSTRIP - TIRA/SORO URINA COM 50 TIRAS	Marca: Ebram	Quantidade: 6,00	
Fornecedor	1133	QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		49,90		
1		45,00		
2		40,00		
3		38,00		
4		36,00		
5		34,50		
6		33,00		
Fornecedor	39102	C.R. TEDARDI & CIA. LTDA. - EPP		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		50,65		
1		49,00		
2		44,00		
3		39,00		
4		37,50		
5		35,00		
6		34,00		

Item: 0020	LAMINAS PARTE FOSCA PARA MICROSCOPIA 25x75mm, CAIXA COM 50 UNIDADES.	Marca: SOLIDOR	Quantidade: 200,00	
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,45		
1		4,00		
2		3,50		
3		3,00		
4		2,70		
5		2,54		
6		2,35		
7		2,25		
8		2,20		
9		2,18		
Fornecedor	1133	QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,30		
1		3,90		
2		3,40		

Godfrim de Souza



Município de Capanema - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 64/2013

1100263

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS P

3	2,99		
4	2,69		
5	2,50		
Fornecedor 2528		ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,20		
1	3,80		
2	3,30		
3	2,90		
4	2,60		
5	2,49		
6	2,30		
7	2,24		
8	2,19		
Fornecedor 39102		C.R. TEDARDI & CIA. LTDA. - EPP	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,46		
1	4,10		
2	3,70		
3	3,20		
4	2,80		
5	2,55		
6	2,40		
7	2,29		
8	2,23		

Item: 0021 LAMÍNULA PARA MICROSCOPIA CAIXA COM 100 UNIDADES. Marca: PRECISION Quantidade: 10,00

Fornecedor 39102		C.R. TEDARDI & CIA. LTDA. - EPP	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,98		
1	4,90		
2	4,70		
3	4,00		
Fornecedor 1133		QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATORIO	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,95		
1	4,80		

Item: 0022 LUVA TALCADA TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS Marca: EMBRAMAC Quantidade: 30,00

Fornecedor 1026		AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	21,50		
1	20,00		
2	16,00		
3	14,90		
Fornecedor 1133		QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATORIO	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	21,25		
1	19,00		
2	15,50		
Fornecedor 2528		ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	20,35		
1	18,00		
2	15,00		
Fornecedor 39102		C.R. TEDARDI & CIA. LTDA. - EPP	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	21,60		
1	20,25		
2	17,00		

Item: 0023 LUVA TALCADA TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS Marca: EMBRAMAC Quantidade: 30,00

Fornecedor 1026		AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	21,50		
1	14,90		
Fornecedor 1133		QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATORIO	Declinou
Rodada	Valor		

Handwritten signature: Gade non m de Saiz



Município de Capanema - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 64/2013

000264

Página:10

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS P

Lance Inicial	21,25		
Fornecedor	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	20,35		
Fornecedor	39102	C.R. TEDARDI & CIA. LTDA. - EPP	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	21,60		

Item: 0024 LUVA TALCADA TAMANHO PP CAIXA COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS Marca: SUPERMAX Quantidade: 30,00

Fornecedor	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	20,35		
1	18,00		
2	17,00		
3	16,00		
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	21,50		
Fornecedor	1133	QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	21,25		
1	19,00		
Fornecedor	39102	C.R. TEDARDI & CIA. LTDA. - EPP	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	21,60		
1	20,25		
2	17,50		
3	16,80		

Item: 0025 MICROPIPETA 10 MICROLITROS Marca: PEGUEPET Quantidade: 1,00

Fornecedor	39102	C.R. TEDARDI & CIA. LTDA. - EPP	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	135,70		
1	133,00		
2	130,00		
Fornecedor	1133	QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	134,00		

Item: 0026 MICROPIPETA 1000 MICROLITROS (1ml) Marca: Kacil Quantidade: 1,00

Fornecedor	1133	QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	134,00		
1	129,00		
2	125,00		
Fornecedor	39102	C.R. TEDARDI & CIA. LTDA. - EPP	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	135,70		
1	130,00		

Item: 0027 MICROPIPETA 250 MICROLITROS Marca: PEGUEPET Quantidade: 1,00

Fornecedor	39102	C.R. TEDARDI & CIA. LTDA. - EPP	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	135,70		
1	133,00		
2	129,00		
3	125,00		
Fornecedor	1133	QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	134,00		
1	130,00		

Item: 0028 ÓLEO DE IMERSÃO 100 ml. Marca: Newprov Quantidade: 6,00

Fornecedor	1133	QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	16,90		
1	15,00		

Handwritten signature and notes at the bottom right of the page.



Município de Capanema - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 64/2013

000265

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS P

Fornecedor	39102	C.R. TEDARDI & CIA. LTDA. - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		17,70	

Item: 0029 PIPETA PASTEUR GRADUADA 3 ml CAIXA COM 500 UNIDADES Marca: Bioplast Quantidade: 10,00

Fornecedor	1133	QUIMIOLAB COMERCIO E IMPOR TACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		102,40	
1		100,00	
2		95,00	
3		90,00	
Fornecedor	39102	C.R. TEDARDI & CIA. LTDA. - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		103,50	
1		102,00	
2		99,00	

Item: 0030 PONTEIRAS 0 - 200 MICROLITROS, EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES. Marca: CRALPLAST Quantidade: 6,00

Fornecedor	39102	C.R. TEDARDI & CIA. LTDA. - EPP	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		41,30	
1		40,00	
2		38,50	
3		38,00	
Fornecedor	1133	QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		40,85	
1		39,00	

Item: 0031 PONTEIRAS 1000 MICROLITROS (1 ml), EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES. Marca: Kartell Quantidade: 3,00

Fornecedor	1133	QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		58,20	
1		55,00	
2		52,00	
Fornecedor	39102	C.R. TEDARDI & CIA. LTDA. - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		59,00	
1		58,00	

Item: 0032 REAGENTE PARA COLESTEROL - PP, FRASCO COM 500 ml. Marca: Analisa Quantidade: 15,00

Fornecedor	1133	QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		152,00	
1		150,00	
2		148,00	
3		145,00	
4		140,00	
5		138,00	
6		135,00	
7		133,00	
8		130,00	
9		128,00	
10		125,00	
11		123,00	
12		120,00	
13		118,00	
14		115,00	
Fornecedor	39102	C.R. TEDARDI & CIA. LTDA. - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		153,26	
1		151,00	
2		149,50	
3		147,80	
4		144,50	
5		139,00	
6		137,50	
7		134,50	
8		132,50	

Godson M. de Souza



Município de Capanema - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 64/2013

000266

Página:12

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS P

9	129,00
10	127,50
11	124,00
12	122,50
13	119,50
14	117,50

Item: 0033	REAGENTE PARA COLESTEROL HDL - PP, FRASCO TAMANHO NORMAL	Marca: Analisa	Quantidade: 6,00
Fornecedor 1133	QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	19,50		
1	17,00		
Fornecedor 39102	C.R. TEDARDI & CIA. LTDA. - EPP		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	20,06		

Item: 0034	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA PROTEÍNA C REATIVA (PCR) MEDIANTE AGLUTINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE LÁTEX COM CONTROLE NEGATIVO E CONTROLE POSITIVO.	Marca: LABORCLIN	Quantidade: 6,00
------------	---	------------------	------------------

Fornecedor 39102	C.R. TEDARDI & CIA. LTDA. - EPP		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	66,84		
1	66,00		
2	64,50		
3	61,50		
4	59,80		
5	57,80		
6	54,80		
7	53,90		
8	51,50		
9	50,00		
10	49,80		
11	48,80		
12	47,90		
13	46,90		
14	45,90		
15	44,00		
16	42,90		
17	40,90		
18	39,90		
19	38,90		
20	38,40		
21	37,90		

Fornecedor 1133	QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	66,35		
1	65,00		
2	62,00		
3	60,00		
4	58,00		
5	55,00		
6	54,00		
7	52,00		
8	51,00		
9	49,90		
10	49,00		
11	48,00		
12	47,00		
13	46,00		
14	45,00		
15	43,00		
16	41,00		
17	40,00		
18	39,00		
19	38,50		
20	38,00		

Item: 0035	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DOS FATORES REUMATÓIDES (FR), MEDIANTE AGLUTINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE LÁTEX COM CONTROLE NEGATIVO E CONTROLE POSITIVO.	Marca: LABORCLIN	Quantidade: 6,00
------------	---	------------------	------------------



Município de Capanema - 2013
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 64/2013

000267

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS P

Fornecedor	39102	C.R. TEDARDI & CIA. LTDA. - EPP	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		54,29	
1		53,00	
2		49,80	
3		47,70	
Fornecedor	1133	QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		53,50	
1		50,00	

Item: 0036 REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI-QUANTITATIVA DAT Marca: Ebram Quantidade: 6,00
ANTI-ESTREPTOLISINA O (ASO) MEDIANTE AGLUTINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE LÁTEX, SEM DILUIÇÃO PRÉVIA DA AMOSTRA COM CONTROLE NEGATIVO E CONTROLE POSITIVO.

Fornecedor	1133	QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		81,20	
1		75,00	
Fornecedor	39102	C.R. TEDARDI & CIA. LTDA. - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		82,51	

Item: 0037 REAGENTE PARA GLICOSE - PP, FRASCO COM 500 ml. Marca: LABORCLIN Quantidade: 15,00

Fornecedor	39102	C.R. TEDARDI & CIA. LTDA. - EPP	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		59,00	
1		57,00	
2		54,90	
3		54,00	
Fornecedor	1133	QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		57,90	
1		55,00	

Item: 0038 REAGENTE PARA TRIGLICÉRIDEOS - PP, FRASCO 500 ml. Marca: Analisa Quantidade: 15,00

Fornecedor	1133	QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		358,15	
1		345,00	
2		340,00	
3		330,00	
4		325,00	
5		320,00	
6		318,00	
7		315,00	
8		310,00	
9		305,00	
10		300,00	
11		298,00	
12		296,00	
13		290,00	
14		285,00	
15		280,00	
16		275,00	
17		270,00	
18		265,00	
19		260,00	
20		255,00	
21		250,00	
22		248,00	
23		245,00	
24		240,00	
25		230,00	
Fornecedor	39102	C.R. TEDARDI & CIA. LTDA. - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		359,65	
1		350,00	
2		344,00	
3		339,00	

gabriel cipriani



Município de Capanema - 2013
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 64/2013

000268
Página:14

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS P

4	329,00
5	324,00
6	319,00
7	317,50
8	314,00
9	309,00
10	304,00
11	299,00
12	297,00
13	295,00
14	289,00
15	284,00
16	279,00
17	274,00
18	269,00
19	264,00
20	259,00
21	254,00
22	249,00
23	247,00
24	244,00
25	239,00

Item: 0039 - RPR BRÁS (VDRL) COM CONTROLE POSITIVO E CONTROLE NEGATIVO, CAIXA COM 3 UNIDADES DE 5 ML CADA Marca: LABORCLIN Quantidade: 10,00

Fornecedor 39102 C.R. TEDARDI & CIA. LTDA. - EPP Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	98,07
1	96,00
2	89,00
3	84,00
4	79,00
5	74,00
6	72,00
7	70,00
8	68,00
9	66,00
10	64,00
11	62,00
12	60,00
13	59,00
14	57,50

Fornecedor 1133 QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	97,50
1	90,00
2	85,00
3	80,00
4	75,00
5	73,00
6	71,00
7	69,00
8	67,00
9	65,00
10	63,00
11	61,00
12	59,50
13	58,00

Item: 0040 - SERINGA 10ml, CAIXA COM 100 UNIDADES. Marca: Descartapak Quantidade: 30,00

Fornecedor 1133 QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	26,50
1	25,00

Fornecedor 39102 C.R. TEDARDI & CIA. LTDA. - EPP Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	26,85
1	26,00

Handwritten signature: Gabriel Cipriani de Souza



Município de Capanema - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 64/2013

000269

Página:15

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS P

Item: 0042 SORO ANTI - A. Marca: Ebram Quantidade: 2,00
Fornecedor 1133 QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	26,90
1	25,00
2	23,00
3	22,00
4	20,00
5	19,00
6	18,00
7	17,00
8	16,00
9	15,00
10	14,00

Fornecedor 39102 C.R. TEDARDI & CIA. LTDA. - EPP Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	27,30
1	26,00
2	24,50
3	22,50
4	21,50
5	19,50
6	18,50
7	17,50
8	16,80
9	15,80
10	14,80

Item: 0043 SORO ANTI - B. Marca: Ebram Quantidade: 2,00

Fornecedor 1133 QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	26,90
1	14,00

Fornecedor 39102 C.R. TEDARDI & CIA. LTDA. - EPP Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	27,30

Item: 0044 SORO ANTI D (ANTI RH). Marca: Ebram Quantidade: 2,00

Fornecedor 1133 QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABDRATORIO Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	54,30
1	50,00
2	45,00
3	40,00
4	38,00
5	36,00
6	33,00
7	31,00
8	29,90
9	29,00
10	28,50
11	28,00

Fornecedor 39102 C.R. TEDARDI & CIA. LTDA. - EPP Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	54,92
1	54,00
2	49,00
3	44,00
4	39,00
5	37,00
6	34,00
7	32,00
8	30,00
9	29,50
10	28,90
11	28,40

Item: 0045 SUPORTE METÁLICO PARA PARASITOLÓGICO 5 COPOS. Marca: Perfecta Quantidade: 1,00

Handwritten signature and text at the bottom right of the page.



Município de Capanema - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 64/2013

000270

Página:16

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMÁIS PRODUTOS P

Fornecedor	1133	QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATORIO	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		41,45	
1		35,00	

Item: 0046 TUBO CAPILAR PARA MICRO-HEMATÓCRITO EMBALAGEM COM 500 UNIDADES Marca: PERFECTA Quantidade: 6,00

Fornecedor	39102	C.R. TEDARDI & CIA. LTDA. - EPP	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		12,54	
1		12,00	
2		9,80	
3		8,90	
4		7,90	
5		7,40	
6		7,30	

Fornecedor 1133 QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATORIO Declinou

Rodada		Valor	
Lance Inicial		12,30	
1		10,00	
2		9,00	
3		8,00	
4		7,50	

Item: 0047 TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM GEL E ATIVADOR DE COÁGULO Marca: Vacuplast Quantidade: 24,00
13x75mm, TAMPA AMARELA, COM VOLUME DE 4 ml. BANDEJA COM 100 UNIDADES.

Fornecedor	1133	QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATORIO	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		74,90	
1		70,00	
2		68,00	
3		65,00	
4		63,00	
5		60,00	
6		58,00	
7		56,00	
8		54,00	
9		52,00	
10		50,00	
11		48,00	
12		46,50	
13		45,00	

Fornecedor 39102 C.R. TEDARDI & CIA. LTDA. - EPP Declinou

Rodada		Valor	
Lance Inicial		75,55	
1		74,00	
2		69,00	
3		67,00	
4		64,00	
5		62,50	
6		59,00	
7		57,50	
8		55,50	
9		53,50	
10		51,50	
11		49,50	
12		47,00	
13		46,00	

Item: 0048 TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM REAGENTE EDTA K² 13x75 mm. Marca: Vacuplast Quantidade: 24,00
TAMPA ROXA, COM VOLUME DE 4 ml. BANDEJA COM 100 UNIDADES.

Fornecedor	1133	QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATORIO	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		55,20	
1		50,00	
2		45,00	
3		42,00	
4		40,00	
5		37,00	
6		35,00	



Município de Capanema - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 64/2013

000271

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS P

7	33,00
8	32,00
9	31,00
10	30,00
11	29,00
12	28,00
13	27,40

Fornecedor 39102 C.R. TEDARDI & CIA. LTDA. - EPP

Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	55,90
1	54,00
2	49,00
3	44,00
4	41,00
5	39,00
6	36,00
7	34,00
8	32,50
9	31,50
10	30,50
11	29,50
12	28,50
13	27,50

Item: 0049 TUBO PP 12x75mm - 5ml PARA BIOQUÍMICA, PACOTE COM 1000 UNIDADES

Marca GLOBAL

Quantidade:

10,00

Fornecedor 39102 C.R. TEDARDI & CIA. LTDA. - EPP

Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	134,00
1	131,00
2	129,00
3	124,00
4	119,00
5	109,00
6	104,00
7	99,00
8	94,00
9	89,00
10	84,00
11	79,00
12	74,00
13	69,00
14	64,00
15	59,00
16	57,50
17	54,50
18	53,50
19	51,50
20	49,50
21	48,50
22	47,50
23	46,50

Fornecedor 1133 QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO

Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	132,90
1	130,00
2	125,00
3	120,00
4	110,00
5	105,00
6	100,00
7	95,00
8	90,00
9	85,00
10	80,00
11	75,00
12	70,00
13	65,00
14	60,00

Handwritten signature: Gabriel Cipriani



Município de Capanema - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 64/2013

000272

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS P

15	58,00
16	55,00
17	54,00
18	52,00
19	50,00
20	49,00
21	48,00
22	47,00

Item: 0050 AGITADOR MULTIFUNCIONAL TIPO VDRL COM TIMER; COM MOTOR COMPLETAMENT Marca: Gomixer Quantidade: 1,00
COMPLETAMENTE SELADO, VELOCIDADE AJUSTÁVEL, BAIXO RUIDO, BANDEJA REVESTIDA POR BORRACHA RESISTENTE A CORROSÃO, AINDA EQUIPADO COM TIMER 0 - 120 MINUTOS, INDICADO PARA AS SEGUINTE APLICAÇÕES: AGITAÇÃO PARA DESCOLORAÇÃO DO GEL DE ELETROFORESE, AZUL DE COOMASSIE, FIXAÇÃO, COLDRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DURANTE A COLORAÇÃO DE AGNO3, DESENVOLVIMENTO E FIXAÇÃO DURANTE A RADIOGRAFIA, PROCESSOS DE TRANSFERÊNCIA EM MEMBRANA DE ACETATO DE CELULOSE DURANTE A ELETROFORESE, REAÇÃO ANTIGENO- ANTICORPO E COLORAÇÃO, CULTURA DE MICROORGANISMOS, EXPERIMENTOS E PESQUISAS QUE NECESSITAM AGITAÇÃO, MISTURA E CULTURA, COM FREQUÊNCIA 40-240 rpm, 110 VOLTS, TIMER 0-120 MINUTOS. (MODELO REFERÊNCIA AGITADOR DE KLINE MODELO TS 2000)

Fornecedor 1133 QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO Vencedor
Rodada Valor
Lance Inicial 1.540,00
1 1.450,00

Item: 0051 CENTRÍFUGA MICROPROCESSADA, FABRICAÇÃO NACIONAL, COM TRAVA DE Marca: CELM Quantidade: 1,00
SEGURANÇA NA TAMPA, DOTADA DE TECNOLOGIA PWM, VELOCIDADE PROGRAMÁVEL DE 500 A 4000 RPM, TEMPORIZADOR PROGRAMÁVEL DE 1 SEG. A 99,99 SEG. COM PAINEL DIGITAL ERGONÔMICO, COMPOSTO DE DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO DE DUAS LINHAS COM ILUMINAÇÃO, FREIO AUTOMÁTICO E ACIONADO, MOTOR DE INDUÇÃO (SEM ESCOVAS) COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, EQUIPAMENTO CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO E POLÍMERO ABS COM PINTURA EM POLIURETANO, ACESSO AMPLO À CÂMARA DE CENTRIFUGAÇÃO, ACOMPANHADO DE CAÇAPAS E ADAPTADORES PARA TUBOS, TODOS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE GRANDE RESISTÊNCIA. ROTOR FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO ESPECIAL. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. (MODELO DE REFERÊNCIA CENTRÍFUGA CELM LS - 4)

Fornecedor 1133 QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	6.400,00
1	6.300,00
2	6.200,00
3	5.990,00
4	5.840,00
5	5.800,00
6	5.650,00
7	5.630,00
8	5.600,00
9	5.550,00
10	5.500,00
11	5.450,00
12	5.400,00
13	5.350,00
14	5.330,00
15	5.300,00
16	5.240,00
17	5.170,00
18	5.150,00
19	5.130,00
20	5.110,00
21	5.090,00
22	5.070,00
23	5.050,00
24	5.030,00
25	5.010,00
26	4.990,00
27	4.980,00
28	4.970,00
29	4.950,00
30	4.930,00
31	4.900,00

Fornecedor 2528 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	6.513,93
1	6.398,00
2	6.250,00
3	6.000,00
4	5.850,00
5	5.829,00
6	5.699,00



Município de Capanema - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 64/2013

000273

Página:19

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS P

7	5.639,00
8	5.628,00
9	5.589,00
10	5.530,00
11	5.489,00
12	5.439,00
13	5.389,00
14	5.339,00
15	5.319,00
16	5.249,00

Fornecedor 39102 C.R. TEDARDI & CIA. LTDA. - EPP
Rodada Valor

Declinou

Lance Inicial	6.915,00
1	6.399,00
2	6.280,00
3	6.150,00
4	5.900,00
5	5.830,00
6	5.700,00
7	5.640,00
8	5.629,00
9	5.590,00
10	5.540,00
11	5.490,00
12	5.440,00
13	5.390,00
14	5.340,00
15	5.320,00
16	5.250,00
17	5.180,00
18	5.160,00
19	5.140,00
20	5.120,00
21	5.100,00
22	5.080,00
23	5.060,00
24	5.040,00
25	5.020,00
26	5.000,00
27	4.985,00
28	4.975,00
29	4.965,00
30	4.940,00
31	4.925,00

OPONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA
ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES

QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE
LABORATORIO
Ademar Sandrini

C.R. TEDARDI & CIA. LTDA. - EPP
JACKSON MARCELO DE SOUZA

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
AMARILDO BASEGGIO



Município de Capanema - 2013

Classificação por Fornecedor

Pregão 64/2013

000274

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 1026-0 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA		CNPJ: 82.291.311/0001-11		Telefone: (46) 3524 - 2405		Status: Habilitado	1.950,64	
Lote 001 - Lote 001							1.950,64	
002	34759 AGULHA 0,55x20mm CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	30,00	Habilitado	EMBRAMAC	7,70	231,00	*
003	34760 AGULHA 0,7x25mm CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	30,00	Habilitado	EMBRAMAC	6,50	195,00	*
004	34761 ALCOOL 70° INPM, FRASCO COM 1000 ml.	LIT	36,00	Habilitado	MEGA QUIMICA	2,99	107,64	*
006	34763 COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE 13 LITROS.	UN	30,00	Habilitado	EMBALAIRE	2,90	87,00	*
020	34777 LÂMINAS PARTE FOSCA PARA MICROSCOPIA 25x75mm, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	200,00	Habilitado	SOLIDOR	2,18	436,00	*
022	34779 LUVA TALCADA TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS.	CX	30,00	Habilitado	EMBRAMAC	14,90	447,00	*
023	34780 LUVA TALCADA TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS.	CX	30,00	Habilitado	EMBRAMAC	14,90	447,00	*
Fornecedor: 39102-6 C.R.TEDARDI & CIA LTDA - EPP		CNPJ: 05.133.297/0001-87		Telefone: (44) 3222 - 6520		Status: Habilitado	4.997,30	
Lote 001 - Lote 001							4.997,30	
007	34764 COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE 7 LITROS.	UN	30,00	Habilitado	CARTOON BOX	2,45	73,50	*
008	34765 COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL 80 ml.	UN	6.000,00	Habilitado	CRALPLAST	0,26	1.560,00	*
011	34768 CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE GRAM CAIXA DE 500 ml.	CX	3,00	Habilitado	LABORCLIN	31,60	94,80	*
012	34769 CORANTE HEMATOLÓGICO COMPOSTO POR SAIS COM CARACTERÍSTICAS ÁCIDAS E BÁSICAS QUE PERMITEM A COLORAÇÃO DE ESTRUTURAS NUCLEARES E CITOPLASMÁTICAS DAS CÉLULAS DO SISTEMA HEMATOPOIÉTICO. COMPOSTO POR EOSINA AZUL DE METILENO EM SOLUÇÃO DE CICLOHEXADIENOS A 0,1%, FRASCO COM 500ml.	FR	10,00	Habilitado	LABORCLIN	28,50	285,00	*
014	34771 ESCOVA ESTÉRIL PARA COLETA DE SECREÇÃO VAGINAL CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	2,00	Habilitado	LABOR IMPORT	26,80	53,60	*
021	34778 LAMÍNULA PARA MICROSCOPIA CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	10,00	Habilitado	PRECISION	4,00	40,00	*
025	34782 MICROPIPETA 10 MICROLITROS.	UN	1,00	Habilitado	PEGUEPET	130,00	130,00	*
027	34785 MICROPIPETA 250 MICROLITROS	UN	1,00	Habilitado	PEGUEPET	125,00	125,00	*
030	34788 PONTEIRAS 0 - 200 MICROLITROS, EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES.	UN	6,00	Habilitado	CRALPLAST	38,00	228,00	*
034	34795 REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA PROTEÍNA C REATIVA (PCR) MEDIANTE AGLUTINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE LÁTEX COM CONTROLE NEGATIVO E CONTROLE POSITIVO.	UN	6,00	Habilitado	LABORCLIN	37,90	227,40	*
035	34796 REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DOS FATORES REUMATÓIDES (FR), MEDIANTE AGLUTINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE LÁTEX COM CONTROLE NEGATIVO E CONTROLE POSITIVO.	UN	6,00	Habilitado	LABORCLIN	47,70	286,20	*
037	34798 REAGENTE PARA GLICOSE - PP, FRASCO COM 500 ml	UN	15,00	Habilitado	LABORCLIN	54,00	810,00	*
039	34800 RPR BRÁS (VDRL) COM CONTROLE POSITIVO E CONTROLE NEGATIVO, CAIXA COM 3 UNIDADES DE 5 ML CADA.	CX	10,00	Habilitado	LABORCLIN	57,50	575,00	*
046	34807 TUBO CAPILAR PARA MICRO-HEMATÓCRITO EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.	EM	6,00	Habilitado	PERFECTA	7,30	43,80	*
049	34812 TUBO PP 12x75mm - 5ml PARA BIOQUÍMICA, PACOTE COM 1000 UNIDADES.	EM	10,00	Habilitado	GLOBAL	46,50	465,00	*
Fornecedor: 2528-3 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E		CNPJ: 06.194.440/0001-03		Telefone: (46) 3524 - 1834		Status: Habilitado	1.926,60	
Lote 001 - Lote 001							1.926,60	
001	34758 ABAIXADOR DE LÍNGUA COM 100 UNIDADES.	PCT	10,00	Habilitado	THEOTO	3,00	30,00	*
009	34766 COMPRESSA DE GAZE 75x75 mm PACOTE COM 500 UNIDADES.	PCT	30,00	Habilitado	GAZETEX	8,90	267,00	*
010	34767 COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, 9 FIOS NÃO ESTÉRIL.	PCT	60,00	Habilitado	GAZETEX	17,20	1.032,00	*
013	34770 CURATIVO CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	12,00	Habilitado	CIEX	9,80	117,60	*
024	34781 LUVA TALCADA TAMANHO PP CAIXA COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS.	CX	30,00	Habilitado	SUPERMAX	16,00	480,00	*
Fornecedor: 1133-9 QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE		CNPJ: 85.345.528/0001-55		Telefone: (49) 33223705		Status: Habilitado	19.748,60	

gock m. de Souza



Município de Capanema - 2013

Classificação por Fornecedor

Pregão 64/2013

1110275

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 001 - Lote 001							19.748,60	
015	34772 FILTRO PARA EXAME PARASITOLÓGICO (PARASITOFIL TRO) PACOTE COM 100UNIDADES.	PCT	8,00	Habilitado	Deskarplas	41,00	328,00	*
016	34773 FITA IMPRESSORA PARA EQUIPAMENTO DE BIOQUÍMICO A BIOPLUS BIO 200.	UN	3,00	Habilitado	Megaplus	20,00	60,00	*
017	34774 FITA PARA IMPRESSORA BIO 2000 MEGAPLUS.	UN	3,00	Habilitado	Megaplus	20,00	60,00	*
018	34775 FITA PARA URINA PARA MEDIÇÃO DE PARÂMETROS DE DENSIDADE, VALOR DE pH, LEUCÓCITOS, NITRITO, PROTEÍNAS, GLUCOSE, ACETONAS, UROBILINOGENÍO, BILIRUBINA E SANGUE. PRODUTO REFERÊNCIA COMBUR 10 TEST M ROCHE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	EM	24,00	Habilitado	Roche	130,00	3.120,00	*
019	34776 HCG QUICKSTRIP - TIRA/SORO URINA COM 50 TIRAS	CX	6,00	Habilitado	Ebram	33,00	198,00	*
026	34784 MICROPIPETA 1000 MICROLITROS (1ml)	UN	1,00	Habilitado	Kacil	125,00	125,00	*
028	34786 ÓLEO DE IMERSÃO 100 ml.	UN	6,00	Habilitado	Newprov	15,00	90,00	*
029	34787 PIPETA PASTEUR GRADUADA 3 ml CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	10,00	Habilitado	Bioplast	90,00	900,00	*
031	34789 PONTEIRAS 1000 MICROLITROS (1 ml), EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES.	UN	3,00	Habilitado	Kartell	52,00	156,00	*
032	34790 REAGENTE PARA COLESTEROL - PP, FRASCO COM 500 ml.	UN	15,00	Habilitado	Analisa	115,00	1.725,00	*
033	34791 REAGENTE PARA COLESTEROL HDL - PP, FRASCO TAM ANHO NORMAL.	UN	6,00	Habilitado	Analisa	17,00	102,00	*
036	34797 REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI-QUANTITATIVA DA ANTI-ESTREPTOLISINA O (ASO) MEDIANTE AGLUTINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE LÁTEX, SEM DILUIÇÃO PRÉVIA DA AMOSTRA COM CONTROLE NEGATIVO E CONTROLE POSITIVO.	UN	6,00	Habilitado	Ebram	75,00	450,00	*
038	34799 REAGENTE PARA TRIGLICÉRIDES - PP, FRASCO 500 ml.	FR	15,00	Habilitado	Analisa	230,00	3.450,00	*
040	34801 SERINGA 10ml, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	30,00	Habilitado	Descarpack	25,00	750,00	*
042	34803 SORO ANTI - A.	UN	2,00	Habilitado	Ebram	14,00	28,00	*
043	34804 SORO ANTI - B.	UN	2,00	Habilitado	Ebram	14,00	28,00	*
044	34805 SORO ANTI D (ANTI RH).	UN	2,00	Habilitado	Ebram	28,00	56,00	*
045	34806 SUPORTE METÁLICO PARA PARASITOLÓGICO 5 COPOS.	UN	1,00	Habilitado	Perfecta	35,00	35,00	*
047	34810 TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM GEL E ATIVADOR DE COÁGULO 13x75mm, TAMPA AMARELA, COM VOLUME DE 4 ml. BANDEJA COM 100 UNIDADES.	BA	24,00	Habilitado	Vacuplast	45,00	1.080,00	*
048	34811 TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM REAGENTE EDTA K ² , 13x75 mm, TAMPA ROXA, COM VOLUME DE 4 ml. BANDEJA COM 100 UNIDADES.	BA	24,00	Habilitado	Vacuplast	27,40	657,60	*
050	34813 AGITADOR MULTIFUNCIONAL TIPO VDRL COM TIMER; COM MOTOR COMPLETAMENTE SELADO, VELOCIDADE AJUSTÁVEL, BAIXO RUÍDO, BANDEJA REVESTIDA POR BORRACHA RESISTENTE A CORROSÃO, AINDA EQUIPADO COM TIMER 0 - 120 MINUTOS; INDICADO PARA AS SEGUINTE APLICAÇÕES: AGITAÇÃO PARA DESCOLORAÇÃO DO GEL DE ELETROFORESE, AZUL DE COOMASSIE, FIXAÇÃO, COLORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DURANTE A COLORAÇÃO DE AGNO3. DESENVOLVIMENTO E FIXAÇÃO DURANTE A RADIOGRAFIA. PROCESSOS DE TRANSFERÊNCIA EM MEMBRANA DE ACETATO DE CELULOSE DURANTE A ELETROFORESE. REAÇÃO ANTÍGENO-ANTICORPO E COLORAÇÃO. CULTURA DE MICROORGANISMOS, EXPERIMENTOS E PESQUISAS QUE NECESSITAM AGITAÇÃO, MISTURA E CULTURA. COM FREQUÊNCIA 40-240 rpm, 110 VOLTS, TIMER 0-120 MINUTOS. (MODELO REFERÊNCIA AGITADOR DE KLINE MODELO TS 2000)	UN	1,00	Habilitado	Gomixer	1.450,00	1.450,00	*
051	34814 CENTRÍFUGA MICROPROCESSADA, FABRICAÇÃO NACIONAL. COM TRAVA DE SEGURANÇA NA TAMPA, DOTADA DE TECNOLOGIA PWM, VELOCIDADE PROGRAMÁVEL DE 500 A 4000 RPM TEMPORIZADOR PROGRAMÁVEL DE 1 SEG. A 99:59 SEG. COM PAINEL DIGITAL ERGONÔMICO, COMPOSTO DE DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO DE DUAS LINHAS COM ILUMINAÇÃO, FREIO AUTOMÁTICO E ACIONADO, MOTOR DE INDUÇÃO (SEM ESCOVAS) COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO. EQUIPAMENTO CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO E POLÍMERO ABS COM PINTURA EM POLIURETANO. ACESSO AMPLO À CÂMARA DE CENTRIFUGAÇÃO. ACOMPANHADO DE CAÇAPAS E ADAPTADORES PARA TUBOS, TODOS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE GRANDE RESISTÊNCIA. ROTOR FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO ESPECIAL. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. (MODELO DE REFERÊNCIA CENTRÍFUGA CELM LS - 4)	UN	1,00	Habilitado	CELM	4.900,00	4.900,00	*

VALOR TOTAL: 28.623,14

Apod. san. m. de Souza
Márcio Soares



Prefeitura Municipal de Capanema

000276

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA E JULGAMENTO LICITAÇÃO: 064 - Pregão

Aos cinco dias de novembro de 2013, as quatorze horas, na MUNICIPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza Nr 1080, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria Nr 5652/2013, constituída pelos Srs. DANIEL DOROCHOWICZ, GABRIEL FELIPE CIPRIANI, GILSON AMAURI HUBER e VANDA FATIMA SIGNORI, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nr 064, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, C.R. TEDARDI & CIA. LTDA. - EPP, MEDICAMENTOS DE AZ LTDA, ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA e QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes AMARILDO BASEGGIO, JACKSON MARCELO DE SOUZA, WILLIAN DIEGO BARRETO DA COSTA, ROGÉRIO POSSATTO E ADEMAR SANDRINI. Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, cujos os valores estão devidamente demonstrados em documento em anexo. A empresa MEDICAMENTOS DE AZ LTDA foi desclassificada por não apresentar o item 11.1.2 letra f). Foi considerada como propostas válidas e vencedores chegando-se a seguinte:

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	AGULHA 0,55x20mm CAIXA COM 100 UNIDADES.	EMBRAMAC	CX	30,00	7,70	231,00
1	3	AGULHA 0,7x25mm CAIXA COM 100 UNIDADES.	EMBRAMAC	CX	30,00	6,50	195,00
1	4	ALCOOL 70° INPM, FRASCO COM 1000 ml.	MEGA QUIMICA	LITRO	36,00	2,99	107,64
1	6	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE 13 LITROS.	EMBALAIRE	UN	30,00	2,90	87,00
1	20	LÂMINAS PARTE FOSCA PARA MICROSCOPIA 25x75mm, CAIXA COM 50 UNIDADES.	SOLIDOR	CX	200,00	2,18	436,00
1	22	LUVA TALCADA TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS.	EMBRAMAC	CX	30,00	14,90	447,00
1	23	LUVA TALCADA TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS.	EMBRAMAC	CX	30,00	14,90	447,00
TOTAL							1.950,64
C.R. TEDARDI & CIA. LTDA. - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	7	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE 7 LITROS.	CARTOON BOX	UN	30,00	2,45	73,50
1	8	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL 80 ml.	CRALPLAST	UN	6.000,00	0,26	1.560,00
1	11	CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE GRAM CAIXA DE 500 ml.	LABORCLIN	CX	3,00	31,60	94,80
1	12	CORANTE HEMATOLÓGICO COMPOSTO POR SAIS COM	LABORCLIN	FRAS	10,00	28,50	285,00

Godson m de Souza



Prefeitura Municipal de Capanema

000277

		CARACTERÍSTICAS ÁCIDAS E BÁSICAS O QUE PERMITEM A COLORAÇÃO DE ESTRUTURAS NUCLEARES E CITOPLASMÁTICAS DAS CÉLULAS DO SISTEMA HEMATOPOIÉTICO. COMPSTO POR EOSINA AZUL DE METILENO EM SOLUÇÃO DE CICLOHEXADIENOS A 0,1%, FRASCO COM 500ml.					
1	14	ESCOVA ESTÉRIL PARA COLETA DE SECREÇÃO VAGINAL CAIXA COM 100 UNIDADES.	LABOR IMPORT	CX	2,00	26,80	53,60
1	21	LAMÍNULA PARA MICROSCOPIA CAIXA COM 100 UNIDADES.	PRECISION	CX	10,00	4,00	40,00
1	25	MICROPIPETA 10 MICROLITROS.	PEGUEPET	UN	1,00	130,00	130,00
1	27	MICROPIPETA 250 MICROLITROS	PEGUEPET	UN	1,00	125,00	125,00
1	30	PONTEIRAS 0 - 200 MICROLITROS, EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES.	CRALPLAST	UN	6,00	38,00	228,00
1	34	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA PROTEÍNA C REATIVA (PCR) MEDIANTE AGLUTINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE LÁTEX COM CONTROLE NEGATIVO E CONTROLE POSITIVO.	LABORCLIN	UN	6,00	37,90	227,40
1	35	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DOS FATORES REUMATÓIDES (FR), MEDIANTE AGLUTINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE LÁTEX COM CONTROLE NEGATIVO E CONTROLE POSITIVO.	LABORCLIN	UN	6,00	47,70	286,20
1	37	REAGENTE PARA GLICOSE - PP, FRASCO COM 500 ml.	LABORCLIN	UN	15,00	54,00	810,00
1	39	RPR BRÁS (VDRL) COM CONTROLE POSITIVO E CONTROLE NEGATIVO, CAIXA COM 3 UNIDADES DE 5 ML CADA.	LABORCLIN	CX	10,00	57,50	575,00
1	46	TUBO CAPILAR PARA MICRO-HEMATÓCRITO EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.	PERFECTA	EMB	6,00	7,30	43,80
1	49	TUBO PP 12x75mm - 5ml PARA BIOQUÍMICA, PACOTE COM 1000 UNIDADES.	GLOBAL	EMB	10,00	46,50	465,00

TOTAL

4.997,30

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ABAIXADOR DE LÍNGUA COM 100 UNIDADES.	THEOTO	PCT	10,00	3,00	30,00
1	9	COMPRESSA DE GAZE 75x75 mm PACOTE COM 500 UNIDADES.	GAZETEX	PCT	30,00	8,90	267,00
1	10	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, 9 FIOS NÃO ESTÉRIL.	GAZETEX	PCT	60,00	17,20	1.032,00
1	13	CURATIVO CAIXA COM 500 UNIDADES.	CIEX	CX	12,00	9,80	117,60
1	24	LUVA TALCADA TAMANHO PP	SUPERMAX	CX	30,00	16,00	480,00

Godson M. de Souza



Prefeitura Municipal de Capanema

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
		CAIXA COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS.					
TOTAL							1.926,60
QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO							
1	15	FILTRO PARA EXAME PARISITOLÓGICO (PARASITOFILTRO) PACOTE COM 100 UNIDADES.	Deskarplas	PCT	8,00	41,00	328,00
1	16	FITA IMPRESSORA PARA EQUIPAMENTO DE BIOQUÍMICA BIOPLUS BIO 200.	Megaplus	UN	3,00	20,00	60,00
1	17	FITA PARA IMPRESORA BIO 2000 MEGAPLUS.	Megaplus	UN	3,00	20,00	60,00
1	18	FITA PARA URINA PARA MEDIÇÃO DE PARÂMETROS DE DENSIDADE, VALOR DE pH, LEUCÓCITOS, NITRITO, PROTEÍNAS, GLUCOSE, ACETONAS, UROBILINOGÊNIO, BILIRUBINA E SANGUE. PRODUTO REFEÊNCIA COMBUR 10 TEST M ROCHE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	Roche	EMB	24,00	130,00	3.120,00
1	19	HCG QUICKSTRIP - TIRA/SORO URINA COM 50 TIRAS.	Ebram	CX	6,00	33,00	198,00
1	26	MICROPIPETA 1000 MICROLITROS (1ml)	Kacil	UN	1,00	125,00	125,00
1	28	ÓLEO DE IMERSÃO 100 ml.	Newprov	UN	6,00	15,00	90,00
1	29	PIPETA PASTEUR GRADUADA 3 ml CAIXA COM 500 UNIDADES.	Bioplast	CX	10,00	90,00	900,00
1	31	PONTEIRAS 1000 MICROLITROS (1 ml), EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES.	Kartell	UN	3,00	52,00	156,00
1	32	REAGENTE PARA COLESTEROL - PP, FRASCO COM 500 ml.	Analisa	UN	15,00	115,00	1.725,00
1	33	REAGENTE PARA COLESTEROL HDL - PP, FRASCO TAMANHO NORMAL.	Analisa	UN	6,00	17,00	102,00
1	36	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI- QUANTITATIVA DAT ANTI- ESTREPTOLISINA O (ASO) MEDIANTE AGLUTINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE LÁTEX, SEM DILUIÇÃO PRÉVIA DA AMOSTRA COM CONTROLE NEGATIVO E CONTROLE POSITIVO.	Ebram	UN	6,00	75,00	450,00
1	38	REAGENTE PARA TRIGLICÉRIDEOS - PP, FRASCO 500 ml.	Analisa	FRAS	15,00	230,00	3.450,00
1	40	SERINGA 10ml, CAIXA COM 100 UNIDADES.	Descarpack	CX	30,00	25,00	750,00
1	42	SORO ANTI - A.	Ebram	UN	2,00	14,00	28,00
1	43	SORO ANTI - B.	Ebram	UN	2,00	14,00	28,00
1	44	SORO ANTI D (ANTI RH).	Ebram	UN	2,00	28,00	56,00



Prefeitura Municipal de Capanema

1	45	SUPOORTE METÁLICO PARA PARASITOLÓGICO 5 COPOS.	Perfecta	UN	1,00	35,00	35,00
1	47	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM GEL E ATIVADOR DE COÁGULO 13x75mm, TAMPA AMARELA, COM VOLUME DE 4 ml. BANDEJA COM 100 UNIDADES.	Vacuplast	BAND	24,00	45,00	1.080,00
1	48	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM REAGENTE EDTA K ³ , 13x75 mm, TAMPA ROXA, COM VOLUME DE 4 ml. BANDEJA COM 100 UNIDADES.	Vacuplast	BAND	24,00	27,40	657,60
1	50	AGITADOR MULTIFUNCIONAL TIPO VDRL COM TIMER; COM MOTOR COMPLETAMENT COMPLETAMENTE SELADO, VELOCIDADE AJUSTÁVEL, BAIXO RUÍDO, BANDEJA REVESTIDA POR BORRACHA RESISTENTE A CORROSÃO, AINDA EQUIPADO COM TIMER 0 - 120 MINUTOS; INDICADO PARA AS SEGUINTE APLICAÇÕES: AGITAÇÃO PARA DESCOLORAÇÃO DO GEL DE ELETROFORESE, AZUL DE COOMASSIE. FIXAÇÃO, COLORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DURANTE A COLORAÇÃO DE AGNO ₃ . DESENVOLVIMENTO E FIXAÇÃO DURANTE A RADIOGRAFIA. PROCESSOS DE TRANSFERÊNCIA EM MEMBRANA DE ACETATO DE CELULOSE DURANTE A ELETROFORESE. REAÇÃO ANTÍGENO-ANTICORPO E COLORAÇÃO. CULTURA DE MICROORGANISMOS, EXPERIMENTOS E PESQUISAS QUE NECESSITAM AGITAÇÃO, MISTURA E CULTURA. COM FREQUÊNCIA 40-240 rpm, 110 VOLTS, TIMER 0-120 MINUTOS. (MODELO REFERÊNCIA AGITADOR DE KLINE MODELO TS 2000)	Gomixer	UN	1,00	1.450,00	1.450,00
1	51	CENTRÍFUGA MICROPROCESSADA, FABRICAÇÃO NACIONAL. COM TRAVA DE SEGURANÇA NA TAMPA, DOTADA DE TECNOLOGIA PWM, VELOCIDADE PROGRAMÁVEL DE 500 A 4000 RPM TEMPORIZADOR PROGRAMÁVEL DE 1 SEG. A 99:59 SEG. COM PAINEL DIGITAL ERGONÔMICO, COMPOSTO DE DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO DE DUAS LINHAS COM ILUMINAÇÃO, FREIO AUTOMÁTICO E ACIONADO, MOTOR DE INDUÇÃO (SEM ESCOVAS) COM SISTEMA DE	CELM	UN	1,00	4.900,00	4.900,00

[Handwritten signature]
Pedro Viriato Parigot de Souza



Prefeitura Municipal de Capanema

110280

	REFRIGERAÇÃO. EQUIPAMENTO CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO E POLÍMERO ABS COM PINTURA EM POLIURETANO. ACESSO AMPLO À CÂMARA DE CENTRIFUGAÇÃO. ACOMPANHADO DE CAÇAPAS E ADAPTADORES PARA TUBOS, TODOS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE GRANDE RESISTÊNCIA. ROTOR FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO ESPECIAL. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. (MODELO DE REFERÊNCIA CENTRÍFUGA CELM LS - 4)					
TOTAL						19.748,60

. Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes citada. Nada Mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos Representantes das proponentes, sendo que o representante da empresa MEDICAMENTOS DE AZ LTDA se recusou a assinar a ata.

<p>GABRIEL FELIPE CIPRIANI PREGOEIRO</p>	<p> VANDA F. SIGNORI APOIO À LICITAÇÃO</p>
<p> GILSON AMAURI HUBER APOIO À LICITAÇÃO</p>	<p> DANIEL DOROCHOWICZ APOIO À LICITAÇÃO</p>

Ademar S. ...

Godwin M. de Souza

Godwin M. de Souza



Prefeitura Municipal de Capanema

000281

PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO
Pregão Nº 064/2013

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR

- Homologação do Processo Licitatório.

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Capanema analisou o Processo Licitatório realizado pelo Município de Capanema na Modalidade Pregão sob nº 064/2013, referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, e considerando a documentação apresentada, emite Parecer Favorável à aprovação e conseqüente homologação do procedimento, pois foram cumpridos os requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

A presente aprovação prende-se ao fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica, a mesma concluiu que todas as etapas exigidas pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos foram cumpridas de forma satisfatória.

Capanema-Pr, 11/11/2013.

Dra. Maria Zeli Andreazza
Assessora Jurídica
OAB-PR 12682 – CPF:212.995.799-49



Prefeitura Municipal de Capanema

000282

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013

O Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Capanema, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 064/2013, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, resolve ADJUDICAR:

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	1	1	ABAIXADOR DE LÍNGUA COM 100 UNIDADES.	THEOTO	10,00	3,00
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	2	AGULHA 0,55x20mm CAIXA COM 100 UNIDADES.	EMBRAMAC	30,00	7,70
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	3	AGULHA 0,7x25mm CAIXA COM 100 UNIDADES.	EMBRAMAC	30,00	6,50
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	4	ALCOOL 70° INPM, FRASCO COM 1000 ml.	MEGA QUIMICA	36,00	2,99
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	6	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE 13 LITROS.	EMBALAIRE	30,00	2,90
C.R. TEDARDI & CIA. LTDA. - EPP	1	7	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE 7 LITROS.	CARTOON BOX	30,00	2,45
C.R. TEDARDI & CIA. LTDA. - EPP	1	8	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL 80 ml.	CRALPLAST	6.000,00	0,26
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	1	9	COMPRESSA DE GAZE 75x75 mm PACOTE COM 500 UNIDADES.	GAZETEX	30,00	8,90
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	1	10	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, 9 FIOS NÃO ESTÉRIL.	GAZETEX	60,00	17,20
C.R. TEDARDI & CIA. LTDA. - EPP	1	11	CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE GRAM CAIXA DE 500 ml.	LABORCLIN	3,00	31,60
C.R. TEDARDI & CIA. LTDA. - EPP	1	12	CORANTE HEMATOLÓGICO COMPOSTO POR SAIS COM CARACTERÍSTICAS ÁCIDAS E BÁSICAS O QUE PERMITEM A COLORAÇÃO DE ESTRUTURAS NUCLEARES E CITOPLASMÁTICAS DAS CÉLULAS DO SISTEMA HEMATOPOIÉTICO. COMPOSTO POR EOSINA AZUL DE METILENO EM SOLUÇÃO DE CICLOHEXADIENOS A 0,1%, FRASCO COM 500ml.	LABORCLIN	10,00	28,50
ODONTOMEDI - PRODUTOS	1	13	CURATIVO CAIXA COM 500	CIEX	12,00	9,80



Prefeitura Municipal de Capanema

0110283

ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA			UNIDADES.			
C.R. TEDARDI & CIA. LTDA. - EPP	1	14	ESCOVA ESTÉRIL PARA COLETA DE SECREÇÃO VAGINAL CAIXA COM 100 UNIDADES.	LABOR IMPORT	2,00	26,80
QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO	1	15	FILTRO PARA EXAME PARISITOLÓGICO (PARASITOFILTRO) PACOTE COM 100 UNIDADES.	Deskarpas	8,00	41,00
QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO	1	16	FITA IMPRESSORA PARA EQUIPAMENTO DE BIOQUÍMICA BIOPLUS BIO 200.	Megaplas	3,00	20,00
QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO	1	17	FITA PARA IMPRESORA BIO 2000 MEGAPLUS.	Megaplas	3,00	20,00
QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO	1	18	FITA PARA URINA PARA MEDIÇÃO DE PARÂMETROS DE DENSIDADE, VALOR DE pH, LEUCÓCITOS, NITRITO, PROTEÍNAS, GLUCOSE, ACETONAS, UROBILINOGÊNIO, BILIRUBINA E SANGUE. PRODUTO REFERÊNCIA COMBUR 10 TEST M ROCHE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	Roche	24,00	130,00
QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO	1	19	HCG QUICKSTRIP - TIRA/SORO URINA COM 50 TIRAS.	Ebram	6,00	33,00
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	20	LÂMINAS PARTE FOSCA PARA MICROSCOPIA 25x75mm, CAIXA COM 50 UNIDADES.	SOLIDOR	200,00	2,18
C.R. TEDARDI & CIA. LTDA. - EPP	1	21	LAMÍNULA PARA MICROSCOPIA CAIXA COM 100 UNIDADES.	PRECISION	10,00	4,00
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	22	LUVA TALCADA TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS.	EMBRAMAC	30,00	14,90
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	23	LUVA TALCADA TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS.	EMBRAMAC	30,00	14,90
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	1	24	LUVA TALCADA TAMANHO PP CAIXA COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS.	SUPERMAX	30,00	16,00
C.R. TEDARDI & CIA. LTDA. - EPP	1	25	MICROPIPETA 10 MICROLITROS.	PEGUEPET	1,00	130,00
QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO	1	26	MICROPIPETA 1000 MICROLITROS (1ml)	Kacil	1,00	125,00
C.R. TEDARDI & CIA. LTDA. - EPP	1	27	MICROPIPETA 250 MICROLITROS	PEGUEPET	1,00	125,00



Prefeitura Municipal de Capanema

000284

QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO	1	28	ÓLEO DE IMERSÃO 100 ml.	Newprov	6,00	15,00
QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO	1	29	PIPETA PASTEUR GRADUADA 3 ml CAIXA COM 500 UNIDADES.	Bioplast	10,00	90,00
C.R. TEDARDI & CIA. LTDA. - EPP	1	30	PONTEIRAS 0 - 200 MICROLITROS, EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES.	CRALPLAST	6,00	38,00
QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO	1	31	PONTEIRAS 1000 MICROLITROS (1 ml), EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES.	Kartell	3,00	52,00
QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO	1	32	REAGENTE PARA COLESTEROL - PP, FRASCO COM 500 ml.	Analisa	15,00	115,00
QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO	1	33	REAGENTE PARA COLESTEROL HDL - PP, FRASCO TAMANHO NORMAL.	Analisa	6,00	17,00
C.R. TEDARDI & CIA. LTDA. - EPP	1	34	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA PROTEÍNA C REATIVA (PCR) MEDIANTE AGLUTINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE LÁTEX COM CONTROLE NEGATIVO E CONTROLE POSITIVO.	LABORCLIN	6,00	37,90
C.R. TEDARDI & CIA. LTDA. - EPP	1	35	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DOS FATORES REUMATÓIDES (FR), MEDIANTE AGLUTINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE LÁTEX COM CONTROLE NEGATIVO E CONTROLE POSITIVO.	LABORCLIN	6,00	47,70
QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO	1	36	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI-QUANTITATIVA DAT ANTI-ESTREPTOLISINA O (ASO) MEDIANTE AGLUTINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE LÁTEX, SEM DILUIÇÃO PRÉVIA DA AMOSTRA COM CONTROLE NEGATIVO E CONTROLE POSITIVO.	Ebram	6,00	75,00
C.R. TEDARDI & CIA. LTDA. - EPP	1	37	REAGENTE PARA GLICOSE - PP, FRASCO COM 500 ml.	LABORCLIN	15,00	54,00
QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO	1	38	REAGENTE PARA TRIGLICÉRIDEOS - PP, FRASCO 500 ml.	Analisa	15,00	230,00
C.R. TEDARDI & CIA. LTDA. - EPP	1	39	RPR BRÁS (VDRL) COM CONTROLE POSITIVO E	LABORCLIN	10,00	57,50



Prefeitura Municipal de Capanema

000285

			CONTROLE NEGATIVO, CAIXA COM 3 UNIDADES DE 5 ML CADA.			
QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO	1	40	SERINGA 10ml, CAIXA COM 100 UNIDADES.	Descarpack	30,00	25,00
QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO	1	42	SORO ANTI - A.	Ebram	2,00	14,00
QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO	1	43	SORO ANTI - B.	Ebram	2,00	14,00
QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO	1	44	SORO ANTI D (ANTI RH).	Ebram	2,00	28,00
QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO	1	45	SUPORTE METÁLICO PARA PARASITOLÓGICO 5 COPOS.	Perfecta	1,00	35,00
C.R. TEDARDI & CIA. LTDA. - EPP	1	46	TUBO CAPILAR PARA MICRO-HEMATÓCRITO EMBALGEM COM 500 UNIDADES.	PERFECTA	6,00	7,30
QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO	1	47	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM GEL E ATIVADOR DE COÁGULO 13x75mm, TAMPA AMARELA, COM VOLUME DE 4 ml. BANDEJA COM 100 UNIDADES.	Vacuplast	24,00	45,00
QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO	1	48	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM REAGENTE EDTA K ³ , 13x75 mm, TAMPA ROXA, COM VOLUME DE 4 ml. BANDEJA COM 100 UNIDADES.	Vacuplast	24,00	27,40
C.R. TEDARDI & CIA. LTDA. - EPP	1	49	TUBO PP 12x75mm - 5ml PARA BIOQUÍMICA, PACOTE COM 1000 UNIDADES.	GLOBAL	10,00	46,50
QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO	1	50	AGITADOR MULTIFUNCIONAL TIPO VDRL COM TIMER; COM MOTOR COMPLETAMENT COMPLETAMENTE SELADO, VELOCIDADE AJUSTÁVEL, BAIXO RUÍDO, BANDEJA REVESTIDA POR BORRACHA RESISTENTE A CORROSÃO, AINDA EQUIPADO COM TIMER 0 - 120 MINUTOS; INDICADO PARA AS SEGUINTE APLICAÇÕES: AGITAÇÃO PARA DESCOLORAÇÃO DO GEL DE ELETROFORESE, AZUL DE COOMASSIE. FIXAÇÃO, COLORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	Gomixer	1,00	1.450, 00



Prefeitura Municipal de Capanema

000286

			DURANTE A COLORAÇÃO DE AGNO3. DESENVOLVIMENTO E FIXAÇÃO DURANTE A RADIOGRAFIA. PROCESSOS DE TRANSFERÊNCIA EM MEMBRANA DE ACETATO DE CELULOSE DURANTE A ELETROFORESE. REAÇÃO ANTÍGENO-ANTICORPO E COLORAÇÃO. CULTURA DE MICROORGANISMOS, EXPERIMENTOS E PESQUISAS QUE NECESSITAM AGITAÇÃO, MISTURA E CULTURA. COM FREQUÊNCIA 40-240 rpm, 110 VOLTS, TIMER 0-120 MINUTOS. (MODELO REFERÊNCIA AGITADOR DE KLINE MODELO TS 2000)			
QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO	1	51	CENTRÍFUGA MICROPROCESSADA, FABRICAÇÃO NACIONAL. COM TRAVA DE SEGURANÇA NA TAMPA, DOTADA DE TECNOLOGIA PWM, VELOCIDADE PROGRAMÁVEL DE 500 A 4000 RPM TEMPORIZADOR PROGRAMÁVEL DE 1 SEG. A 99:59 SEG. COM PAINEL DIGITAL ERGONÔMICO, COMPOSTO DE DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO DE DUAS LINHAS COM ILUMINAÇÃO, FREIO AUTOMÁTICO E ACIONADO, MOTOR DE INDUÇÃO (SEM ESCOVAS) COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO. EQUIPAMENTO CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO E POLÍMERO ABS COM PINTURA EM POLIURETANO. ACESSO AMPLO À CÂMARA DE CENTRIFUGAÇÃO. ACOMPANHADO DE CAÇAPAS E ADAPTADORES PARA TUBOS, TODOS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE GRANDE RESISTÊNCIA. ROTOR FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO ESPECIAL. O PRODUTO	CELM	1,00	4.900,00



Prefeitura Municipal de Capanema

000287

		DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. (MODELO DE REFERÊNCIA CENTRÍFUGA CELM LS - 4)			
--	--	--	--	--	--

CAPANEMA, 11/11/2013

GABRIEL FELIPE CIPRIANI
PREGOEIRO



Prefeitura Municipal de Capanema

000288

PORTARIA 5731/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: 064 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 064/2013, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item;

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	1	1	ABAIXADOR DE LÍNGUA COM 100 UNIDADES.	THEOTO	10,00	3,00
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	2	AGULHA 0,55x20mm CAIXA COM 100 UNIDADES.	EMBRAMAC	30,00	7,70
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	3	AGULHA 0,7x25mm CAIXA COM 100 UNIDADES.	EMBRAMAC	30,00	6,50
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	4	ALCOOL 70° INPM, FRASCO COM 1000 ml.	MEGA QUIMICA	36,00	2,99
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	6	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE 13 LITROS.	EMBALAIRE	30,00	2,90
C.R. TEDARDI & CIA. LTDA. - EPP	1	7	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE 7 LITROS.	CARTOON BOX	30,00	2,45
C.R. TEDARDI & CIA. LTDA. - EPP	1	8	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL 80 ml.	CRALPLAST	6.000,00	0,26
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	1	9	COMPRESSA DE GAZE 75x75 mm PACOTE COM 500 UNIDADES.	GAZETEX	30,00	8,90
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	1	10	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, 9 FIOS NÃO ESTÉRIL.	GAZETEX	60,00	17,20
C.R. TEDARDI & CIA. LTDA. - EPP	1	11	CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE GRAM CAIXA DE 500 ml.	LABORCLIN	3,00	31,60
C.R. TEDARDI & CIA. LTDA. - EPP	1	12	CORANTE HEMATOLOGICO COMPOSTO POR SAIS COM CARACTERÍSTICAS ÁCIDAS E BÁSICAS O QUE PERMITEM A COLORAÇÃO DE ESTRUTURAS NUCLEARES E CITOPLASMÁTICAS DAS CÉLULAS DO SISTEMA HEMATOPOIÉTICO. COMPSTO POR EOSINA AZUL	LABORCLIN	10,00	28,50

RO



Prefeitura Municipal de Capanema

1110289

			DE METILENO EM SOLUÇÃO DE CICLOHEXADIENOS A 0,1%, FRASCO COM 500ml.			
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	1	13	CURATIVO CAIXA COM 500 UNIDADES.	CIEX	12,00	9,80
C.R. TEDARDI & CIA. LTDA. - EPP	1	14	ESCOVA ESTÉRIL PARA COLETA DE SECREÇÃO VAGINAL CAIXA COM 100 UNIDADES.	LABOR IMPORT	2,00	26,80
QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO	1	15	FILTRO PARA EXAME PARASITOLÓGICO (PARASITOFILTRO) PACOTE COM 100 UNIDADES.	Deskarpas	8,00	41,00
QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO	1	16	FITA IMPRESSORA PARA EQUIPAMENTO DE BIOQUÍMICA BIOPLUS BIO 200.	Megaplas	3,00	20,00
QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO	1	17	FITA PARA IMPRESORA BIO 2000 MEGAPLUS.	Megaplas	3,00	20,00
QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO	1	18	FITA PARA URINA PARA MEDIÇÃO DE PARÂMETROS DE DENSIDADE, VALOR DE pH, LEUCÓCITOS, NITRITO, PROTEÍNAS, GLUCOSE, ACETONAS, UROBILINOGÊNIO, BILIRUBINA E SANGUE. PRODUTO REFERÊNCIA COMBUR 10 TEST M ROCHE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	Roche	24,00	130,00
QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO	1	19	HCG QUICKSTRIP - TIRA/SORO URINA COM 50 TIRAS.	Ebram	6,00	33,00
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	20	LÂMINAS PARTE FOSCA PARA MICROSCOPIA 25x75mm, CAIXA COM 50 UNIDADES.	SOLIDOR	200,00	2,18
C.R. TEDARDI & CIA. LTDA. - EPP	1	21	LAMÍNULA PARA MICROSCOPIA CAIXA COM 100 UNIDADES.	PRECISION	10,00	4,00
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	22	LUVA TALCADA TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS.	EMBRAMAC	30,00	14,90
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1	23	LUVA TALCADA TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS.	EMBRAMAC	30,00	14,90
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	1	24	LUVA TALCADA TAMANHO PP CAIXA COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS.	SUPERMAX	30,00	16,00
C.R. TEDARDI & CIA. LTDA. - EPP	1	25	MICROPIPETA 10 MICROLITROS.	PEGUEPET	1,00	130,00
QUIMIOLAB COMERCIO E	1	26	MICROPIPETA 1000	Kacil	1,00	125,00

20



Prefeitura Municipal de Capanema

000290

IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO			MICROLITROS (1ml)			0
C.R. TEDARDI & CIA. LTDA. - EPP	1	27	MICROPIPETA 250 MICROLITROS	PEGUEPET	1,00	125,00
QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO	1	28	ÓLEO DE IMERSÃO 100 ml.	Newprov	6,00	15,00
QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO	1	29	PIPETA PASTEUR GRADUADA 3 ml CAIXA COM 500 UNIDADES.	Bioplast	10,00	90,00
C.R. TEDARDI & CIA. LTDA. - EPP	1	30	PONTEIRAS 0 - 200 MICROLITROS, EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES.	CRALPLAST	6,00	38,00
QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO	1	31	PONTEIRAS 1000 MICROLITROS (1 ml), EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES.	Kartell	3,00	52,00
QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO	1	32	REAGENTE PARA COLESTEROL - PP, FRASCO COM 500 ml.	Analisa	15,00	115,00
QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO	1	33	REAGENTE PARA COLESTEROL HDL - PP, FRASCO TAMANHO NORMAL.	Analisa	6,00	17,00
C.R. TEDARDI & CIA. LTDA. - EPP	1	34	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA PROTEÍNA C REATIVA (PCR) MEDIANTE AGLUTINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE LÁTEX COM CONTROLE NEGATIVO E CONTROLE POSITIVO.	LABORCLIN	6,00	37,90
C.R. TEDARDI & CIA. LTDA. - EPP	1	35	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DOS FATORES REUMATÓIDES (FR), MEDIANTE AGLUTINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE LÁTEX COM CONTROLE NEGATIVO E CONTROLE POSITIVO.	LABORCLIN	6,00	47,70
QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO	1	36	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI-QUANTITATIVA DAT ANTI-ESTREPTOLISINA O (ASO) MEDIANTE AGLUTINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE LÁTEX, SEM DILUIÇÃO PRÉVIA DA AMOSTRA COM CONTROLE NEGATIVO E CONTROLE POSITIVO.	Ebram	6,00	75,00
C.R. TEDARDI & CIA. LTDA. - EPP	1	37	REAGENTE PARA GLICOSE - PP, FRASCO COM 500 ml.	LABORCLIN	15,00	54,00
QUIMIOLAB COMERCIO E	1	38	REAGENTE PARA	Analisa	15,00	230,0



Prefeitura Municipal de Capanema

400291

IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO			TRIGLICÉRIDEOS - PP, FRASCO 500 ml.			0
C.R. TEDARDI & CIA. LTDA. - EPP	1	39	RPR BRÁS (VDRL) COM CONTROLE POSITIVO E CONTROLE NEGATIVO, CAIXA COM 3 UNIDADES DE 5 ML CADA.	LABORCLIN	10,00	57,50
QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO	1	40	SERINGA 10ml, CAIXA COM 100 UNIDADES.	Descarpack	30,00	25,00
QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO	1	42	SORO ANTI - A.	Ebram	2,00	14,00
QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO	1	43	SORO ANTI - B.	Ebram	2,00	14,00
QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO	1	44	SORO ANTI D (ANTI RH).	Ebram	2,00	28,00
QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO	1	45	SUPORTE METÁLICO PARA PARASITOLÓGICO 5 COPOS.	Perfecta	1,00	35,00
C.R. TEDARDI & CIA. LTDA. - EPP	1	46	TUBO CAPILAR PARA MICRO-HEMATÓCRITO EMBALGEM COM 500 UNIDADES.	PERFECTA	6,00	7,30
QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO	1	47	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM GEL E ATIVADOR DE COÁGULO 13x75mm, TAMPAMARELA, COM VOLUME DE 4 ml. BANDEJA COM 100 UNIDADES.	Vacuplast	24,00	45,00
QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO	1	48	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM REAGENTE EDTA K ³ , 13x75 mm, TAMPAROX, COM VOLUME DE 4 ml. BANDEJA COM 100 UNIDADES.	Vacuplast	24,00	27,40
C.R. TEDARDI & CIA. LTDA. - EPP	1	49	TUBO PP 12x75mm - 5ml PARA BIOQUÍMICA, PACOTE COM 1000 UNIDADES.	GLOBAL	10,00	46,50
QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO	1	50	AGITADOR MULTIFUNCIONAL TIPO VDRL COM TIMER; COM MOTOR COMPLETAMENTE SELADO, VELOCIDADE AJUSTÁVEL, BAIXO RUÍDO, BANDEJA REVESTIDA POR BORRACHA RESISTENTE A CORROSÃO, AINDA EQUIPADO COM TIMER 0 - 120 MINUTOS;	Gomixer	1,00	1.450,00



Prefeitura Municipal de Capanema

0000292

			INDICADO PARA AS SEGUINTE APLICAÇÕES: AGITAÇÃO PARA DESCOLORAÇÃO DO GEL DE ELETROFORESE, AZUL DE COOMASSIE. FIXAÇÃO, COLORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DURANTE A COLORAÇÃO DE AGNO3. DESENVOLVIMENTO E FIXAÇÃO DURANTE A RADIOGRAFIA. PROCESSOS DE TRANSFERÊNCIA EM MEMBRANA DE ACETATO DE CELULOSE DURANTE A ELETROFORESE. REAÇÃO ANTÍGENO-ANTICORPO E COLORAÇÃO. CULTURA DE MICROORGANISMOS, EXPERIMENTOS E PESQUISAS QUE NECESSITAM AGITAÇÃO, MISTURA E CULTURA. COM FREQUÊNCIA 40-240 rpm, 110 VOLTS, TIMER 0-120 MINUTOS. (MODELO REFERÊNCIA AGITADOR DE KLINE MODELO TS 2000)			
QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO	1	51	CENTRIFUGA MICROPROCESSADA, FABRICAÇÃO NACIONAL. COM TRAVA DE SEGURANÇA NA TAMPA, DOTADA DE TECNOLOGIA PWM, VELOCIDADE PROGRAMÁVEL DE 500 A 4000 RPM TEMPORIZADOR PROGRAMÁVEL DE 1 SEG. A 99:59 SEG. COM PAINEL DIGITAL ERGONÔMICO, COMPOSTO DE DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO DE DUAS LINHAS COM ILUMINAÇÃO, FREIO AUTOMÁTICO E ACIONADO, MOTOR DE INDUÇÃO (SEM ESCOVAS) COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO. EQUIPAMENTO CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO E POLÍMERO ABS COM PINTURA EM POLIURETANO. ACESSO AMPLO À CÂMARA DE CENTRIFUGAÇÃO. ACOMPANHADO DE CAÇAPAS E ADAPTADORES PARA TUBOS, TODOS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE GRANDE RESISTÊNCIA.	CELM	1,00	4.900,00



Prefeitura Municipal de Capanema

000293

		ROTOR FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO ESPECIAL. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. (MODELO DE REFERÊNCIA CENTRÍFUGA CELM LS - 4)			
--	--	--	--	--	--

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 064/2013, R\$ 28.623,14 (Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Vinte e Três Reais e Quatorze Centavos).

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 11 de novembro de 2013


LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 57/2013 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 063 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 063/2013, objeto AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA AS INSTALAÇÕES DO ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL...

Table with columns: Fornecedor, Lote, Item. Row 1: COMERCIO DE BENS FERRAMENTA LTDA, 1, 2, 3 e 4. Row 2: S.L. MILLER & CIA LTDA, 1, 5.

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão nº 063/2013, R\$ 17.157,00 (Dezesseis Mil, Cento e Cinquenta e Sete Reais). Homologo a presente licitação.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 57/2013 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO LICITAÇÃO 064 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 064/2013 e Adjudico o objeto AQUISIÇÃO DE ARTS DE UNIFORMES PARA ENTREGA GRATUITA ENTRE OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Table with columns: Fornecedor, Lote, Item. Row 1: LAURETE FRESEGER ME, 1, 1.

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite nº 064/2013, R\$ 89.880,00 (Oitenta e Nove Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Centavos). Homologo a presente licitação.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Capanema

Município de Capanema - Estado do Paraná Av. Parquet de Souza, 1083 - Capanema - Paraná - Centro. PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/13 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADIADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Osnal Felipe Cipriani Prefeito



Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5535/2013, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 96.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orçamentária nº 1408/2012, em seu artigo 6º e na Lei Federal nº 4.320/64,

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

- ÓRGÃO: 05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: 05.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATIVIDADE: 04.122.04022-023 - ATIV DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO... ÓRGÃO: 07.00 - SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES UNIDADE: 07.01 - SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES ATIVIDADE: 12.361.12012-104 - MERENDA ESCOLAR... ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATIVIDADE: 10.301.10012-081 - ATIVIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE... ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATIVIDADE: 10.301.10012-092 - ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL... ÓRGÃO: 11.00 - SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL UNIDADE: 11.01 - DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL ATIVIDADE: 08.24.4.06012-041 - ATIVIDADES DO DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL...

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 96.000,00 Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATIVIDADE: 10.301.10012-081 - ATIVIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE... ÓRGÃO: 10.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE UNIDADE: 10.01 - DEPTO DE ASSOCIATIVISMO AGRONOSTRUAL ATIVIDADE: 20.602.20012-204 - INCE NTIVO A BACIA LEITEIRA... ÓRGÃO: 10.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE UNIDADE: 10.01 - DEPTO DE ASSOCIATIVISMO AGRONOSTRUAL ATIVIDADE: 19.10 - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO... ÓRGÃO: 10.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE UNIDADE: 10.01 - DEPTO DE ASSOCIATIVISMO AGRONOSTRUAL ATIVIDADE: 19.10 - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO... ÓRGÃO: 10.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE UNIDADE: 10.01 - DEPTO DE ASSOCIATIVISMO AGRONOSTRUAL ATIVIDADE: 19.10 - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO...

TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 96.000,00 Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeitura do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de outubro de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardín Prefeita Municipal Rosângela Mara Martini Secretária de Administração



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 255/2013 Convite Nº 053/2013

Data da Assinatura: 13/11/2013. Contratante: Município de Capanema-PR. Contratada: LUZ & FORMA COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA. Objeto: LOCAÇÃO DE FIGURAS DECORATIVAS NATALINAS PARA SEREM INSTALADAS NAS PRAÇAS, PASSIOS E REPARIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Data inicial de vigência 13/11/2013, data final de vigência 12/05/2014. Valor total: R\$ 51.632,00 (Cinquenta e Um Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardín Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 57/2013 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO LICITAÇÃO 063 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 063/2013 e Adjudico o objeto LOCAÇÃO DE FIGURAS DECORATIVAS NATALINAS PARA SEREM INSTALADAS NAS PRAÇAS, PASSIOS E REPARIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Table with columns: Fornecedor, Lote, Item. Row 1: LUZ & FORMA COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21.

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite nº 063/2013, R\$ 51.632,00 (Cinquenta e Um Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais). Homologo a presente licitação.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN PREFEITA MUNICIPAL

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 054/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada. OBJETO: Aquisição de produto nutricional metabólico TYR ANAMIX (lata 400 g), destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Planalto. EMPRESA: Nutronal Brasil Importação e Logística Ltda. VALOR: R\$ 4.582,44 (quatro mil e quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), DATA: 13 de novembro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 055/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada. OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de ampliação e melhoria de iluminação Pública, Rua Dr. Oscar x Rua Curitiba, Centro, deste Município de Planalto. EMPRESA: Vivioeste Construções Elétricas Ltda. VALOR: R\$ 3.244,00 (três mil e duzentos e quarenta e quatro reais). DATA: 13 de novembro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 57/2013 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO LICITAÇÃO 061 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 061/2013 e Adjudico o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE FARMACIA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO PERTENCENTES A LINHA BÁSICA PARA ATENDER PAcientes e parentes residentes NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Table with columns: Fornecedor, Lote, Item. Row 1: FARMOS S/DOMINIAN LTDA, 1, 1.

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite nº 061/2013, R\$ 20.500,00 (Vinte Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais). Homologo a presente licitação.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 57/2013 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO LICITAÇÃO 064 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 064/2013, objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E OUTROS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Table with columns: Fornecedor, Lote, Item. Row 1: ODONTOMÉDIA - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, 1, 9, 10, 13 e 24. Row 2: AMARILDO BASEGGO & CIA LTDA, 1, 2, 3, 4, 5, 22 e 23. Row 3: C.R. TEODORO & CIA. LTDA - EPP, 1, 7, 8, 11, 12, 14, 21, 25, 27, 30, 34, 35, 37, 39, 46 e 49. Row 4: QUIMOLAS COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO, 1, 15, 16, 17, 18, 19, 26, 28, 29, 31, 32, 33, 36, 38, 40, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 50 e 51.

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão nº 064/2013, R\$ 26.623,14 (Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Centavos). Homologo a presente licitação.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 57/2013 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO LICITAÇÃO 062 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 062/2013 e Adjudico o objeto AQUISIÇÃO DE GRÁFICOS DE PROTEÇÃO DE ESQUADRIAS A SEREM INSTALADAS NO CNR PNIO DE BENTE E NO CMEI WETE KAFER DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Table with columns: Fornecedor, Lote, Item. Row 1: V.L. CHAMBERLERA & CIA LTDA, 1, 1 e 2.

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite nº 062/2013, R\$ 11.851,47 (Onze Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Quarenta e Sete Centavos). Homologo a presente licitação.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Capanema

000295

CONTRATO Nº 251/2013

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, de outro lado a Empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.194.440/0001-03, situada a R LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SALA 01 - CEP: 85601275 - BAIRRO: INDUSTRIAL, Francisco Beltrão/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ROMANO ANTONIO POSSATO, inscrito no CPF nº 196.017.609-97, residente e domiciliado em Pérola d'Oeste/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Pregão Nº **064/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão Nº **064/2013**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 1.926,60 (Um Mil, Novecentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta Centavos), de acordo com a proposta:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA COM 100 UNIDADES.	THEOTO	PCT	10,00	3,00	30,00
9	COMPRESSA DE GAZE 75x75 mm PACOTE COM 500 UNIDADES.	GAZETEX	PCT	30,00	8,90	267,00
10	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, 9 FIOS NÃO ESTÉRIL.	GAZETEX	PCT	60,00	17,20	1.032,00



Prefeitura Municipal de Capanema

000296

13	CURATIVO CAIXA COM 500 UNIDADES.	CIEX	CX	12,00	9,80	117,60
24	LUVA TALCADA TAMANHO PP CAIXA COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS.	SUPERMA X	CX	30,00	16,00	480,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais N°3.329 e N°3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos das DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1510	09.001.10.301.10012-081	303
2013	1580	09.001.10.301.10012-081	303

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá entregar os materiais em até 02 (dois) dias úteis, nos locais indicados pela Prefeitura, após solicitação.

Os equipamentos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias úteis após solicitação, nos locais indicados.

A validade dos materiais deverá ser superior a 90 (noventa) dias.

A empresa deverá dar garantia de cada equipamento.

A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material e o equipamento que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6(seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

O prazo de vigência deste Pregão Presencial é de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do **CONTRATANTE**, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

I - Constituem obrigações do CONTRATANTE:



Prefeitura Municipal de Capanema

000297

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;
- b) dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato.

II - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) A **CONTRATADA** assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

§1º. A **CONTRATADA** sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93, Art. 7º da Lei 10.520/2002 (caso de pregão) e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).
- b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

§2º. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de CAPANEMA pelo infrator:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;



Prefeitura Municipal de Capanema

000298

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A **CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS


Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

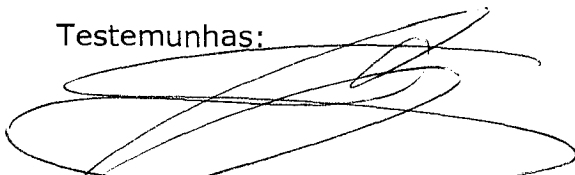
Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

CAPANEMA, 11/11/2013.

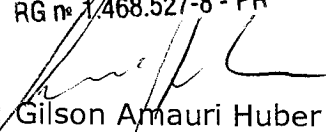

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL


ROMÃO ANTONIO POSSATO
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES
LTDA
Odontomedi Prod. Odont. e Hosp. Ltda.
Animari T. Guimarães
Sócia-administrativa
RG nº 1.468.527-8 - PR

Testemunhas:



NOME: Gabriel Felipe Cipriani
CPF: 084.726.089-56


NOME: Gilson Amauri Huber
CPF: 555.119.969-04

C.R.TEDARDI & CIA LTDA

PROCURAÇÃO

A EMPRESA **C. R. TEDARDI & CIA LTDA, PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITALARES**, com sede à Avenida Mauá 2007 sala 03, Cep: 87050-020, Maringá – Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 05.133.297/0001-87, neste ato representada por seu diretor **SR. CARLOS RENATO TEDARDI** Portador da cédula de identidade nº 4.087.066-0, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Lauro Eduardo Werneck – 421, Apto 1401, Zona 07, Maringá – Paraná, nomeia e constitui a **SR^a. PATRICIA PICIANI DAL COLLI**, pessoa física, divorciada, portadora de cédula de identidade nº 8.281.110-9, CPF: 042.118.269-56, residente à Rua Washigton Luiz, 1019, Marialva - Paraná, a quem confere plenos poderes para representar a firma outorgante em todas as modalidades de licitações e outras transações junto à órgãos públicos da administração pública das esferas federais, estaduais e municipais, assim como em, consórcios e autarquias, podendo tomar qualquer decisão durante as fases da licitação, seja Pregão Presencial ou Eletrônico, Tomada de Preço, Concorrência, Convite, enfim qualquer modalidade de Licitação, podendo também retirar editais, fornecer cotações, assinar atas, contrato de fornecimento de materiais e compromissos referente a transações que forem adjudicadas à outorgante, inclusive **formular lances ou ofertas verbalmente**, negociar com o pregoeiro a redução dos preços ofertados, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, praticar, enfim, todos os demais atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do mandato, que terá validade até 31/12/2013.

SCHEID 5º TABELIONATO DE NOTAS

VIDE VERSO

Carlos Renato Tedardi
CARLOS RENATO TEDARDI



Prefeitura Municipal de Capanema

000300

CONTRATO Nº 250/2013

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA C.R. TEDARDI & CIA.
LTDA. - EPP.**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, de outro lado a Empresa C.R. TEDARDI & CIA. LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.133.297/0001-87, situada a AV MAUA, 2007 SL-03, D-21, Q-04 - CEP: 87050020 - BAIRRO: VILA OPERARIA, Maringá/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) CARLOS RENATO TEDARDI, inscrito no CPF nº 822.292.289-00, residente e domiciliado em Maringá/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Pregão **Nº 064/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão **Nº 064/2013**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 4.997,30 (Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais e Trinta Centavos), de acordo com a proposta:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
7	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE 7 LITROS.	CARTOON BOX	UN	30,00	2,45	73,50
8	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL 80 ml.	CRALPLAST	UN	6.000,00	0,26	1.560,00
11	CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE GRAM CAIXA DE 500 ml.	LABORCLIN	CX	3,00	31,60	94,80
12	CORANTE HEMATOLÓGICO COMPOSTO	LABORCLIN	FRAS	10,00	28,50	285,00



Prefeitura Municipal de Capanema

000301

	POR SAIS COM CARACTERÍSTICAS ÁCIDAS E BÁSICAS O QUE PERMITEM A COLORAÇÃO DE ESTRUTURAS NUCLEARES E CITOPLASMÁTICAS DAS CÉLULAS DO SISTEMA HEMATOPOIÉTICO. COMPSTO POR EOSINA AZUL DE METILENO EM SOLUÇÃO DE CICLOHEXADIENOS A 0,1%, FRASCO COM 500ml.					
14	ESCOVA ESTÉRIL PARA COLETA DE SECREÇÃO VAGINAL CAIXA COM 100 UNIDADES.	LABOR IMPORT	CX	2,00	26,80	53,60
21	LAMÍNULA PARA MICROSCOPIA CAIXA COM 100 UNIDADES.	PRECISION	CX	10,00	4,00	40,00
25	MICROPIPETA 10 MICROLITROS.	PEGUEPET	UN	1,00	130,00	130,00
27	MICROPIPETA 250 MICROLITROS	PEGUEPET	UN	1,00	125,00	125,00
30	PONTEIRAS 0 - 200 MICROLITROS, EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES.	CRALPLAST	UN	6,00	38,00	228,00
34	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA PROTEÍNA C REATIVA (PCR) MEDIANTE AGLUTINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE LÁTEX COM CONTROLE NEGATIVO E CONTROLE POSITIVO.	LABORCLIN	UN	6,00	37,90	227,40
35	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DOS FATORES REUMATÓIDES (FR), MEDIANTE AGLUTINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE LÁTEX COM CONTROLE NEGATIVO E CONTROLE POSITIVO.	LABORCLIN	UN	6,00	47,70	286,20
37	REAGENTE PARA GLICOSE - PP, FRASCO COM 500 ml.	LABORCLIN	UN	15,00	54,00	810,00
39	RPR BRÁS (VDRL) COM CONTROLE POSITIVO E CONTROLE NEGATIVO, CAIXA COM 3 UNIDADES DE 5 ML CADA.	LABORCLIN	CX	10,00	57,50	575,00
46	TUBO CAPILAR PARA MICRO-HEMATÓCRITO EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.	PERFECTA	EMB	6,00	7,30	43,80
49	TUBO PP 12x75mm - 5ml PARA BIOQUÍMICA, PACOTE COM 1000 UNIDADES.	GLOBAL	EMB	10,00	46,50	465,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais N°3.329 e N°3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separado de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos das DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1510	09.001.10.301.10012-081	303
2013	1580	09.001.10.301.10012-081	303



CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá entregar os materiais em até 02 (dois) dias úteis, nos locais indicados pela Prefeitura, após solicitação.

Os equipamentos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias úteis após solicitação, nos locais indicados.

A validade dos materiais deverá ser superior a 90 (noventa) dias.

A empresa deverá dar garantia de cada equipamento.

A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material e o equipamento que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6(seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

O prazo de vigência deste Pregão Presencial é de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do **CONTRATANTE**, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

I - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;
- b) dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato.

II - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) A **CONTRATADA** assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações





Prefeitura Municipal de Capanema

000303

assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

§1º. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93, Art. 7º da Lei 10.520/2002 (caso de pregão) e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).
- b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

§2º. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de CAPANEMA pelo infrator:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS



Prefeitura Municipal de Capanema

11/11/2013

A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

CAPANEMA, 11/11/2013.

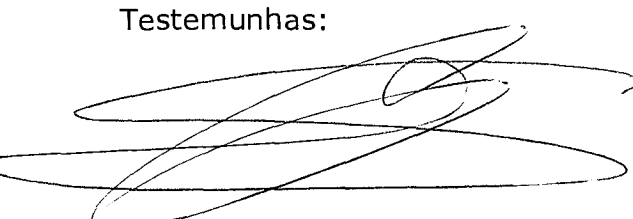


LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

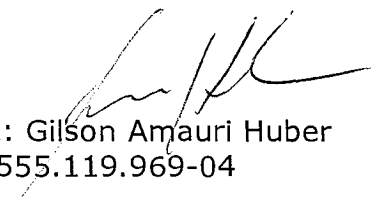


CARLOS RENATO TEDARDI
C.R. TEDARDI & CIA. LTDA. - EPP

Testemunhas:



NOME: Gabriel Felipe Cipriani
CPF: 084.726.089-56



NOME: Gilson Amauri Huber
CPF: 555.119.969-04



Prefeitura Municipal de Capanema

110305

CONTRATO Nº 249/2013

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA AMARILDO
BASEGGIO & CIA LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, de outro lado a Empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 82.291.311/0001-11, situada a R SANTO ANTONIO, 151 SALA 01 - CEP: 85602000 - BAIRRO: CRISTO REI, Francisco Beltrão/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)AMARILDO BASEGGIO, inscrito no CPF nº453.313.169-72, residente e domiciliado em FRANCISCO BELTRAO /PR, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Pregão **Nº 064/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão **Nº064/2013**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 1.950,64 (Um Mil, Novecentos e Cinquenta Reais e Sessenta e Quatro Centavos), de acordo com a proposta:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	AGULHA 0,55x20mm CAIXA COM 100 UNIDADES.	EMBRAMAC	CX	30,00	7,70	231,00
3	AGULHA 0,7x25mm CAIXA COM 100 UNIDADES.	EMBRAMAC	CX	30,00	6,50	195,00
4	ALCÇOL 70º INPM, FRASCO COM 1000 ml.	MEGA QUIMICA	LITRO	36,00	2,99	107,64
6	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE 13 LITROS.	EMBALAIRE	UN	30,00	2,90	87,00
20	LÂMINAS PARTE FOSCA PARA MICROSCOPIA 25x75mm, CAIXA COM 50 UNIDADES.	SOLIDOR	CX	200,00	2,18	436,00



Prefeitura Municipal de Capanema

1111306

22	LUVA TALCADA TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS.	EMBRAMAC	CX	30,00	14,90	447,00
23	LUVA TALCADA TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS.	EMBRAMAC	CX	30,00	14,90	447,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais Nº3.329 e Nº3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos das

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1510	09.001.10.301.10012-081	303
2013	1580	09.001.10.301.10012-081	303

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá entregar os materiais em até 02 (dois) dias úteis, nos locais indicados pela Prefeitura, após solicitação.

Os equipamentos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias úteis após solicitação, nos locais indicados.

A validade dos materiais deverá ser superior a 90 (noventa) dias.

A empresa deverá dar garantia de cada equipamento.

A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material e o equipamento que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6(seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

O prazo de vigência deste Pregão Presencial é de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do **CONTRATANTE**, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.



Prefeitura Municipal de Capanema

000307

I - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;
- b) dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato.

II - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) A **CONTRATADA** assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMTO CONTRATUAL

§1º. A **CONTRATADA** sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93, Art. 7º da Lei 10.520/2002 (caso de prego) e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).
- b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

§2º. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de **CAPANEMA** pelo infrator:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;



Prefeitura Municipal de Capanema

000308

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A **CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

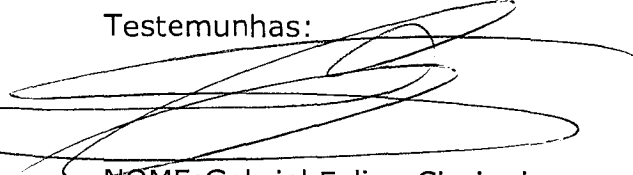
Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

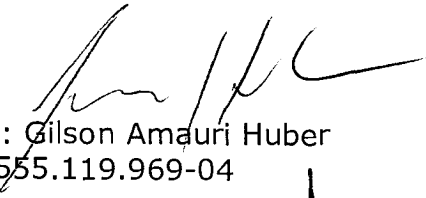
CAPANEMA, 11/11/2013.


LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL


AMARILDO BASEGGIO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

Testemunhas:


NOME: Gabriel Felipe Cipriani
CPF: 084.726.089-56


NOME: Gilson Amauri Huber
CPF: 555.119.969-04



Prefeitura Municipal de Capanema

1110309

CONTRATO Nº 252/2013

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA QUIMIOLAB
COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO .**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza , 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, de outro lado a Empresa QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO , inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 85.345.528/0001-55, situada a R URUGUAI, 266-D SALA 01 - CEP: 89802500 - BAIRRO: CENTRO, Chapecó/SC, neste ato representada pelo(a) Sr(a)Ademar Sandrini, inscrito no CPF nº624.467.389-15, residente e domiciliado em Chapecó/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Pregão **Nº 064/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão **Nº064/2013**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 19.748,60(Dezenove Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta Centavos), de acordo com a proposta:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
15	FILTRO PARA EXAME PARISITOLÓGICO (PARASITOFILTRO) PACOTE COM 100 UNIDADES.	Deskarpas	PCT	8,00	41,00	328,00
16	FITA IMPRESSORA PARA EQUIPAMENTO DE BIOQUÍMICA BIOPLUS BIO 200.	Megaplus	UN	3,00	20,00	60,00
17	FITA PARA IMPRESORA BIO 2000 MEGAPLUS.	Megaplus	UN	3,00	20,00	60,00



Prefeitura Municipal de Capanema

000310

18	FITA PARA URINA PARA MEDIÇÃO DE PARÂMETROS DE DENSIDADE, VALOR DE pH, LEUCÓCITOS, NITRITO, PROTEÍNAS, GLUCOSE, ACETONAS, UROBILINOGÊNIO, BILIRUBINA E SANGUE. PRODUTO REFERÊNCIA COMBUR 10 TEST M ROCHE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	Roche	EMB	24,00	130,00	3.120,00
19	HCG QUICKSTRIP - TIRA/SORO URINA COM 50 TIRAS.	Ebram	CX	6,00	33,00	198,00
26	MICROPIPETA 1000 MICROLITROS (1ml)	Kacil	UN	1,00	125,00	125,00
28	ÓLEO DE IMERSÃO 100 ml.	Newprov	UN	6,00	15,00	90,00
29	PIPETA PASTEUR GRADUADA 3 ml CAIXA COM 500 UNIDADES.	Bioplast	CX	10,00	90,00	900,00
31	PONTEIRAS 1000 MICROLITROS (1 ml), EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES.	Kartell	UN	3,00	52,00	156,00
32	REAGENTE PARA COLESTEROL - PP, FRASCO COM 500 ml.	Analisa	UN	15,00	115,00	1.725,00
33	REAGENTE PARA COLESTEROL HDL - PP, FRASCO TAMANHO NORMAL.	Analisa	UN	6,00	17,00	102,00
36	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI-QUANTITATIVA DAT ANTI-ESTREPTOLISINA O (ASO) MEDIANTE AGLUTINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE LÁTEX, SEM DILUIÇÃO PRÉVIA DA AMOSTRA COM CONTROLE NEGATIVO E CONTROLE POSITIVO.	Ebram	UN	6,00	75,00	450,00
38	REAGENTE PARA TRIGLICÉRIDES - PP, FRASCO 500 ml.	Analisa	FRAS	15,00	230,00	3.450,00
40	SERINGA 10ml, CAIXA COM 100 UNIDADES.	Descarpack	CX	30,00	25,00	750,00
42	SORO ANTI - A.	Ebram	UN	2,00	14,00	28,00
43	SORO ANTI - B.	Ebram	UN	2,00	14,00	28,00
44	SORO ANTI D (ANTI RH).	Ebram	UN	2,00	28,00	56,00
45	SUPORTE METÁLICO PARA PARASITOLÓGICO 5 COPOS.	Perfecta	UN	1,00	35,00	35,00
47	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM GEL E ATIVADOR DE COÁGULO 13x75mm, TAMPA AMARELA, COM VOLUME DE 4 ml. BANDEJA COM 100 UNIDADES.	Vacuplast	BAND	24,00	45,00	1.080,00
48	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM REAGENTE EDTA K ³ , 13x75 mm, TAMPA ROXA, COM VOLUME DE 4 ml. BANDEJA COM 100 UNIDADES.	Vacuplast	BAND	24,00	27,40	657,60
50	AGITADOR MULTIFUNCIONAL TIPO VDRL COM TIMER; COM MOTOR COMPLETAMENTE COMPLETAMENTE SELADO, VELOCIDADE AJUSTÁVEL, BAIXO RUIDO, BANDEJA REVESTIDA POR BORRACHA RESISTENTE A CORROSÃO, AINDA EQUIPADO COM TIMER 0 - 120 MINUTOS; INDICADO PARA AS SEGUINTE APLICAÇÕES: AGITAÇÃO PARA DESCOLORAÇÃO DO GEL DE ELETROFORÉSE, AZUL DE COOMASSIE. FIXAÇÃO, COLORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DURANTE A COLORAÇÃO DE AGNO3. DESENVOLVIMENTO E FIXAÇÃO DURANTE A RADIOGRAFIA.	Gomixer	UN	1,00	1.450,00	1.450,00



Prefeitura Municipal de Capanema

000311

	PROCESSOS DE TRANSFERÊNCIA EM MEMBRANA DE ACETATO DE CELULOSE DURANTE A ELETROFORESE. REAÇÃO ANTÍGENO-ANTICORPO E COLORAÇÃO. CULTURA DE MICROORGANISMOS, EXPERIMENTOS E PESQUISAS QUE NECESSITAM AGITAÇÃO, MISTURA E CULTURA. COM FREQUÊNCIA 40-240 rpm, 110 VOLTS, TIMER 0-120 MINUTOS. (MODELO REFERÊNCIA AGITADOR DE KLINE MODELO TS 2000)					
51	CENTRÍFUGA MICROPROCESSADA, FABRICAÇÃO NACIONAL. COM TRAVA DE SEGURANÇA NA TAMPA, DOTADA DE TECNOLOGIA PWM, VELOCIDADE PROGRAMÁVEL DE 500 A 4000 RPM TEMPORIZADOR PROGRAMÁVEL DE 1 SEG. A 99:59 SEG. COM PAINEL DIGITAL ERGONÔMICO, COMPOSTO DE DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO DE DUAS LINHAS COM ILUMINAÇÃO, FREIO AUTOMÁTICO E ACIONADO, MOTOR DE INDUÇÃO (SEM ESCOVAS) COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO. EQUIPAMENTO CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO E POLÍMERO ABS COM PINTURA EM POLIURETANO. ACESSO AMPLO À CÂMARA DE CENTRIFUGAÇÃO. ACOMPANHADO DE CAÇAPAS E ADAPTADORES PARA TUBOS, TODOS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE GRANDE RESISTÊNCIA. ROTOR FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO ESPECIAL. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. (MODELO DE REFERÊNCIA CENTRÍFUGA CELM LS - 4)	CELM	UN	1,00	4.900,00	4.900,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais Nº3.329 e Nº3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos das DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1510	09.001.10.301.10012-081	303
2013	1580	09.001.10.301.10012-081	303



Prefeitura Municipal de Capanema

000312

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá entregar os materiais em até 02 (dois) dias úteis, nos locais indicados pela Prefeitura, após solicitação.

Os equipamentos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias úteis após solicitação, nos locais indicados.

A validade dos materiais deverá ser superior a 90 (noventa) dias.

A empresa deverá dar garantia de cada equipamento.

A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material e o equipamento que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6(seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

O prazo de vigência deste Pregão Presencial é de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do **CONTRATANTE**, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

I - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;
- b) dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato.

II - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) A **CONTRATADA** assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.



Prefeitura Municipal de Capanema

000313

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

§1º. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93, Art. 7º da Lei 10.520/2002 (caso de pregão) e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).
- b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

§2º. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de CAPANEMA pelo infrator:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.



Prefeitura Municipal de Capanema

000314

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

CAPANEMA, 11/11/2013.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

ADEMAR SANDRINI
QUIMIOLAB COMERCIO E
IMPORTACAO DE PRODUTOS DE
LABORATORIO

Testemunhas:

NOME: Gabriel Felipe Cipriani
CPF: 084.726.089-56

NOME: Gilson Amauri Huber
CPF: 555.119.969-04

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 005.001/2013 CONCURSO PÚBLICO N. 001/2013

Dispõe sobre a retificação do Edital nº 004.001/2013 que trata da divulgação da nota da prova objetiva e convocação para realização da prova prática do Concurso Público do Município de Capanema-Pr.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, torna público a presente retificação, como segue:
ART. 1º ~~Redigir-se o edital como segue abaixo:~~

ONDE SE LÊ:

DNVUGA NOTA DA PROVA OBJETIVA E CONVOCA PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DO TESTE SELETIVO - EDITAL N.º 492/2013

LEIA-SE:

DNVUGA NOTA DA PROVA OBJETIVA E CONVOCA PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 0912813

Capanema, 25 de outubro de 2013.


ROSÂNGELA MARA MARTINI
Presidente da Comissão Fiscalizadora



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 246/2013
Pregão Nº 063/2013

Data da Assinatura: 09/11/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: G.L. MULLER & CIA LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA AS INSTALAÇÕES DO ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL PRÓ-INFÂNCIA IVETE KAFFER A SEREM ADQUIRIDOS ATRAVÉS DO PROGRAMA PROINFÂNCIA/FNDE, TERMO DE COMPROMISSO PAR. 957012013.
Data Inicial de vigência 09/11/2013, data final de vigência 07/05/2014.
Valor total: R\$ 1.780,00 (Um Mil, Setecentos e Oitenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 251/2013
Pregão Nº 064/2013

Data da Assinatura: 11/11/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência 11/11/2013, data final de vigência 10/11/2014.
Valor total: R\$ 1.526,60 (Um Mil, Novecentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/2013
Convite Nº 051/2013

Data da Assinatura: 11/11/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: IRMÃOS STOKMANN LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE FARMÁCIA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO PERTENCENTES À LINHA BÁSICA PARA ATENDER PACIENTES CARENTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência 11/11/2013, data final de vigência 10/11/2014.
Valor total: R\$ 20.556,00 (Vinte Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/2013
Pregão Nº 065/2013

Data da Assinatura: 11/11/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO .
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência 11/11/2013, data final de vigência 10/11/2014.
Valor total: R\$ 19.746,80 (Dezenove Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2013
Processo Seletivo Simplificado 03/2013

Data da Assinatura: 12/11/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema - PR.
Contratada: CLAUDIA NARA DO PRADO
Objeto: CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Data Inicial de vigência 12/11/2013, data final de vigência 18/10/2014.
Valor total mensal: R\$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema



1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 198/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeitura Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIE DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 930.254.189-55 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, AV. TUPI, 3666 - CEP: 6550000 - BAIRRO: BARRIO INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 77.396.812/0006-00, neste ato por seu representante legal, WANDA INES RIEDEL CPF: 016.454.369-29 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADEIRA, ficando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 047/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 27/09/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 047/2013, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE QUATRO VEÍCULOS AUTOMÓVEIS PARA USO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Devido a necessidade da entrega imediata e dos padrões de cores dos veículos do Município de Capanema - PR, fica alterado a cor de um veículo FIAT NOVO LINO VIVACE 1.3 2P 2014 de BRANCO para PRATA.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam e presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo

Capanema a 09/11/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
WANDA INES RIEDEL

TESTEMUNHAS:

NOME:

NOME:

CPF:

CPF:



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 245/2013
Pregão Nº 052/2013

Data da Assinatura: 08/11/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: CONFENCO DE MOVES FERROVIA LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA AS INSTALAÇÕES DO ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL PRÓ-INFÂNCIA IVETE KAFFER A SEREM ADQUIRIDOS ATRAVÉS DO PROGRAMA PROINFÂNCIA/FNDE, TERMO DE COMPROMISSO PAR. 957012013.
Data Inicial de vigência 08/11/2013, data final de vigência 07/05/2014.
Valor total: R\$ 15.377,00 (Quinze Mil, Trezentos e Setenta e Sete Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 250/2013
Pregão Nº 054/2013

Data da Assinatura: 11/11/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: C.A. TEDARDI & CIA. LTDA - EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência 11/11/2013, data final de vigência 10/11/2014.
Valor total: R\$ 4.997,30 (Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais e Três Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 254/2013
Convite Nº 054/2013

Data da Assinatura: 13/11/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: LAURETE FREIBERGER-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORMES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ENTRE OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência 13/11/2013, data final de vigência 12/05/2014.
Valor total: R\$ 69.860,50 (Sessenta e Nove Mil, Oitocentos e Dileta Reais e Cinquenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 005.001/2013
CONCURSO PÚBLICO N. 001/2013

Dispõe sobre a retificação do Edital nº 004.001/2013 que trata da divulgação da nota da prova objetiva e convoca para realização da prova prática do Concurso Público do Município de Capanema-Pr.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, torna público a presente retificação, como segue:
ART. 1º Retifica-se o edital como segue abaixo:

ONDE SE LÊ:

DIVULGA NOTA DA PROVA OBJETIVA E CONVOCA PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DO TESTE SELETIVO - EDITAL N.º 492/2013

LEIA-SE:

DIVULGA NOTA DA PROVA OBJETIVA E CONVOCA PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2013

Capanema, 25 de outubro de 2013.


ROSÂNGELA MARA MARTINI
Presidente da Comissão Fiscalizadora**Prefeitura Municipal de Capanema****EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2013**
Processo Seletivo Simplificado 03/2013Data da Assinatura: 12/11/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema - PRContratada: CLAUDIA NARA DO PRADO
Objeto: CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Data Inicial de vigência 12/11/2013, data final de vigência 18/10/2014.
Valor total mensal: R\$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais)Lindâmir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal**Prefeitura Municipal de Capanema**

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 198/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

Peço presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-66, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, servidora designada PREFEITURA, Senhora LINDÂMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.183-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, AV. TUPY, 3666 - CEP: 85500-000 - BAIRRO: BAIXADA INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 77.396.910/0006-00, neste ato por seu representante legal, WANDA INES RIEDEL CPF: 016.454.769-29 ao fm. assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 047/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Confirme contrato firmado em 27/09/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 047/2013, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE QUATRO VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA USO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Devido à necessidade da entrega imediata e dos padrões de cores dos veículos do Município de Capanema - PR, fica alterado a cor de um veículo FIAT NOVO UNO VIVACE 1.3 2P 2014 de BRANCO para PRATA.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença dos testemunhas abaixo

Capanema 08/11/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
LINDÂMIR MARIA DE LARA DENARDINFIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
WANDA INES RIEDEL

TESTEMUNHAS:

NCMCE:

NCMCE:

CPF:

CPF:

**Prefeitura Municipal de Capanema****EXTRATO DE CONTRATO Nº 245/2013**
Pregão Nº 064/2013

Data da Assinatura: 09/11/2013.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: COOPERFIC DE MOVÉIS FERROVIÁRIO LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA AS INSTALAÇÕES DO ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL PRÓ-INFÂNCIA IVETE KAER A SEREM ADQUIRIDOS ATRAVÉS DO PROGRAMA PROINFÂNCIA/FHDE, TERMO DE COMPROMISSO PAR 957012013.

Data Inicial de vigência 09/11/2013, data final de vigência 07/05/2014.

Valor total: R\$ 15.377,00 (Quinze Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais).

Lindâmير Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal**Prefeitura Municipal de Capanema****EXTRATO DE CONTRATO Nº 246/2013**
Pregão Nº 063/2013

Data da Assinatura: 08/11/2013.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: G.L. MULLER & CIA LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA AS INSTALAÇÕES DO ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL PRÓ-INFÂNCIA IVETE KAER A SEREM ADQUIRIDOS ATRAVÉS DO PROGRAMA PROINFÂNCIA/FHDE, TERMO DE COMPROMISSO PAR 957012013.

Data Inicial de vigência 09/11/2013, data final de vigência 07/05/2014.

Valor total: R\$ 1.780,00 (Um Mil, Setecentos e Oitenta Reais).

Lindâmير Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal**Prefeitura Municipal de Capanema****EXTRATO DE CONTRATO Nº 251/2013**
Pregão Nº 064/2013

Data da Assinatura: 11/11/2013.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CODTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Data Inicial de vigência 11/11/2013, data final de vigência 10/11/2014.

Valor total: R\$ 1.926,50 (Um Mil, Novecentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta Centavos).

Lindâmير Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal**Prefeitura Municipal de Capanema****EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/2013**
Convite Nº 051/2013

Data da Assinatura: 11/11/2013.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: IRMÃOS STOKMANN LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE FARMÁCIA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO PERTENCENTES À LINHA BÁSICA PARA ATENDER PACIENTES CARENTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Data Inicial de vigência 11/11/2013, data final de vigência 10/11/2014.

Valor total: R\$ 20.536,00 (Vinte Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).

Lindâmير Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal**Prefeitura Municipal de Capanema****EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/2013**
Pregão Nº 064/2013

Data da Assinatura: 11/11/2013.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: QUÍMICAS COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Data Inicial de vigência 11/11/2013, data final de vigência 10/11/2014.

Valor total: R\$ 19.748,80 (Dezenove Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta Centavos).

Lindâmير Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal**Prefeitura Municipal de Capanema****EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2013**
Pregão Nº 064/2013

Data da Assinatura: 11/11/2013.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: AMARILDO BASSEGIO & CIA LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Data Inicial de vigência 11/11/2013, data final de vigência 10/11/2014.

Valor total: R\$ 1.950,64 (Um Mil, Novecentos e Cinquenta Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Lindâmير Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal**Prefeitura Municipal de Capanema****EXTRATO DE CONTRATO Nº 253/2013**
Convite Nº 052/2013

Data da Assinatura: 12/11/2013.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: V.L. CHIAMOLERA & CIA LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO DE ESQUADRIAS A SEREM INSTALADAS NO CMEI PINGO DE GENTE E NO CMEI IVETE KAER DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Data Inicial de vigência 12/11/2013, data final de vigência 11/11/2014.

Valor total: R\$ 11.851,47 (Onze Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Lindâmير Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal**Prefeitura Municipal de Capanema****EXTRATO DE CONTRATO Nº 250/2013**
Pregão Nº 064/2013

Data da Assinatura: 11/11/2013.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: C.R. TEDARDI & CIA. LTDA. - EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Data Inicial de vigência 11/11/2013, data final de vigência 10/11/2014.

Valor total: R\$ 4.997,30 (Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais e Três Centavos).

Lindâmير Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal**Prefeitura Municipal de Capanema****EXTRATO DE CONTRATO Nº 254/2013**
Convite Nº 054/2013

Data da Assinatura: 13/11/2013.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: LAURETE FREIBERGER-ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORMES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ENTRE OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Data Inicial de vigência 13/11/2013, data final de vigência 12/05/2014.

Valor total: R\$ 6.886,50 (Seis Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Lindâmير Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

1100317

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO 005.001/2013
CONCURSO PÚBLICO N. 001/2013**

Dispõe sobre a retificação do Edital nº 004.001/2013 que trata da divulgação da nota da prova objetiva e convoca para realização da prova prática do Concurso Público do Município de Capaneima-Pr.

D. PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, torna público e presente retificação, como segue:
ART. 1º Retifica-se o edital com segue abaixo:

ONDE SE LÊ:

DNULGA NOTA DA PROVA OBJETIVA E CONVOCA PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DO TESTE SELETIVO - EDITAL N.º 49/2013

LEIA-SE:

DNULGA NOTA DA PROVA OBJETIVA E CONVOCA PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 091/2013

Capaneima, 25 de outubro de 2013.


ROSÂNGELA MARA MARTINI
Presidente da Comissão Fiscalizadora

**Prefeitura Municipal de
Capaneima****EXTRATO DE CONTRATO Nº 246/2013
Pregão Nº 063/2013**

Data da Assinatura: 08/11/2013.
Contratante: Município de Capaneima-Pr.
Contratada: G.L. MULLER & CIA LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA AS INSTALAÇÕES DO ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL PRO-INFÂNCIA IVETE KAFFER A SEREM AQUISIDOS ATRAVÉS DO PROGRAMA PRO-INFÂNCIA/FNDE, TERMO DE COMPROMISSO PAR 957012013.
Data Inicial de vigência 08/11/2013, data final de vigência 07/05/2014.
Valor total: R\$ 1.780,00 (Um Mil, Setecentos e Oitenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal**Prefeitura Municipal de
Capaneima****EXTRATO DE CONTRATO Nº 251/2013
Pregão Nº 064/2013**

Data da Assinatura: 11/11/2013.
Contratante: Município de Capaneima-Pr.
Contratada: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEIMA - PR.
Data Inicial de vigência 11/11/2013, data final de vigência 10/11/2014.
Valor total: R\$ 1.926,60 (Um Mil, Novecentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal**Prefeitura Municipal de
Capaneima****EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/2013
Convite Nº 051/2013**

Data da Assinatura: 11/11/2013.
Contratante: Município de Capaneima-Pr.
Contratada: IRMÃOS STOKMANN LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE FARMÁCIA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO PERTENCENTES À LINHA BÁSICA PARA ATENDER PACIENTES CARENTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEIMA - PR.
Data Inicial de vigência 11/11/2013, data final de vigência 10/11/2014.
Valor total: R\$ 20.550,00 (Vinte Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal**Prefeitura Municipal de
Capaneima****EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/2013
Pregão Nº 064/2013**

Data da Assinatura: 11/11/2013.
Contratante: Município de Capaneima-Pr.
Contratada: QUIMIOJAS COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO .
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEIMA - PR.
Data Inicial de vigência 11/11/2013, data final de vigência 10/11/2014.
Valor total: R\$ 19.748,60 (Dezoito Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal**Prefeitura Municipal de
Capaneima****EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2013
Processo Seletivo Simplificado 03/2013**

Data da Assinatura: 12/11/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Capaneima - PR.

Contratada: CLAUDIA NARA DO PRADO
Objeto: CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Data Inicial de vigência 12/11/2013, data final de vigência 18/10/2014.
Valor total mensal: R\$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal**Prefeitura Municipal de
Capaneima**

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 198/2013, que trata da celebração de um lote do MUNICÍPIO DE CAPANEIMA - PARANÁ e de outro lote a Empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEIMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 e, de outro lado, a empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, AV. TUPÁ, 3666 - CEP: 85566-000 - BAIRRO: BAIXADA INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 27.396.810/0008-90, neste ato por seu representante legal, WANDA INES RIEDI, CPF: 018.451.989-79 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 047/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 27/09/2013, objeto do Edital de Licitação, Município de Capaneima - PR, nº 047/2013, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE QUATRO VEICULOS AUTOMOTORES PARA USO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEIMA - PR. Devido à necessidade de entrega imediata e dos padrões de cores dos veículos do Município de Capaneima - PR, fica alterado a cor de um veículo FIAT NOVO UNO V14ACE 1.3 2P 2014 de BRANCO para PRATA.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam e presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença dos testemunhas abaixo.

Capaneima 08/11/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEIMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDINFIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
WANDA INES RIEDI

TESTEMUNHAS:

NOME:

NOME:

CPF:

CPF:

**Prefeitura Municipal de
Capaneima****EXTRATO DE CONTRATO Nº 245/2013
Pregão Nº 063/2013**

Data da Assinatura: 08/11/2013.
Contratante: Município de Capaneima-Pr.
Contratada: COMERCIO DE MOVÉIS PERDINATO LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA AS INSTALAÇÕES DO ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL PRO-INFÂNCIA IVETE KAFFER A SEREM AQUISIDOS ATRAVÉS DO PROGRAMA PRO-INFÂNCIA/FNDE, TERMO DE COMPROMISSO PAR 957012013.
Data Inicial de vigência 08/11/2013, data final de vigência 07/05/2014.
Valor total: R\$ 15.377,00 (Quinze Mil, Trezentos e Setenta e Sete Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal**Prefeitura Municipal de
Capaneima****EXTRATO DE CONTRATO Nº 250/2013
Pregão Nº 064/2013**

Data da Assinatura: 11/11/2013.
Contratante: Município de Capaneima-Pr.
Contratada: C.R. TEODARDI & CIA. LTDA. - EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEIMA - PR.
Data Inicial de vigência 11/11/2013, data final de vigência 10/11/2014.
Valor total: R\$ 4.597,30 (Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais e Trinta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal**Prefeitura Municipal de
Capaneima****EXTRATO DE CONTRATO Nº 254/2013
Convite Nº 054/2013**

Data da Assinatura: 13/11/2013.
Contratante: Município de Capaneima-Pr.
Contratada: LAURETE FREIBERGER-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORMES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ENTRE OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAPANEIMA - PR.
Data Inicial de vigência 13/11/2013, data final de vigência 12/05/2014.
Valor total: R\$ 69.860,50 (Sessenta e Nove Mil, Oitocentos e Oitenta Reais e Cinquenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 005.001/2013
CONCURSO PÚBLICO N. 001/2013

Dispõe sobre a retificação do Edital nº 004.001/2013 que trata da divulgação da nota da prova objetiva e convocação para realização da prova prática do Concurso Público do Município de Capanema-Pr.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, torna público a presente retificação, como segue:
ART.1º Redifica-se o edital como segue abaixo:

ONDE SE LÊ:

DIVULGA NOTA DA PROVA OBJETIVA E CONVOCA PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DO TESTE SELETIVO - EDITAL Nº 482/2013

LEIA-SE:

DIVULGA NOTA DA PROVA OBJETIVA E CONVOCA PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2013

Capanema, 25 de outubro de 2013.


ROSÂNGELA MARIA MARTINI
Presidente da Comissão Fiscalizadora**Prefeitura Municipal de Capanema****EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2013**
Processo Seletivo Simplificado 03/2013Data da Assinatura: 12/11/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema - PRContratada: **CLAUDIA NARA DO PRADO**
Objeto: CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Data Inicial de vigência 12/11/2013, data final de vigência 18/10/2014.
Valor total mensal: R\$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais).Lindâmair Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal**Prefeitura Municipal de Capanema**

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 198/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.769/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, e de outro lado, a empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 950.254.169-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, AV. TUPI, 3666 - CEP: 85526000 - BAIRRO: BARRADA INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 77.396.810/0008-00, neste ato por seu representante legal, WANDA INES RIBEI, CPF 016.454.959-29 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADA, ficando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 047/2013, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 27/03/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 047/2013, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE QUATRO VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA USO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Devido à necessidade da entrega imediata e dos padrões de cores dos veículos do Município de Capanema - PR, fica alterado a cor de um veículo FIAT NOVO UNO VIVACE 1.3 2P 2014 de BRANCO para PRATA.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema a 08/11/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
LINDÂMIR MARIA DE LARA DENARDINFIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
WANDA INES RIBEI**TESTEMUNHAS:**

NOME:

NOME:

CPF:

CPF:

**Prefeitura Municipal de Capanema****EXTRATO DE CONTRATO Nº 245/2013**
Pregão Nº 063/2013Data da Assinatura: 08/11/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: **COMERCIO DE MOVENS FERROVIA LTDA.**
Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA AS INSTALAÇÕES DO ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL PRO- INFÂNCIA IVETE KAFER A SEREM ADQUIRIDOS ATRAVÉS DO PROGRAMA PROINFÂNCIA/FNDE, TERMO DE COMPROMISSO PAR 957012013.
Data Inicial de vigência 08/11/2013, data final de vigência 01/05/2014.
Valor total: R\$ 15.377,00 (Quinze Mil, Trezentos e Setenta e Sete Reais).Lindâmair Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal**Prefeitura Municipal de Capanema****EXTRATO DE CONTRATO Nº 246/2013**
Pregão Nº 063/2013Data da Assinatura: 08/11/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: **G.L. MULLER & CIA LTDA.**
Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA AS INSTALAÇÕES DO ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL PRO- INFÂNCIA IVETE KAFER A SEREM ADQUIRIDOS ATRAVÉS DO PROGRAMA PROINFÂNCIA/FNDE, TERMO DE COMPROMISSO PAR 957012013.
Data Inicial de vigência 03/11/2013, data final de vigência 07/05/2014.
Valor total: R\$ 1.780,00 (Um Mil, Setecentos e Oitenta Reais).Lindâmair Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal**Prefeitura Municipal de Capanema****EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/2013**
Convite Nº 051/2013Data da Assinatura: 11/11/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: **IRMAOS STOKMANN LTDA.**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE FARMÁCIA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO PERTENCENTES À LINHA BÁSICA PARA ATENDER PACIENTES CARENTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência 11/11/2013, data final de vigência 10/11/2014.
Valor total: R\$ 20.550,00 (Vinte Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).Lindâmair Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal**Prefeitura Municipal de Capanema****EXTRATO DE CONTRATO Nº 251/2013**
Pregão Nº 064/2013Data da Assinatura: 11/11/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência 11/11/2013, data final de vigência 10/11/2014.
Valor total: R\$ 1.926,60 (Um Mil, Novecentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta Centavos).Lindâmair Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal**Prefeitura Municipal de Capanema****EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/2013**
Pregão Nº 064/2013Data da Assinatura: 11/11/2013
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: **QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO.**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência 11/11/2013, data final de vigência 13/11/2014.
Valor total: R\$ 19.749,60 (Dezanove Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta Centavos).Lindâmair Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal**Prefeitura Municipal de Capanema****EXTRATO DE CONTRATO Nº 253/2013**
Convite Nº 052/2013Data da Assinatura: 12/11/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: **V.L. CHAMOLERA & CIA LTDA.**
Objeto: AQUISIÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO DE ESQUADRIAS À SEREM INSTALADAS NO CMEI PRINGO DE GENTE e NO CMEI IVETE KAFER DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência 12/11/2013, data final de vigência 11/11/2014.
Valor total: R\$ 11.851,47 (Onze Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Quarenta e Sete Centavos).Lindâmair Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal**Prefeitura Municipal de Capanema****EXTRATO DE CONTRATO Nº 250/2013**
Pregão Nº 064/2013Data da Assinatura: 11/11/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: **C.R. TEDARO & CIA. LTDA. - EPP.**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência 11/11/2013, data final de vigência 10/11/2014.
Valor total: R\$ 4.997,30 (Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais e Trinta Centavos).Lindâmair Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal**Prefeitura Municipal de Capanema****EXTRATO DE CONTRATO Nº 254/2013**
Convite Nº 054/2013Data da Assinatura: 13/11/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: **LAURETE FREIBERGER-ME.**
Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORMES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ENTRE OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência 13/11/2013, data final de vigência 12/05/2014.
Valor total: R\$ 69.880,50 (Sessenta e Nove Mil, Oitocentos e Oitenta Reais e Cinquenta Centavos).Lindâmair Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

000319

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 249/2013, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R SANTO ANTONIO, 151 SALA 01 - CEP: 85602000 - BAIRRO: CRISTO REI, inscrita no CNPJ sob o nº 82.291.311/0001-11, neste ato por seu representante legal, AMARILDO BASEGGIO CPF:453.313.169-72 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 064/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 11/11/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão n.º 064/2013, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Devido à necessidade de aquisição, fica acrescido 25% da quantidade inicial dos itens do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 15/10/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
AMARILDO BASEGGIO

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Gilson Amauri Huber
RG 3.351.513-8
CPF 555.119.969-04

Prefeitura Municipal de Capanema

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 143/2014, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Pelo presente Instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R D'AVIA FRANCISCO DE MATTOS, 1563 CHIACARA 82 NE - CEP: 85760000 - BAIRD: SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 75.981.959/0002-00, neste ato por seu representante legal, IND ANTONIO MULLER CPF:175.846.329-49 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº D14/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 02/07/2014, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de preços nº 014/2014, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE CAPANEMA - PR, LOCALIZADO NA AVENIDA GERALDO FÜLKER, CHIACARA 79-81-9, SETOR N.º 01, COM UMA ÁREA DE 4.275,45 M², conforme memorial descritivo (anexo 11) e especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 143/2014 para mais 02 (dois) meses a partir da data de término do contrato, devido à necessidade da finalização do pagamento.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 01/09/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN MICEMETAL MULLER IND. E COMERCIO LTDA IVO ANTONIO MULLER

TESTEMUNHAS: NOME: CPF: NOME: CPF:

Prefeitura Municipal de Capanema

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 174/2014, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME.

Pelo presente Instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, R CASTRO ALVES, 121 SALA D1-A - CEP: 85660000 - BAIRD: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.895.069/0001-15, neste ato por seu representante legal, ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSSA CPF:452.690.509-78 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 036/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 15/08/2014, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 036/2014, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E BENS PERMANENTES PARA USO NAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 174/2014 para mais 30 (trinta) dias corridos a partir da data de término do contrato, devido à necessidade da finalização do pagamento.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 14/10/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSSA

TESTEMUNHAS: NOME: CPF: NOME: CPF:

Prefeitura Municipal de Capanema

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 177/2014, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.

Pelo presente Instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, R PROF. EDUARDO GANEZIN TOSCHI, 435 - CEP: 86800045 - BAIRD: VILA FELIZ, inscrita no CNPJ sob o nº 14.918.622/0001-08, neste ato por seu representante legal, LEANDRO MORI DO COUTO CPF:069.239.619-55 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 036/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 15/08/2014, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 036/2014, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E BENS PERMANENTES PARA USO NAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 177/2014 para mais 30 (trinta) dias corridos a partir da data de término do contrato, devido à necessidade da finalização do pagamento.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 14/10/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP LEANDRO MORI DO COUTO

TESTEMUNHAS: NOME: CPF: NOME: CPF:

Prefeitura Municipal de Capanema

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 172/2014, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA.

Pelo presente Instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R DA LAPA, 2674 - CEP: 85819740 - BAIRD: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 76.345.370/0001-22, neste ato por seu representante legal, ADRIANO ROBERTO BREDA CPF:589.731.689-91 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 036/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 15/08/2014, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 036/2014, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E BENS PERMANENTES PARA USO NAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 172/2014 para mais 30 (trinta) dias corridos a partir da data de término do contrato, devido à necessidade da finalização do pagamento.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 14/10/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA ADRIANO ROBERTO BREDA

TESTEMUNHAS: NOME: CPF: NOME: CPF:

Prefeitura Municipal de Capanema

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 175/2014, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa N. M. REBELO - ME.

Pelo presente Instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa N. M. REBELO - ME, pessoa jurídica de direito privado, R JOSÉ ANTONIO, 179 SALA - CEP: 85900000 - BAIRD: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 19.128.521/0001-57, neste ato por seu representante legal, NINDA MARIA REBELO CPF:333.185.909-59 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 036/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 15/08/2014, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 036/2014, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E BENS PERMANENTES PARA USO NAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 175/2014 para mais 30 (trinta) dias corridos a partir da data de término do contrato, devido à necessidade da finalização do pagamento.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 14/10/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN N. M. REBELO - ME NINDA MARIA REBELO

TESTEMUNHAS: NOME: CPF: NOME: CPF:

Prefeitura Municipal de Capanema

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 249/2013, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA.

Pelo presente Instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R SANTO ANTONIO, 151 SALA 01 - CEP: 85602000 - BAIRD: CRISTO REI, inscrita no CNPJ sob o nº 82.291.311/0001-11, neste ato por seu representante legal, AMARILDO BASEGGIO CPF:453.313.169-72 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 064/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 11/11/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 064/2013, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E BENS PERMANENTES PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Devido à necessidade de aquisição, fica acrescido 25% da quantidade inicial dos itens do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 15/10/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA AMARILDO BASEGGIO

TESTEMUNHAS: NOME: CPF: NOME: CPF:

Prefeitura Municipal de Capanema

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 173/2014, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa DAMEDI DAMBROS COM. DE MEDIC. LTDA - EPP.

Pelo presente Instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, R PARANÁ, 299 - CEP: 85501090 - BAIRD: BAIXADA, inscrita no CNPJ sob o nº 95.368.320/0001-05, neste ato por seu representante legal, MARIA ROSANGELA RONSEN DAMBROS - CPF:855.226.439-00 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 036/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 15/08/2014, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 036/2014, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E BENS PERMANENTES PARA USO NAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 173/2014 para mais 30 (trinta) dias corridos a partir da data de término do contrato, devido à necessidade da finalização do pagamento.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 14/10/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN DAMEDI DAMBROS COM. DE MEDIC. LTDA - EPP MARIA ROSANGELA RONSEN DAMBROS

TESTEMUNHAS: NOME: CPF: NOME: CPF:

Prefeitura Municipal de Capanema

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 176/2014, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa DDDNTMED - PRDDUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.

Pelo presente Instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DDDNTMED - PRDDUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R LUIZ ANTONIO FREDDO, 1612 SALA 01 - CEP: 5601275 - BAIRD: INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.194.400/0001-03, neste ato por seu representante legal, ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES CPF:896.860.049-04 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 036/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 15/08/2014, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 036/2014, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E BENS PERMANENTES PARA USO NAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 176/2014 para mais 30 (trinta) dias corridos a partir da data de término do contrato, devido à necessidade da finalização do pagamento.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 14/10/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN DDDNTMED - PRDD. DDDNT. E HOSPT. LTDA ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES

TESTEMUNHAS: NOME: CPF: NOME: CPF:

Prefeitura Municipal de Capanema

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 250/2013, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa C.R. TEDARDI & CIA. LTDA. - EPP.

Pelo presente Instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa C.R. TEDARDI & CIA. LTDA. - EPP, pessoa jurídica de direito privado, AV HAVÁIA, 2007 SL-03, D-21, Q-04 - CEP: 87050020 - BAIRD: VILA OPERARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.133.297/0001-87, neste ato por seu representante legal, CARLOS RENATO TEDARDI CPF:822.292.289-00 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 064/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 11/11/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 064/2013, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CARÁTERES, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Devido à necessidade de aquisição, fica acrescido 25% da quantidade inicial dos itens do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 15/10/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN C.R. TEDARDI & CIA. LTDA. - EPP CARLOS RENATO TEDARDI

TESTEMUNHAS: NOME: CPF: NOME: CPF:

Prefeitura Municipal de Capanema

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 143/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Pelo presente Instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R. OTAVIO FRANCISCO DE MATOS, 1563 CHACARA 82 NE - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 75.991.993/0002-00, neste ato por seu representante legal, IVO ANTONIO MULLER, CPF: 175.546.229-49, em seu nome, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 014/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 02/07/2014, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de preços nº 014/2014, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE CAPANEMA - PR, LOCALIZADO NA AVENIDA GERALDO FÜLBER, CHACARA 79-83-B, SETOR N.E., COM UMA ÁREA DE 4.275,45 m², conforme memorial descritivo (anexo 11) e especifico no formulário padronizado de proposta (anexo 06), fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 143/2014 para mais 02 (dois) meses a partir da data de término do contrato, devido à necessidade da finalização do pagamento.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 01/09/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
MICEMETAL MULLER IND. E COMERCIO LTDA IVO ANTONIO MULLER

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____
CPF: _____ CPF: _____

Prefeitura Municipal de Capanema

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 174/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME.

Pelo presente Instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, R. CASTRO ALVES, 121 SALA 01-A - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 095.568.001-15, neste ato por seu representante legal, ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSI, CPF: 452.699.509-78, em seu nome, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 036/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 15/08/2014, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 036/2014, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E BENS PERMANENTES PARA USO NAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 174/2014 para mais 30 (trinta) dias corridos a partir da data de término do contrato, devido à necessidade da finalização do pagamento.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 14/10/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSI

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____
CPF: _____ CPF: _____

Prefeitura Municipal de Capanema

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 177/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.

Pelo presente Instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, R. PRDZ. EDVALDO CANEINI TOSCHI, 435 - CEP: 86800005 - BAIRRO: VILA FELIZ, inscrita no CNPJ sob o nº 14.918.632/0001-08, neste ato por seu representante legal, LEANDRO MORI DO COUTO, CPF: 069.239.619-55, em seu nome, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 036/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 15/08/2014, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 036/2014, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E BENS PERMANENTES PARA USO NAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 177/2014 para mais 30 (trinta) dias corridos a partir da data de término do contrato, devido à necessidade da finalização do pagamento.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 14/10/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP LEANDRO MORI DO COUTO

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____
CPF: _____ CPF: _____

Prefeitura Municipal de Capanema

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 172/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA.

Pelo presente Instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R DA LARA, 2674 - CEP: 85619700 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 76.345.370/0001-22, neste ato por seu representante legal, ADRIANO ROBERTO BREDA, CPF: 589.731.689-91, em seu nome, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 036/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 15/08/2014, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 036/2014, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E BENS PERMANENTES PARA USO NAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 172/2014 para mais 30 (trinta) dias corridos a partir da data de término do contrato, devido à necessidade da finalização do pagamento.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 14/10/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA ADRIANO ROBERTO BREDA

JUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____
CPF: _____ CPF: _____

Prefeitura Municipal de Capanema

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 175/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa N. M. REBELLO - ME.

Pelo presente Instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa N. M. REBELLO - ME, pessoa jurídica de direito privado, R JOSÉ ANTONIO, 179 SALA - CEP: 85990000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 19.128.521/0001-87, neste ato por seu representante legal, NINDA MARIA REBELLO CPF: 333.185.909-59, em seu nome, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 036/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 15/08/2014, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 036/2014, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E BENS PERMANENTES PARA USO NAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 175/2014 para mais 30 (trinta) dias corridos a partir da data de término do contrato, devido à necessidade da finalização do pagamento.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 14/10/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
N. M. REBELLO - ME NINDA MARIA REBELLO

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____
CPF: _____ CPF: _____

Prefeitura Municipal de Capanema

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 249/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA.

Pelo presente Instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R SANTO ANTONIO, 151 SALA 11, neste ato por seu representante legal, AMARILDO BASEGGIO CPF: 453.313.169-72, em seu nome, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 064/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 11/11/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 064/2013, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Devido à necessidade de aquisição, fica acrescido 25% da quantidade inicial dos itens do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 15/10/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA AMARILDO BASEGGIO

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____
CPF: _____ CPF: _____

Prefeitura Municipal de Capanema

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 173/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa DAMEI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

Pelo presente Instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DAMEI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, R. PARANÁ, 299 - CEP: 85501090 - BAIRRO: BAIXADA, inscrita no CNPJ sob o nº 95.368.320/0001-05, neste ato por seu representante legal, MARIA ROSANGELA RONSEN DAMBROS CPF: 855.226.439-00, em seu nome, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 036/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 15/08/2014, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 036/2014, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E BENS PERMANENTES PARA USO NAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 173/2014 para mais 30 (trinta) dias corridos a partir da data de término do contrato, devido à necessidade da finalização do pagamento.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 14/10/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
DAMEI DAMBROS COM. DE MEDIC. LTDA - EPP MARIA ROSANGELA RONSEN DAMBROS

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____
CPF: _____ CPF: _____

Prefeitura Municipal de Capanema

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 176/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.

Pelo presente Instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SALA 01 - CEP: 5601275 - BAIRRO: INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.194.440/0001-03, neste ato por seu representante legal, ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES CPF: 896.860.049-04, em seu nome, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 036/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 15/08/2014, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 036/2014, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E BENS PERMANENTES PARA USO NAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 176/2014 para mais 30 (trinta) dias corridos a partir da data de término do contrato, devido à necessidade da finalização do pagamento.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 14/10/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
ODONTOMEDI - PRDZ. ODONT. E HOSPIT. LTDA ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____
CPF: _____ CPF: _____

Prefeitura Municipal de Capanema

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 250/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa C.R. TEDARDI & CIA. LTDA. - EPP.

Pelo presente Instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa C.R. TEDARDI & CIA. LTDA. - EPP, pessoa jurídica de direito privado, AV MAUI, 2007 SL-03, D-21, Q-04 - CEP: 87050020 - BAIRRO: VILA OPERARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.133.297/0001-87, neste ato por seu representante legal, CARLOS RENATO TEDARDI CPF: 822.292.289-00, em seu nome, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 064/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 11/11/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 064/2013, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Devido à necessidade de aquisição, fica acrescido 25% da quantidade inicial dos itens do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 15/10/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
C.R. TEDARDI & CIA. LTDA. - EPP CARLOS RENATO TEDARDI

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____
CPF: _____ CPF: _____



Prefeitura Municipal de Capanema

110-322

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 251/2013, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SALA 01 - CEP: 85601275 - BAIRRO: INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.194.440/0001-03, neste ato por seu representante legal, ROMANO ANTONIO POSSATO CPF:196.017.609-97 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 064/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 11/11/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão n.º 064/2013, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Devido à necessidade de aquisição, fica acrescido 25% da quantidade inicial dos itens do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 15/10/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

ODONTOMEDI - PROD. ODONT. E HOSPIT. LTDA
ROMANO ANTONIO POSSATO

TESTEMUNHAS:

Odontomedi Prod. Odont. e Hosp. Ltda.
Animari T. Guimarães
Sócia-administrativa
RG nº 1.468.527-8 - PR

NOME:

CPF:

196.017.609-97
06.194.440/0001-03
196.017.609-97
06.194.440/0001-03

NOME:

CPF:

Gilson Amauri Huber
RG 3.351.513-8
CPF 555.119.969-04

Prefeitura Municipal de Capanema

9.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 251/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R. LUIZ ANTONIO FADO, 163-9 SALA 01 - CEP: 85012-75 - BAIRRO: INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.194.440/0001-03, neste ato por seu representante legal, ROMANO ANTONIO POSSATO CPF:196.017.609-97 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 064/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 11/11/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 064/2013, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Ovidio à necessidade de aquisição, fica acrescido 25% da quantidade inicial dos itens do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 15/10/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA ODONTOMEDI - PROD. ODONT. E HOSPIT. LTDA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN ROMANO ANTONIO POSSATO

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____

Prefeitura Municipal de Capanema

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 252/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, R. URUGUAI, 266-9 SALA 01 - CEP: 80902500 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 85.345.528/0001-55, neste ato por seu representante legal, ADEMAR SANDRINI CPF:624.467.389-15 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 064/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 11/11/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 064/2013, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Devido à necessidade de aquisição, fica acrescido 25% da quantidade inicial dos itens do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 15/10/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA QUIMIOLAB COM. E IMP. DE PROD. DE LAB. LTDA - EPP
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN ADEMAR SANDRINI

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____

Prefeitura Municipal de Capanema

3.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 002/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa MICHMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MICHMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R. OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1563 CHÁCARA 82 NE - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 75.981.993/0002-00, neste ato por seu representante legal, IVO ANTONIO MULLER CPF:175.546.329-49 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 059/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 16/01/2014, objeto do Edital de licitação, Modalidade Convite nº 059/2013, entre as partes acima identificadas, para CONSTRUÇÃO DE UM MURO DIVISÓRIO NO PÁTIO DE MÁQUINAS, LOCALIZADO NO LOTE 01 DA GLEBA 128-CP DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme memorial descritivo (anexo 11) e especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 05), fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 002/2014 para mais 02 (dois) meses a partir da data de término do 2º aditivo do contrato, devido à necessidade da finalização do pagamento.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 15/10/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR MICHMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN IVO ANTONIO MULLER

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____

Prefeitura Municipal de Capanema

9.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 059/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R. LUIZ ANTONIO FADO, 163-9 SALA 01 - CEP: 85012-75 - BAIRRO: INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.194.440/0001-03, neste ato por seu representante legal, ROMANO ANTONIO POSSATO CPF:196.017.609-97 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 064/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 11/11/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 064/2013, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Devido à necessidade de aquisição, fica acrescido 25% da quantidade inicial dos itens do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 15/10/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA ODONTOMEDI - PROD. ODONT. E HOSPIT. LTDA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN ROMANO ANTONIO POSSATO

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 056/2014 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, COM MONTAGEM, PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 29 de Outubro de 2014
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 17 de Outubro de 2014

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 057/2014 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 30 de Outubro de 2014
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 17 de Outubro de 2014

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 058/2014 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por LOTE.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE RÁDIO AM E FM, COM VEICULAÇÃO MUNICIPAL (TODA ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR) PARA DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDOS INSTITUCIONAIS E VEICULAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE INTERESSE DA COMUNIDADE.
Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 30 de Outubro de 2014
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 17 de Outubro de 2014

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 059/2014 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por LOTE.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 31 de Outubro de 2014
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 17 de Outubro de 2014

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 208/2014
Pregão Presencial Nº 049/2014

Data da Assinatura: 16/10/2014.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: CARLOS ROBERTO TEIXEIRA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ROTINEIROS EM PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.
Valor total: R\$ 12.580,00 (Doze Mil, Quinhentos e Oitenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 209/2014
Pregão Presencial Nº 049/2014

Data da Assinatura: 16/10/2014.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ROTINEIROS EM PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.
Valor total: R\$ 39.349,94 (Trinta e Nove Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 210/2014
Pregão Presencial Nº 049/2014

Data da Assinatura: 16/10/2014.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MARTINI LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ROTINEIROS EM PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.
Valor total: R\$ 14.169,86 (Quatorze Mil, Cento e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 207/2014
Pregão Presencial Nº 048/2014

Data da Assinatura: 15/10/2014.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: OX-AIR GASES LTDA - ME.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARGAS DE OXIGÊNIO PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.
Valor total: R\$ 60.150,00 (Sessenta Mil, Cento e Cinquenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

000324

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 252/2013, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA – EPP.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, R URUGUAI, 266-D SALA 01 - CEP: 89802500 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 85.345.528/0001-55, neste ato por seu representante legal, ADEMAR SANDRINI CPF:624.467.389-15 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 064/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 11/11/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão n.º 064/2013, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Devido à necessidade de aquisição, fica acrescido 25% da quantidade inicial dos itens do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 15/10/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

QUIMIOLAB COM. E IMP. DE PROD. DE LAB. LTDA - EPP
ADEMAR SANDRINI

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Gilson Amauri Huber
RG 3.351.513-8
CPF 555.119.969-04

Prefeitura Municipal de Capanema

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 251/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SALA 01 - CEP: 85601-275 - BAIRRO: INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.194.440/0001-03, neste ato por seu representante legal, ROMANO ANTONIO POSSATO CPF:196.017.609-97 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 064/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 11/11/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 064/2013, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DENÁIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Devido à necessidade de aquisição, fica acrescido 25% da quantidade inicial dos itens do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 15/10/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA ODONTOMEDI - PR.DD. ODDNT. E HOSPIT. LTDA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN ROMANO ANTONIO POSSATO

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____

Prefeitura Municipal de Capanema

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 252/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, R URUGUAI, 266-0 SALA 01 - CEP: 89802500 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 85.345.528/0001-55, neste ato por seu representante legal, ADEMAR SANDRINI CPF:624.467.389-15 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 064/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 11/11/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 064/2013, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DENÁIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Devido à necessidade de aquisição, fica acrescido 25% da quantidade inicial dos itens do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 15/10/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA QUIMIOLAB COM. E IMP. DE PROD. DE LAB. LTDA - EPP
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN ADEMAR SANDRINI

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____

Prefeitura Municipal de Capanema

3.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 002/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa MICMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MICMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R OLAVO FRANCISCO DE MATOS, 1553 CHÁCARA 82 NE - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 75.981.993/0002-00, neste ato por seu representante legal, IVD ANTONIUS MULLER CPF:175.546.329-49 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 058/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 16/01/2014, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite nº 058/2013, entre as partes acima identificadas, para CONSTRUÇÃO DE UM MURO DIVISÓRIO NO BARRIO DE ANQUINÁS, LOCALIZADO NO LOTE 01 DA GLEBA 128 CP DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme memorial descritivo (anexo 11) e especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 002/2014 para mais 02 (dois) meses a partir da data de término do 2º aditivo do contrato, devido à necessidade da finalização do pagamento.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 15/10/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR MICMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN IVO ANTONIO MULLER

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 056/2014 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, COM MONTAGEM, PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 29 de Outubro de 2014
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 17 de Outubro de 2014

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 057/2014 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 30 de Outubro de 2014
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 17 de Outubro de 2014

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 058/2014 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por LOTE.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE RÁDIO AM E FM, COM VEICULAÇÃO MUNICIPAL (TODA ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR) PARA DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDOS INSTITUCIONAIS E VEICULAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE INTERESSE DA COMUNIDADE.
Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 30 de Outubro de 2014
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 17 de Outubro de 2014

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 059/2014 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por LOTE.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 31 de Outubro de 2014
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 17 de Outubro de 2014

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 208/2014
Pregão Presencial Nº 049/2014

Data da Assinatura: 16/10/2014.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: CARLOS ROBERTO TELHEIRA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ROTINEIROS EM PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 12.580,00 (Doze Mil, Quinhentos e Oitenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 209/2014
Pregão Presencial Nº 049/2014

Data da Assinatura: 16/10/2014.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: EXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ROTINEIROS EM PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 39.349,94 (Trinta e Nove Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 210/2014
Pregão Presencial Nº 049/2014

Data da Assinatura: 16/10/2014.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MARTINI LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ROTINEIROS EM PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 14.169,86 (Quatorze Mil, Cento e Sessenta e Nove Reais e Seis Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 207/2014
Pregão Presencial Nº 048/2014

Data da Assinatura: 15/10/2014.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: OX-AIR GASES LTDA - ME.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARGAS DE OXIGÊNIO PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 60.150,00 (Sessenta Mil, Cento e Cinquenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 066/2014 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por LOTE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS, E PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES À SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 27 de Novembro de 2014
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr. 13 de Novembro de 2014

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 240/2014
Pregão Presencial Nº 058/2014

Data da Assinatura: 12/11/2014.
Contratante: Município de Capanema-Pr
Contratada: RADIO CAPANEMA LTDA - ME.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE RÁDIO AM E FM, COM VEICULAÇÃO MUNICIPAL (TODA ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR) PARA DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDOS INSTITUCIONAIS E VEICULAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE INTERESSE DA COMUNIDADE.

Valor total: R\$ 156.000,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Reais).

Lindâmir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5974/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO: 058 - MODALIDADE: Pregão
Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo a Edital de Licitação modalidade Pregão nº 058/2014, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE RÁDIO AM E FM, COM VEICULAÇÃO MUNICIPAL (TODA ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR) PARA DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDOS INSTITUCIONAIS E VEICULAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE INTERESSE DA COMUNIDADE. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por lote:

Precededor	Lote
1) CAPANEMA LTDA - ME	2

Total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão nº 058/2014, R\$ 156.000,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Reais).
Homologado a presente licitação.

CAPANEMA, 12 de novembro de 2014
LINDÂMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 048/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Carta Convite nº 048/2014 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço POR ITEM
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA APLICAÇÃO DE CURSOS DE MANICURE E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA AÇÕES VOLTADAS À ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS DOS ADOLESCENTES INTERNADOS POR MEDIDA SOCIOEDUCATIVA - AFAI, EM ATENDIMENTO AO CONVENIO 061/2014 SEDS/FAI - AFAI.
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 24 de Novembro de 2014
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr. 13 de Novembro de 2014

Lindâmir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

1.º TERMO ADITIVO à Ata de Registro de Preços nº 109/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa SA, FILHOS & CIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDÂMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/ME sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SA, FILHOS & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, AV BRASIL, 651 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 77.754.174/0001-74, neste ato por seu representante legal, EMERSON DE SA, CPF: 746.520.369-49 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão nº D22/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmada em 04/06/2014, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº D22/2014, entre as partes acima identificadas, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GELÓ DIESEL S-10 PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, Conforme ofício protocolado sob o nº 65045, em 1D/11/2014, o valor do litro do Diesel S-10 fica reajustado para R\$ 2,78.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecerão inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 11/11/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA SA, FILHOS & CIA LTDA
LINDÂMIR MARIA DE LARA DENARDIN EMERSON DE SA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____
CPF: _____ CPF: _____

Prefeitura Municipal de Capanema

1.º TERMO ADITIVO Ata de Registro de Preços nº 165/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa SA, FILHOS & CIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDÂMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/ME sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SA, FILHOS & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, AV BRASIL, 651 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 77.754.174/0001-74, neste ato por seu representante legal, EMERSON DE SA, CPF: 746.520.369-49 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão nº D32/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmada em 23/07/2014, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 032/2014, entre as partes acima identificadas, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, NÃO FORMULADA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, Conforme ofício protocolado sob o nº 55045, em 1D/11/2014, o valor do litro da Gasolina Comum fica reajustado para R\$ 3,19.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecerão inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 11/11/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA SA, FILHOS & CIA LTDA
LINDÂMIR MARIA DE LARA DENARDIN EMERSON DE SA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____
CPF: _____ CPF: _____

Prefeitura Municipal de Capanema

2.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 249/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDÂMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/ME sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, R URUGUAI, 266-0 SALA D1 - CEP: 85602500 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 85.345.528/0001-55, neste ato por seu representante legal, ADENAR SANDRINI, CPF: 624.467.389-13 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº D04/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 11/11/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 064/2013, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Devido à necessidade da finalização da entrega dos produtos, o presente contrato fica renovado para mais 03 (três) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecerão inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 10/11/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA QUIMIOLAB COM. E IMP. DE PROD. DE LAB. LTDA - EPP
LINDÂMIR MARIA DE LARA DENARDIN AMARILDO BASEGGIO

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____
CPF: _____ CPF: _____

Prefeitura Municipal de Capanema

2.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 250/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa C.R. TEDARDI & CIA. LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDÂMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/ME sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa C.R. TEDARDI & CIA. LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, AV MAUA, 2007 SL-03, D-21, Q-04 - CEP: 87050000 - BAIRRO: VILA OPERARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.133.297/0001-87, neste ato por seu representante legal, CARLOS RENATO TEDARDI, CPF: 822.292.288-00 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 064/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 11/11/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 064/2013, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Devido à necessidade da finalização da entrega dos produtos, o presente contrato fica renovado para mais 03 (três) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecerão inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 1D/11/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA C.R. TEDARDI & CIA. LTDA - EPP
LINDÂMIR MARIA DE LARA DENARDIN CARLOS RENATO TEDARDI

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____
CPF: _____ CPF: _____

Prefeitura Municipal de Capanema

2.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 251/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ODONTOMED - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDÂMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/ME sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ODONTOMED - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SALA 03 - CEP: 85601275 - BAIRRO: INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.194.440/0001-03, neste ato por seu representante legal, ROMANO ANTONIO ROSSATO, CPF: 195.117.605-97 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 064/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 11/11/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 064/2013, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Devido à necessidade da finalização da entrega dos produtos, o presente contrato fica renovado para mais 03 (três) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecerão inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 10/11/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA ODONTOMED - PROD. ODONT. E HOSPI. LTDA
LINDÂMIR MARIA DE LARA DENARDIN ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____
CPF: _____ CPF: _____

Prefeitura Municipal de Capanema

2.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 252/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDÂMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/ME sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, R URUGUAI, 266-0 SALA D1 - CEP: 85602500 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 85.345.528/0001-55, neste ato por seu representante legal, ADENAR SANDRINI, CPF: 624.467.389-13 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº D04/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 11/11/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 064/2013, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Devido à necessidade da finalização da entrega dos produtos, o presente contrato fica renovado para mais 03 (três) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecerão inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 1D/11/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA QUIMIOLAB COM. E IMP. DE PROD. DE LAB. LTDA - EPP
LINDÂMIR MARIA DE LARA DENARDIN ADENAR SANDRINI

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____
CPF: _____ CPF: _____

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 066/2014 – PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por LOTE.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS, E PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES À SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 27 de Novembro de 2014

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 13 de Novembro de 2014

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 240/2014
Pregão Presencial Nº 058/2014

Data da Assinatura: 12/11/2014.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: RADIO CAPANEMA LTDA - ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE RÁDIO AM E FM, COM VEICULAÇÃO MUNICIPAL (TODA ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR) PARA DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDOS INSTITUCIONAIS E VEICULAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE INTERESSE DA COMUNIDADE.

Valor total: R\$ 156.000,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Reais).

Lindimir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5974/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: 058 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 058/2014, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE RÁDIO AM E FM, COM VEICULAÇÃO MUNICIPAL (TODA ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR) PARA DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDOS INSTITUCIONAIS E VEICULAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE INTERESSE DA COMUNIDADE. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por lote:

Nº vencedor	Lote
01 - CAPANEMA LTDA - ME	2

O total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão nº 058/2014, R\$ 156.000,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Reais).

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 12 de novembro de 2014

LINDIMIR MARIA DE LARA DENARDIN

PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 048/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Carta Convite nº 048/2014 – PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço POR ITEM.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA APLICAÇÃO DE CURSOS DE MANICURE E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA AÇÕES VOLTADAS À ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS DOS ADOLESCENTES INTERNADOS POR MEDIDA SOCIOEDUCATIVA - AFAL EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 061/2014 SEDS/FIA - AFAL

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 24 de Novembro de 2014

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 13 de Novembro de 2014

Lindimir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

1.º TERMO ADITIVO à Ata de Registro de Preços nº 109/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa SA, FILHOS & CIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SA, FILHOS & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, AV BRASIL, 651 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 77.754.174/0001-74, neste ato por seu representante legal, EMERSON DE SA, CPF: 746.520.369-49 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão nº 022/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmada em 04/06/2014, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 022/2014, entre as partes acima identificadas, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10 PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Conforme ofício protocolado sob o nº 65045, em 10/11/2014, o valor do litro do Diesel S-10 fica reajustado para R\$ 2,78.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam e presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 11/11/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

SA, FILHOS & CIA LTDA

EMERSON DE SA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



Prefeitura Municipal de Capanema

1.º TERMO ADITIVO à Ata de Registro de Preços nº 157/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa SA, FILHOS & CIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SA, FILHOS & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, AV BRASIL, 651 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 77.754.174/0001-74, neste ato por seu representante legal, EMERSON DE SA, CPF: 746.520.369-49 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão nº 032/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmada em 23/07/2014, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 032/2014, entre as partes acima identificadas, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, NÃO FORMULADA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Conforme ofício protocolado sob o nº 65045, em 10/11/2014, o valor do litro de Gasolina Comum fica reajustado para R\$ 3,19.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas de contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam e presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 11/11/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

SA, FILHOS & CIA LTDA

EMERSON DE SA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



Prefeitura Municipal de Capanema

2.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 249/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R. SANTO ANTONIO, 151 SALA 01 - CEP: 89602000 - BAIRRO: CRISTO REI, inscrita no CNPJ sob o nº 82.291.311/0001-11, neste ato por seu representante legal, AMARILDO BASEGGIO CPF: 453.313.169-72 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 064/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 11/11/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 064/2013, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Devido à necessidade da finalização da entrega dos produtos, o presente contrato fica renovado para mais 03 (três) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas de contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam e presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 10/11/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

AMARILDO BASEGGIO

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



Prefeitura Municipal de Capanema

2.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 250/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa C.R. TEDARDI & CIA LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa C.R. TEDARDI & CIA LTDA, EPP, pessoa jurídica de direito privado, AV MAUA, 2007 51-03, 0211-004 - CEP: 87050020 - BAIRRO: VILA OPERARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.133.297/0001-87, neste ato por seu representante legal, CARLOS RENATO TEDARDI CPF: 822.292.289-00 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 064/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 11/11/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 064/2013, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Devido à necessidade da finalização da entrega dos produtos, o presente contrato fica renovado para mais 03 (três) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam e presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 10/11/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

C.R. TEDARDI & CIA LTDA - EPP

CARLOS RENATO TEDARDI

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



Prefeitura Municipal de Capanema

2.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 251/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R. LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SALA 01 - CEP: 85601275 - BAIRRO: INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.194.440/0001-05, neste ato por seu representante legal, ROMARIO ANTONIO POSSATO CPF: 196.011.609-97 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 064/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 11/11/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 064/2013, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Devido à necessidade da finalização da entrega dos produtos, o presente contrato fica renovado para mais 03 (três) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas de contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam e presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 10/11/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

ODONTOMEDI - PROD. ODONT. E HOSPI. LTDA

ANIMARI TEREZINHA QUIMARÉS

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



Prefeitura Municipal de Capanema

2.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 252/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa QUIMOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa QUIMOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, R. URUGUAI, 266-D SALA 01 - CEP: 89902500 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 85.345.520/0001-55, neste ato por seu representante legal, ADEMAR SANDRINI CPF: 624.487.389-15 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 064/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 11/11/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 064/2013, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Devido à necessidade da finalização da entrega dos produtos, o presente contrato fica renovado para mais 03 (três) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam e presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 10/11/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

QUIMOLAB COM. E IMP. DE PROD. DE LAB. LTDA - EPP

ADEMAR SANDRINI

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 066/2014 - PNC
Tipo de Julgamento: Menor preço por LOTE.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS, E PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES À SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 27 de Novembro de 2014
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr. 13 de Novembro de 2014

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 240/2014
Pregão Presencial Nº 058/2014

Data da Assinatura: 12/11/2014.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: RADIO CAPANEMA LTDA - ME.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE RÁDIO AM E FM, COM VEICULAÇÃO MUNICIPAL (TODA ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR) PARA DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDOS INSTITUCIONAIS E VEICULAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE INTERESSE DA COMUNIDADE.

Valor total: R\$ 156.000,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Reais).

Lindimir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5974/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO: 058 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com as leis nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 058/2014, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE RÁDIO AM E FM, COM VEICULAÇÃO MUNICIPAL (TODA ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR) PARA DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDOS INSTITUCIONAIS E VEICULAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE INTERESSE DA COMUNIDADE. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por lote:

Fornecedor	Lote
CAPANEMA LTDA - ME	2

Valor dos gastos com a Licitação modalidade Pregão nº 058/2014, R\$ 156.000,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Reais).
Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 12 de novembro de 2014
LINDIMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 048/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Carta Convite nº 048/2014 - PNC
Tipo de Julgamento: Menor preço POR ITEM.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA APLICAÇÃO DE CURSOS DE MANICURE E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA AÇÕES VOLTADAS À ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS DOS ADOLESCENTES INTERNADOS POR MEDIDA SOCIOEDUCATIVA - AFAL EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 061/2014 SEDS/FA - AFAL.
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 24 de Novembro de 2014
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 13 de Novembro de 2014

Lindimir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

1º TERMO ADITIVO à Ata de Registro de Preços nº 109/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa SA, FILHOS & CIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SA, FILHOS & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, AV BRASIL, 651 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 77.754.174/0001-74, neste ato por seu representante legal, EMERSON DE SA, CPF: 746.520.369-49 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão nº 022/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmada em 04/06/2014, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 022/2014, entre as partes acima identificadas, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10 PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme ofício protocolado sob o nº 65045, em 10/11/2014, e valor do litro do Óleo S-10 fica reajustado para R\$ 2,78.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 11/11/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

SA, FILHOS & CIA LTDA
EMERSON DE SA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____
CPF: _____ CPF: _____

Prefeitura Municipal de Capanema

1º TERMO ADITIVO À Ata de Registro de Preços nº 165/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa SA, FILHOS & CIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SA, FILHOS & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, AV BRASIL, 651 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 77.754.174/0001-74, neste ato por seu representante legal, EMERSON DE SA, CPF: 746.520.369-49 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão nº 032/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmada em 23/07/2014, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 032/2014, entre as partes acima identificadas, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, NÃO FORMULADA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, conforme ofício protocolado sob o nº 65045, em 10/11/2014, o valor de litro da Gasolina Comum fica reajustado para R\$ 3,39.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 11/11/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

SA, FILHOS & CIA LTDA
EMERSON DE SA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____
CPF: _____ CPF: _____

Prefeitura Municipal de Capanema

2º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 249/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R. SANTO ANTONIO, 151 SALA 01 - CEP: 85602000 - BAIRRO: CRISTO REI, inscrita no CNPJ sob o nº 82.291.311/0001-11, neste ato por seu representante legal, AMARILDO BASEGGIO CPF: 453.313.169-72 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 064/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 11/11/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 064/2013, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, devido à necessidade da finalização da entrega dos produtos, o presente contrato fica renovado para mais 03 (três) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 10/11/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
AMARILDO BASEGGIO

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____
CPF: _____ CPF: _____

Prefeitura Municipal de Capanema

2º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 250/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa C.R. TEDARDI & CIA. LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa C.R. TEDARDI & CIA. LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, AV MAUA, 2007 5º L-03, O-21, O-04 - CEP: 87050020 - BAIRRO: VILA OPÁRUA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.133.297/0001-87, neste ato por seu representante legal, CARLOS RENATO TEDARDI CPF: 822.292.289-00 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 064/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 11/11/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 064/2013, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Devido à necessidade da finalização da entrega dos produtos, o presente contrato fica renovado para mais 03 (três) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 10/11/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

C.R. TEDARDI & CIA. LTDA - EPP
CARLOS RENATO TEDARDI

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____
CPF: _____ CPF: _____

Prefeitura Municipal de Capanema

2º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 251/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ODONTOMED - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ODONTOMED - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R. LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SALA 01 - CEP: 85601275 - BAIRRO: INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.194.440/0001-03, neste ato por seu representante legal, ROMANO ANTONIO POSSATO CPF: 195.017.609-97 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 064/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 11/11/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 064/2013, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Devido à necessidade da finalização da entrega dos produtos, o presente contrato fica renovado para mais 03 (três) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 10/11/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

ODONTOMED - PROD. ODONT. E HOSPIT. LTDA
ANAMARI TEREZINHA KUIMARÉS

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____
CPF: _____ CPF: _____

Prefeitura Municipal de Capanema

2º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 252/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa QUIMOLAB COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa QUIMOLAB COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, R. URUGUAI, 2610 SALA 01 - CEP: 8902500 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 85.345.528/0001-55, neste ato por seu representante legal, ADEMAR SANDRINI CPF: 624.467.389-15 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 064/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 11/11/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 064/2013, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Devido à necessidade da finalização da entrega dos produtos, o presente contrato fica renovado para mais 03 (três) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 10/11/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

QUIMOLAB COM. E IMP. DE PROD. DE LAB. LTDA - EPP
ADEMAR SANDRINI

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____
CPF: _____ CPF: _____

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Edição 1215



Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 066/2014 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por LOTE.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS, E PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES À SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 27 de Novembro de 2014
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr. 13 de Novembro de 2014

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema

1.º TERMO ADITIVO à Ata de Registro de Preços nº 109/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa SA, FILHOS & CIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SA, FILHOS & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, AV BRASIL, 651 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 77.784.174/0001-74, neste ato por seu representante legal, EMERSON DE SA, CPF: 745.503.369-49 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão nº 022/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 04/06/2014, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 022/2014, entre as partes acima identificadas, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10 PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Conforme ofício protocolado sob o nº 650/14, em 10/11/2014, o valor do litro de Diesel S-10 fica reajustado para R\$ 12,78.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença dos testemunhas abaixo.

Capanema 11/11/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA SA, FILHOS & CIA LTDA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN EMERSON DE SA

TESTEMUNHAS:

NOME: NOME:
CPF: CPF:

Prefeitura Municipal de Capanema

2.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 250/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa C.R. TEDARDI & CIA. LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa C.R. TEDARDI & CIA. LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, AV MAUA, 2007 S.L.03, D-21, Q-04 - CEP: 87050020 - BAIRRO: VILA OPERARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.133.297/0001-07, neste ato por seu representante legal, CARLOS RENATO TEDARDI, CPF: 822.292.289-00 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 064/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 11/11/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 064/2013, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Devido à necessidade de finalização de entrega dos produtos, o presente contrato fica renovado para mais 03 (três) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 10/11/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA C.R. TEDARDI & CIA. LTDA - EPP
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN CARLOS RENATO TEDARDI

TESTEMUNHAS:

NOME: NOME:
CPF: CPF:

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 240/2014
Pregão Presencial Nº 059/2014

Data de Assinatura: 12/11/2014.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: RADIO CAPANEMA LTDA - ME.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE RÁDIO AM E FM, COM VEICULAÇÃO MUNICIPAL (TODA ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR) PARA DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDOS INSTITUCIONAIS E VEICULAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE INTERESSE DA COMUNIDADE.
Valor total: R\$ 156.000,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

1.º TERMO ADITIVO À Ata de Registro de Preços nº 165/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa SA, FILHOS & CIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SA, FILHOS & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, AV BRASIL, 651 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 77.784.174/0001-74, neste ato por seu representante legal, EMERSON DE SA, CPF: 745.503.369-49 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão nº 032/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 23/07/2014, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 032/2014, entre as partes acima identificadas, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, MARCA FORMULADA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Conforme ofício protocolado sob o nº 630/14, em 10/11/2014, o valor do litro de Gasolina Comum foi reajustado para R\$ 3,19.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 11/11/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA SA, FILHOS & CIA LTDA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN EMERSON DE SA

TESTEMUNHAS:

NOME: NOME:
CPF: CPF:

Prefeitura Municipal de Capanema

2.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 251/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R LUIZ ANTONIO PAEDO, 1512 SALA 01 - CEP: 85610125 - BAIRRO: INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.194.440/0001-03, neste ato por seu representante legal, ROMANO ANTONIO POSSATO CPF: 196.017.609-97 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 064/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 11/11/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 064/2013, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Devido à necessidade de finalização de entrega dos produtos, o presente contrato fica renovado para mais 03 (três) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 10/11/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA ODONTOMEDI - PROD. ODONT. E HOSPI. LTDA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN ANIARI TEREZINHA GUIMARAES

TESTEMUNHAS:

NOME: NOME:
CPF: CPF:

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5974/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO: 058 - MODALIDADE: Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com as leis nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologa-se o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 058/2014, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE RÁDIO AM E FM, COM VEICULAÇÃO MUNICIPAL (TODA ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR) PARA DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDOS INSTITUCIONAIS E VEICULAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE INTERESSE DA COMUNIDADE. Em cumprimento de disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por lote:

Lote	Preço
1	1
2	2

CAPANEMA LTDA - ME
Total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão nº 058/2014, R\$ 156.000,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Reais).
Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 12 de novembro de 2014
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

2.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 249/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R SANTO ANTONIO, 151 SALA 01 - CEP: 85620000 - BAIRRO: CRISTO REI, inscrita no CNPJ sob o nº 82.291.311/0001-11, neste ato por seu representante legal, AMARILDO BASEGGIO CPF: 459.313.169-72 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 064/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 11/11/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 064/2013, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Devido à necessidade de finalização da entrega dos produtos, o presente contrato fica renovado para mais 03 (três) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 10/11/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN AMARILDO BASEGGIO

TESTEMUNHAS:

NOME: NOME:
CPF: CPF:

Prefeitura Municipal de Capanema

2.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 252/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa QUIOMIOLAB COM. E IMP. DE PROD. DE LAB. LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa QUIOMIOLAB COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, R URUGUAI, 2660 SALA 01 - CEP: 89025000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 85.345.528/0001-55, neste ato por seu representante legal, ADEMAR SANDRINI CPF: 624.467.389-15 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 064/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 11/11/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 064/2013, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Devido à necessidade de finalização da entrega dos produtos, o presente contrato fica renovado para mais 03 (três) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 10/11/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA QUIOMIOLAB COM. E IMP. DE PROD. DE LAB. LTDA - EPP
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN ADEMAR SANDRINI

TESTEMUNHAS:

NOME: NOME:
CPF: CPF:

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 048/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Carta Convite nº 048/2014 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço POR ITEM.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA APLICAÇÃO DE CURSOS DE MANICURE E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA AÇÕES VOLTADAS À ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS DOS ADOLESCENTES INTERNADOS POR MEDIDA SOCIOEDUCATIVA - AFAL EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 061/2014 SEDS/FIA - AFAL.
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 24 de Novembro de 2014
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr. 13 de Novembro de 2014

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

2.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 249/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R SANTO ANTONIO, 151 SALA 01 - CEP: 85620000 - BAIRRO: CRISTO REI, inscrita no CNPJ sob o nº 82.291.311/0001-11, neste ato por seu representante legal, AMARILDO BASEGGIO CPF: 459.313.169-72 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 064/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 11/11/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 064/2013, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Devido à necessidade de finalização da entrega dos produtos, o presente contrato fica renovado para mais 03 (três) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 10/11/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN AMARILDO BASEGGIO

TESTEMUNHAS:

NOME: NOME:
CPF: CPF:

Prefeitura Municipal de Capanema

2.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 252/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa QUIOMIOLAB COM. E IMP. DE PROD. DE LAB. LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa QUIOMIOLAB COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, R URUGUAI, 2660 SALA 01 - CEP: 89025000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 85.345.528/0001-55, neste ato por seu representante legal, ADEMAR SANDRINI CPF: 624.467.389-15 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 064/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 11/11/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 064/2013, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Devido à necessidade de finalização da entrega dos produtos, o presente contrato fica renovado para mais 03 (três) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 10/11/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA QUIOMIOLAB COM. E IMP. DE PROD. DE LAB. LTDA - EPP
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN ADEMAR SANDRINI

TESTEMUNHAS:

NOME: NOME:
CPF: CPF:



Prefeitura Municipal de Capanema

000320

2.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 249/2013, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R SANTO ANTONIO, 151 SALA 01 - CEP: 85602000 - BAIRRO: CRISTO REI, inscrita no CNPJ sob o nº 82.291.311/0001-11, neste ato por seu representante legal, AMARILDO BASEGGIO CPF:453.313.169-72 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 064/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 11/11/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão n.º 064/2013, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Devido à necessidade da finalização da entrega dos produtos, o presente contrato fica renovado para mais 03 (três) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 10/11/2014

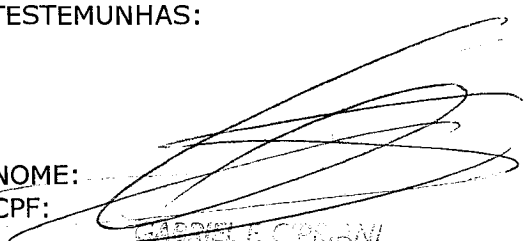

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN


AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
AMARILDO BASEGGIO

TESTEMUNHAS:

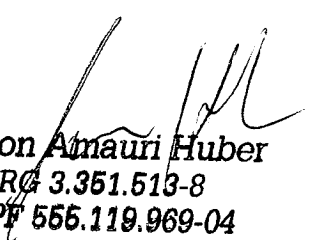
NOME:

CPF:


GABRIEL F. C. PRIANI
RG 30.044.429-0
CPF 034.736.089-56

NOME:

CPF:


Gilson Atauri Huber
RG 3.351.513-8
CPF 555.119.969-04



Prefeitura Municipal de Capanema

1111331

2.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 251/2013, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SALA 01 - CEP: 85601275 - BAIRRO: INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.194.440/0001-03, neste ato por seu representante legal, ROMANO ANTONIO POSSATO CPF:196.017.609-97 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 064/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

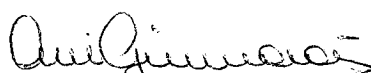
CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 11/11/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão n.º 064/2013, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Devido à necessidade da finalização da entrega dos produtos, o presente contrato fica renovado para mais 03 (três) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.


E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.


Capanema 10/11/2014


MUNICÍPIO DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN


ODONTOMEDI - PROD. ODONT. E HOSPIT. LTDA
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

TESTEMUNHAS:


NOME: GABRIEL E. CIPIANI
CPF: RG 10.841.420-0
CPF 03.172.889-56


NOME: Gilson Amauri Huber
CPF: RG 3.351.513-8
CPF 555.119.969-04



Prefeitura Municipal de Capanema

000332

2.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 252/2013, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA – EPP.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, R URUGUAI, 266-D SALA 01 - CEP: 89802500 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 85.345.528/0001-55, neste ato por seu representante legal, ADEMAR SANDRINI CPF:624.467.389-15 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 064/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 11/11/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão n.º 064/2013, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Devido à necessidade da finalização da entrega dos produtos, o presente contrato fica renovado para mais 03 (três) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 10/11/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

QUIMIOLAB COM. E IMP. DE PROD. DE LAB. LTDA - EPP
ADEMAR SANDRINI

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

GABRIEL E. C. S. S.
RG 10844444-9
CPF 084.720.000-15

NOME:

CPF:

Gilson Amauri Hube.
RG 3.351.513-8
CPF 555.119.969-04

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE	
QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO		RUA URUGUAI, Nº 266-D SALA 01 CEP: 89.802-500 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Chapecó/SC	
END	CNPJ: 85.345.528/0001-55	UF	PAIS / PAYS
CEP			
DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
CONTRATO 252/2013 REF AO REGAO PRESENCIAL 64/2013		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
PABLO PEDRA HUMIE		21/11/13	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
(PABLO PEDRA HUMIE)			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
		Rodrigo Cima Mat. 8.706.435-9 CCDD/Chapecó	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO. / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA CNPJ: 82.291.311/0001-11			
END:	RUA SANTO ANTONIO, Nº 151 - SALA 01 CEP: 85.602-000		
CEP:	BAIRRO: CRISTO REI CIDADE/UF: Francisco Beltrão	UF	PAÍS / PAYS
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
CONTRATO 249/2013 REF. AO PREÇO PRESENÇA 6/1/2013		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
Bruno N. Briskiewicz		13/11/13	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
BRUNO NAAN BRISKIEWICZ			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
	William A. Nard Carteiro Mat. 8.567.071-5		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA END: CNPJ: 06.194.440/0001-03 RUA LUIZ ANTONIO FAEDO, Nº 1612 - SALA 01 CEP: 85.601-275 BAIRRO: INDUSTRIAL CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR			
UF	PAIS / PAYS		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
CONTRATO 25/11/2013 REF. AO PRESEN PRESENCIAL 6/12/2013		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
Antonio Roberto		12/11/13	CDD FRANCISCO BELTRÃO 19 NOV 2013 PR
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT DO EMPLREGADO / SIGNATURE DE L'AGÉ / MAT. 8.768.642-2		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

ESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME DO DESTINATÁRIO / NOME DU DESTINATAIRE	C.R. TEDARDI & CIA. LTDA. - EPP	
CNPJ	05.133.297/0001-87	
AVENIDA	AVENIDA MAUA, Nº 2007	
ENDEREÇO / ENDRECE	SL-03, D-21, Q-04	
CEP / CEP	CEP: 87.050-020	
BAIRRO / BARRIO	BAIRRO: VILA OPERARIA	
CIDADE / CITE	CIDADE/UF: Maringá/PR	
UF	PAÍS / PAYS	

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
CONTRATO 250/2013 REF. AO PRECATORIO	<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
PRESENCIAS 64/2013	<input type="checkbox"/> EMS
	<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON	GRIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION 19 NOV 2013 Maringá - PR
<i>Pamelle Silveira</i>	19/11/13	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
<i>Pamelle Silveira</i>	Wilson Rosinski Matrícula: 8.772.185-7 Agente de Correios AEROPORTO/MARINGÁ	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

PREENCHER COM LETRA DE MA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

CNPJ: 02.995.568/0001-15
RUA CASTRO ALVES, Nº 121
SALA 01-A - CEP: 85.660-000
BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Dois Vizinhos/PR

ENDEREÇO /

CEP / CODE POS

UF

PAIS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

Roseli L. C. BOGA

24/10/14

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Roseli L. C. BOGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

39269220

ROSEL

Queren Cavalcante Varela
Moz. 8-567 937-2
Alendome
Dois Vizinhos - PR

24 OUT 2014

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

PREENCHER COM LETRA DE MA

AI 02661064/13

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO / ADRESSE

CNPJ: 06.194.440/0001-03
RUA LUIZ ANTONIO FAEDO
N° 1612 - SALA 01

CEP / CODE POSTAL

CEP: 85.601-275 - BAIRRO: INDUSTRIAL
CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 291/2013
Pugão nº 064/2013

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

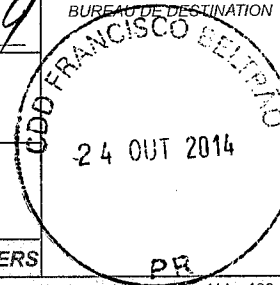
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Roberto Serravallecini

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE RÉCEPTION

24/10/14

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

N° DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

Serravallecini
Mat. 8.706.6122 - Carteiro
CDD FRANCISCO BELTRÃO - PR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

PREENCHER COM LETRA DE IMPRIMA

AL 012670 64 h3

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ENDEREÇO / ADRESSE

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
CNPJ: 82.291.311/0001-11
RUA SANTO ANTONIO, Nº 151 - SALA 01
CEP: 85.602-000 - BAIRRO: CRISTO REI
CIDADE/UF: Francisco Beltrão

CEP / CODE POSTAL

/ PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

1º Termo Aditivo ao contrato nº 249/2013
Prisão 064/2013

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- EMS
- SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

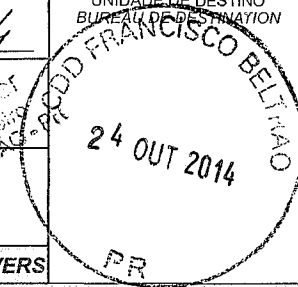
RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



Amarildo Baseggio
 Amarildo Baseggio
 Mat. 85.602.000-11
 FRANCISCO BELTRÃO - PR

012670 64 h3

PRÉENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

ESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE		
ENDEREÇO / ADRESSE	QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA - EPP CNPJ: 85.345.528/0001-55 RUA URUGUAI, N° 266-D - SALA 01 CEP: 89.802-500 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Chapecó/SC	PAÍS / PAYS
CEP / CODE POSTAL		BR
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
3º Termo Aditivo ao Contrato nº 252/2013 Pregão nº 064/2013		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
PABLO PEDRA NUNES NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	24/10/14	24 OUT 2014 SC
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
	LORESTA M E L F E RS 1111394-654 MOT CDD CHAPECO	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS		

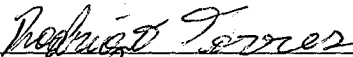

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

ESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM RAZON SOCIAL DU DESTINATAIRE		QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA - EPP CNPJ: 85.345.528/0001-55	
ENDEREC		RUA URUGUAI, Nº 266-D SALA 01 - CEP: 89.802-500 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Chapecó/SC	
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITE	UF	PAIS / PAYS
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input checked="" type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
 NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		17/11/14	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENTE LORESTA M ELFE RS-1111/394-654 MOT CDIT CHAPECÓ	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 06.194.440/0001-03 RUA LUIZ ANTONIO FAEDO, Nº 1612, SALA 01 - CEP: 85.601-275 BAIRRO: INDUSTRIAL CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR			
ENDEREÇO	UF	PAÍS / PAYS	27342
CEP / CODE PO			
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / OFFICE OF DESTINATION	
<i>[Handwritten Signature]</i>	17/11/14		
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
Alexandre da Rosa		Ademir Luiz Pavullecini 06.8122 - Carreiro CDD FRANCISCO BELTRÃO - PR	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE RETOUR DANS LE VERS			

75240203-0

FC04 07 16

114 x 186 mm